



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

11 de setembro de 2026

Sexta-feira | Edição 2685

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo



**O CAMINHO PRO SEU
CARRO COMEÇA AQUI!!**

18, 19 E 20 DE SETEMBRO

**ESTACIONAMENTO
GINÁSIO POLIESPORTIVO ADIB MOYSÉS DIB
ENTRADA PELA RUA DO TÚNEL, S/Nº – ANCHIETA**



Gabinete do Prefeito

Processo nº 26462/2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Projeto de Lei Complementar nº 4/2026 - Executivo Municipal

Altera a Lei Complementar nº 29, de 11 de junho de 2026, que dispõe sobre a estrutura da carreira da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, estabelece critérios de acesso, progressão e reenquadramento, aprova o Código de Conduta dos integrantes da corporação, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 29, de 11 de junho de 2026, que dispõe sobre a estrutura da carreira da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, estabelece critérios de acesso, progressão e reenquadramento, aprova o Código de Conduta dos integrantes da corporação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º
.....” (NR)

§ 2º Posto é o grau hierárquico atribuído às posições com responsabilidades de comando, a partir da Classe Distinta Nível 2.” (NR)

“Art. 10. Fica instituída a carreira única da Guarda Civil Municipal, constituída nos termos do Quadro II, do Anexo Único desta Lei Complementar.

§ 1º
.....” (NR)

“Art. 12. O Comandante da Guarda Civil Municipal, o Subcomandante da Guarda Civil Municipal e o Inspetor-Chefe da Guarda Civil Municipal serão escolhidos pelo Secretário de Segurança, *ad referendum* do Chefe do Executivo, dentre aqueles que estiverem no posto de Inspetor de Divisão da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único” (NR)

“Art. 13. Os agentes que ocuparem os cargos de Inspetor-Superintendente da Guarda Civil Municipal serão escolhidos pelo Secretário Municipal de Segurança, *ad referendum* do Chefe do Poder Executivo, dentre aqueles que estiverem no posto de Inspetor de Divisão da Guarda Civil Municipal.” (NR)

“Art. 14. Respeitado o limite quantitativo para o efetivo disposto em legislação federal específica, o efetivo da Guarda Civil Municipal deverá ser distribuído na carreira nas seguintes proporções, até o limite de 2.000 (dois mil) agentes, nos termos do Quadro II, do Anexo Único desta Lei Complementar.” (NR)

“Art. 16. O Concurso Público para o ingresso será realizado em 2 (duas) fases:

I - de provas ou provas e títulos; e

II - de teste de aptidão física, avaliação psicológica, investigação social e exame toxicológico.

§ 1º O candidato aprovado nas duas fases, conforme a ordem de classificação e o interesse da Administração, será convocado para nomeação, desde que comprove a ausência de antecedentes mediante a apresentação de certidões judiciais cíveis, criminais e de execuções criminais da Comarca de domicílio nos últimos 10 (dez) anos; e de certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados em que tenha residido no mesmo período.

§ 2º Empossado e em efetivo exercício, o servidor participará do Curso de Formação Específica da Guarda Civil Municipal, percebendo unicamente o vencimento base padrão, computando-se esse período como de estágio probatório para todos os efeitos.

§ 3º A aprovação no Curso de Formação Específica constitui requisito indispensável para a conclusão do estágio probatório, sem prejuízo da avaliação dos demais fatores previstos na legislação municipal para a confirmação no cargo, observado o disposto no art. 20 desta Lei Complementar.

§ 4º São requisitos para a aprovação no Curso de Formação Específica:

I - atingir o mínimo de frequência estabelecida para o curso;

II - atingir o mínimo de aproveitamento acadêmico estabelecido para aprovação no curso;

III - revelar aptidão mental e atingir a capacitação física para a função, inclusive mediante avaliação médica;

IV - não ter conduta repreensível na vida pública ou privada; e

V - não ser usuário de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.” (NR)

“Art. 17. A estabilidade do Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo é adquirida após o cumprimento de estágio probatório, o qual será realizado de acordo com as características específicas do cargo, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.” (NR)

“Art. 22.
.....” (NR)

“Art. 23.
.....” (NR)

IV - mediante a realização de concurso interno de promoção para o posto de GCM Classe Distinta Nível 2;

.....” (NR)

“Art. 26.
.....” (NR)

I - ter completado 3 (três) anos de efetivo exercício na graduação de Guarda Civil Municipal 2ª Classe;

.....” (NR)

“Art. 27. O Guarda Civil Municipal 1ª Classe poderá ser promovido à graduação de Guarda Civil Municipal Classe Especial Nível 2, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

I - ter completado 3 (três) anos de efetivo exercício na graduação de Guarda Civil Municipal 1ª Classe;

.....” (NR)

“Art. 29.
.....” (NR)

I - ter completado 3 (três) anos de efetivo exercício na graduação de Guarda Civil Municipal Classe Especial Nível 2;

.....” (NR)

“Art. 30. Estará habilitado para concorrer ao posto de Guarda Civil Municipal Classe Distinta Nível 2, mediante aprovação em concurso interno, o Guarda Civil Municipal que preencha os seguintes requisitos:

I - ter completado 1 (um) ano de efetivo exercício na graduação de Guarda Civil Municipal Classe Especial Nível 2 ou Classe Especial Nível 1;

.....

X - ter aprovação no concurso interno de acesso e no curso de formação específica de Guarda Civil Municipal Classe Distinta Nível 2.” (NR)

“Art. 36. O acesso aos cursos de formação específica para promoção às graduações de GCM 2ª Classe até GCM Classe Especial Nível 1, e aos postos de GCM Classe Distinta Nível 1 até GCM Inspetor de Divisão, ocorrerá mediante a publicação de Edital de Chamamento pela Secretaria de Segurança, condicionado à existência de vagas e disponibilidade orçamentária.

.....” (NR)

“Art. 38. O concurso interno para GCM Classe Distinta Nível 2 terá validade improrrogável de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação de seus respectivos resultados.

.....” (NR)

“**Art. 39.** Nos casos de vacância de cargos de GCM Classe Distinta Nível 2, em que não haja candidato apto para o acesso em virtude de ter-se expirado o prazo de validade do último concurso, a Secretaria de Segurança realizará novo concurso de acesso.

.....” (NR)

“**Art. 43.**

§ 2º As escalas de serviço poderão compreender as jornadas ordinárias de 5 (cinco) dias de trabalho por 2 (dois) dias de descanso e os plantões de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, facultada a alternância entre regimes, conforme a necessidade do serviço.

.....” (NR)

“**Art. 44.**

§ 1º A Gratificação por Risco de Vida Decorrente de Atividades de Guarda Civil Municipal (GRVAGCM) será calculada sobre o valor do salário-base efetivo dos integrantes da carreira única da Guarda Civil Municipal, de acordo com uma escala progressiva de integralização que corresponderá:

I - a 50% (cinquenta por cento) do valor do salário-base, até 31 de maio de 2027;

II - a 60% (sessenta por cento) do valor do salário-base, a partir de 1º de junho de 2027;

III - a 70% (setenta por cento) do valor do salário-base, a partir de 1º de novembro de 2027;

IV - a 80% (oitenta por cento) do valor do salário-base, a partir de 1º de março de 2028; e

V - a 100% (cem por cento) do valor do salário-base, a partir de 1º de novembro de 2028.

§ 4º O Guarda Civil Municipal 3ª Classe, durante o curso de formação, imediatamente após a sua nomeação, receberá exclusivamente o vencimento base padrão do cargo.

.....” (NR)

“**Art. 47.** O Inspetor de Divisão da Guarda Civil Municipal designado para o cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal perceberá, durante o tempo de designação, o salário correspondente ao exercício deste cargo.” (NR)

“**Art. 48.** O Inspetor de Divisão da Guarda Civil Municipal designado para o cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal perceberá, durante o tempo de designação, o salário correspondente ao exercício deste cargo.” (NR)

“**Art. 49.** O Inspetor de Divisão da Guarda Civil Municipal designado para o cargo de Inspetor-Chefe da Guarda Civil Municipal perceberá, durante o tempo de designação, o salário correspondente ao exercício deste cargo.” (NR)

“**Art. 50.** O Inspetor de Divisão da Guarda Civil Municipal designado para o cargo de Inspetor-Superintendente da Guarda Civil Municipal perceberá, durante o tempo de designação, o salário correspondente ao exercício deste cargo.” (NR)

“**Art. 75.**

XIII - praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro; e

XIV - perseguir pessoa com quem tenha estabelecido contato ou relação em razão do exercício do cargo ou da função, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade.” (NR)

“**Art. 187.** Para a implantação da disciplina introduzida nesta Lei Complementar, fica instituída regra transitória de reenquadramento automático dos atuais membros da carreira.

III - os atuais ocupantes da graduação de GCM 1ª Classe que tenham sido promovidos verticalmente a GCM 1ª Classe até 31 de dezembro de 2015, ficam enquadrados na graduação de GCM Classe Especial Nível 1; e

IV - os atuais ocupantes da graduação de GCM 1ª Classe que tenham sido promovidos verticalmente a GCM 1ª Classe entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2025 ficam enquadrados na graduação de GCM Classe Especial Nível 2.

§ 5º O Comando da Guarda Civil Municipal deverá disponibilizar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Lei Complementar, lista atualizada de antiguidade dos membros efetivos da Corporação.

§ 6º O reenquadramento previsto nos incisos I a IV deste artigo terá vigência a partir de 1º de outubro de 2026, mantidos os graus obtidos nas progressões horizontais estabelecidos na Lei Municipal nº 2.240, de 1976, com suas modificações.

§ 7º Serão elegíveis ao primeiro concurso interno de acesso ao posto de Guarda Civil Municipal Classe Distinta Nível 2, excepcionalmente, os atuais Guardas Cíveis Municipais enquadrados na Classe Especial Nível 1 por esta lei complementar.

§ 8º Pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses da publicação desta Lei Complementar, excepcionalmente, não será exigida a formação em nível superior no processo de promoção ao posto de Guarda Civil Municipal Classe Distinta Nível 2, aos atuais Guardas Cíveis Municipais enquadrados na Classe Especial por esta lei complementar, desde que aprovados em concurso interno.” (NR)

Art. 2º Ficam alterados os Quadros I, II e IV, que fazem parte integrante desta Lei, conforme Anexo Único.

Art. 3º Aplicam-se a essa Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º As despesas geradas por esta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de outubro de 2026.

Art. 6º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 29, de 11 de junho de 2026:

I - os incisos I a XI do art. 10;

II - os incisos de I a XI do art. 14;

III - o § 5º do art. 16;

IV - o artigo 18;

V - o § 3º do art. 22;

VI - o art. 28;

VII - o art. 31;

VIII - o art. 34;

IX - o inciso XXXIV do art. 69;

X - o inciso IV do art. 70; e

XI - os §§ 1º e 4º do art. 187.

São Bernardo do Campo,
10 de setembro de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Secretária de Gestão de Pessoas

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretário de Finanças

ARLEY TOPALIAN

Secretário de Segurança

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Secretária de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO**ANEXO ÚNICO****(Lei Complementar nº 29, de 11 de junho de 2026)****QUADRO I****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

QT	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	NIV	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
10	Inspetor-Superintendente da Guarda Civil Municipal	S	III	SESEG	Ocupar o posto de Inspetor de Divisão da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.
1	Comandante da Guarda Civil Municipal	V	IV	SESEG-1	Ocupar o posto de Inspetor de Divisão da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.
1	Subcomandante da Guarda Civil Municipal	U	III	SESEG-1	Ocupar o posto de Inspetor de Divisão da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.
1	Inspetor-Chefe da Guarda Civil Municipal	T	III	SESEG-1	Ocupar o posto de Inspetor de Divisão da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.

QUADRO II**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

CARGOS	VAGAS	NÍVEL	REF	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
GCM Inspetor de Divisão	75	III	28	Curso superior completo
GCM Classe Distinta Nível 1	40	III	24	Curso superior completo
GCM Classe Distinta Nível 2	60	III	22	Curso superior completo
GCM Classe Especial Nível 1	150	II	18	Ensino médio completo
GCM Classe Especial Nível 2	500	II	17	Ensino médio completo
GCM 1ª Classe	350	II	16	Ensino médio completo
GCM 2ª Classe	380	II	15	Ensino médio completo
GCM 3ª Classe	445	II	14	Ensino médio completo

QUADRO IV**DESCRIÇÃO DE CARGOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL****CARGO: INSPETOR-SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

- auxiliar diretamente o Comando da Guarda Civil Municipal, nas tarefas operacionais e administrativas;
- comandar as inspetorias regionais e unidades da Guarda Civil Municipal;
- elaborar as escalas de serviço da inspetoria ou unidade sob sua responsabilidade;
- cumprir e fiscalizar seus subordinados quanto ao cumprimento das ordens emanadas, a fim de garantir a boa qualidade e a eficácia das missões exercidas pela Guarda Civil Municipal;
- adotar as providências necessárias, inclusive mediante delegação de competência, a fim de realizar rigoroso controle do patrimônio da Guarda Civil Municipal;
- elaborar, em conjunto com o Inspetor-Chefe da Guarda Civil Municipal, relatório ao Subcomandante da Guarda Civil Municipal, informando as necessidades logísticas para o desempenho das missões da Guarda Civil Municipal; e
- zelar pela disciplina do efetivo subordinado.

CARGO: COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- comandar a Guarda Civil Municipal, sem prejuízo de outras atribuições específicas fixadas em lei ou ato delegatário de competência;
- dirigir, controlar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades da Corporação, segundo diretrizes da Secretaria;
- assessorar o Secretário em suas decisões, nos assuntos correlatos à Guarda Civil Municipal ou naqueles que lhe forem atribuídos;
- organizar as unidades subordinadas à Guarda Civil Municipal;
- programar as atividades componentes dos projetos atribuídos à Guarda Civil Municipal, definir prioridades, coordenar e controlar sua execução dentro dos padrões de eficiência e eficácia, e de acordo com os critérios e princípios estabelecidos;
- providenciar e distribuir os recursos humanos e materiais necessários à execução das atividades, bem como controlar sua utilização;
- proferir despachos decisórios em processos atinentes a assuntos de sua área de atuação;
- ordenar as despesas da Guarda Civil Municipal;
- delegar aos subordinados funções de sua competência, desde que conveniente ao melhor rendimento da corporação;
- decidir sobre pedidos iniciais de particulares ou servidores, contendo reivindicações, apresentando reclamações, defesas, sugestões e demais medidas do gênero, ou solicitando revisão de atos praticados pela Administração, em matéria de sua área de atuação;
- convocar e reunir, quando necessário, sob sua coordenação, os subordinados da corporação;
- controlar a frequência, pontualidade e serviços do pessoal diretamente subordinado;
- aprovar escala de férias e de substituição de subordinados;
- justificar as faltas ao serviço dos servidores da corporação que diretamente lhe são subordinados, na forma da legislação vigente;
- elaborar relatórios ao Secretário sobre as atividades da Guarda Civil Municipal;
- proceder à avaliação de desempenho de pessoal diretamente subordinado; e
- representar a Instituição, dentro do município ou fora dele, em

atos solenes, cerimônias, eventos, desfiles cívicos ou comemorativos, recepções de gala ou atos sociais, quando autorizado.

CARGO: SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- realizar e coordenar o planejamento estratégico das ações administrativas, técnicas e operacionais da Guarda Civil Municipal;
- substituir o Comandante da Guarda Civil Municipal em suas ausências e impedimentos;
- auxiliar o Comandante nos assuntos da Guarda Civil Municipal e na coordenação das atividades das unidades subordinadas; e
- propor programas de treinamento apropriados à especificidade da corporação, bem como indicar os servidores que deles tomarão parte.

CARGO: INSPETOR-CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- responder pelo planejamento estratégico das ações operacionais da corporação, informando e assessorando o Comando Geral da Guarda Civil Municipal nos assuntos administrativos referentes a disciplina, recursos humanos, material, organização e métodos;
- executar rondas periódicas nas Inspetorias Regionais, com o objetivo de supervisionar, controlar e orientar as atividades;
- verificar o estado de conservação dos prédios, dos equipamentos e das instalações sob sua responsabilidade, e encaminhar solicitações dos reparos necessários;
- coordenar o efetivo operacional da Guarda Civil Municipal nas atividades destinadas à proteção de bens, serviços e instalações municipais, e nas competências previstas na Lei nº 13.022/2014;
- planejar e assegurar o apoio logístico nas atividades da Guarda Civil Municipal;
- supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução dos projetos e operacionais, de acordo com os padrões de qualidade, produtividade e custos ditados pelas normas, princípios e critérios estabelecidos; e
- desempenhar outras atividades correlatas na Guarda Civil Municipal e na Secretaria de Segurança, no que couber.

CARGO: GCM INSPETOR DE DIVISÃO - todas as funções previstas nos postos e cargos subordinados da carreira da Guarda Civil Municipal e as seguintes:

- exercer o comando do efetivo noturno;
- distribuir e organizar as demandas do serviço e promover remanejamentos, quando necessário;
- auxiliar na elaboração das escalas de serviço das inspetorias ou unidades;
- fiscalizar o controle de frequência de seus subordinados;
- fiscalizar os postos e locais de serviço de inspetorias ou unidades e preencher os relatórios inerentes à função desempenhada;
- fiscalizar os relatórios dos GCMs Classe Distinta e demais GCMs, escalados ou designados em viaturas, de sua inspetoria ou unidade; e
- realizar a intermediação de ações de apoio entre seus subordinados e outros órgãos públicos e privados.

CARGO: GCM CLASSE DISTINTA NÍVEL 1 - todas as funções previstas nos cargos subordinados da carreira da Guarda Civil Municipal e as seguintes:

- supervisionar e orientar tecnicamente os GCMs Classe Distinta Nível 2 e demais subordinados escalados em sua inspetoria ou unidade;
- responder pela continuidade do serviço na ausência do GCM Inspetor de Divisão, adotando as medidas necessárias até seu

retorno ou a chegada de outro superior hierárquico;

- avaliar e validar os relatórios de ocorrência de maior complexidade elaborados por seus subordinados, antes de seu encaminhamento à Inspetoria ou unidade da GCM; e
- auxiliar na elaboração das escalas de serviço dos plantões sob sua responsabilidade.

CARGO: GCM CLASSE DISTINTA NÍVEL 2 - todas as funções previstas nos cargos subordinados da carreira da Guarda Civil Municipal e as seguintes:

- auxiliar diretamente seu superior imediato na inspetoria ou unidade em que estiver escalado ou designado, dando-lhe o suporte necessário para o bom andamento do serviço;
- acompanhar a execução das atividades operacionais de sua área de atuação, comunicando ao superior imediato eventuais irregularidades; e
- supervisionar e orientar tecnicamente os GCMs Classe Especial Nível 1 e demais subordinados escalados em sua inspetoria ou unidade.

CARGO: GCM CLASSE ESPECIAL NÍVEL 1 - todas as funções previstas nos cargos subordinados da carreira da Guarda Civil Municipal e as seguintes:

- fiscalizar e dar encaminhamento à documentação oficial emitida por seus subordinados;
- assumir as responsabilidades do seu superior hierárquico na ausência deste; e
- supervisionar e orientar tecnicamente os GCMs Classe Especial Nível 2 e demais subordinados escalados em sua inspetoria ou unidade.

CARGO: GCM CLASSE ESPECIAL NÍVEL 2 - todas as funções previstas nos cargos subordinados da carreira da Guarda Civil Municipal e as seguintes:

- auxiliar diretamente o Classe Especial Nível 1, em seu impedimento, dando-lhe o suporte necessário para o bom andamento do serviço;
- distribuir e organizar as demandas diárias de seu plantão;
- promover alterações de escala, quando necessário, participando à chefia imediata tão logo seja possível;
- realizar preleção com seus subordinados no início de cada serviço, quando houver necessidade de repassar informações importantes para o bom andamento do serviço;
- fiscalizar os postos e locais de serviço de sua área de atuação e preencher os relatórios inerentes à atividade desempenhada;
- fiscalizar, durante o turno de serviço, os relatórios dos GCMs, escalados ou designados em viaturas, que estejam sob sua responsabilidade;
- orientar seus subordinados em ocorrências e acompanhar pessoalmente aquelas de maior complexidade;
- fiscalizar e dar encaminhamento à documentação oficial emitida por seus subordinados;
- assumir as responsabilidades do seu superior hierárquico na ausência deste; e
- supervisionar e orientar tecnicamente os GCMs 1ª Classe e demais subordinados escalados em sua inspetoria ou unidade.

CARGO: GCM 1ª CLASSE - todas as funções previstas nos cargos subordinados da carreira da Guarda Civil Municipal e as seguintes:

- auxiliar diretamente o GCM Classe Especial de sua inspetoria ou unidade no desempenho de suas funções e substituí-lo em seu impedimento;

- coordenar, quando designado por superior hierárquico, eventos e atividades específicas; e
- supervisionar e orientar tecnicamente os GCMs 2ª Classe e demais subordinados escalados em sua inspetoria ou unidade.

CARGO: GCM 2ª CLASSE - todas as funções previstas nos cargos subordinados da carreira da Guarda Civil Municipal e as seguintes:

- fiscalizar o comportamento profissional, asseio pessoal e conservação dos uniformes dos subordinados sob sua responsabilidade e o cumprimento das ordens de serviço; e
- supervisionar e orientar tecnicamente os GCMs 3ª Classe e demais subordinados escalados em sua inspetoria ou unidade.

CARGO: GCM 3ª CLASSE:

- promover o policiamento ostensivo e comunitário;
- cumprir as ordens superiores que lhe forem conferidas;
- cumprir a escala na qual foi designado, bem como possíveis alterações promovidas por seus superiores hierárquicos;
- apresentar-se ao seu superior imediato no início de cada serviço;
- assumir as responsabilidades de seu posto ou local de serviço, na ausência de seu superior imediato;
- atuar na proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município;
- atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
- atuar na segurança de escolas municipais, unidades de saúde, vias públicas, praças, parques, jardins, e quaisquer outros locais abertos à utilização pública em geral;
- realizar e apoiar na fiscalização ambiental, de trânsito, de posturas e outros serviços municipais afetos ao exercício de poder de polícia administrativa;
- prestar colaboração a outras atividades públicas e órgãos de defesa civil ou social;
- conduzir viaturas caracterizadas ou descaracterizadas, quando escalado ou designado por superior hierárquico;
- pilotar veículos aéreos não tripulados (DRONES), quando escalado ou designado por superior hierárquico;
- auxiliar o superior imediato nas tarefas administrativas, quando escalado ou designado para tal atribuição;
- participar de desfile cívico-militar, solenidades, cerimônias, eventos comemorativos e quaisquer outros eventos, quando escalado ou designado por superior hierárquico; e
- desempenhar outras atividades correlatas na Guarda Civil Municipal e na Secretaria de Segurança.

Processo nº 76117/2026

LEI Nº 7.627, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2026 – Executivo Municipal

Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município de São Bernardo do Campo o “Dia da Eletromobilidade”, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de São Bernardo do Campo o "Dia da Eletromobilidade", a ser celebrado anualmente e preferencialmente no dia 9 de setembro.

Art. 2º O Dia Municipal da Eletromobilidade tem por objetivos:

I - incentivar a adoção de tecnologias limpas e de soluções inovadoras de mobilidade urbana e logística sustentáveis;

II - fomentar a inovação tecnológica aplicada à indústria automotiva;

III - promover a qualificação profissional para as novas tecnologias da mobilidade;

IV - divulgar os benefícios econômicos, ambientais e sociais da eletromobilidade;

V - fomentar o planejamento urbano sustentável, resiliente e inclusivo;

VI - promover a integração entre o poder público, o setor produtivo, as instituições de ensino, os centros de pesquisa e a sociedade civil;

VII - disseminar boas práticas relacionadas às cidades inteligentes, sustentáveis e inclusivas;

VIII - promover a economia circular como modelo de desenvolvimento sustentável baseado na redução, reutilização, recuperação, remanufatura, reciclagem e reaproveitamento de materiais e recursos;

IX - incentivar a logística reversa, a gestão sustentável de resíduos sólidos e a adoção de práticas produtivas de baixo impacto ambiental;

X - estimular a inovação, a geração de empregos verdes, o empreendedorismo sustentável e o desenvolvimento de cadeias produtivas alinhadas aos princípios da circularidade econômica; e

XI - estimular a transição energética progressiva do transporte coletivo e da frota pública municipal.

Art. 3º Na semana em que ocorrer a data comemorativa poderão ser promovidas palestras, seminários, feiras, exposições, demonstrações tecnológicas, visitas técnicas, capacitações, competições estudantis, atividades educativas nas escolas da rede municipal, encontros empresariais e demais atividades relacionadas ao tema.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar convênios, termos de cooperação, parcerias e demais instrumentos previstos em lei com municípios, instituições de ensino e pesquisa, entidades da sociedade civil, organismos nacionais e internacionais e a iniciativa privada para a realização das ações previstas nesta lei.

Art. 5º A celebração instituída por esta Lei terá caráter educativo, cultural, científico e de conscientização pública, não implicando a criação de feriado ou de ponto facultativo, bem como não gerando impacto orçamentário ou financeiro para o Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
10 de setembro de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

MAURO MIAGUTI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 51815/2026

DECRETO Nº 23.365, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a composição, organização e funcionamento da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), estabelece os procedimentos

administrativos para aprovação de empreendimentos habitacionais de interesse social, revoga o Decreto Municipal nº 19.931, de 2 de março de 2017, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 51815/2026,

DECRETA:

Art. 1º A composição, a organização e o funcionamento da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), criada pelo art. 90 da Lei Municipal nº 6.953, de 22 de dezembro de 2020, reger-se-ão pelos procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 2º A CEAHIS, vinculada à Secretaria de Planejamento Urbano, é competente para a análise técnica e aprovação de projetos de parcelamento do solo e de edificação voltados para a produção de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), conforme parâmetros e normas definidos no Título III da Lei Municipal nº 6.953, de 2020.

Parágrafo único. A aprovação de empreendimentos em lotes ou glebas com área maior do que 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) deverá ser precedida da emissão de Certidão de Diretrizes, conforme procedimentos estabelecidos no Decreto próprio que trata da Comissão Especial de Diretrizes (CED).

Art. 3º O pedido de aprovação de projeto de parcelamento do solo ou condomínio ou construção de Habitação de Interesse Social (HIS) e de Habitação de Mercado Popular (HMP) será protocolizado por meio de processo digital e deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - requerimento padrão preenchido e assinado pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal;

II - declaração de destinação informando a faixa de renda à qual serão destinadas as unidades habitacionais;

III - documento comprovando a propriedade do imóvel, devidamente registrado;

IV - autorização para terceiros, quando necessário;

V - Certidão Negativa de Tributos e de rendas municipais;

VI - diretriz das concessionárias de serviços para abastecimento de energia elétrica e de água e coleta de esgotos;

VII - Projeto Simplificado da edificação, elaborado por profissional habilitado, contendo:

a) levantamento planialtimétrico cadastral da área objeto do empreendimento;

b) projeto de terraplenagem;

c) projeto de drenagem de águas pluviais;

d) implantação da edificação contendo:

1. perímetro externo da edificação inserido no lote com suas respectivas dimensões;

2. identificação dos pavimentos e cotas de nível;

3. identificação das cotas de afastamento e de recuos dos pavimentos e seus elementos salientes e reentrantes em relação às divisas do terreno e de outras edificações projetadas e existentes;

4. indicação das áreas permeáveis, conforme legislação vigente;

5. indicação das faixas *non aedificandi*, servidão de passagem ou outros elementos que comprometam a ocupação e aproveitamento da área;

6. indicação das vias, rebaixamento de guia e abertura de gárgula;

7. demarcação das vagas de estacionamento com as dimensões e respectiva numeração;

8. localização dos acessos da edificação;

9. indicação das unidades autônomas;

e) corte esquemático, contendo no mínimo:

1. contorno da volumetria externa das edificações projetadas e existentes;

2. indicação do perfil natural do terreno;

3. indicação dos cortes e aterros e seus respectivos volumes, quando houver;

4. indicação das cotas de nível do terreno e todos os pavimentos em relação aos logradouros públicos;

5. indicação das cotas de altura total da edificação e de cada pavimento;

VIII - memorial descritivo da obra;

IX - documento de responsabilidade técnica, perante o respectivo Conselho, devidamente recolhido;

X - declaração de atendimento à acessibilidade e normas de desempenho, preenchida e assinada;

XI - parecer técnico para PGRCC (Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil), ou, a partir de 19 de maio de 2022, documento de recepção ou validação do PGR no sistema SIGOR da CETESB (Resolução SMA nº 02/2022), quando necessário, de acordo com legislação vigente;

XII - protocolo da autorização de supressão de vegetação concedida pelo órgão ambiental competente, quando necessário;

XIII - licenças ambientais, quando a legislação assim exigir;

XIV - Certidão de Diretrizes e Manifestação Técnica válidas, quando necessário, emitidas pelo Município de São Bernardo do Campo; e

XV - em casos específicos, outros documentos exigidos pela legislação municipal, estadual e federal.

§ 1º A apresentação do projeto e documentos previstos nos incisos I, II, IV, IX e XII deste artigo deverá ser baseada nos modelos disponíveis no site do Município.

§ 2º Nas obras de reforma ou recuperação de edificações existentes, os projetos serão apresentados com indicações precisas e convencionais, de maneira a possibilitar a identificação das partes a regularizar, demolir ou construir.

§ 3º O profissional responsável técnico ou a empresa deverá ter cadastro atualizado perante o Departamento de Obras Particulares.

§ 4º Os projetos devem identificar nas peças gráficas a faixa de renda à qual serão destinadas as unidades habitacionais.

§ 5º Para fins de aprovação perante o Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (GRAPROHAB), quando for o caso, a Municipalidade poderá emitir Alvará Provisório, conforme Resolução GSOPE nº 5, de 19 de junho de 2020.

Art. 4º A CEAHIS será composta por representantes das seguintes unidades da Administração Pública Municipal:

I - Departamento de Obras Particulares (SPU-2);

II - Departamento de Obras e Projetos Habitacionais (SEHAB-1);

III - Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental (SEMAS-2); e

IV - Secretaria de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura (STMI-1/STMI-3);

§ 1º Cada setor indicará um membro titular e um suplente, que deverão ser nomeados por portaria do Prefeito.

§ 2º A coordenação da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS) será exercida pelo Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

§ 3º Os membros da CEAHIS reunir-se-ão de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias sempre que necessário, mediante convocação da coordenação.

§ 4º Caso não tenha demanda, a reunião poderá ter seu prazo estendido.

§ 5º Poderá ser solicitada manifestação ou ciência de outras

secretarias durante a análise e tramitação dos processos, com prazo de 15 (quinze) dias.

§ 6º As análises solicitadas para os membros, via tarefa digital, terão prazo de 15 (quinze) dias para resposta.

Art. 5º A aprovação de que trata este Decreto deverá ser formalizada por meio de parecer técnico subscrito pelos membros da CEAHIS e expressamente aprovado pelo Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

§ 1º Na hipótese de haver divergência entre os membros da CEAHIS, deverão ser apresentados pareceres, em separado, cabendo ao Departamento de Obras Particulares - SPU-2, por decisão fundamentada, acolher aquele que melhor atenda os objetivos e diretrizes da Lei Municipal nº 6.953, de 2020.

§ 2º Durante a análise, toda comunicação com o requerente e o responsável técnico será feita oficialmente por meio de "Comunique-se", via tarefa, com prazo de 15 (quinze) dias.

§ 3º Antecedendo a aprovação, o processo será remetido à Secretaria de Coordenação Governamental (SCOG) para conhecimento.

Art. 6º Após Parecer Técnico, o processo será encaminhado à Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares (SPU-21) para a expedição do competente Alvará.

Art. 7º A aprovação terá validade de 4 (quatro) anos, contados da data da expedição do Alvará.

§ 1º Após o decurso do prazo estabelecido no *caput* deste artigo, poderá ser requerida a revalidação do Alvará expedido, nos termos da Lei Municipal nº 6.479, de 13 de junho de 2016.

§ 2º Caso não se verifique o início de obra, deverá ser requerida nova aprovação mediante adequação às normas então vigentes.

Art. 8º Os procedimentos de fiscalização e emissão de "Habite-se" reger-se-ão pelas normas previstas na legislação aplicável.

Parágrafo único. Para expedição do "Habite-se" será solicitada apresentação de Declaração de Destinação, bem como manifestação da CEAHIS.

Art. 9º Todos os empreendimentos aprovados de acordo com as disposições deste Decreto deverão ser identificados com placa, a ser fixada no local das obras, do início ao término de sua execução, contendo no mínimo as seguintes informações:

I - empreendimento licenciado com ... unidades de HIS ou HMP - Lei Municipal nº 6.953, de 2020;

II - nome, título e endereço do profissional responsável técnico;

III - número do registro no conselho de classe;

IV - número e validade do Alvará; e

V - número do processo.

Art. 10. No curso do processo de aprovação a CEAHIS poderá exigir esclarecimentos, estudos, levantamentos, medidas de correção, projetos de viabilidade técnica, autorizações ou licenças específicas, e demais documentos que se fizerem necessários para a adequada implantação do empreendimento.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogados os Decretos Municipais nºs:

I - 19.931, de 2 de março de 2017;

II - 19.976, de 24 de abril de 2017;

III - 21.242, de 18 de agosto de 2020;

IV - 21.977, de 18 de maio de 2022; e

V - 22.928, de 15 de maio de 2025.

São Bernardo do Campo,
9 de setembro de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município

MILENA GRACIANO

Secretária de Planejamento Urbano

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Secretária de Habitação

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA

Secretário de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 34799/2025

DECRETO Nº 23.366, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre regulamentação da Lei Municipal nº 7.616, de 16 de julho de 2026, que dispõe sobre a criação do Programa "Banco Municipal de Ração e Utensílios para Proteção de Animais", no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O Banco Municipal de Ração e Utensílios, instituído pela Lei Municipal nº 7.616, de 16 de julho de 2026, será regulamentado na forma deste Decreto.

Art. 2º O Banco Municipal de Ração e Utensílios tem por finalidade receber, organizar, armazenar e distribuir, conforme disponibilidade, produtos destinados à alimentação, proteção e cuidados de animais, mediante doações, visando contribuir para a proteção e o bem-estar animal.

Art. 3º São objetivos do Programa:

I - contribuir para a segurança alimentar e o bem-estar de animais domésticos;

II - apoiar protetores e cuidadores independentes que atuem no atendimento e proteção de animais;

III - auxiliar tutores de animais que se encontrem em situação de vulnerabilidade social;

IV - apoiar organizações da sociedade civil e entidades que atuem na proteção e no bem-estar animal;

V - contribuir para o atendimento de animais em situação de abandono;

VI - estimular a solidariedade e a participação da sociedade na proteção e no bem-estar animal; e

VII - promover o aproveitamento adequado de produtos destinados à alimentação e aos cuidados de animais, evitando desperdícios.

CAPÍTULO II **DOS PRINCÍPIOS E DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO**

Art. 4º A execução do Programa observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, interesse público e proteção e bem-estar animal.

Art. 5º O atendimento pelo Programa observará a disponibilidade dos produtos arrecadados, não constituindo direito subjetivo à obtenção de quantidade determinada, periodicidade ou continuidade de fornecimento.

Parágrafo único. A distribuição será realizada de acordo com critérios técnicos e administrativos, considerando, entre outros

fatores, a quantidade e as características dos animais, a situação do beneficiário, a disponibilidade do estoque, a natureza dos produtos e a demanda existente.

Art. 6º A participação no cadastro ou a habilitação para atendimento pelo Programa não assegura, por si só, o recebimento de produtos, ficando a distribuição condicionada à disponibilidade de estoque e aos critérios estabelecidos neste Decreto e em regulamentação complementar.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Art. 7º O Programa será executado de forma integrada pelos órgãos e unidades da Administração Municipal envolvidos, observadas as respectivas competências, com a participação do Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo nas ações de mobilização social, arrecadação de doações e articulação com a sociedade civil e a iniciativa privada.

Art. 8º O Banco Municipal de Ração e Utensílios funcionará fisicamente em espaço disponibilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, observadas a disponibilidade de espaço, estrutura, recursos humanos e condições administrativas necessárias ao seu funcionamento.

Art. 9º Compete à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, no âmbito do Programa:

I - disponibilizar e manter, dentro de suas possibilidades administrativas, o espaço destinado ao funcionamento do Banco;

II - receber os produtos destinados ao Programa;

III - realizar a triagem, organização e armazenamento dos produtos recebidos;

IV - manter o controle físico e administrativo do estoque;

V - organizar e realizar a distribuição dos produtos aos beneficiários habilitados, observados os critérios estabelecidos neste Decreto;

VI - manter registros das entradas e saídas dos produtos;

VII - zelar pelas condições adequadas de armazenamento e conservação dos produtos;

VIII - prestar as informações necessárias à execução e ao acompanhamento do Programa; e

IX - estabelecer, no âmbito de sua competência, procedimentos administrativos para o recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos produtos.

Art. 10. Compete ao Departamento de Proteção Animal - SEMAS-3:

I - realizar o cadastramento dos protetores e cuidadores independentes;

II - manter atualizado o cadastro dos protetores e cuidadores independentes;

III - analisar as informações e documentos necessários à habilitação cadastral;

IV - realizar, quando tecnicamente necessário, diligências destinadas à confirmação das informações prestadas;

V - fornecer as informações necessárias à operacionalização do Programa, observada a legislação aplicável à proteção de dados pessoais;

VI - atuar na articulação entre os órgãos e unidades envolvidos na execução do Programa;

VII - promover a integração das ações relacionadas à proteção e ao bem-estar animal;

VIII - apoiar a definição e o aprimoramento dos fluxos de atendimento;

IX - colaborar tecnicamente nas ações relacionadas à política municipal de proteção animal; e

X - promover a articulação com órgãos públicos, entidades, organizações da sociedade civil, estabelecimentos comerciais e

demaís parceiros interessados em ações de proteção animal relacionadas ao Programa.

Parágrafo único. O Departamento de Proteção Animal - SEMAS-3 não exercerá as atividades operacionais de recebimento, armazenamento, controle de estoque ou distribuição dos produtos do Banco, competindo-lhe, nos termos deste Decreto, o cadastramento dos protetores e cuidadores independentes e as ações de articulação e apoio técnico nele previstas.

Art. 11. Compete ao Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do Programa:

I - apoiar a mobilização da sociedade civil para a arrecadação de doações destinadas ao Banco;

II - promover e apoiar campanhas, ações solidárias e iniciativas de arrecadação de ração e utensílios destinados a animais;

III - articular parcerias com pessoas físicas e jurídicas, iniciativa privada, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas em contribuir para os objetivos do Programa;

IV - apoiar ações de divulgação e sensibilização da sociedade quanto à importância da proteção e do bem-estar animal;

V - colaborar na articulação de ações voltadas ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social que possuam animais domésticos; e

VI - apoiar outras ações relacionadas às finalidades do Programa, observadas suas competências institucionais.

Parágrafo único. A participação do Fundo Social de Solidariedade prevista neste artigo não implica atribuição das atividades de recebimento, armazenamento, controle de estoque ou distribuição dos produtos do Banco, que permanecerão sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, nos termos deste Decreto.

CAPÍTULO IV DA FORMAÇÃO DO ESTOQUE

Art. 12. O estoque do Banco Municipal de Ração e Utensílios será formado e mantido exclusivamente por doações, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 7.616, de 2026.

Art. 13. Poderão ser recebidas doações provenientes de:

I - pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;

II - estabelecimentos comerciais ou industriais relacionados à produção, distribuição ou comercialização de produtos destinados à alimentação ou ao cuidado de animais;

III - órgãos e entidades da Administração Pública, observada a legislação aplicável;

IV - campanhas solidárias, projetos de patrocínio e ações de arrecadação promovidas ou apoiadas pelo Município;

V - organizações da sociedade civil e entidades de proteção animal; e

VI - outras fontes lícitas de doação compatíveis com a finalidade do Programa.

§ 1º O Fundo Social de Solidariedade poderá atuar na mobilização e articulação de doadores, parceiros e apoiadores, inclusive mediante campanhas e ações específicas de arrecadação destinadas ao Programa.

§ 2º O recebimento de doações estará condicionado à compatibilidade dos produtos com as finalidades do Programa e ao atendimento das condições estabelecidas neste Decreto e em regulamentação complementar.

Art. 14. As doações poderão compreender:

I - rações e demais gêneros alimentícios destinados a animais;

II - coleiras, guias e demais acessórios;

III - casinhas e estruturas destinadas ao abrigo de animais;

IV - roupas;

V - bolsas e equipamentos para transporte;

VI - brinquedos;

VII - medicamentos e produtos destinados aos cuidados de animais, desde que observada integralmente a legislação sanitária, as exigências técnicas aplicáveis e as condições necessárias à sua adequada conservação, armazenamento e eventual distribuição; e

VIII - outros utensílios ou produtos compatíveis com as finalidades do Programa.

Parágrafo único. A aceitação, armazenamento e eventual distribuição de medicamentos dependerão da existência de condições técnicas, sanitárias, administrativas e legais para sua adequada gestão, podendo ser estabelecidos procedimentos específicos ou restringida sua aceitação por ato administrativo competente.

Art. 15. Somente poderão ser incorporados ao estoque os produtos que apresentem condições adequadas de consumo, utilização, conservação e segurança, observadas as características próprias de cada item e a legislação aplicável.

§ 1º Não serão recebidos produtos:

I - com prazo de validade expirado;

II - com embalagem violada ou danificada de modo a comprometer sua integridade, segurança ou adequação ao consumo ou uso;

III - sem identificação mínima que permita verificar sua natureza, origem ou validade, quando exigível;

IV - em condições inadequadas de conservação; e

V - cuja utilização ou distribuição seja vedada pela legislação.

§ 2º O recebimento de medicamentos observará, além das disposições deste Decreto, a legislação sanitária e as exigências técnicas aplicáveis à sua natureza, conservação, armazenamento e dispensação.

CAPÍTULO V DO RECEBIMENTO, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO

Art. 16. Os produtos doados serão submetidos a procedimento de recebimento e triagem, destinado a verificar sua adequação às finalidades do Programa e às condições estabelecidas neste Decreto.

Art. 17. O recebimento das doações será formalizado mediante registro contendo, sempre que possível:

I - identificação do doador;

II - data do recebimento;

III - descrição dos produtos;

IV - quantidade;

V - prazo de validade, quando aplicável; e

VI - demais informações necessárias ao controle do estoque.

Art. 18. Os produtos recebidos deverão ser armazenados de acordo com suas características e em condições adequadas de higiene, conservação, segurança e organização.

Art. 19. Os produtos que, posteriormente ao recebimento, apresentarem condições inadequadas de consumo ou utilização deverão ser segregados do estoque disponível para distribuição e receber a destinação legalmente adequada.

CAPÍTULO VI DOS BENEFICIÁRIOS E DO CADASTRAMENTO

Art. 20. Poderão ser atendidos pelo Programa:

I - protetores e cuidadores independentes devidamente cadastrados;

II - tutores de animais que comprovem situação de vulnerabilidade social, assistidos ou não por entidades assistenciais;

III - organizações da sociedade civil e entidades de proteção animal, devidamente constituídas e cadastradas, observada a legislação aplicável; e

IV - situações de animais em abandono ou de emergência que

demandem atendimento, mediante intermediação de protetores, cuidadores, organizações da sociedade civil, entidades de proteção animal ou órgãos públicos competentes.

Art. 21. O cadastramento dos protetores e cuidadores independentes será realizado pelo Departamento de Proteção Animal - SEMAS-3, mediante procedimento próprio.

§ 1º O cadastro poderá exigir, conforme regulamentação administrativa complementar:

I - documento de identificação;

II - comprovante de residência;

III - informações relativas aos animais sob responsabilidade do interessado;

IV - informações sobre a atividade de proteção ou cuidado desenvolvida; e

V - outros documentos ou informações necessárias à análise cadastral.

§ 2º O cadastramento não gera, por si só, direito ao recebimento de produtos ou a quantidade determinada de itens.

§ 3º O cadastro poderá ser atualizado, suspenso ou cancelado quando constatada alteração relevante das informações prestadas, perda das condições de habilitação ou utilização irregular dos produtos recebidos, observado o procedimento administrativo aplicável.

Art. 22. O cadastramento das organizações da sociedade civil e entidades de proteção animal observará os requisitos estabelecidos pela legislação aplicável e pelos procedimentos administrativos definidos pelo Município.

Art. 23. O atendimento aos tutores de animais em situação de vulnerabilidade social observará as diretrizes e os critérios da Política de Assistência Social, considerando as condições socioeconômicas e familiares do interessado e as situações de vulnerabilidade ou risco social identificadas pela rede socioassistencial.

CAPÍTULO VII DA DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS

Art. 24. A distribuição dos produtos será realizada pela SEDESC, observados os critérios estabelecidos neste Decreto, em regulamentação complementar e a disponibilidade do estoque.

Art. 25. Na definição da quantidade e periodicidade de atendimento serão considerados, entre outros:

I - número de animais sob responsabilidade do beneficiário;

II - espécie e porte dos animais;

III - condição de vulnerabilidade;

IV - situação de abandono ou emergência;

V - disponibilidade dos produtos;

VI - quantidade de beneficiários atendidos;

VII - características dos produtos disponíveis; e

VIII - histórico de atendimentos realizados, quando necessário à organização e equidade da distribuição.

Art. 26. A distribuição deverá observar critérios de proporcionalidade, razoabilidade, impessoalidade, transparência e interesse público.

Art. 27. A distribuição dos produtos será registrada, sempre que possível, com identificação do beneficiário, data, produtos e quantidades fornecidas.

Art. 28. Os produtos recebidos pelo Banco deverão ser destinados exclusivamente às finalidades previstas na Lei Municipal nº 7.616, de 2026, e neste Decreto.

CAPÍTULO VIII DA VEDAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E DESTINAÇÃO IRREGULAR

Art. 29. É expressamente proibida a comercialização, troca, permuta ou qualquer outra forma de obtenção de vantagem econômica relativamente aos produtos recebidos ou distribuídos pelo Banco.

Art. 30. Os produtos recebidos no âmbito do Programa não poderão ser utilizados para finalidade diversa daquela prevista na Lei Municipal nº 7.616, de 2026, e neste Decreto.

Art. 31. A constatação de utilização irregular dos produtos poderá ensejar a suspensão cautelar do atendimento, a suspensão ou exclusão do beneficiário do Programa, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou penais cabíveis.

§ 1º A suspensão ou exclusão definitiva deverá ser precedida, sempre que cabível, de ciência do interessado e oportunidade de apresentação de manifestação, observado o procedimento administrativo aplicável.

§ 2º Nas situações de risco de desvio, comercialização, fraude ou utilização incompatível dos produtos, poderá ser determinada a suspensão cautelar do atendimento até a conclusão da apuração.

CAPÍTULO IX DO CONTROLE, DA TRANSPARÊNCIA E DA PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 32. A execução do Programa deverá manter registros adequados das doações recebidas, do estoque e das distribuições realizadas.

Art. 33. Os órgãos e unidades envolvidos deverão adotar mecanismos destinados a assegurar a rastreabilidade dos produtos recebidos e distribuídos, observadas as normas de proteção de dados pessoais.

Art. 34. O tratamento de dados pessoais realizado no âmbito do Programa observará a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, especialmente quanto à finalidade, necessidade, segurança, transparência e acesso aos dados.

Art. 35. O Município poderá divulgar informações gerais relativas ao funcionamento do Programa, inclusive quanto ao volume de produtos arrecadados e distribuídos, observadas as restrições legais relativas à proteção de dados pessoais, à intimidade, à vida privada e às informações protegidas por sigilo.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Os órgãos e unidades municipais envolvidos poderão expedir, no âmbito de suas respectivas competências, normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Parágrafo único. Poderão ser disciplinados por atos administrativos complementares, entre outros aspectos:

I - procedimentos de cadastramento e atualização cadastral;

II - critérios de habilitação;

III - documentos necessários ao atendimento;

IV - procedimentos de recebimento e triagem das doações;

V - critérios de organização e controle do estoque;

VI - periodicidade e critérios de distribuição;

VII - procedimentos de registro e rastreabilidade;

VIII - procedimentos para suspensão, reavaliação e exclusão de beneficiários; e

IX - fluxos de articulação entre os órgãos e unidades envolvidos.

Art. 37. As despesas eventualmente decorrentes da execução administrativa deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira, sem prejuízo do disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 7.616, de 2026, quanto à formação e manutenção do estoque do Banco, que ocorrerá exclusivamente por meio de doações.

Art. 38. Os casos omissos serão solucionados pelos órgãos municipais competentes, observadas as disposições da Lei Municipal nº 7.616, de 2026, deste Decreto e da legislação aplicável.

Art. 39. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
9 de setembro de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

DANIELE SCALAMBRINI

Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 41149/2022

DECRETO Nº 23.367, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no art. 150, I, da Lei Orgânica do Município e no inciso III do art. 6º da Lei Municipal nº 7.373, de 13 de fevereiro de 2025, e considerando a instrução do processo administrativo nº 41149/2022 deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, previsto no inciso XXI do art. 2º da Lei Municipal nº 7.373, de 13 de fevereiro de 2025, conforme o Anexo Único deste Decreto que dele fica fazendo parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos Municipais:

I - nº 19.956, de 4 de abril de 2017;

II - nº 21.735, de 23 de setembro de 2021;

III - nº 22.104, de 23 de setembro de 2022; e

IV - nº 22.244, de 20 de março de 2023.

São Bernardo do Campo,
9 de setembro de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR

Secretário de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(Decreto Municipal nº 23.367, de 9 de setembro de 2026)

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD

TÍTULO I DA NATUREZA, FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD) de São Bernardo do Campo, em estrita conformidade com a Lei Municipal nº 7.373, de 13 de fevereiro de 2025, e suas alterações. Sua atuação e a interpretação de suas normas pautam-se pelos princípios e diretrizes da Constituição Federal, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015) e da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), no que couber.

Parágrafo único. No âmbito de suas competências, o Conselho considerará a especial vulnerabilidade da criança, do adolescente, da mulher e do idoso com deficiência, promovendo a defesa e a garantia de seus direitos, bem como a sua inclusão social, autonomia e participação cidadã.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD), órgão permanente, paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA (SDPD), tem por finalidade a formulação de estratégias e o controle social da execução das políticas públicas municipais para a pessoa com deficiência.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD) exercer as atribuições previstas no art. 2º da Lei Municipal nº 7.373, de 2025, com a redação dada pela Lei Municipal nº 7.486, de 9 de outubro de 2025, cabendo-lhe especialmente:

I - acompanhar e fiscalizar a política municipal da pessoa com deficiência, de forma articulada com os demais órgãos da Administração Pública;

II - propor, acompanhar e monitorar a elaboração e a execução orçamentária no âmbito municipal, indicando as modificações necessárias à consecução das ações e políticas públicas setoriais;

III - zelar pela implementação e fiscalização da Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146, de 2015) no âmbito do Município;

IV - propor que a Administração Pública Municipal inclua e mantenha em seus quadros e programas ações afirmativas e de acessibilidade universal voltadas às pessoas com deficiência;

V - convocar e organizar, no âmbito municipal, as Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

VI - acolher, receber e encaminhar aos órgãos competentes petições, sugestões, denúncias, reclamações e notificações de práticas discriminatórias ou violação de direitos da pessoa com deficiência;

VII - definir as diretrizes e prioridades sobre a destinação de recursos do Fundo Municipal (FMDPCD/SBC), bem como apreciar e aprovar anualmente o seu plano de ação, de execução financeira e balanço geral.

VIII - acompanhar e deliberar sobre o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

IX - divulgar amplamente suas atividades e manter canais permanentes e atualizados de comunicação com a sociedade; e

X - articular-se com os demais Conselhos de Direitos e setoriais do Município, visando à construção de pautas conjuntas e à garantia da transversalidade da política da pessoa com deficiência.

TÍTULO II DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com

Deficiência (CMDPCD) possui a seguinte estrutura de funcionamento:

I - Plenário;

II - Mesa Diretora;

III - Comissões Permanentes e Temporárias;

IV - Secretaria Executiva; e

V - Plenárias Temáticas.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

Art. 5º O Plenário, instância máxima de deliberação, é composto por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, garantida a paridade, sendo:

I - 9 (nove) representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelos titulares das seguintes Pastas:

a) Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA;

b) Secretaria de Educação;

c) Secretaria de Saúde;

d) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

e) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude;

f) Secretaria de Cultura;

g) Secretaria de Esportes e Lazer;

h) Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura;

i) Secretaria de Projetos e Obras;

II - 9 (nove) representantes da Sociedade Civil, eleitos em processo eleitoral democrático e transparente, com a seguinte distribuição:

a) 3 (três) representantes de organizações sociais legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, com sede no Município e registradas no CMDPCD, preferencialmente prestadoras de serviços, de assessoramento ou de defesa de direitos da pessoa com deficiência;

b) 5 (cinco) pessoas com deficiência ou seus representantes legais (no caso de menor de idade ou incapaz), zelando-se pela diversidade de tipos de deficiência; e

c) 1 (um) representante da OAB - 39ª Subseção de São Bernardo do Campo, preferencialmente pessoa com deficiência.

CAPÍTULO III DO MANDATO, POSSE E RECONDUÇÃO

Art. 6º O mandato dos conselheiros, titulares e suplentes, é de 2 (dois) anos.

Art. 7º A recondução dos membros do CMDPCD observará as seguintes regras:

I - para os representantes do Poder Executivo, será permitida 1 (uma) recondução consecutiva; e

II - para os representantes da Sociedade Civil, serão permitidas reconduções sucessivas ou não, por iguais períodos, condicionadas à aprovação em novo processo eleitoral.

Art. 8º A posse dos conselheiros ocorrerá em sessão plenária solene, mediante lavratura de termo de posse, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a publicação do ato de designação pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º Perderá o mandato o conselheiro que incorrer em uma das hipóteses do art. 3º, § 6º, da Lei Municipal nº 7.373, de 2025, garantido o devido processo administrativo, o contraditório e a ampla defesa, a ser deliberado pelo Plenário.

Art. 10. O conselheiro representante da sociedade civil não poderá, durante o exercício do mandato no CMDPCD, ocupar cargo público comissionado ou função de confiança no âmbito dos Poderes Executivo ou Legislativo do Município.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 11. Os representantes da sociedade civil serão eleitos em processo democrático e transparente, conforme a Lei Municipal nº 7.373, de 2025.

Art. 12. O processo eleitoral será regido por edital público, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 13. Poderão habilitar-se entidades e organizações da sociedade civil legalmente constituídas e sem fins lucrativos e com atuação comprovada no Município, conforme exigências previstas no edital.

Art. 14. O resultado da eleição será homologado pelo Plenário e publicado oficialmente.

Parágrafo único. Os critérios para o registro das entidades e organizações da sociedade civil, legalmente constituída e sem fins lucrativos que atuem no atendimento ou na defesa de direitos da pessoa com deficiência no CMDPCD serão regrados em resolução específica.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I DO PLENÁRIO E DO RITO DAS REUNIÕES

Art. 15. O Plenário reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, preferencialmente na terceira terça-feira de cada mês, com início às 14h00, e extraordinariamente quando convocado pela Presidência ou por requerimento escrito de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

§ 1º Na ocorrência de feriado ou ponto facultativo na data prevista, a reunião ordinária será realizada no primeiro dia útil subsequente.

§ 2º Em caso de emergência ou força maior, devidamente justificado, as reuniões ordinárias ou extraordinárias poderão ser realizadas de modo virtual, por meio de plataforma de videoconferência que assegure a transmissão ao vivo, gravação e o registro individual dos votos.

Art. 16. As reuniões do CMDPCD serão públicas, devendo a pauta e a respectiva convocação ser enviadas por correio eletrônico institucional aos conselheiros e publicadas no site oficial com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§ 1º Os conselheiros e as comissões temáticas poderão propor à Mesa Diretora a inclusão de pontos de pauta ou leituras de relatórios enviando a solicitação fundamentada com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência em relação à data da sessão plenária, por meio de correio eletrônico.

§ 2º As comissões deverão apresentar seus relatórios, solicitando pedido de ponto de pauta para um Pleno posterior ou enviando para a Mesa Diretora previamente.

§ 3º Em caráter de extrema urgência, novos pontos de pauta poderão ser incluídos no início da própria sessão plenária, desde que aprovados por maioria simples dos membros presentes.

Art. 17. O *quórum* para instalação das sessões e para a tomada de deliberações é de maioria simples dos membros do Conselho, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 1º Os suplentes terão direito a voz em todas as sessões plenárias, mas somente exercerão o direito de voto na ausência ou impedimento do respectivo titular.

§ 2º Será assegurado o direito de manifestação e tempo de fala de até 3 (três) minutos para os membros da comunidade ou espectadores presentes, inscritos previamente junto à mesa no início da sessão, prorrogáveis a critério do Plenário.

Art. 18. O rito dos trabalhos das reuniões ordinárias obedecerá à seguinte "Ordem do Dia":

I - verificação de *quórum* regulamentar;

II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III - expediente (leitura de correspondências, informes rápidos da Mesa Diretora e comunicações breves da Secretaria Executiva);

IV - Ordem do Dia, que se inicia com a apresentação de relatórios e pareceres das Comissões Temáticas, seguida do debate e votação das matérias pautadas;

V - informes gerais dos conselheiros inscritos (fala de caráter estritamente informativo, com tempo máximo de 3 (três) minutos por conselheiro, sem abertura para debate ou deliberação); e

VI - encerramento.

CAPÍTULO II DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 19. A Mesa Diretora é composta por Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários, eleitos pelo Plenário dentre os membros titulares para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 20. A Presidência será exercida sob regime de alternância obrigatória entre representantes do Poder Executivo e representantes da Sociedade Civil, vedada a reeleição para o mesmo cargo no período subsequente.

Art. 21. Compete ao Presidente do CMDPCD:

I - representar legal e socialmente o Conselho em Juízo ou fora dele, perante órgãos governamentais e a sociedade civil;

II - dirigir, orientar e disciplinar os trabalhos do Conselho nas sessões plenárias, assegurando a ordem e o cumprimento deste Regimento;

III - abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias;

IV - assinar as atas aprovadas das reuniões, as resoluções, recomendações e demais atos expedidos pelo colegiado;

V - submeter ao Plenário a proposta do calendário de reuniões ordinárias, o Plano de Ação e o Plano de Aplicação de recursos do Fundo Municipal;

VI - convocar o suplente para assumir o assento em caso de ausência, licença ou impedimento do titular;

VII - decidir questões de ordem levantadas em Plenário;

VIII - assinar correspondências oficiais e expedientes administrativos de atribuição do Conselho;

IX - solicitar oficialmente perante a SDPD o provimento de recursos humanos e infraestrutura adequados para o funcionamento da Secretaria Executiva; e

X - encaminhar as resoluções do Conselho ao Jornal Oficial do Município para a devida publicação de estilo.

Art. 22. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas ausências, faltas ou impedimentos temporários, auxiliá-lo permanentemente no exercício de suas atribuições e coordenar a interlocução do Plenário com as Comissões Permanentes.

Art. 23. Compete ao 1º e ao 2º Secretários da Mesa Diretora:

I - auxiliar a Presidência na condução dos trabalhos, na organização das reuniões e no cumprimento das deliberações do Plenário;

II - acompanhar a elaboração das pautas, em articulação com a Presidência e a Secretaria Executiva;

III - assessorar a Presidência durante as sessões plenárias, especialmente na organização da ordem dos trabalhos e no registro das deliberações;

IV - zelar pelo registro e pela formalização das decisões, atas e resoluções do Conselho, sem substituir as atribuições administrativas da Secretaria Executiva;

V - ao 1º Secretário, auxiliar a Presidência na condução dos trabalhos e substituí-la nas atividades de secretaria, quando necessário;

VI - ao 2º Secretário, auxiliar o 1º Secretário e substituí-lo em suas

ausências ou impedimentos;

VII - acompanhar o cumprimento das deliberações e resoluções do Plenário, solicitando, quando necessário, informações à Secretaria Executiva;

VIII - auxiliar na articulação entre a Presidência, as Comissões Permanentes, os Grupos de Trabalho e o Plenário;

IX - contribuir para a organização das reuniões e para o regular funcionamento do colegiado; e

X - exercer outras atribuições compatíveis com suas funções, atribuídas pelo Plenário, pela Presidência ou por este Regimento.

§ 1º O 1º e o 2º Secretários serão eleitos pelo Plenário dentre os membros titulares do Conselho, observado, sempre que possível, o princípio da alternância entre representantes do Poder Executivo e da sociedade civil.

§ 2º Quando a Presidência for exercida por representante do Poder Executivo, deverá ser priorizada a escolha de representante da sociedade civil para o cargo de 1º Secretário, e vice-versa.

CAPÍTULO III DAS COMISSÕES PERMANENTES

Art. 24. As Comissões Permanentes são órgãos de estudo técnico, instrução, fiscalização e emissão de pareceres específicos para subsidiar as tomadas de decisões do Plenário.

§ 1º As Comissões Permanentes serão constituídas paritariamente, por, no mínimo, 4 (quatro) conselheiros (2 do Executivo e 2 da Sociedade Civil), os quais elegerão internamente 1 (um) Coordenador e 1 (um) Relator.

§ 2º As Comissões poderão convidar técnicos de órgãos públicos, especialistas ou representantes da sociedade civil para auxiliar em suas análises técnicas, os quais atuarão sem direito a voto.

Art. 25. Ficam instituídas as seguintes Comissões Permanentes no âmbito do CMDPCD:

I - Comissão de Políticas Públicas, Acessibilidade e Articulação: compete-lhe propor, acompanhar, avaliar e monitorar a execução das políticas intersetoriais de promoção dos direitos da pessoa com deficiência e a efetividade da acessibilidade universal (arquitetônica, urbanística, comunicacional, digital e atitudinal) no Município;

II - Comissão de Análise de Projetos e Registro: compete-lhe analisar preliminarmente projetos, decretos e atos normativos submetidos ao conselho, bem como analisar a documentação de organizações sociais para fins de inscrição e registro obrigatório perante o CMDPCD;

III - Comissão de Legislação, Finanças, Orçamento e Fiscalização do Fundo: compete-lhe analisar previamente os pareceres sobre o Plano de Aplicação de Recursos anual, as demonstrações financeiras semestrais e as prestações de contas finais do Fundo Municipal (FMDPCD/SBC), em conformidade com as diretrizes do Decreto nº 22.883, de 18 de março de 2025; e

IV - Comissão de Denúncias e Notificações: compete-lhe acolher, registrar e analisar preliminarmente denúncias de práticas discriminatórias e violações de direitos da pessoa com deficiência, emitindo recomendações de encaminhamento aos órgãos competentes (Ministério Público, Delegacias Especializadas, Conselho Tutelar etc.), garantidos o tratamento ético e sigiloso das informações.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 26. O CMDPCD contará com uma Secretaria Executiva como órgão de apoio técnico e administrativo, cuja estrutura física, mobiliário e pessoal da secretaria será integralmente provido e custeado pela SDPD.

Art. 27. Compete à Secretaria Executiva:

I - organizar e manter sob guarda os arquivos de documentos, correspondências oficiais e livros de atas do Conselho, no formato

físico e digital;

II - lavrar as atas das reuniões plenárias, proceder à leitura das atas e expedientes em sessão, organizar a numeração de resoluções;

III - dar suporte administrativo aos conselheiros no exercício de suas funções, inclusive providenciando materiais e agendando salas para reuniões;

IV - protocolar, registrar e encaminhar os expedientes e demandas dirigidas ao CMDPCD;

V - organizar a agenda interna de compromissos oficiais e representações da Mesa Diretora;

VI - gerir pastas digitais de trabalho e compartilhá-las com os conselheiros para consulta e instrução de processos; e

VII - assessorar administrativamente as reuniões do Pleno e das Comissões Permanentes.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva terá caráter estritamente administrativo e consultivo, não dispondo de direito a voz ou voto nas deliberações do Pleno, salvo concessão expressa de fala pelo Presidente sob demanda de conselheiro.

TÍTULO IV DO FUNDO MUNICIPAL (FMDPCD/SBC)

Art. 28. O CMDPCD exercerá o controle social, a fiscalização e a deliberação soberana sobre as diretrizes de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPCD/SBC), vinculado à SDPD.

Art. 29. Constituem receitas do Fundo Municipal (FMDPCD/SBC) as doações, legados, multas aplicadas no Município por ofensa aos direitos da pessoa com deficiência, repasses do governo federal e estadual, doações por renúncia fiscal, saldo de exercícios anteriores e alienação de bens inservíveis do Executivo que lhe sejam destinados, em estrita consonância com o art. 11 da Lei Municipal nº 7.373, de 2025.

Art. 30. Os recursos do Fundo Municipal serão aplicados em financiamento de programas específicos executados pela rede governamental ou por organizações registradas no CMDPCD, de acordo com o Plano de Aplicação e repasses autorizados na forma da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 31. Nenhuma despesa ou repasse poderá ser realizado com recursos do Fundo Municipal sem prévia deliberação e aprovação por maioria absoluta de votos em Plenário do CMDPCD, nos termos do Decreto Municipal nº 22.883, de 2025.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 32. O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 33. As Resoluções e demais atos normativos deliberados pelo Conselho entrarão em vigor após a sua publicação no Jornal Notícias do Município (Jornal Oficial).

Art. 34. Os casos omissos ou as dúvidas de interpretação deste Regimento Interno serão submetidos ao Plenário e dirimidos por voto de maioria simples dos presentes.

Art. 35. Este Regimento Interno poderá ser alterado por proposta de iniciativa de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros do CMDPCD, devendo a alteração ser aprovada por *quórum* qualificado de 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares do Plenário.

Art. 36. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação oficial no Jornal Notícias do Município, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,
9 de setembro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

Processo nº 1026/2026 e MO. 46384/2026
DECRETO Nº 23.368, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025, em consonância com a Lei Municipal nº 7.625, de 03 de setembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, na Secretaria da Fazenda, crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.983.108,83 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, cento e oito reais e oitenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DOTAÇÕES	RED.	DESCRIÇÃO	R\$
13.131.3.3.90.30.00.06.181.0010.2084.02	1536-2	Governança em Segurança	100.000,00
13.133.3.1.91.13.00.06.272.0010.2083.03	1537-0	Gente que faz a segurança	1.130.000,00
13.133.3.3.90.39.00.06.331.0003.2040.03	1538-8	Gestão de benefícios ao trabalhador	350.000,00
13.133.3.3.90.40.00.06.181.0010.2084.03	1539-6	Governança em Segurança	300.000,00
13.133.4.4.90.52.00.06.181.0010.1031.03	1540-1	Investimento em segurança pública	50.000,00
13.133.3.3.90.39.00.06.181.0010.2084.03	1541-9	Governança em Segurança	3.108,83
23.230.3.3.90.36.00.15.451.0014.2111.01	1542-7	Gestão do Planejamento Urbano	50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	RED.	DESCRIÇÃO	R\$
13.131.4.4.90.52.00.06.183.0010.1031.02	0943-6	Investimento em segurança pública	100.000,00
17.171.3.3.90.39.00.15.452.0014.2112.03	1118-0	Gestão do sistema de iluminação pública	740.000,00
17.171.4.4.90.51.00.15.452.0014.1043.03	1107-5	Ampliação do sistema de iluminação pública	740.000,00
17.171.3.3.90.40.00.15.452.0014.2112.03	1119-8	Gestão do sistema de iluminação pública	353.108,83
88.880.4.4.90.61.00.28.122.0001.0003.01	1440-5	Gestão das Indenizações e Restituições	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
9 de setembro de 2026.

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 1020/2026 e MO. 46783/2026
DECRETO Nº 23.369, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto na Secretaria da Fazenda, crédito adicional no valor de R\$ 35.273.135,21 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DOTAÇÕES	RED.	DESCRIÇÃO	R\$
06.064.3.3.90.30.00.15.452.0004.2194.01	1480-3	Gestão do serviço funerário e cemitérios municipais	1.547.044,25
07.070.4.4.90.52.00.12.364.0005.1024.01	0211-7	Investimento no Ensino Superior	56.173,33
07.072.3.3.90.30.00.12.361.0005.2053.01	0395-1	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	8.000,00
07.072.3.3.90.39.00.12.361.0005.2053.01	0399-3	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	4.354.200,00
07.072.3.3.90.39.00.12.365.0013.2094.01	0426-6	Desenvolvimento da Primeira Infância	3.025.800,00
07.074.3.3.50.39.00.12.361.0005.2051.01	0464-8	Colaboração para o desenvolvimento do ensino fundamental	5.339.403,76
07.074.3.3.50.39.00.12.365.0013.2093.01	0471-1	Colaboração para o Desenvolvimento da Primeira Infância	10.905.331,89
07.074.3.3.90.39.00.12.361.0005.2053.01	0468-0	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	11.800,00
07.074.3.3.90.39.00.12.365.0013.2094.01	0475-3	Desenvolvimento da Primeira Infância	8.200,00
07.074.4.4.50.39.00.12.365.0013.1041.01	0470-3	Colaboração para o Desenvolvimento da Primeira Infância - Investimento	6.075,26
08.084.3.3.90.30.00.10.305.0006.2070.05	0618-7	Gestão da Vigilância em Saúde	271,36
11.113.3.3.90.48.00.27.811.0009.2080.03	0836-7	Bolsa Atletas	38.600,00
12.125.3.3.90.39.00.08.244.0007.2175.01	0898-5	Gestão da Política de Assistência Social	140.260,63
13.133.3.1.90.11.00.06.183.0010.2083.03	1533-8	Gente que faz a segurança	4.000.000,00
13.133.3.1.90.16.00.06.183.0010.2083.03	1534-6	Gente que faz a segurança	50.000,00
13.133.3.3.90.46.00.06.331.0003.2040.03	1532-0	Gestão de benefícios ao trabalhador	70.000,00
15.155.3.3.90.39.00.26.451.0014.2098.03	1068-9	Educação para o Trânsito	2.379.335,93
15.155.3.3.90.39.00.26.451.0014.2108.03	1072-8	Gestão da Segurança no Trânsito	3.203.487,00
18.184.3.3.90.39.00.18.541.0016.2125.03	1178-2	Gestão da política de meio ambiente	110.000,00

19.197.4.4.90.52.00.06.182.0001.1009.03	1238-0	Investimento no Corpo de Bombeiros	19.000,00
88.880.3.3.90.93.00.28.122.0001.0005.03	1468-3	Gestão de Devolução de Quantia	151,80

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações:

DOTAÇÕES	RED.	DESCRIÇÃO	R\$
06.062.4.4.90.51.00.15.452.0014.1053.01	0176-3	Recuperação de vias e logradouros	1.547.044,25
07.072.3.3.90.39.00.12.361.0005.2062.01	0410-1	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	13.136.940,20
07.072.3.3.90.39.00.12.365.0013.2096.01	0429-0	Transporte Escolar para Primeira Infância	10.493.870,71
07.073.3.3.90.30.00.12.361.0005.2053.01	0443-6	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	28.000,00
08.081.3.3.90.39.00.10.301.0006.2068.05	0534-3	Gestão da Atenção Básica	271,36
11.113.3.3.50.41.00.27.811.0009.2080.03	0831-7	Bolsa Atleta	10.000,00
11.113.3.3.90.18.00.27.811.0009.2080.03	0832-5	Bolsa Atleta	1.000,00
11.113.3.3.90.30.00.27.811.0009.2080.03	0833-3	Bolsa Atleta	1.000,00
11.113.3.3.90.39.00.27.811.0009.2080.03	0834-1	Bolsa Atleta	1.000,00
11.113.3.3.90.41.00.27.811.0009.2080.03	0835-9	Bolsa Atleta	1.000,00
11.113.4.4.90.51.00.27.811.0009.1030.03	0829-4	Investimento em esporte e lazer	1.000,00
11.113.4.4.90.52.00.27.811.0009.1030.03	0830-9	Investimento em esporte e lazer	1.000,00
12.125.4.4.90.52.00.08.244.0007.1070.01	0875-7	Investimento na Política de Assistência Social	140.260,63
15.155.3.3.70.41.00.26.451.0014.2108.03	1071-0	Gestão da Segurança no Trânsito	5.344.622,93
15.155.3.3.90.30.00.26.451.0014.2098.03	1066-3	Educação para o Trânsito	10.000,00
15.155.3.3.90.36.00.26.451.0014.2098.03	1067-1	Educação para o Trânsito	5.000,00
15.155.3.3.90.40.00.26.451.0014.2098.03	1069-7	Educação para o Trânsito	100.000,00
15.155.3.3.90.48.00.26.451.0014.2108.03	1073-6	Gestão da Segurança no Trânsito	2.200,00
15.155.3.3.90.93.00.28.846.0014.0004.03	1062-1	Gestão de DEA	10.000,00
15.155.4.4.90.51.00.26.451.0014.1047.03	1064-7	Investimento em Segurança no Trânsito	100.000,00
15.155.4.4.90.52.00.26.451.0014.1047.03	1065-5	Investimento em Segurança no Trânsito	1.000,00
15.155.4.4.90.52.00.26.451.0014.2098.03	1070-2	Educação para o Trânsito	10.000,00
17.171.3.3.90.39.00.15.452.0014.2112.03	1118-0	Gestão do Sistema de Iluminação Pública	2.320.000,00
17.171.4.4.90.51.00.15.452.0014.1043.03	1107-5	Ampliação do sistema de iluminação pública	1.800.000,00
88.880.4.4.90.61.00.28.122.0001.0003.01	1440-5	Gestão das Indenizações e Restituições	56.173,33

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 7975 – FAB - FUNDO DE APOIO AOS BOMBEIROS, chave FAB, código de aplicação 03.100.00253, conta corrente 063705X, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 7125 – MULTA POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, chave FMRA, código

de aplicação 03.100.00005, conta corrente 006000710173, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 8090 – FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE, chave ESPORTE, código de aplicação 03.100.00001, conta corrente 005752564278, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil, seiscentos reais).

V - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 6992 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, chave FUMCAD1, código de aplicação 03.500.00001, conta corrente 0803316, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 151,80 (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
10 de setembro de 2026.

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretária da Fazenda

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	35537	7	ADILSON ALVES DE PAULA	27	A	28	A	5746	N	15	25	25	6		71	2	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	47207	6	MARCIA APARECIDA ROSSATO	27	A	28	A	3459	N	3	25	25	9		62	3	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	47438	7	KENIA PRICILA M T MALVESI	27	A	28	A	1371	N	3	25	25	3		56	4	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	36136	8	ADELSON ALVES DE PAULA	28	B	29	B	5774	S	15	25	25	4		69	1	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	44884	5	HONICA LUANA ARTIERO BURATTO	28	B	29	B	2557	N	7	25	25	11		68	2	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	45844	0	FERNANDO MATUCK BORBA	28	B	29	B	2201	N	6	25	25	8		64	3	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	45832	7	ANA PAULA F RODRIGUES DA COSTA	28	B	29	B	3578	N	9	25	25	2		61	4	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	45279	5	KELLY FERREIRA COELHO	28	B	29	B	2425	N	6	25	25	5		61	5	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	24042	9	EDUARDO DA SILVA ARRUDA	29	C	30	B	10899	S	25	25	25	1		76	1	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	24035	6	ALEXANDER MOCIONI	29	A	30	A	10618	N	25	25	25	0		75	2	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	33627	0	MARCO AURELIO SILVEIRA	29	D			6581	N	18	25	25	6		74	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	36143	1	SIMONE DE LIMA	29	B			5543	N	15	25	25	3		68	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	22950	8	RONISE CANDIDA DOS SANTOS	30	D			11821	N	25	25	25	15		90	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	26813	0	CLAUDINEIA RODRIGUES BELO	30	D			9503	N	25	25	25	11		86	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	57203	6	ROBSON TADUEU DE ALMEIDA	30	D			14010	N	25	25	25	10		85	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	33014	3	THIAGO D AMATO	30	D			6877	N	18	25	25	17		85	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	32871	6	CLAUDINEI COSTAMAGNA	30	D			6900	N	18	25	25	15		83	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	32869	3	WILSON AMORIM ZEBIANI	30	D			6853	N	18	25	25	13		81	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	37018	7	CRISTIAN BORAGAN GUGLIAMO	30	C			5517	N	15	25	25	15		80	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	24037	2	CARLOS AUGUSTO A GALHARDO	30	D			11173	N	25	25	25	3		78	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	24049	5	LUCIANA FERREIRA MELO	30	C			11126	N	25	25	25	3		78	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	32935	6	RODRIGO MACHADO	30	D			6927	N	18	25	25	7		75	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	AG DE TESOURARIA	8	33575	3	DANIELA MANCANO LEPORATI	30	D			6078	S	16	23	25	7		71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	47253	9	CARLA BOER DEMBINSKI	35	A	36	A	1457	N	3	25	25	7		60	1	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	27206	4	MELINA RAMOS DE OLIVEIRA	37	A	38	A	8712	N	23	25	25	15		88	1	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	30497	8	ROGERIO DA SILVA BORGES	37	B	38	A	8212	N	22	25	25	11		83	2	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	22608	9	MILTON CARLOS R MARTINELLI	37	A	38	A	11916	N	25	25	25	5		80	3	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	30269	1	SIDNEI MORESCHI	37	A	38	A	8316	N	22	25	25	5		77	4	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	43416	5	TIAGO SONO ALVES DE AZEVEDO	37	B	38	A	3139	N	8	25	25	19		77	5	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	44182	7	MARCELO SHIGUETSUNA FURLUYA	37	B	38	A	2980	N	8	25	25	19		77	6	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	44775	0	MARIO SERGIO SIGORINI	37	B	38	A	2727	N	7	25	25	18		76	7	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	44113	6	FERMINA ROSA MAOCHI FEFERIS	37	B	38	A	2982	S	8	25	25	17		75	8	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	43376	1	MARCIA HIROMI UEJI	37	B	38	A	3254	N	8	25	25	17		75	9	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	43377	9	ALEX DA ROS	37	B	38	A	3229	N	8	25	25	17		75	10	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	43359	1	KARINA YURI TANAKA	37	A	38	A	3149	N	8	25	25	17		75	11	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	41757	3	DIOGO ALEXANDRE D DE OLIVEIRA	37	B	38	A	3926	N	10	25	25	14		74	12	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	43362	2	RAFAEL RIBEIRO RODA	37	B	38	A	3188	N	8	25	25	16		74	13	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	43360	6	RENATO KLUPPER	37	B	38	A	3249	S	8	25	25	15		73	14	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	43363	4	MARCO HIDEO KIMURA	37	B	38	A	3253	N	8	25	25	15		73	15	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	43586	0	GAUDENCIO MITSUO KASHIO	37	A	38	A	3223	N	8	25	25	15		73	16	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	43368	0	CARLA SERINOLI	37	B	38	A	3043	N	8	25	25	15		73	17	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	44676	2	SERGIO SALVADOR COSTA	37	A	38	A	2823	N	7	25	25	15		72	18	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	44809	9	DANIEL HIDEO UEHA	37	A	38	A	2696	N	7	25	25	15		72	19	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	44774	2	APARECIDA NEVES SAMPAYO	37	A	38	A	2621	N	7	23	25	15		70	20	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	44719	0	DANIEL FERNANDO DE PAULA LANA	37	A	38	A	6907	N	18	25	25	1		69	21	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	43589	4	ROGERIO LORES DA SILVA	37	A	38	A	3213	N	8	25	25	11		69	22	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	43598	3	LUIZ PHILPE LUGOBONI	37	A	38	A	3180	N	8	25	25	11		69	23	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	43785	4	FABIO LEVER D ANDREA	37	B	38	A	3086	N	8	25	25	7		65	24	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	43786	2	ANDRE SHODY TOMNAGA	37	B	38	A	3094	N	8	25	25	6		64	25	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	44656	8	JOSE C T DE CARVALHO FLIHO	37	A	38	A	2849	N	7	25	25	7		64	26	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	8	44421	5	MAURICIO DA COSTA	37	A	38	A	2900	N	7	21	25	10		63	27	PROMOVIDO

AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	III	43375	3	ELON DAVID XAVIER	37	A	38	A	3250	N	8	25	25	2		60	28	PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	III	43588	6	CARLOS YOSHIMIKO TOMIYA	37	A	38	A	3082	N	8	25	0	17		50	29	PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	III	44658	4	VALDEMR ANTONIO SPINELLI	37	A	38	A	2791	N	7	9	23	6		45	30	PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	IV	26438	0	MARCO ANTONIO SANCHES	38	A	39	A	9943	N	25	25	25	7		82	1	PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	IV	41348	0	CAIO BARRETO DAHER SILVA	38	B			4097	S	11	25	25	17		78	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	IV	41884	6	FRANCISCO KITAGAWA JUNIOR	38	B			3865	N	10	25	25	17		77	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	IV	41351	1	LUIZ ERNESTO F DOS SANTOS	38	B			3892	N	10	25	25	15		75	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	IV	41901	2	JANAINA DE LUCIA LOBO	38	B			3845	N	10	25	25	15		75	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	IV	42325	5	KEILA INO DE SOUZA	38	A			3625	N	9	25	25	15		74	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	IV	42435	8	VIVIAN HESSE AKABANE NAMKI	38	B			3616	N	9	25	25	15		74	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	IV	42402	3	WILSON YUKISHIGUE KODAMA	38	B			3608	N	9	25	25	15		74	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	IV	42524	9	FELIPE BARBOSA BUFONI	38	B			3606	N	9	23	25	17		74	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	IV	42476	4	JOHNNY SHINGO KUNYOSHI	38	B			3516	N	9	25	25	15		74	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	IV	41329	4	ROGERIO FORTUNATO	38	B			3029	N	8	25	25	15		73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	IV	42275	4	GISELE AKEMI MORTAKA	38	B			3761	N	10	25	25	12		72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	IV	42178	2	JOSE ANTONIO DOMINGUES	38	B			3686	N	10	25	25	9		69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	IV	41929	0	DANIL FANCHINI DE SOUSA	38	B			3797	N	10	25	25	5		65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	IV	42436	6	WAGNER ALVES FARIAS DE ALMEIDA	38	A			3605	N	9	25	25	1		60	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	IV	42434	0	FABIANO MASSATOSHI KOIKE	38	A			3561	N	9	19	25	6		59	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	AUX DE RENDAS MUNICIPAIS	IV	41347	2	PEDRO HENRIQUE SOUSA COUTINHO	38	A			4092	N	11	17	25	1		54	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	III	32804	1	FERNANDA APARECIDA D QUAGLIO	12	B			5843	N	16	25	25	8		74	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	III	32803	3	LIDIANE DA CRUZ SOARES	12	A			6977	N	19	25	25	3		72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	III	33624	6	EDUARDO GOMES DA SILVA JUNIOR	12	A			6565	N	17	25	25	3		70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	III	34787	1	JOSE IDELFONSO GONCALVES NANA	12	A			6122	N	16	25	25	2		68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	III	34996	2	WILSON EVANGELISTA DA GAMA	12	A			6021	N	16	25	25	2		68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	III	35899	3	GABRIEL BRUNHARA	12	A			5777	N	15	25	25	2		67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	IV	31549	8	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA KOCH	13	B			7629	N	20	25	25	10		80	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	IV	32820	3	ROBERTO NOBRE MOLINARI	13	B			6959	N	19	25	25	8		77	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	IV	32784	1	SILENE APARECIDA COMANDANTE LISA XAVIER	13	B			6905	N	18	25	25	8		76	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	IV	32786	7	LIDIA DA SILVA	13	A			6894	N	18	25	25	8		76	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	IV	34844	5	MARIO FERNANDO V RODRIGUEZ	13	B			6070	N	16	25	25	8		74	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	IV	34780	5	CLAUDIO CESAR FELIZARDO	13	A			7631	N	20	25	25	2		72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	IV	31446	8	VANUSA GOMES DE MACEDO	13	A			7340	N	20	25	25	2		72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	V	32721	5	MAGDA GONCALVES DE SOUSA FLAVIO PIMENTEL DA SILVA	14	B			6721	N	18	25	25	20		88	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	V	32966	5	REGIANE CALIXTO DA S ARAUJO	14	A			6834	N	18	25	25	17		85	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	V	36137	6	JOSE RICARDO QUAGLIO	14	B			7566	N	20	25	25	12		82	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	AUX DE BIBLIOTECA	V	32800	9	GEORGE HENRIQUE G DE OLIVEIRA	14	B			6931	S	18	25	25	11		79	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	II	24446	5	ANTONIA MAXIMO DA SILVA	16	A	17	A	10768	N	25	24	25	6		80	1	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	III	30702	3	CLAUDIA ANTONIA BESERRA ADAMO	16	C	17	B	7610	N	20	25	25	8		78	2	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	III	30354	0	DANIELA SOUSA DOMINGUES VIEIRA	16	B	17	A	7144	N	19	25	25	8		77	3	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	III	28273	2	SILVA ALVES DOS SANTOS MORAES	16	A	17	A	8609	N	23	25	25	1		74	4	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	III	24450	4	LUCIA ELAINE PIMENTA	16	A	17	A	7974	N	21	25	25	1		72	5	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	III	31480	8	ALICE SANTANA DE SOUZA	16	B	17	A	7648	N	20	25	25	2		72	6	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	III	30529	1	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	16	A	17	A	7954	N	21	25	25	0		71	7	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	III	31766	0	CRISTINA MIRANDA S DA COSTA	16	B	17	A	7294	N	19	21	25	4		69	8	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	III	31969	6	ADRIANA SANTOS PEREIRA	16	B	17	A	7378	N	20	21	25	2		68	9	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	III	30412	2	DANIEL MACHADO DOS SANTOS	16	A	17	A	8232	N	22	17	25	0		64	10	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	III	31484	0	JANAINA DUTRA RODRIGUES	16	A	17	A	7007	N	19	16	25	2		62	11	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	IV	30891	4	ANTONIA DE SOUZA SILVA SANTALUOJA	17	A	18	A	7990	N	21	25	25	12		83	1	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	AUX DE ENFERMAGEM	IV	24446	5	EDSON DE SOUZA CUNHA	17	C	18	B	10115	N	25	25	25	7		82	2	PROMOVIDO

AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	IV	30492	8	VERA LUCIA OLIVEIRA VIEIRA	17	A	18	A	8048	N	22	25	25	9	81	3	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		28574	8	VANESSA APARECIDA DA SILVA	17	A			8578	N	23	25	25	7	80	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		30367	1	LUCIANA CARMO CORREIA	17	C			8357	N	22	25	25	6	80	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		31489	0	SORANE BERTAGLIA BRIGATI	17	B			7639	N	20	25	25	9	79	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		27684	8	MONICA MARTINS DA SILVA	17	B			9071	N	24	25	25	4	78	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		25522	8	ISABEL CRISTINA DE A MATOS	17	B			9983	N	25	25	25	2	77	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		27483	8	ZULZIDE DE BRITO SANCHES	17	A			9393	N	25	25	25	2	77	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		27975	7	SILVIA RONCAGLIA S O FERREIRA	17	A			8861	N	24	25	25	3	77	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		28208	3	MAARA GISELE DA S C FRANCISCO	17	B			8689	N	23	25	25	4	77	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		31645	2	CRISTIANE DIAS PORTUGAL	17	A			7605	N	20	25	25	7	77	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		30373	6	SILENE A DE OLIVEIRA CRUZ	17	B			7583	N	20	25	25	7	77	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		25084	6	MARLENE OLIVEIRA SOUSA	17	B			10013	N	25	25	25	1	76	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		25487	4	SOLANGE MARIA DESOUSA ZOLPIS	17	A			9380	N	25	25	25	1	76	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		24183	1	JOHES RIBEIRO DOS SANTOS	17	A			8929	N	24	25	25	2	76	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		28422	1	ANA MARIA DE O B DOS SANTOS	17	A			8546	N	23	25	25	3	76	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		30384	1	VALERIA G DIAS SOGA	17	B			8040	N	22	21	25	8	76	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		24609	3	OMILIO CARLOS SUDAN BEZERRA	17	B			10907	N	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		24210	4	TANIA CRISTINA REBEQU	17	A			10864	N	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		27900	8	ANDREA GOMES N MARTINS	17	A			8900	N	24	25	25	1	75	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		30401	7	SIRLENE G VIEIRA FERNANDES	17	B			8215	N	22	25	25	3	75	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		28384	3	MARIA CLAUDIA BARREIROS	17	A			8683	N	23	25	25	1	74	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		30335	4	VALDETE ALEXANDRINA RIBAS	17	A			8207	N	22	25	25	2	74	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		28427	1	MARCELO ADOLFO LAGO	17	A			8473	N	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		30717	0	FLAVIO F BORGES DA SILVA	17	A			7900	N	21	25	25	2	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		31052	9	MARIA G AMANCIO DE MORAES	17	A			7799	N	21	25	25	2	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		28339	8	GISLAINE PACHECO BATISTA	17	A			7486	N	20	25	25	3	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		27892	1	FLAVIO MASTROCOLA FILHO	17	A			8827	N	24	23	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO	III	33716	1	VANESSA D MOURA DA SILVA	28	A	29	A	6459	N	17	25	25	12	79	1	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO		34991	2	MARIA CRISTINA TELLES FERREIRA	28	C			5984	N	16	25	25	10	76	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO		32815	6	LUANA APARECIDA N SEVERIANO	28	C			5312	N	14	25	25	12	76	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO		30976	6	MAUREN MAYLUM ONO	28	B			8063	N	22	25	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO		34993	8	DEBORA PINHEIRO	28	D			6035	N	16	25	25	5	71	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO		34928	9	ELIANDRA MARA CAPARRIOZ	28	C			6044	N	16	25	25	4	70	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO		35259	9	PAULA SOARES	28	B			5889	N	16	25	25	3	69	0	NAO PROMOVIDO
CONTADOR	I	CONTADOR		46783	7	MOZART MAREGHIELLO DE ABREU	35	A	36	A	1574	N	4	25	25	17	71	1	PROMOVIDO
CONTADOR	I	CONTADOR		46370	2	MAURILO YUKIO SATO	35	B	36	B	1636	N	4	25	25	11	65	2	PROMOVIDO
CONTADOR	I	CONTADOR		45734	7	CARLOS ALBERTO ALVES DIAS	35	A			2289	N	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
CONTADOR	I	CONTADOR		46195	4	EDUARDO ALVES FRAGA	35	A			1833	N	5	25	25	1	56	0	NAO PROMOVIDO
CONTADOR	I	CONTADOR		47662	2	JOSE SIRLEY ALVES R FERNANDES	35	A			1177	N	3	25	25	1	54	0	NAO PROMOVIDO
CONTADOR	II	CONTADOR		32204	5	CRISLAINE MATEUS	36	B	37	A	7306	N	20	25	25	15	85	1	PROMOVIDO
CONTADOR	IV	CONTADOR	V	37577	1	MARIO GONZAGA DA SILVA	38	C	39	B	5184	N	14	25	25	5	69	1	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL		47436	1	MARCELO LORENZO GUSTAVO GUARNIERI SANTOS	27	A	28	A	1384	N	3	25	25	5	58	1	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL		47483	2	JOSE RIBEIRO DA SILVA	27	A	28	A	1314	N	3	25	25	5	58	2	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL		46838	8	DANIEL PEREIRA DIAS ZANUINI	27	B	28	B	1522	N	4	25	25	2	56	3	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL	II	47294	5	CHRISTINA LOPO & DA SILVA	27	A	28	A	1437	N	3	25	25	2	55	4	PROMOVIDO
FISCAL	I	FISCAL		47306	4	DOUGLAS VAZ GOMES	27	A	28	A	1421	N	3	25	25	2	55	5	PROMOVIDO
FISCAL	II	FISCAL	III	45343	2	LUIZ PAULO FRANCISCO GONZAGA	28	B	29	B	2287	N	6	23	25	15	69	1	PROMOVIDO
FISCAL	II	FISCAL		45303	4	RENATO MIYTO IGARASHI	28	B	29	B	2450	N	6	25	25	7	63	2	PROMOVIDO
FISCAL	II	FISCAL		44938	8	RITA DE CASSIA MESSIAS	28	B	29	B	2582	N	7	25	25	0	57	3	PROMOVIDO
FISCAL	II	FISCAL	III	45440	4	YURI KIREJIAN VIEIRA	28	B	29	B	2300	N	6	25	25	0	56	4	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	34751	2	DANIEL PEREIRA DIAS ZANUINI	29	B	30	B	7319	S	20	25	25	15	85	1	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	45062	0	JOAO BATISTA CHAGAS DOS SANTOS	29	B	30	B	2811	S	7	25	25	15	72	2	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	45063	8	ALEX ARAUJO NUNES WORSITE	29	B	30	B	2600	N	7	25	25	15	72	3	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	44907	9	FERNANDA RAQUEL NERY RAFAEL	29	B	30	B	2613	N	7	25	25	2	59	4	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	44904	5	CARUBA VIEIRA FERREIRA	29	B	30	B	2626	N	7	25	25	0	57	5	PROMOVIDO

FISCAL	II	FISCAL	IV	44909	5	FELIPE FRANCO BEZERRA	29	B	30	B	2600	N	7	25	25	0	57	6	PROMOVIDO
FISCAL	II	FISCAL	IV	45013	3	SAMIRA REGINA DA SILVA GOMES	29	B	30	B	2526	N	6	25	25	0	56	7	PROMOVIDO
FISCAL	II	FISCAL	IV	45065	4	VIVIANE MARQUES DOS ANJOS	29	B	30	B	2486	N	6	25	25	0	56	8	PROMOVIDO
FISCAL	II	FISCAL	IV	45024	8	PEDRO BARABANOV DE ASSIS	29	A	30	A	1682	N	4	25	25	0	54	9	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	47292	9	AROLDU UGO BARIANI JUNIOR	27	A	28	A	1446	N	3	25	25	0	53	1	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	47615	1	DANILO SEQUEIRA NEVES	27	A	28	A	1264	N	3	25	25	0	53	2	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	27237	3	LUCIANA MORETTI DA FONSECA	29	C	30	B	9481	S	25	25	25	2	77	1	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	31874	7	ALESSANDRA CAMPBELL	29	C	30	B	7558	N	20	25	25	7	77	2	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	26237	0	EDSON PAULINO DE AGUIAR	29	C	30	B	9988	N	25	25	25	1	76	3	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	27286	0	RENATO FERREIRA LEMOS	29	C			9444	N	25	24	25	2	76	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	28378	8	DIVINO FERREIRA DE BRITO	29	C			8762	N	24	25	25	2	76	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	34161	3	ROSALVO DONSETTE DE LIRA	29	E			6345	N	17	25	25	9	76	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	28101	1	ANA LETICIA MATHIEUS NUNES	29	C			8746	S	23	25	25	2	75	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	28628	1	ANASTACIA SILBER MARQUETTI	29	B			8573	N	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	28499	6	MARCIA SATIM	29	B			8315	N	22	23	25	3	73	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	30823	1	VALDIRSO DOMINGUO DA SILVA	29	D			7997	N	21	25	25	2	73	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	30869	7	LUCIANO PIRES RATAO	29	A			8167	S	22	25	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	31829	2	GIAN CARLOS MONTIBELLER	29	C			7639	N	20	25	25	1	71	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	31939	5	PATRICIA APARECIDA C DA SILVA	29	C			7476	N	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	31831	5	LUCIANA MOREIRA B DOS SANTOS	29	A			7377	N	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	32109	9	MILTON SIZIO MURAMATSU	29	C			7350	N	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	31702	6	FABIO REZENDE POSIPH	29	A			7239	N	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	31940	0	CATARINA DE C B B DE CARVALHO	29	C			7163	N	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	34160	5	FABIANA ESTEVES VILLANO	29	C			6215	S	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	44894	2	ANA FLAVIA ZORBU	29	B			2597	S	7	25	25	4	61	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	V	28576	4	MARCELO RODRIGUES LIMA	30	E	31	D	8621	N	23	25	25	15	88	1	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	V	28467	3	FABIANA RODRIGUEZ MARTINS	30	D			9843	N	25	25	25	7	82	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	V	26935	6	ELBA RODRIGUES DA SILVA	30	B			9582	N	25	25	25	6	81	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	V	27200	6	ROBERTO ESUKE SHIMABUKURO	30	D			9572	N	25	25	25	5	80	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	V	31838	1	ANA PAULA DEMARCHI	30	E			7586	N	20	25	25	7	77	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	V	28391	6	JOSE CARLOS KAWAMURA	30	E			8736	S	23	25	25	3	76	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	V	30866	3	GIOVANA PEREIRA LOPES	30	E			8101	N	22	25	25	4	76	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	V	30868	9	LAURA CRISTINA BERTONHA	30	E			8023	N	21	25	25	5	76	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	V	28445	9	DANIELLE ESTEVES VILLANO	30	E			8483	N	23	25	25	2	75	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	V	28643	5	AMERICO HORVATH	30	C			8500	N	23	25	25	0	73	0	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	V	31873	9	LUCIANE PINHEIRO DOS SANTOS	30	D			7553	N	20	25	25	2	72	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	V	31833	1	DUOLU VIEZLER	30	D			7606	N	20	25	25	1	71	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	V	31857	7	DAIANA GOBBET CREPALDI	30	C			7481	N	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	34677	8	FRANCISCA HARUKO A MINASHIRO	A6	D	A7	C	5991	N	16	25	25	11	77	1	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	30330	4	MARCOS KARDEQUI LAURA	A6	C	A7	C	8329	N	22	25	25	4	76	2	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	31459	9	SILVA RAQUEL CLAUDIA RIBEIRO	A6	D	A7	C	7735	N	21	25	25	5	76	3	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	31816	1	HOMER LANDI ANTONES	A6	C	A7	C	7576	N	20	25	25	6	76	4	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	24402	5	ALESSANDRA D A S BUENO DE SOUSA	A6	B	A7	B	10950	N	25	25	25	0	75	5	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	25530	9	RUBEN SILVANO DE ARAUJO	A6	B	A7	B	10061	N	25	25	25	0	75	6	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	27364	6	ANA SALATA SALLETTI ANTONIUCO	A6	B	A7	B	9448	N	25	25	25	0	75	7	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	27475	7	BAZOTTI SANDRA ROSA V G BARROSO	A6	B	A7	B	9304	N	25	25	25	0	75	8	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	30875	2	ARMANDO FADRU GALLINUCO	A6	D	A7	C	8164	N	22	25	25	3	75	9	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	30712	0	MARCIA MONTEIRO FATIGATI PALMA	A6	C	A7	C	8152	N	22	25	25	3	75	10	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	30459	6	ANA CAROLINA FAIA SALATA	A6	C	A7	C	8111	N	22	25	25	3	75	11	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	30920	3	CARLA MARIA T A S MATELLO	A6	C			8097	N	22	25	25	3	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	27977	3	CARLA REGINA DE A OLIVEIRA	A6	B			8962	N	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO

						CARLOS ALBERTO RIBEIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													</
--	--	--	--	--	--	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47452	3	ARTHUR DA SILVA BARBOSA	B	A	9	A	1357	N	3	25	25	7		60	31	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47496	3	MARTA SILVANA KASCASSI	B	A	9	A	1318	N	3	25	25	7		60	32	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47489	0	GLADSON SIDNEY RODRIGUES LIMA	B	A	9	A	1295	N	3	25	25	7		60	33	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47421	4	WONICA DIAS GARCIA BARBOSA	B	A	9	A	1232	N	3	25	25	7		60	34	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	48166	7	THALES AUGUSTO CONTE ROCCO	B	A	9	A	1112	N	3	25	25	7		60	35	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	48224	9	RENNER DOMINGOS DA SILVA	B	A	9	A	1110	N	3	25	25	7		60	36	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	48125	1	ALAN SILVA BARROS	B	A	9	A	1106	N	3	25	25	7		60	37	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47328	4	GABRIEL SANCHES DE SOUZA	B	A	9	A	1429	N	3	25	25	6		59	38	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47323	4	RICARDO FARIAS ROSSAKA	B	A	9	A	1423	N	3	25	25	6		59	39	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47349	6	PAULO HENRIQUE DE M FERREIRA	B	A	9	A	1423	N	3	25	25	6		59	40	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47324	2	CARLOS AUGUSTO PENA JUNIOR	B	A	9	A	1418	N	3	25	25	6		59	41	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47291	1	BRUNO LIMA DE OLIVEIRA	B	A	9	A	1415	N	3	25	25	6		59	42	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47366	6	ALEX EDUARDO M DA C L AZEVEDO	B	A	9	A	1402	N	3	25	25	6		59	43	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47422	2	RAFAELA MIDORI NAKAZONO	B	A	9	A	1386	N	3	25	25	6		59	44	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47439	5	VIVIANE MADUREIRA	B	A	9	A	1377	N	3	25	25	6		59	45	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47419	1	FABIO CORRADO DE ABREU	B	A	9	A	1371	N	3	25	25	6		59	46	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47420	6	CAMILA ALVES PINTO BAKRI	B	A	9	A	1354	N	3	25	25	6		59	47	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	46799	2	ANDRE LUIZ GOMES BALBINO	B	A	9	A	1350	N	3	25	25	6		59	48	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47373	9	MARIO DE PAULO NETO	B	A	9	A	1345	N	3	25	25	6		59	49	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47457	3	PAULINA DE ALMEIDA MOTA	B	A	9	A	1344	N	3	25	25	6		59	50	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47541	4	ALEXANDRE GASPARINO CARDOSO	B	A	9	A	1307	N	3	25	25	6		59	51	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47538	3	DANIEL RICARDO S DE FREITAS	B	A	9	A	1272	N	3	25	25	6		59	52	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47539	1	CAMILA LIMA LOPES	B	A	9	A	1272	N	3	25	25	6		59	53	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47453	1	LUIZA SANTANA BUENO	B	A	9	A	1260	N	3	25	25	6		59	54	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47645	2	BRUNO CHEBEL KLEIN PRICINATO	B	A	9	A	1177	N	3	25	25	6		59	55	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47815	3	LUCIANE LUZZO LEITE	B	A	9	A	1122	N	3	25	25	6		59	56	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	48045	9	LUCAS AUDI BARBOSA	B	A	9	A	1122	N	3	25	25	6		59	57	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47329	2	ISRAEL F RAMOS DE ALCANTARA	B	A	9	A	1394	N	3	24	25	6		58	58	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47371	3	NIRIAH ANDRETTA NEDO	B	A	9	A	1414	N	3	23	25	6		57	59	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47540	6	AROLD FELIX LUIZ CONCEICAO	B	A	9	A	1299	N	3	23	25	6		57	60	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	46363	9	PRISCILA DORELLI DE ABREU	B	B	9	A	1761	N	4	25	25	0		54	61	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	46477	4	JOICE ARAUJO BALBINO	B	A	9	A	1691	N	4	25	25	0		54	62	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	46454	6	LUCI CAVALCANTE LIMA ESTEVES	B	B	9	A	1660	N	4	25	25	0		54	63	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	46737	4	ANTONIO CARLOS O GONCALVES	B	B	9	A	1574	N	4	25	25	0		54	64	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	46728	5	ADRIANA SAMRIO MOLINA	B	B	9	A	1572	N	4	25	25	0		54	65	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	46670	0	EDMAR VILELA DA SILVA	B	B	9	A	1559	N	4	25	25	0		54	66	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	46812	6	VANESSA COSTA BORGES	B	B	9	A	1552	N	4	25	25	0		54	67	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	46849	3	MARCUS CESAR GONCALVES	B	B	9	A	1551	N	4	25	25	0		54	68	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	46795	0	GABRIELA VICENTE COSTA	B	A	9	A	1532	N	4	25	25	0		54	69	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	46844	3	ELISETTE OLIVEIROS BARBOSA	B	B	9	A	1531	N	4	25	25	0		54	70	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	46848	5	YONE APARECIDA DA SILVA	B	B	9	A	1503	N	4	25	25	0		54	71	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47138	9	CALANDRA MENEZES PIFFER	B	B	9	A	1472	N	4	25	25	0		54	72	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47273	3	ADRIANA SATIE ADRIANO	B	A	9	A	1453	N	3	25	25	1		54	73	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47260	2	CAUE SANTANA DE JESUS	B	A	9	A	1436	N	3	25	25	1		54	74	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47319	5	ELZA YUMI ITO ABASHIRO	B	A	9	A	1388	N	3	25	25	1		54	75	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47495	5	HEBER MACIEL SANEJUI	B	A	9	A	1291	N	3	25	25	1		54	76	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47666	4	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	B	A	9	A	1181	N	3	25	25	1		54	77	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47850	1	DAVID ARAUJO VIEIRA	B	A	9	A	1134	N	3	25	25	1		54	78	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47222	0	JOSE MESQUITA AZEVEDO GOMES	B	A	9	A	1441	N	3	24	25	1		53	79	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	46847	7	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	B	A	9	A	1408	N	3	25	25	0		53	80	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47378	9	HELMUTH WAGNER	B	A	9	A	1407	N	3	25	25	0		53	81	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47414	1	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	B	A	9	A	1399	N	3	25	25	0		53	82	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	46734	0	PAULO ROMARIO DE SOUZA	B	B	9	A	1389	N	3	25	25	0		53	83	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47397	5	PAULA ANGELICA F C FREITAS	B	A	9	A	1383	N	3	25	25	0		53	84	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47478	5	VIVIAN PEREIRA GONCALVES	B	A	9	A	1357	N	3	25	25	0		53	85	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47482	4	BRUNO GOMA TAWATA	B	A	9	A	1335	N	3	25	25	0		53	86	PROMOVIDO

OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47601	2	LUAN CAMPEIRO SOUZA FRANCISCO	8	A	9	A	1294	N	3	25	25	0	53	87	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47514	7	AMON RIBEIRO LOPES	8	A	9	A	1293	N	3	25	25	0	53	88	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47513	9	BRUNO COLUCCI SANTOS	8	A	9	A	1270	N	3	25	25	0	53	89	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47613	5	JEFFERSON MENDES DA SILVA	8	A	9	A	1265	N	3	25	25	0	53	90	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47500	8	VERA LUCIA MARQUES	8	A	9	A	1242	N	3	25	25	0	53	91	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47350	1	LUIZ PAULO DE ANDRADE FERREIRA	8	A	9	A	1403	N	3	23	25	0	51	92	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47464	6	LUCAS RAMPASSO TEIXEIRA	8	A	9	A	1345	N	3	23	25	0	51	93	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	46441	5	JOAO MARCOS MENDES	8	B	9	A	1620	N	4	19	25	0	48	94	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	47415	9	MARCIO GRAVA VASCONCELOS	8	A	9	A	1382	N	3	19	25	0	47	95	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	46362	1	VINICIUS NOGUEIRA	8	B	9	A	1325	N	3	5	25	0	33	96	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	OFICIAL ADMINISTRATIVO III	46566	5	MARCIA HELENA FAVARES IGACIO	9	B	10	A	12492	N	25	25	25	8	83	1	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	OFICIAL ADMINISTRATIVO III	46571	2	VICTOR BATTENMANN	9	B	10	A	4709	N	12	25	25	12	74	2	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	OFICIAL ADMINISTRATIVO III	45374	5	FELIPE MONARI HERNANZ	9	A	10	A	2491	N	6	25	25	9	65	1	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	OFICIAL ADMINISTRATIVO III	44922	3	KARINA KAKORI MEKARO	9	A	10	A	2640	N	7	25	25	6	63	2	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	OFICIAL ADMINISTRATIVO III	45166	8	RALPH LOPES MONTEIRO KEJRI	9	A	10	A	2526	N	6	25	25	7	63	3	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	OFICIAL ADMINISTRATIVO III	45265	6	VICTOR SANTOS MELLO	9	A	10	A	2484	N	6	25	25	5	61	4	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	OFICIAL ADMINISTRATIVO III	46143	3	RENATA CALHADO	9	B	10	A	1927	N	5	25	25	6	61	5	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	OFICIAL ADMINISTRATIVO III	46139	4	GISELE SANTANA DA SILVA	9	B	10	A	1893	N	5	25	25	6	61	6	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	OFICIAL ADMINISTRATIVO III	45306	8	LUCAS SANT ANA DE BARROS	9	A	10	A	2463	N	6	25	25	4	60	7	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	OFICIAL ADMINISTRATIVO III	46127	1	FILIPPE PASCHOAL MAGALHAES	9	B	10	A	1912	N	5	23	25	6	59	8	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	OFICIAL ADMINISTRATIVO III	45290	7	VICTOR CARDINALI ALMEIDA	9	B	10	A	2459	N	6	25	25	1	57	9	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	OFICIAL ADMINISTRATIVO III	45167	6	DAYANA LU	9	A	10	A	2466	N	6	25	25	0	56	10	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO III	OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	44994	8	THIAGO DE CAMPOS BELAO	10	A	11	A	2622	N	7	25	25	15	72	1	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO III	OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	31507	4	LUCILIA R DA SILVA BRITO	10	A	11	A	5894	N	16	25	25	1	67	2	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO III	OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	45373	3	ELIANE BORTOLOTTI	10	A	11	A	2388	N	6	25	25	10	66	3	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO III	OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	44916	8	ALLAN MARINHO DE ASSIS	10	A	11	A	2646	N	7	25	25	8	65	4	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO III	OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	45072	7	KATIA NORKAITS	10	A	11	A	2604	N	7	25	25	8	65	5	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO III	OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	44991	4	RODRIGO CABRAL E SOUZA	10	A	11	A	2597	N	5	7	25	25	7	64	6	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO III	OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	44920	7	BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE	10	A	11	A	2648	N	7	25	25	6	63	7	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO III	OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	44929	9	RUBENS YUKIO RODRIGUES	10	A	11	A	2640	N	7	25	25	6	63	8	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	33045	2	MICHELE ALVES TONARVO	11	A	12	A	6623	N	18	25	25	21	89	1	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	31554	5	DEISE DE MORAES FIRMO DA SILVA	11	B	12	A	7536	N	20	25	25	13	83	2	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	27721	8	DENISE GASTRIQUINE ALVES	11	B	12	A	9049	N	24	25	25	6	80	3	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	27795	9	CLAUDIA REGINA STEFANI	11	A	12	A	8929	N	24	25	25	6	80	4	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	28295	2	ADRIANA COQUEIRA RODRIGUES	11	A	12	A	8772	N	24	25	25	6	80	5	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	31733	5	CHRISTINA TOMOKO M HIRAKAWA	11	A	12	A	7584	N	20	25	25	10	80	6	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	31691	5	SUELLEN MAYRA RAMOS	11	A	12	A	7598	N	20	25	25	9	79	7	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	31971	9	SUELI APARECIDA DE MELO	11	B	12	A	7343	N	20	25	25	9	79	8	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	32774	4	NORBERTO DE CAMARGO E JUNIOR	11	A	12	A	6974	N	19	25	25	10	79	9	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	33204	1	ADONIS SOUZA SILVA	11	A	12	A	7227	N	19	25	25	8	77	10	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	31732	7	CLAUDINEY DIAS DA SILVA	11	B	12	A	7655	N	20	25	25	7	77	11	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	32098	8	PATRICIA MEDICI DURAES	11	A	12	A	7350	N	20	25	25	7	77	12	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	32379	0	CARLA PEREIRA	11	A	12	A	7206	N	19	25	25	8	77	13	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	32436	4	SANDRA BARRETO PATRICIO	11	A	12	A	7040	N	19	25	25	8	77	14	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	33192	9	ELIANA MARIA LOPES RUBAL	11	A	12	A	6617	N	18	25	25	9	77	15	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	31737	7	APARECIDA TUNES DA SILVA	11	B	12	A	7638	N	20	25	25	6	76	16	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	32000	1	BERNADETE DE LOURDES BARBOZA	11	B	12	A	7525	N	20	25	25	6	76	17	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	31992	1	JULIO ALBERTO TAFNER	11	A	12	A	7521	N	20	25	25	6	76	18	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	32286	7	FABIA DE SENA SILVA	11	B	12	A	7316	N	20	25	25	6	76	19	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	32305	9	CAMILA DE ANDRADE COELHO	11	B	12	A	7263	N	19	25	25	7	76	20	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	33506	2	FERNANDO CORTES CABRAL	11	A	12	A	6617	N	18	25	25	8	76	21	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	34889	3	RODRIGO ALABARCE SANTANA	11	A	12	A	6020	N	16	25	25	10	76	22	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	33493	1	ADRIANO LOCOSELLI GARCIZ	11	A	12	A	5792	N	15	25	25	11	76	23	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	32810	6	DAVI CELO ESTEVAO	11	A	12	A	6965	N	19	25	25	6	75	24	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	34974	2	RENATA VENEZIAN GRANATO	11	A	12	A	5892	N	16	25	25	9	75	25	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	35861	8	LEIRISON PEREIRA BELUCCO	11	B	12	A	5763	N	15	24	25	11	75	26	PROMOVIDO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	OFICIAL ADMINISTRATIVO V	32795	6	ALESSANDRO R B ROCHA DO AMARAL	11	B	12	A	6986	N	19	25	25	6	75	27	PROMOVIDO	

OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	32818	0	EDUARDO CASTRO VON FAUMGARTEN	11	A	12	A	6979	N	19	25	25	6	75	28	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	32843	1	VICTOR SILVA DOS SANTOS	11	A	12	A	6830	N	18	25	25	7	75	29	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	33258	5	THIAGO OLIVEIRA POSTIGO	11	A	12	A	6719	N	18	25	25	7	75	30	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	33193	7	MARIA CLARA F RODRIGUES	11	A	12	A	6706	N	18	25	25	7	75	31	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	33164	4	VIVIANE CAMATTA SANTOS	11	A	12	A	6613	N	18	25	25	7	75	32	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	33086	8	SILVANI OLIVEIRA DE ALCANTARA	11	B	12	A	6237	N	17	25	25	8	75	33	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	34832	2	FABRICIO MIRAGLIA	11	B	12	A	6109	N	16	25	25	9	75	34	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	34904	3	PAULO SERGIO TEIXEIRA LANZANA	11	B	12	A	5909	N	16	25	25	9	75	35	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	27746	2	FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	11	A	12	A	9108	N	24	25	25	0	74	36	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	33190	3	SAMARA DINIS DA SILVA	11	A	12	A	6666	N	18	25	25	6	74	37	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	34749	9	GUSTAVO CESAR GONCALVES	11	A	12	A	6120	S	16	25	25	6	72	38	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	35150	1	JOSE ROBERTO TENORIO	11	A	12	A	5969	S	16	25	25	6	72	39	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	30261	7	GISELE FERREIRA DA COSTA	11	A	12	A	8337	N	22	25	25	0	72	40	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	33529	0	DULCINEIDE M DOS S TEIXEIRA	11	A	12	A	6168	N	16	25	25	6	72	41	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	34894	0	FAUSTO VALDECIR NEGRINI	11	B	12	A	6023	N	16	25	25	6	72	42	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	34992	0	SOLANGE RODRIGUES ANTUNES	11	A	12	A	5913	N	16	25	25	6	72	43	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	34893	2	LUCIA DAVIDA EMMANUEL	11	A	12	A	5773	N	15	25	25	7	72	44	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	33191	7	FABIO ALEXANDRE BENTO	11	A	12	A	7700	N	21	25	25	0	71	45	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	32431	4	GLORIA FERREIRA DOS SANTOS	11	A	12	A	7117	N	19	25	25	0	69	46	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	33306	0	CARLOS HENRIQUE RAO	11	A	12	A	6590	N	18	25	25	1	69	47	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	33188	6	FABIANO LUIZ DA SILVA	11	A	12	A	7652	N	20	23	25	0	68	48	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	33566	4	REGINALDO D DE OLIVEIRA CAMPOS	11	A	12	A	6610	N	18	25	25	0	68	49	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	33198	7	MARCELA GUEDES DA S RIBEIRO	11	A	12	A	6425	N	17	25	25	1	68	50	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	34661	3	MARCIA PINHEIRO VIANA	11	A	12	A	6230	N	17	25	25	1	68	51	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	33653	9	MARCIO MATTOS BARBOZA	11	A	12	A	4608	N	12	25	25	6	68	52	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	27281	0	MILENA DE OLIVEIRA	12	B	13	A	9509	N	25	25	25	18	93	1	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	32363	0	ELISAMA SANTOMERO DAMM	12	B	13	A	11606	N	25	25	25	16	91	2	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	32096	3	LUCIANA ALMEIDA SPADA MANGUR	12	B	13	A	11694	N	25	25	25	14	89	3	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	27341	8	SABINA REGINA CASTELLANO ROCCO	12	B	13	A	9510	N	25	25	25	14	89	4	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	22475	2	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	12	B	13	A	10839	N	25	25	25	13	88	5	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	27926	0	MURICIO DEL REY CASTRIOTTO	12	A	13	A	8956	N	24	25	25	14	88	6	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	32523	3	MARISSOL DE CASSIA TECH	12	B	13	A	11821	N	25	25	25	12	87	7	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	23244	4	ROSELI CANDIDA DOS SANTOS	12	B	13	A	11676	N	25	25	25	12	87	8	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	22658	4	ROSANGELA PIRES MARTINS	12	B	13	A	12256	N	25	25	25	11	86	9	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	23189	6	ANTONIO C DUTRA DE ALMEIDA	12	B	13	A	11806	N	25	25	25	11	86	10	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	28634	6	VIVIANE ROCHA PEREIRA	12	B	13	A	8514	N	23	20	25	18	86	11	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	21552	7	SUELI DAMELIO	12	A	13	A	12725	N	25	25	25	10	85	12	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	22458	2	ROSANGELA DE JESUS RAMOS	12	A	13	A	12416	N	25	25	25	10	85	13	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	22446	9	JAIRO LOPES DE CARVALHO	12	B	13	A	12403	N	25	25	25	10	85	14	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	22940	1	RAQUEL CORREA SILVA	12	B	13	A	12063	N	25	25	25	10	85	15	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	23459	3	CATIA FUJIMAGA	12	B	13	A	11518	N	25	25	25	10	85	16	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	27716	1	MILENA GRACIANO	12	B	13	A	9155	N	25	25	25	10	85	17	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	22464	7	FRANCISCO NACELLO DOS SANTOS	12	B	13	A	12426	N	25	25	25	9	84	18	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	26815	6	CASSIA CRISTINA DE MENDONCA	12	A	13	A	9627	N	25	25	25	9	84	19	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	27478	1	JORGE LUIS BOGDANOV KUSSAREV	12	B	13	A	9371	N	25	25	25	9	84	20	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	27759	3	KORNELIUS STUCH DE ALMEIDA	12	A	13	A	9083	N	24	24	25	11	84	21	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	27816	7	MONICA AP MARTINS CAVALCANTE	12	B	13	A	8981	N	24	25	25	10	84	22	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	26865	1	GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS	12	A	13	A	9625	N	25	25	25	8	83	23	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	27412	1	EDIVALDO MOURA SOUSA	12	B	13	A	9298	N	25	25	25	8	83	24	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	27912	1	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	12	A	13	A	9045	N	24	25	25	9	83	25	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	27408	2	LEILA MORGADO DA SILVA	12	A	13	A	9026	N	24	25	25	9	83	26	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	28965	3	FERNANDO BECHTOLD	12	A	13	A	8455	N	23	25	25	10	83	27	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	32038	6	MARINA MARTINS MAGNO	12	B	13	A	7506	N	20	25	25	13	83	28	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	23433	1	ALDA MARIA VIEIRA VENANCIO	12	B	13	A	11547	N	25	25	25	7	82	29	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	26838	4	PATRICIA PAULINO DOS SANTOS	12	A	13	A	9655	N	25	25	25	7	82	30	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	26837	6	JULIANA FONSECA MOTA SANT ANA	12	B	13	A	9617	N	25	25	25	7	82	31	PROMOVIDO

AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	32579	2	VALDERI JACOME DE LIRA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	32622	7	ANA DARC OLIVEIRA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	32627	7	VIVIANE LUIZA FACHINELLI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	32769	7	MARIANA ISOLDI DE MORAIS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	33687	2	ANTONIO RAO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	34786	3	LUIS FERNANDO PASSARIN	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	35365	0	FABIO ANGELO SETA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	38614	4	ARMANDO ALVES DOS SANTOS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	41337	5	ROGER SATO MATSUMOTO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	41341	4	HELIO TOMIO MURAKAMI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	41815	5	SERGIO FREGONEZI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	41885	4	OSVALDO PINTO DA SILVA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE BIBLIOTECA I	56823	3	ALEX MENDES DA SILVA CABRAL	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUX DE BIBLIOTECA I	56848	7	LUCIANO BARONE DE REZENDE	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUX DE BIBLIOTECA VI	12195	6	IVANETE A ROMERO DE O LINO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE BIBLIOTECA VI	32252	4	ALEXANDRE NOGUEIRA PAIXAO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE BIBLIOTECA VI	34744	9	ELEN PALMIRA XAVIER	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM I	30402	5	CARLOS AFONSO CARRIJO RAMOS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUX DE ENFERMAGEM IV	7475	3	LUIZIA DA PENHA SIMOES	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	23206	2	MARIA C PEREIRA DAS MONTANHAS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	24116	6	CLAUDIA ARANTES MONTEZANO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	24164	5	PATRICIA TOFANI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	24188	1	REGINA HEINRICH ANGIOLETTO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	24206	5	CATARINA AP G DOS SANTOS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	24257	8	LUCIANA BISPO UGEDA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	24413	0	CATIA MARIA ZANIOL GALDINO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	24508	9	CATIA CHAVES FUKUDA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	24529	1	JOANA DOS SANTOS BAGNARA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	24565	7	NAIR MARIA DOS SANTOS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	25504	0	MARIA DA PENHA SOUZA ALEXANDRE	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	25505	8	LUIZIA VIDIGAL	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	25587	0	OLGA JACIARA SILVERIO SANTOS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	25618	5	VANDERLEI APARECIDO DA SILVA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	27216	1	ELAINE ATANES DE JESUS RAMOS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	27382	4	ELISABETE GONCALVES	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	27710	3	MIRIAM VIEIRA MOURA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	27787	8	PAULA S SOARES DE PAIVA CERUTI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	27879	3	GRANDIA MARIA A DE SOUSA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	27891	3	RENATA TAVARES S SHIMABUKURO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	28406	9	SOLANGE DE JESUS SANTOS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	28509	9	ELAINE A DE FREITAS SOUZA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	30233	2	EUNICE DA S MORAES DE ALMEIDA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	30347	7	CLEMILDE V DE BRITO DE PAULA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	30400	9	ERIENDES PASSOS XAVIER	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	30892	2	MARIA JOSE DA SILVA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	32042	5	ILDEVANIA VIANA DA SILVA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO I	32029	7	CLAUDIA GERMANO BULLE	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
BIBLIOTECARIO I	56801	3	GILLES HENRIQUE T DE AZEVEDO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
BIBLIOTECARIO II	31546	4	VALDIR DE MARCOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
BIBLIOTECARIO III	23256	7	RICARDO QUEIROZ PINHEIRO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	24602	7	ANA PAULA PRANDI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	24710	4	ILZO ROBERTO LAUBE	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	24774	8	SANDRA AP DE M G ASSIS MOURA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	25352	7	ERIKA G HERZOGENRATH NACHBAR	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	27094	9	ELENI MARILDA GARDINI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	35324	4	ALINE SOARES DE LIMA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	35432	1	FRANCISCA INEZ PELICIA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	35654	3	SANDRO LOURENCO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	35698	3	ANA PAULA GARCIA BOLGAR	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	36257	6	DENISE APARECIDA LIMA HUANG	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
CAIXA IV	10450	0	LUIS FERNANDO REINIS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
CAIXA IV	10951	8	MATIAS JOSE DE SOUSA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
CONTADOR I	32049	1	ABMAEL EVANGELISTA DA ROCHA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
CONTADOR I	48317	2	CLAUDIO BRITO GONCALVES JUNIOR	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
CONTADOR I	48778	6	ELIANE CIRQUEIRA DA SILVA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
CONTADOR I	49103	4	EDGAR HIROSHI KINJO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
CONTADOR II	45442	0	LETICIA RITA DE SOUZA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
CONTADOR V	36759	2	SANDRA CRISTINA C DE OLIVEIRA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
CONTISTA V	21084	4	MARCIA MUNIZ	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL I	34129	9	CARLOS EDUARDO VIEIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	46581	9	MAICOSUEL DE SOUZA TELES	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	47814	5	HELISON OBEDE AYRES DE BRITO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	48839	2	DAVID WEYDSON DE SOUZA VILELA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	49224	2	FLAVIA GONDIM GARCIA VIEIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	49700	6	CARLOS EDUARDO SANTOS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	55418	9	THIAGO TONY SANTANA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	55426	0	IRAILTON DIAS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	55685	6	CARLITO NOGUEIRA DE SOUZA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	55686	4	PAULO HENRIQUE G DOS SANTOS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	56674	4	SERGIO RIBEIRO REPKER	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL V	9203	2	JOUBER DE OLIVEIRA PARAJARA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	11453	7	PAULO DA SILVA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	12172	8	AILTON LINO DA ROCHA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	21398	1	ALEXSANDRO DE SOUZA BARCELLOS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	21562	4	SILVIA FERNANDA L HONDA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	22623	3	EDUARDO VERA CASTILHO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	22693	2	ALMIR REBUCCI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	22925	7	RODOLFO NAGELI FILHO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	25416	7	SANDRA REGINA DE A LAZZARETO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	25431	1	LEONARDO ANTONIO PACHECO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	25432	9	EVERSON LUIS LUQUESI SOARES	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	25439	5	ESTER DOLORES L R LOPEZ	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	25440	0	PATRICIA PIATTO PARAJARA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA

FISCAL V	25443	4	KARIN MULLER	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	26668	3	JOAO CARLOS ZENORINI MURTA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	27196	1	ANA PAULA PEREIRA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	27390	5	ADILSON SPINDOLA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	31022	8	MARCELO RICARDO ALVES	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	32116	2	RICARDO ABDULLMACIH	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	32351	2	VANESSA LIBERATO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	38922	3	FERNANDO BENEVIDES DO AMARAL	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	45671	5	HELITON MARQUI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	47437	9	FERNANDA CASTILHO C ZUIM	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	48587	3	STEFFAN HARUO IMAMURA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	48844	9	MARCELA DE CARVALHO ALVES	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	49242	0	ANDRE SALATIEL PIRES	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	49860	4	EMILIO JUSTINIANO DIAS JUNIOR	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	49864	6	RODRIGO S OKA HORIUCHI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	49903	2	AUGUSTO GUILHERME RONCON	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	49905	8	THAIS CRISTINA DA C G CAMPOS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	55379	3	VALDILUZA MORAIS G NEUMANN	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	55649	0	OSVALDO ELIAS JUNIOR	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	55661	0	MARIO BATISTA MAGALHAES	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO IV	34159	0	ERMEILINDA DE ASSUNCAO R ARNAL	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	11352	3	RONALDO BOCCHI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	20176	6	OSWALDO RIBOLDI JUNIOR	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	22959	0	MARIO TAKAHASHI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	26471	2	LILIAN BORIERO A DE MELO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	26843	1	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	27195	3	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	27232	3	ANTONIO MARTINHO GOMES	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	27725	0	APARECIDO VALDEMIR TERAM	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	27957	9	LUCIANA FONTANA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	27980	4	MARCELO FERNANDES LUCAS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL TRIBUTARIO V	41339	1	MARIA LUIZA MAEGAVA HIGA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL TRIBUTARIO V	41756	5	BRUNO BERTOLINO DOS S DUTRA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
MEDICO I	23586	6	HOMERO NEPOMUCENO DUARTE	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO IV	24691	2	STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU	LICENCA PARTICULAR SUPERIOR A 30 DIAS
MEDICO V	23643	0	GIANNA ROSELLI VENANCIO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO V	25495	5	MARILUZA HENRIQUE DA SILVA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
MEDICO V	31764	4	MAURO CARNERA BUCCIERI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	46255	2	SERGIO DHANIEL BUENO PERETTI	FALTAS SUPERIOR A 30 DIAS
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	46801	1	FERNANDA COLEN LAGO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	47409	4	JULIANA MARQUES DOS SANTOS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	47512	1	RICARDO BERNARDINELLI RAMALHO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	47654	1	NELY WANKOVIC GOMES	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	47667	2	MARLI LUIZ	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	47916	7	ADRIANO FIDELIS MACIEL	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	48256	6	FLAVIA DE MOURA POLI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	48319	8	FRANCISCO MIGUEL S BEZERRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	48320	3	VINICIUS FIGUEIREDO DA SILVA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	48594	6	JOAO PEDRO A DE SOUZA OLIVEIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	48595	4	MARIANA A CAVALLERI BUBINICK	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	48596	2	LUCAS MATEUS VERCOSA VIEIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	48597	0	FILPE OLIVEIRA NOBRE	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	48797	2	PATRICIA PEREIRA CALDEIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	48810	6	SOLANGE DE FATIMA BUCCIERI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	48845	7	RICARDO GUSMAO SERRAO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	48847	3	DERYOHANA SILVA DE SOUSA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	48854	6	ALOISIO CARLOS DE SOUSA JUNIOR	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	48887	1	MARCELO TAVARES LAURIANO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49074	5	ROGERIO GRANO DOS SANTOS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49127	0	ERICK DOS REIS BARBOSA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49128	8	ALESSANDRO DRIGO VIEIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49187	2	KADYMA NAJHARA G DELLANGELICA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49190	3	LAURA FERRARI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49200	6	AMANDA BARBOSA SILVA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49218	7	AMANDA SANTOS N DE ANDRADE	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49263	2	LEONARDO BARONTINI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49356	5	RAFAEL PALMA M E OLIVEIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49377	7	PEDRO PAULO DE LIMA FERREIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49378	5	POLIANE ESCHER	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49498	5	JACQUELINE AUGUSTO HAGA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49500	4	LINA ICHIKIHARA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49501	2	JULIANO RONEY GOZZO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49502	0	KELLY HIRAISHI MENDES	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49506	2	FABIANA MAZZOLA BARION	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49508	8	CLEBER DE ASSIS FERREIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49509	6	GIOVANNA FIORIO COELHO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49703	0	KLICIA DOS SANTOS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49704	8	THIAGO LEGORI LEITE	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49705	6	VITOR FERNANDES PEREIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49706	4	EDINELDO DE JESUS SANTOS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49707	2	ROGERIO PEDRO SANTANA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49711	1	DOUGLAS COSTA SANTIAGO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49716	1	FRANCISCO ALVES PEREIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49732	3	MARCELO DE OLIVEIRA CORREA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49733	1	ALINE CRISTINA DA S PIMENTA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49735	7	MARILIA CARDOSO FERNANDES	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49738	1	THIAGO GUALBERTO DE OLIVEIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49739	9	CINTHIA MARIA FARINHA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49900	8	RAQUEL MARTINS DE SOUZA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	49921	0	VIVIAN MAYUMI H KANAMORI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO

OFICIAL ADMINISTRATIVO I	55406	6	LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	55407	4	CAIO MATEUS G RIBEIRO BRITO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	55411	3	VICTOR HUGO BERGAMO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	55424	4	MARIANA DO N NOVAES SILVA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	55429	4	DIANA DE LIMA NOBRE	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	46667	9	MARLI DA SILVA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	55590	7	ADILSON TONARVO DE LIMA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	55591	5	CARLOS RENATO FRISCHINETTI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	55592	3	TIAGO CARDOSO DOS SANTOS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	55646	6	ANA MARIA DE FATIMA M OTSUKA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	55647	4	DECIO DA SILVA LIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	55656	3	ALESSANDRO DE PADUA E PAULA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	55668	6	ADEMIR FERRAREZI JUNIOR	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	55675	9	REGINALDO NEVES DIAS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	55684	8	ELAINE SATIRIA ALVES DE BARROS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	55863	8	JESSICA MENDES DA SILVA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	23453	5	VAGNER MINERVINO DA ROCHA	CEDIDO PARA ENTIDADE FORA DO MUNICIPIO
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	46564	9	IVALDO PESSOA DE ARAUJO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	32811	4	MARCIA GABRIELLE G SEQUETIN	LICENCA PARTICULAR SUPERIOR A 30 DIAS
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	21778	1	EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	21914	9	NIVEA CRISTINA DA S PRATA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	22041	5	MAURO ALEXANDER SUCKER	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	22053	8	VALQUIRIA AP DE SOUZA MARQUES	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	22686	9	DENISE PESELLI ALEXANDRE	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	22787	3	ELAINE CRISTINA BUENO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	23220	8	CARMEN DE SOUZA CUNHA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24057	6	APARECIDA C L DE ARAUJO COSTA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24061	5	JOAO LUIZ GUILGER	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24064	9	FERNANDA DE CARVALHO CHAVES	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24065	7	GRACEMARY PUPO MASCARO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24066	5	ELISABETE SANTOS ROMAO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24089	3	CHARLES HELTON GUESSE	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24093	2	DALVA ROSSI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24094	0	ELIANE REGINA GUTIERRES	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24169	5	ADRIANA OLIVEIRA DA ROCHA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24209	9	CRISTIANE AUREA DE PAULA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24252	8	MARIA LUIZA NOGUEIRA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24313	4	CRISTINA APARECIDA MARTINS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24326	5	SANDRA FERRARA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24357	4	ROGERIO GANDOLFI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24473	2	VALERIA SAGGI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24500	5	KETY RESENDE PICCELLI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24502	1	VIVIANE SPESSOTTO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24557	6	IRACI LEILA RODRIGUES SCIENCIO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24648	3	ANA PAULA DA COSTA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24670	0	CLAUDIA BEIJAMIM BARRETO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24689	9	LUCIA FAGUNDES DA SILVA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	24701	5	LILIAN CRISTINA M DA SILVA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	25035	9	REGINA CELIA TRAZZI MOBIS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	25120	8	FLAVIO DE FREITAS MAIELLO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	25209	2	TANIA SPANGHERO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	25319	5	MARIA LUCIA VIEIRA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	25393	3	PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	25448	4	GRAZIELA DE CASSIA WADA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	26001	9	OLIVIA CRISTIANE LOPES	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	26713	4	SANDRA REGINA CUNHA QUEIROZ	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	26751	6	DANIELA CRISTINA CARBONE	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	27432	5	IRAMAIA M FELICIANO FIRMO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	27997	7	HELOISA MENDONCA DE C ASSIS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	28000	7	LILIAN GALLUCI COELHO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	28006	5	KELLY GUIMARAES MOREIRA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	28276	6	ADILTON CARLOS DOS SANTOS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	30562	3	CELIA REGINA PIRES MACHADO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	30888	3	DENISE CRISTINA A F JERONYMO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	31471	9	ELISETE APARECIDA ANTONIO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE III	31472	7	FLAVIA BOARI GIMENEZ	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
TEC DE ENFERMAGEM IV	24356	6	REINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
TEC DE ENFERMAGEM IV	25541	4	JOAQUIM JOSE DE FREITAS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
TEC DE ENFERMAGEM IV	27280	2	MARCIO LEVI AVALOS PATERNO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
TEC DE ENFERMAGEM IV	28605	3	OZORIO DA COSTA PUREZA NETTO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2026 - SEGEP- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE JUDICIAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)

Classif.	Nome	CPF	DIA	HORÁRIO
29º	HEITOR ESTEVES ANCCILOTTO	31527539857	15/09/2026	9h

São Bernardo do Campo,10 de setembro de 2026.
GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 057/2026 conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
1006º	ANATALIA CONCEICAO DA SILVA	36921929833
1007º	ERIKA FERREIRA CHAGAS	37169960842

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
3033º	CLAUDIO MULIERI	06907702860
3036º	ALINE PAOLA XAVIER DA CUNHA E SILVA	42399151801
3039º	PATRICIA IRA GONCALVES SANTOS	19923884821
3040º	CRISTIANE APARECIDA COSTA	31837082804

São Bernardo do Campo,10 de setembro de 2026.
GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2026 - SEGEP- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 15/09/2026 às 14h30

LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - SALA DE VÍDEO- Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campo - SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
1008º	PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	34466012873
1009º	BEATRIZ DE FRANCA BERNARDO	34031291876
1010º	THAIS APARECIDA ALVES TURNO	41080481800
1011º	JULIE SILVA	20338103805
1012º	LUIZ CARLOS SANTOS DIAS DA SILVA	30376464895
1013º	MIQUELE PEREIRA DE CASTRO	81147988234
1014º	KARINA SANTEJO RODRIGUES	35597602837
1015º	THAYS CRISTINE PESSOA OLIVEIRA	43514485801
1016º	GABRIEL ALMEIDA BRANDAO	44915240843
1017º	LUCAS FERRAZ DE CASTRO	45254146850

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
535º	KIRA NASCIMENTO SOLDANI	26261305838
536º	CINTIA FABIANA RODRIGUES VIANA	17852317820
537º	NATALIA COSTA VIDAL OLIVEIRA	38000019850
538º	MARCIO ALEXSANDRO DOS SANTOS FARIAS	26747139844
539º	THIAGO DE FREITAS INNWINKL	29583404810
540º	JESSICA SANTANA DE OLIVEIRA	37557553861
541º	FABIO ONORO DOS SANTOS	42767576812
542º	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	01366073495

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
3041º	THAMIRES ARAUJO DO NASCIMENTO	42005502880
3042º	NAJIELLE LAURA DA SILVA	10720249422
3043º	AMANDA BRANDAO LOPES	44468577894
3044º	JOANA FIRMINO DA COSTA	41286062861
3045º	ERIKA NEUMANN FERNANDES	36226534850
3046º	ISABELA DOS SANTOS GUIMARAES	43781582809
3047º	MILENA LAVRADO RIBAS	48199207825
3048º	ADRIANE MARQUES PEREIRA	46965553804
3049º	LETICIA MENDES DE OLIVEIRA	48861018874

3050º	EUSILANE SOARES MARTINS	31671962893
3051º	GISELLE TRIDICO MEQUE	22428311867
3052º	CINTIA PERENCIN FONSECA	19269537897
3053º	ANA PAULA ROSSETTI ALVES DE MORAES	25896939825
3054º	EDINEIA FARIA TEIXEIRA DELUCA	31056085835
3055º	JUSSARA BARBOZA DE CARVALHO	10761056882
3056º	LUCELIA SANTOS DA SILVA ROBLEDO	19446864879
3057º	ELIZANGELA DE OLIVEIRA GOMES	25953286899
3058	SANDRA VALERIA DA SILVA	03848187493
3059º	RENATA CRISTIANE SANTOS SILVA	39233978877
3060º	VANESSA COUTINHO DA COSTA	31189791862
3061º	MILA REGINA DE BARROS	36821672857
3062º	JULIANA GOMES LIMA	36219299833
3063º	VITORIA REGINA RAIMUNDO GOMES	51827092858
3064	ANDREIA CRISTINA CRUZ	14252485860
3065º	PATRICIA JUSTINO SILVA	29544273883
3066º	ANDRESSA CIANFA MESSIAS	21811909841
3067º	ANDERSON APARECIDO RAMOS MENDES VITORINO DE SOUZA	31247200833
3068º	VIVIANE ALVES SANTOS	33735092896
3069º	GABRIELA RODRIGUES DE LIMA	39632005880
3070º	MARIA DAS GRACAS GOMES ANASTACIO	02607961661
3071º	VANESSA BARROSO MARTINS	35743064822
3072º	NAYARA SIMAO PETROLE	38615985820
3073º	HELLEN DE SOUZA GALLI MOREIRA	43069892833

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 10 de setembro de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO - NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Comunicamos a todos(as) que forem nomeados(as) para exercer cargos em comissão, por meio de **Portaria publicada no Jornal Notícias do Município - desta edição**, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), **impreterivelmente, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, no horário das **8h30 às 16h, portando os documentos (cópias e declarações impressas e assinadas) constantes no site Portal do Servidor** <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/documentos-obrigatorios-pos-nomeacao-em-cargo-em-comissao>, para fins de conferência de cumprimento de requisitos, abertura de conta bancária, agendamento de exame médico admissional e formalidades de praxe, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO - NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão ou atribuição de função gratificada, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação/atribuição, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como folha de frequência devidamente atestada e informação sobre a não detenção de bens.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional* e o cartão de estacionamento do Paço Municipal*, deverão ser entregues ao superior imediato, que os encaminhará para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas - SEGEPE-122.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens.

Obs: estes itens deverão ser inutilizados pelo superior imediato,

informando que o fez no memorando a ser enviado para o SEGEPE-122.3.

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGEPE-13

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores abaixo discriminados, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor - SEGEPE-13, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, até o dia **25/09/2026, impreterivelmente**, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº Registro Edital de Convocação	Matrícula	Nome
5822	40386	ADRIANA BATISTA MARTINS
5784	49570	ALINE SILVA DE LIMA BARBOZA
5789	48003	ANDRE AKIO HAMARA
5817	44038	ANDREIA DE SOUZA
5811	47374	AUREA APARECIDA DE MORAIS
5788	55328	BRUNO DE LIMA RODRIGUES
5818	38405	CINTHIA ALVES DE LIMA
5805	33313	CRISTIANE CAPRIOLLI
5785	61001	CRISTINA ROCHA DO NASCIMENTO
5790	40522	DANIELLA CRISTINE DE ALMEIDA TEODORO DOS SANTOS
5813	39625	DANIELLE REGINA FELICIAN
5821	43722	DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO
5823	28791	DEISE BENTO GONCALVES DOS SANTOS
5795	42077	EDSON MONTEIRO DE SOUZA
5798	35991	ELENICE NOVAES SANTOS
5797	39399	ELIANE ESTEVES ROLDAO
5801	49676	ELIENAI MARIA DA SILVA SPARAPANI
5806	49948	ELIZANDRA FRANCILINO MACHADO DE MOURA
5802	40355	ERIKA DE SOUZA BARBOSA
5814	45423/42110	FABIANE GRITTI BUZZO CARRION
5786	46958	FERNANDA CARVALHO YAMAMOTO
5791	34421	FERNANDA PAULA DE ALMEIDA TEIXEIRA
5803	47066	INGRID PATROCINIO SANCHEZ
5800	26248	ISABEL CARVALHO DA SILVA
5794	48905	ISABELA MAZIERO BELLI
5804	49965	KARLA SANTOS DOS PRAZERES
5796	31140	KATIA CRISTINA CABRAL
5793	56284	LETICIA DE ARAÚJO CHALUPP SANTOS
5799	44029	MARIA APARECIDA DA COSTA
5792	36013	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO
5816	37577	MARIO GONZAGA DA SILVA
5819	43024	NATASHA DE ARAUJO GONCALVES
5815	47226	PAULA LETICIA AUGUSTO SOTTA
5809	55433	RENAN AUGUSTO VAILAT
5812	49285	ROMULO FARIAS TORRES QUARESMA
5807	32228	ROSIMARY DA CONCEIÇÃO CAPANELLI SILVA
5820	48904	SHEILA SOUZA RODRIGUES
5808	45610	STEFANIE SANTOS DE MORAIS
5810	56595	THIAGO PERES BEZERRA
5787	49582	ZIZIANE PEREIRA MACIEL

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGEPE-13

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores a seguir relacionados, para comparecerem

impreterivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, munido de relatório e exames médicos.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO	MOTIVO
31065	ABIGAIL DA SILVA SANTOS	23/09/2026	15h	Junta Médica
38083	AMANDA DOS SANTOS SILVA	16/09/2026	08h	Junta Médica
57237	CLAUDIO GASPERINI	23/09/2026	13h	Perícia Médica
36450	DEBORA RIBEIRO DA SILVA	24/09/2026	09h	Junta Médica
40151	EUNICE BRANDÃO SALES	21/09/2026	08h	Perícia Médica
32654	FABIANA CRISTINA CANDIDO	23/09/2026	08h	Junta Médica
54332	FRANCELI INEZ DE OLIVEIRA	22/09/2026	09h	Junta Médica
62509	JOSE JAILSON RIBEIRO NASCIMENTO	24/09/2026	15h	Junta Médica
37960	LUCAS SANT ANNA LIMA	21/09/2026	09h	Junta Médica
41653	LUCY DA SILVA	18/09/2026	13h	Junta Médica
55010	MÁRCIA REGINA VIDOTO	24/09/2026	08h	Junta Médica
33802	MARIANA SALES DE ARAÚJO CARVALHO	17/09/2026	08h	Junta Médica
55479	MARILEI VIEIRA	24/09/2026	14h	Junta Médica
38870	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	23/09/2026	09h	Junta Médica
43407	RAFAELA UCHOA PAGLIUCCO	22/09/2026	08h	Junta Médica
41329	ROGERIO FORTUNATO	21/09/2026	10h	Junta Médica
54908	ROSELI APARECIDA BOA NOVA GOMES	25/09/2026	15h	Junta Médica
17441	SERGIO APARECIDO REINALDO	23/09/2026	14h	Junta Médica
42418	TAINA BATISTA VITAL	25/09/2026	14h	Junta médica
39776	THIAGO TENORIO	24/09/2026	10h	Perícia Médica

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 77618/26 - SEGEP

Designar, **ERIKA JULIANE NAKAMURA**, matrícula nº **55.921-0**, **Secretário(a) Chefe de Gabinete - SCG**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Coordenação Governamental - SCOG**, a partir de **09 de setembro de 2026**.

PORTARIA Nº 77619/26 - SEGEP

Designar, **LEANDRO RICHART FERREIRA**, matrícula nº **33.537-1**, **Diretor(a) de Divisão de Planejamento e Prevenção - COMPDEC-11**, para responder pelo expediente da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**, no período de **14 de setembro a 28 de setembro de 2026**, em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES**, matrícula nº **55.689-8**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELA SRA. SECRETÁRIA:

PORTARIA Nº 77590/26 - SEGEP

Exonerar, a pedido, **THAILA ARANTES CARDOSO - 39979-7**, portador(a) do RG.44906189-9do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA - SE-112**, referência **"E4B"**, a partir de 03 de setembro de 2026 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 77591/26 - SEGEP

Exonerar, a pedido, **MICHELLE MOURA RODRIGUES - 44382-9**, portador(a) do RG.32674893-3do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA - SE-112**, referência **"E4B"**, a partir de 08 de setembro de 2026 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 77592/26 - SEGEP

Exonerar, a pedido, **BEATRIZ LIMA E SILVA - 49924-4**, portador(a) do RG.44374765-9do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência **"PE1A"**, a partir de 02 de setembro de 2026 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 77593/26 - SEGEP

Exonerar, a pedido, **ROSINE ALMEIDA FERRAO - 56617-6**, portador(a) do RG.52033419-Xdo cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA - SE-112**, referência **"E2A"**, a partir de 04 de setembro de 2026 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 77594/26 - SEGEP

Exonerar, a pedido, **RAISSA SOARES GOMES - 56685-9**, portador(a) do RG.2825103 do cargo de **AGENTE JUDICIAL - PGM-2**, referência **"21A"**, a partir de 08 de setembro de 2026 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 77595/26 - SEGEP

Exonerar, a pedido, **JORACI DO CARMO ROSA - 61814-1**, portador(a) do RG.25664942-Xdo cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PRIMEIRA CLASSE - SESEG-1**, referência **"16C"**, a partir de 05 de setembro de 2026 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 77596/26 - SEGEP

Considerando a nomeação no cargo efetivo de AGENTE JUDICIAL após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **EDIVALDO MOURA SOUSA**, matrícula nº **27412-1**, portador(a) do RG. 18376970-3, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO V - SE-113** - referência **12-B**, a partir de **03 de setembro de 2026**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 77597/26 - SEGEP

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **SONIA BARROS DA SILVA**, matrícula nº **39484-4**, portador(a) do RG. **18376970-3**, do cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS - SE-113** - referência **PE2-A**, a partir de **03 de setembro de 2026**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 77598/26 - SEGEP

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **RENATA DANIEL FERNANDES**, matrícula nº **43241-4**, portador(a) do RG. **27681146-X**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE2-A**, a partir de **03 de setembro de 2026**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 77599/26 - SEGEP

1- Nomear **MARCIA GOMES GRADINAR**, portador (a) do **CPF 33269154895**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM LICITAÇÕES E MATERIAIS**, lotação **SA-2**, referência **"25-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **LUANA MARQUES DE LIMA (5º Class. da lista reservada aos candidatos negros - LM 7243/23)**, portador (a) do **CPF 54078840892**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, lotação **SEDESC-1**, referência **"15-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 77600/26 - SEGEP

1- Nomear **AMANDA TEIXEIRA DE AGUIAR**, portador (a) do **CPF 47587670840**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **MARIA DIRCILENE LOPES**, portador (a) do **CPF 15517089810**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **VIVIANE CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA**, portador (a) do **CPF 16670501846**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

4- Nomear **ELIDA NASCIMENTO VIEIRA**, portador (a) do **CPF 36186543838**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**,

lotação **SE-112**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

5- Nomear **ADRIANA FERREIRA GOMES DE SOUZA**, portador (a) do CPF **34844637835**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

6- Nomear **BARBARA VOLCOV**, portador (a) do CPF **40349604851**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-113**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

7- Nomear **CRISTIELI OLIVEIRA DA CONCEICAO**, portador (a) do CPF **41453788816**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-113**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

8- Nomear **ISRAEL RABONI GOMES DE ARAUJO**, portador (a) do CPF **52395507865**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-113**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

9- Nomear **JESSICA CARVALHO SODRE**, portador (a) do CPF **37894128805**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

10- Nomear **ROSIMEIRE RODRIGUES NUNES PIMENTA**, portador (a) do CPF **09282788830**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

11- Nomear **ALINE ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF **34287592816**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

12- Nomear **ANGELICA SAMER LIMA DA SILVA**, portador (a) do CPF **36709124878**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

13- Nomear **TAILINI APARECIDA DO NASCIMENTO DE FARIAS**, portador (a) do CPF **39497434804**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

14- Nomear **AMANDA SANTOS SILVA**, portador (a) do CPF **43722771803**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

15- Nomear **BRUNA GALTER**, portador (a) do CPF **48614324804**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

16- Nomear **SUSANA OLAH BARBOSA MOSTE**, portador (a) do CPF **47081987877**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

17- Nomear **ANDRESSA DE JESUS**, portador (a) do CPF **37612455803**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

18- Nomear **VAGNER HONORIO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF **33743593882**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

19- Nomear **THATIANE CAMARA DE ANDRADE**, portador (a) do CPF **36901451806**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

20- Nomear **NATACHA BARBARA MOTA**, portador (a) do CPF **36278109883**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

21- Nomear **TATIANE CERQUEIRA DA SILVA**, portador (a) do CPF **50957547897**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE**

EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação **SE-112**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

22- Nomear **ELIZANGELA MOURA DA SILVA**, portador (a) do CPF **25312582808**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

23- Nomear **GEILZA ANDRILINO DA SILVA ALMEIDA**, portador (a) do CPF **26385474844**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

24- Nomear **ELIANE VAZ DE ALMEIDA**, portador (a) do CPF **25593857830**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

25- Nomear **DAYANA RODRIGUES PIRES FERREIRA**, portador (a) do CPF **32178478816**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

26- Nomear **JAQUELINE ARAUJO CARVALHO DOS ANJOS**, portador (a) do CPF **03332840541**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

27- Nomear **FRANCINALVA FELIX DOS SANTOS SILVA**, portador (a) do CPF **36533495836**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

28- Nomear **FERNANDA CRISTINA LEGNER LOPES**, portador (a) do CPF **41775194809**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

29- Nomear **JULIANA GOMES SILVA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF **46821292876**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

30- Nomear **CAMILA DE PAULA DOMINGOS**, portador (a) do CPF **36340711847**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

31- Nomear **LUANDA STELLA ALMEIDA SOUSA**, portador (a) do CPF **34103358890**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

32- Nomear **NATALIA BATISTA DE LIMA**, portador (a) do CPF **35616607894**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

33- Nomear **MAIKE SOUSA BRITO**, portador (a) do CPF **05842691531**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

34- Nomear **SIMONE PRADO MARTINS**, portador (a) do CPF **23580622862**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

35- Nomear **AMANDA LIRA DA SILVA**, portador (a) do CPF **45314002833**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

36- Nomear **ANA SPOLADORE FERREIRA DOS REIS**, portador (a) do CPF **05683285909**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO (Secretaria de Educação)**, lotação **SE-115**, referência **“T1-A”**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 77601/26 - SEGEP

Considerando Parecer CCIA nº 12/2026 e manifestação do Sr. Procurador-Geral do Município, constante no Processo Administrativo SB.120199/2024-22, resolve:

Aplicar ao(a) funcionário(a) **MAGALI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **32.117-0**, Auxiliar em Educação, SE-112, referência **“PE1B”**, a

penalidade de **SUSPENSÃO**, por **05 (cinco) dias**, a partir de **08/09/2026**, prevista no inciso II do art. 237, por infração aos incisos II, III, IV, IX e X do artigo 229, da Lei Municipal nº 1729/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

PORTARIA Nº 77602/26 - SEGEPI

Considerando Parecer **CCIA nº 12/2026** e manifestação do Sr. Procurador-Geral do Município, constante no Processo Administrativo **SB.120199/2024-22**, resolve:

Aplicar ao(a) funcionário(a) **ANDRE GOMES MACHADO**, matrícula nº **32.587-3**, **Auxiliar em Educação, SE-112**, referência **“PE2B”**, a penalidade de **SUSPENSÃO**, por **05 (cinco) dias**, a partir de **08/09/2026**, prevista no inciso II do art. 237, por infração aos incisos II, III, IV, e IX do artigo 229, da Lei Municipal nº 1729/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

PORTARIA Nº 77603/26 - SEGEPI

Considerando Parecer **CCIA nº 12/2026** e manifestação do Sr. Procurador-Geral do Município, constante no Processo Administrativo **SB.120199/2024-22**, resolve:

Aplicar ao(a) funcionário(a) **ELISANGELA MARIA CAITANO NUNES**, matrícula nº **37.802-0**, **Professor I Educação Básica - Infantil, SE-112**, referência **“E4C”**, a penalidade de **SUSPENSÃO**, por **05 (cinco) dias**, a partir de **08/09/2026**, prevista no inciso II do art. 237, por infração aos incisos III, IV, IX e X do artigo 229, da Lei Municipal nº 1729/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

PORTARIA Nº 77604/26 - SEGEPI

Considerando Parecer **CCIA nº 12/2026** e manifestação do Sr. Procurador-Geral do Município, constante no Processo Administrativo **SB.120199/2024-22**, resolve:

Aplicar ao(a) funcionário(a) **ARIANE CERDEIRA DOS SANTOS FINKLER**, matrícula nº **37.789-6**, **Professor I Educação Básica - Infantil, SE-112**, referência **“E4D”**, a penalidade de **SUSPENSÃO**, por **05 (cinco) dias**, a partir de **08/09/2026**, prevista no inciso II do art. 237, por infração aos incisos III, IV, IX e X do artigo 229, da Lei Municipal nº 1729/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

PORTARIA Nº 77605/26 - SEGEPI

Designar, **CRISTIANE DE SOUZA ANDRADE LOPES**, matrícula nº **36.955-2**, **Assessor(a) de Direção - SEGEPI/SE-4**, para responder pelo expediente do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar - **SE-4**, no período de **18 de setembro a 02 de outubro de 2026**, em razão de fruição de Prêmio por Tempo de Serviço - PTS, pelo titular do cargo, funcionário (a) **ANA PAULA SOUZA E SILVA**, matrícula nº **36.272-0**.

PORTARIA Nº 77606/26 - SEGEPI

Designar, **ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº **44.747-5**, **Diretor(a) de Divisão de Compras, Obras e Serviços - SA-21**, para responder pelo expediente do Departamento de Licitações e Materiais - **SA-2**, nos dias **10 e 11 de setembro de 2026**, em razão de ausência, do titular do cargo, funcionário (a) **JÉSSICA DO CARMO ROMERO**, matrícula nº **31.636-3**.

PORTARIA Nº 77607/26 - SEGEPI

Conceder ao(a) funcionário(a) **LEANDRO DOMINGUES MINETO**, matrícula nº **56.018-8**, **Diretor(a) do Departamento de Contratos, Convênios, Manutenção e Administração de Próprios Esportivos - SESP-2**, **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1973, no período de **14 de setembro a 28 de setembro de 2026**.

PORTARIA Nº 77608/26 - SEGEPI

Conceder ao(a) funcionário(a) **SANDRO JOSE PAIXAO**, matrícula nº **56.232-6**, **Assessor(a) de Políticas Públicas - SEGEPI/SA-2**, **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1973, no período de **08 de setembro a 02 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 77609/26 - SEGEPI

Cessar, a partir de **1º de setembro de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72716/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **“Q”**, ao(a) funcionário(a) **EDGLAY DE SOUZA ANDRE**, matrícula nº **55.857-3**, pelo exercício da função de **Coordenador de CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social - GSEDESC**, nível **“III”**.

PORTARIA Nº 77610/26 - SEGEPI

Atribuir, ao (a) funcionário (a) **WAGNER GOMES DE PROENÇA MACIEL** - matrícula nº **31.352-7**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **“P”**, nível **III**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Protocolo Central - SA-401.1**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **11 de setembro de 2026**.

PORTARIA Nº 77611/26 - SEGEPI

I - ATRIBUIR, a partir de **11 de setembro de 2026**, ao(a) funcionário(a) **ERICK DOS REIS BARBOSA**, matrícula nº **49.127-0**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **“B”**, pelo exercício de função de Nível **II**, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(a) funcionário(a) **ERICK DOS REIS BARBOSA**, matrícula nº **49.127-0**, para prestar serviços no(a) **SA-403**, a partir de **11 de setembro de 2026**.

PORTARIA Nº 77612/26 - SEGEPI

I - ATRIBUIR, a partir de **11 de setembro de 2026**, ao(a) funcionário(a) **VAGNER RODRIGUES BEZERRA**, matrícula nº **56.583-7**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **“B”**, pelo exercício de função de Nível **II**, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(a) funcionário(a) **VAGNER RODRIGUES BEZERRA**, matrícula nº **56.583-7**, para prestar serviços no(a) **SA-2**, a partir de **11 de setembro de 2026**.

PORTARIA Nº 77613/26 - SEGEPI

I - ATRIBUIR, a partir de **11 de setembro de 2026**, ao(a) funcionário(a) **CAMILA DE ANDRADE COELHO**, matrícula nº **32.305-9**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **“Q”**, pelo exercício de função de Nível **VI**, constante do anexo **28.49**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(a) funcionário(a) **CAMILA DE ANDRADE COELHO**, matrícula nº **32.305-9**, para prestar serviços no(a) **SEGEPI-122**, a partir de **11 de setembro de 2026**.

PORTARIA Nº 77614/26 - SEGEPI

I - Nomear **FABIANA DOS SANTOS - CPF. 373.244.178-41** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - SEGEPI**, referência **“P”**, nos termos da Lei Municipal nº 6.745, de 7 de fevereiro de 2019, a partir de **11 de setembro de 2026**.

II - DESIGNAR, a partir de **11 de setembro de 2026**, o (a) funcionário (a) **FABIANA DOS SANTOS - CPF. 373.244.178-41**, **Assessor de Governo**, lotação **SEGEPI**, referência **“P”**, para prestar serviços no (a) **SU**.

PORTARIA Nº 77615/26 - SEGEPI

Nomear **LARISSA MELO ALVES DA SILVA - CPF. 433.853.588-17** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Padronização e Programação - SS-541**, referência **“S”**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **11 de setembro de 2026**.

PORTARIA Nº 77616/26 - SEGEPI

DESIGNAR o(a) funcionário(a) **EDGLAY DE SOUZA ANDRE**, matrícula nº **55.857-3**, para prestar serviços no(a) **SEDESC-2**, a partir de **1º de setembro de 2026**.

PORTARIA Nº 77617/26 - SEGEPI

Considerando o **MO 44903/2026 - SE-341**, resolve:

Designar, a partir de 1º de setembro de 2026, os(as) servidores(as) abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na respectiva unidade indicada:

MATRÍCULA	NOME	PARA
37.279-9	JULIENY BARBOSA DE SOUZA	SE-2
42.441-3	THIAGO SANTOS CORREIA	SE-2
35.415-1	SIMONE CLOTILDE BENEDEUCCI	SE-2
28.779-0	VÂNIA MORENO ZEN	SE-2
54.403-9	ISABEL RODRIGUES CAMARA	SE-2
54.193-4	ROSELI DELGADO DA SILVA	SE-2
54.594-6	SANDRA REGINA RASQUINHO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SE-2
54.308-3	ELFIGENIA MARIA DA SILVA	SE-2
54.801-7	HIVANETE ROSARIO GARCIA DOS SANTOS	SE-2

APOSTILA Nº 90/26 - SEGEPI

Considerando o que consta no **Ofício Nº 63/2026**, do **Juízo da 296ª Zona Eleitoral de São Bernardo do Campo** de 13 de maio de 2026, constante no **MO.026789/2026-00**, resolve:

Apostilar a **Portaria 76807/26-SEGEPI**, que colocou a servidora **SIMONE DA SILVA VALADAO**, matrícula **44.063-5** à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juízo da 296ª Zona Eleitoral - São Bernardo do Campo**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 30, inciso XIII, da Lei n. 4.737/1965 (Código Eleitoral), na Lei n. 6.999/1982 e na Resolução TSE n. 23.523/2017, para declarar que o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado de **04 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2027**.

APOSTILA Nº 91/26 - SEGEPI

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula **40699-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/08/2026**.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JORLANE JUCELIA DA SILVA GONTIJO**, matrícula **44297-0**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/08/2026**.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **EMYLE DOS SANTOS NUNES OLIVEIRA**, matrícula **56531-6**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **13/08/2026**.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **PAULA FERNANDA SILVA FURTADO**, matrícula **57151-9**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **12/08/2026**.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei

Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **ISABEL CRISTINA ALVES BISPO**, matrícula **57298-9**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/08/2026**.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **LEIA BARBOSA ALVES MOREIRA**, matrícula **57299-7**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/08/2026**.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **MAGALI TONARELLI VILARIN**, matrícula **57300-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/08/2026**.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **ALYSON AURIO DELFINO**, matrícula **57301-6**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/08/2026**.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **VANDERLI DA SILVA DIAS SANTOS**, matrícula **57302-4**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/08/2026**.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **RAFAEL DE SOUZA SANTOS GIANCIOPPO**, matrícula **57303-2**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/08/2026**.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **GISLENE PEREIRA GONCALVES COELHO**, matrícula **57309-0**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **13/08/2026**.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **VIVIANE ROMA MENDES ALVES**, matrícula **57310-5**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/08/2026**.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **RENATA CASCIANO DOS SANTOS DE MELO**, matrícula **57311-3**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/08/2026**.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **EVELYN CAROLYNE LINS VIANA**, matrícula **57312-1**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/08/2026**.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **MARIA DO SOCORRO CASIMIRO DE ANDRADE FERREIRA DANTAS**, matrícula **57313-9**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **03/08/2026**.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **FERNANDA BATISTA CARDOSO**, matrícula **57338-3**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **13/08/2026**.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **MAILA PACIFICO DA SILVA**, matrícula **57339-1**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **13/08/2026**.

18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **ELISANGELA SOUZA DELFINO**, matrícula **57341-4**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **13/08/2026**.

19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **THAMIRIS ALMEIDA RIBEIRO BORGES**, matrícula **57344-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **13/08/2026**.

APOSTILA Nº 92/26 - SEGEF

Expedir a presente Apostila para declarar que fica concedida progressão horizontal às servidoras abaixo relacionadas, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 86 a 89 da Lei Municipal nº 6316/2013 e alterações, após deferimento de recurso analisado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional e Departamento de Gestão de Pessoas.

ITEM	MATR	DV	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
					DE	PARA	
1.	39586	6	ADRIANA DIAS DA SILVA	Professor I de Educação Básica	E4B	E4C	13/04/2026
1.	45196	9	ANA CAROLINA DE PAULA	Diretor Escolar	EM3B	EM3C	22/04/2026
1.	46872	8	BEATRIZ CARLA SILVA	Professor I de Educação Básica	E4A	E4B	23/04/2026

APOSTILA Nº 93/26 - SEGEF

Considerando o que consta no **SB-047192/2025-10**, resolve.

Apostilar a **Portaria nº 77564/26 - SEGEF** que fixou a carga horária em 40(quarenta) horas semanais da funcionária **MAYRA GUERRATO MELO DO CARMO - 42.423-5, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4-A"** para declarar que o referido diploma fica alterada para:

I - CESSAR, a partir de **04 de setembro de 2026**, os efeitos da Portaria 73975/25-SEGEF-1, que **FIXOU** a carga horária do(a) servidor(a) **MAYRA GUERRATO MELO DO CARMO - 42.423-5, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4-A"**, em **30 (trinta) horas semanais, sem compensação ou redução salarial**.

II - FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) **MAYRA GUERRATO MELO DO CARMO - 42.423-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4-A"**, em 40 (quarenta) horas

APOSTILA Nº 94/26 - SEGEF

Considerando o que consta no processo n.º **MO 45985/2026 - STMI-1**, resolve:

Apostilar o item II da **Portaria nº 77583/26 - SEGEF** que designou o(a) funcionário(a) **NANCI APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **54.709-5**, para prestar serviços no(a) **STMI-111**, a partir de **04 de setembro de 2026**, para declarar que a **lotação de designação** fica alterada para **STMI-122**.

DESPACHO DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ELISANGELA MORAES DE FRANCA**, matrícula **33321-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2875/2026**.

2-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **JESSICA COSTA AGUIAR**, matrícula **41042-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2814/2026**.

3-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **TAIRIS NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula **42490-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3233/2026**.

4-DEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **MARIANE EMILIA BARBOSA MOLINARI**, matrícula **46862-1**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.001289/2026-22**.

5-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **JUSSARA FAGUNDES RODRIGUES**, matrícula **47517-1**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3241/2026**.

6-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ELIS MARINA ARAUJO MELO**, matrícula **47610-1**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2872/2026**.

7-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **FERNANDA CRISTINA PETINELLI RAMALHO**, matrícula **64081-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3242/2026**.

8-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **RODRIGO TEIXEIRA DE AZEVEDO**, matrícula **32190-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3102/2026**.

9-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CAROLINA BARBOZA FARAH**, matrícula **39896-1**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3121/2026**.

10-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **LUZ MORENA SALINAS SANCHEZ DE LIMA**, matrícula **39918-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2871/2026**.

11-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **JAQUELINE VIEIRA MENDES**, matrícula **42247-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2879/2026**.

12-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **LIZANDRA DOS SANTOS NICOLAU**, matrícula **45309-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2912/2026**.

13-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **RAQUEL DE SOUZA PEREIRA**, matrícula **49850-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2870/2026**.

14-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **SAMARA SOUSA ANACLETO**, matrícula **49963-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **3168/2026**.

15-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **JOSIANE LOPES DA SILVA**, matrícula **55541-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2993/2026**.

16-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **LETÍCIA OLIVEIRA CARDOSO DE JESUS**, matrícula **56998-8**, conforme manifestação constante do

requerimento/processo nº 3110/2026.

17-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº 5651, do (da) servidor (a) **RENATA MARTINS BRAZ**, matrícula 35930, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

18-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº 5650, do (da) servidor (a) **CLAUDIA MORAES SOLDI**, matrícula 38925, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

19-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº 5647, do (da) servidor (a) **RENATA DE ALMEIDA**, matrícula 45484, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

20-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº 5587, do (da) servidor (a) **JULIANA MELO DE AZEVEDO**, matrícula 45486, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

21-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº 5642, do (da) servidor (a) **JESSICA APARECIDA RAMOS DE SOUZA**, matrícula 46270, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

22-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº 5628, do (da) servidor (a) **ALCEU CAMARGO FILHO**, matrícula 46931, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

23-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº 5626, do (da) servidor (a) **LUCAS DE SOUZA MONCAO**, matrícula 47840, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

24-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº 5621, do (da) servidor (a) **VERONICA VANESSA ROSSINI DOS SANTOS**, matrícula 54177, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

25-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº 5640, do (da) servidor (a) **LUZIA DA SILVA**, matrícula 54263, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

26-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº 5633, do (da) servidor (a) **CRISTINA ROCHA DO NASCIMENTO**, matrícula 61001, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

26 - DEFERINDO o recurso interposto pela servidora **ADRIANA DIAS DA SILVA**, matrícula nº 39586-6, referente à **Progressão Horizontal** prevista na Lei Municipal nº 6316/2013, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e do Departamento de Gestão de Pessoas, constante do Processo Administrativo **SB.68259/2026-89**.

27 - DEFERINDO o recurso interposto pela servidora **ANA CAROLINA DE PAULA**, matrícula nº 45196-9, referente à **Progressão Horizontal** prevista na Lei Municipal nº 6316/2013, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e do Departamento de Gestão de Pessoas, constante do Processo Administrativo **SB.68259/2026-89**.

28 - DEFERINDO o recurso interposto pela servidora **BEATRIZ CARLA SILVA**, matrícula nº 46872-8, referente à **Progressão Horizontal** prevista na Lei Municipal nº 6316/2013, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e do Departamento de Gestão de Pessoas, constante do Processo Administrativo **SB.68259/2026-89**.

29 - INDEFERINDO o recurso interposto pela servidora **MARLY KATZOR ARAUJO DE CAMPOS**, matrícula nº 42658-8, referente à **Progressão Horizontal** prevista na Lei Municipal nº 6316/2013, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e do Departamento de Gestão de Pessoas, constante do Processo Administrativo **SB.33258/2025-54**.

30-INFORMAMOS de conformidade com o artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/68, a nomeação do candidato constante da Portaria abaixo relacionada, tornou-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
77489/26-SEGEP	983º	MARIUCHA FERREIRA SANTANA	40551620	SE-112
77489/26-SEGEP	986º	MARIA SALETE UCHOA	19834847	SE-112
77489/26-SEGEP	987º	JAILSON LIMA DOS SANTOS	19513011	SE-112

OFICIAL DE ESCOLA - referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
77489/26-SEGEP	506º	DANIELE GOMES SILVA	53808529	SE-113

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 36/2026.

ANA CAROLINA CARAMATTI ROZAS - 81566-8, ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, em 03/09/2026.

.....

Secretaria de Administração
Gabinete do Secretário

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE 1 – ANÁLISE DA VIDA FUNCIONAL – SA-1

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NAS FUNÇÕES DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SA-1

O Departamento de Atendimento ao Cidadão – SA-1, em atendimento ao disposto no **item 11.1, alínea “f”, do Edital de Abertura de Inscrições nº 1/2026 – SA-1**, torna público o resultado da **Fase 1 – Análise da Vida Funcional** do Processo Seletivo Interno.

A análise foi realizada com base nas informações disponibilizadas pela **Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP**, observados os critérios de pontuação estabelecidos no **item 5 e seus subitens do Edital**, incluindo a pontuação por formações e as reduções decorrentes das ocorrências funcionais previstas no **item 5.8**. Nos termos do **item 5.2 do Edital**, os candidatos iniciaram esta etapa com pontuação-base de **40 (quarenta) pontos**, sobre a qual foram aplicados os acréscimos e as reduções.

Conforme estabelecido no **item 5.7 do Edital**, serão classificados para a etapa seguinte até **80 (oitenta) candidatos**, observados, em caso de empate, os critérios de desempate previstos no referido item.

A relação dos candidatos, com a respectiva pontuação e situação na etapa, consta do **Anexo Único – Resultado da Fase 1 – Análise da Vida Funcional**.

O candidato poderá interpor recurso quanto à pontuação atribuída na Fase 1, nos termos do **item 9.1, alínea “b”, do Edital**, mediante utilização **obrigatória do Anexo III – Formulário de Recurso**, que deverá ser devidamente preenchido e encaminhado na forma estabelecida no **item 9 do Edital**.

Os recursos deverão ser dirigidos à Diretoria do SA-1, exclusivamente pelo e-mail institucional **recursosatendebem@saobernardo.sp.gov.br**, nos dias **14 e 15 de setembro de 2026**, conforme o prazo estabelecido no **item 9.3 do Edital**.

A convocação dos classificados com local, a data e horário de aplicação das provas da Fase 2 – Avaliação Técnica serão divulgados juntamente com o resultado da análise dos recursos da Fase 1, conforme previsto no **item 11.1, alínea “h” do Edital**.

São Bernardo do Campo, **11 de setembro de 2026**

RODRIGO ALABARCE SANTANA

Diretor do Departamento de Atendimento ao Cidadão

Anexo Único – Resultado da Fase 1 – Análise da Vida Funcional

Colocação	Matr.	Servidor/Candidato	PONTOS			Resultado
			+	-	Total	
1º	54441	CLAUDIA CATISTE MARTINS	10	0	50	Classificado
2º	33045	MICHELE ALVES TONARVO	10	0	50	Classificado
3º	44308	WANDER LOPES DE AVILEZ	10	0	50	Classificado
4º	41254	STEPHANIE PEREIRA FATECHA	9	0	49	Classificado
5º	34679	LUCIANA BATISTA	8,5	0	48,5	Classificado
6º	47894	LUCAS RAMALHO PATRICIO	8,5	0	48,5	Classificado
7º	34834	MAURA REGINA DE ABREU E SILVA	8	0	48	Classificado
8º	35405	FABIO LUIS TEIXEIRA	8	0	48	Classificado
9º	42535	RICARDO VIEIRA SILVEIRA	9	1	48	Classificado
10º	47463	JOSE MARQUES DE ARAUJO JUNIOR	7,5	0	47,5	Classificado
11º	43404	DEMETRIOS TOMOCHIGUE	6,5	0	46,5	Classificado
12º	54616	ANDREIA LIMA DE ALMEIDA SANTOS	6	0	46	Classificado
13º	34243	EDILAINE FERREIRA DE ARAUJO	6	0	46	Classificado
14º	34618	DOUGLAS JOSE DAS CHAGAS	6	0	46	Classificado
15º	36159	ROBERT CARLOS DE ALMEIDA	6	0	46	Classificado
16º	38776	RENATA MONTEIRO PEREIRA	6	0	46	Classificado
17º	40674	LARISSA APARECIDA DOS SANTOS FRUCHI	6	0	46	Classificado
18º	40292	KEISY DE OLIVEIRA SANTOS	6	0	46	Classificado
19º	41109	EDNA APARECIDA LEHMANN	6	0	46	Classificado
20º	44478	BRUNO MAZZONI QUINTEIRO	6	0	46	Classificado
21º	47346	ISABELA KUKIMODO	6	0	46	Classificado
22º	47684	GLADSTONE BARBOSA ALVES	6	0	46	Classificado
23º	55150	IBER FARIA DE CAMARGO	6	0	46	Classificado
24º	54896	VANIA DA SILVA BARBOSA	5,5	0	45,5	Classificado
25º	40493	JOSE RICARDO COSTA DO NASCIMENTO	5,5	0	45,5	Classificado
26º	47372	ANDERSON GUIMARAES DA SILVA	5,5	0	45,5	Classificado
27º	47491	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	5,5	0	45,5	Classificado
28º	47686	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA COSTA	5,5	0	45,5	Classificado
29º	35136	MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	5	0	45	Classificado
30º	55030	ARLINDA EDERZIA GOMES	5	0	45	Classificado
31º	42405	DEBORA DE CARVALHO ORMONDE RINALDI	5	0	45	Classificado
32º	44477	RODRIGO JESUS DE LIMA	5	0	45	Classificado
33º	44703	KATIA APARECIDA CAMARGO	5	0	45	Classificado
34º	46360	DANIEL CHAVES LIMA	5	0	45	Classificado
35º	46728	ADRIEL SAMPAIO MOLINA	5	0	45	Classificado
36º	47703	CRISTIANO RIBEIRO CARDOSO	5	0	45	Classificado
37º	49381	MARIA NOELIA LOBO DA SILVA	5	0	45	Classificado
38º	33439	ADRIANO LOCOSELLI GARCEZ	4	0	44	Classificado
39º	41292	DAVI DIAS GONCALVES CARVALHO	4	0	44	Classificado
40º	46546	LUCIANA DE JESUS VEIGA BRAZ	4	0	44	Classificado

Colocação	Matr.	Servidor/Candidato	PONTOS			Resultado
			+	-	Total	
41º	54550	LUCINEI TENORIO FEITOSA	4,5	1	43,5	Classificado
42º	35530	ALEXANDRE VIEIRA DE CARVALHO	3,5	0	43,5	Classificado
43º	39398	TATIANA MORELI MENDES	3,5	0	43,5	Classificado
44º	46231	KATIA ALESSANDRA RODRIGUES PEREZ	3,5	0	43,5	Classificado
45º	47421	MONICA DIAS GARCIA BARBOSA	3,5	0	43,5	Classificado
46º	47779	WESLEY SANTOS AMORIM	3,5	0	43,5	Classificado
47º	28133	ELSIO ANTUNES JUNIOR	3	0	43	Classificado
48º	54379	ROMILDA PEREIRA DOS SANTOS	3	0	43	Classificado
49º	54276	SILVANA URSULINA DE SOUSA LOUREIRO	3	0	43	Classificado
50º	54225	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS REIS	3	0	43	Classificado
51º	54407	MARIA ROSILENE DE CASTRO SOUZA	3	0	43	Classificado
52º	32130	MARILYA BATISTA MONTEIRO DE SOUZA	3	0	43	Classificado
53º	60605	AUREA DE MATOS SOUZA SOARES	3	0	43	Classificado
54º	32106	CLAUDIO ALMIRO DOS SANTOS	3	0	43	Classificado
55º	32212	BARBARA SOARES JERONIMO	3	0	43	Classificado
56º	54450	JANAINA CARDOSO DE OLIVEIRA	3	0	43	Classificado
57º	54592	IRENE FERNANDES MOREIRA	3	0	43	Classificado
58º	54623	JOELMA TERTO DA SILVA	3	0	43	Classificado
59º	54484	MARINES PICHIRILO RODRIGUES	3	0	43	Classificado
60º	54624	ANA PATRICIA DE SOUZA MARIA	3	0	43	Classificado
61º	54670	ANA PAULA TEIXEIRA	3	0	43	Classificado
62º	33047	JOSENE APARECIDA FERNANDES BROCA BARAUNA	3	0	43	Classificado
63º	54704	ROBERVAL MENESES DE ARAUJO	3	0	43	Classificado
64º	54702	NEIDE APARECIDA PIATTI	3	0	43	Classificado
65º	54732	MARCIA CRUZ DE JESUS	3	0	43	Classificado
66º	54549	ANA PAULA DE OLIVEIRA BRAZ	3	0	43	Classificado
67º	33429	MARIA DO SOCORRO LISBOA OLIVEIRA	3	0	43	Classificado
68º	54767	CLEIDE AUGUSTA REZENDE SOARES	3	0	43	Classificado
69º	54618	FERNANDA SANTOS DE ARRUDA	3	0	43	Classificado
70º	54902	MARIA NELY DA SILVA PEREIRA LIMA	3	0	43	Classificado
71º	54932	JOSIANE DOS SANTOS ALMEIDA	3	0	43	Classificado
72º	33747	CINTIA CASSIANO LINO	3	0	43	Classificado
73º	54756	SILVANA DE JESUS CARVALHO	3	0	43	Classificado
74º	54324	CAROLINA COSTA PAULO	3	0	43	Classificado
75º	54700	EDNA TEODORO SILVA	3	0	43	Classificado
76º	54904	THAIS VICENTE DA SILVA	3	0	43	Classificado
77º	35517	VIVIANE PALMA	3	0	43	Classificado
78º	35455	SANDRA VALERIA BELENGUER	3	0	43	Classificado
79º	36106	MARIA IRISMAR FARIAS CAMELO	3	0	43	Classificado
80º	35916	CRISTIANE LIMA DOS SANTOS	3	0	43	Classificado
81º	55063	ELIETE DO CARMO GARCIAS	3	0	43	Desclassificado

Colocação	Matr.	Servidor/Candidato	PONTOS			Resultado
			+	-	Total	
82º	35914	VALERIA DA SILVA MELO	3	0	43	Desclassificado
83º	54576	MARCIA CRISTINA LEITE	3	0	43	Desclassificado
84º	37961	MARISANGELA VASCO BATISTA	3	0	43	Desclassificado
85º	37821	THIAGO SILVA PAGLIAI	3	0	43	Desclassificado
86º	37937	VIVIANE FARIAS	3	0	43	Desclassificado
87º	38509	JEFFERSON CEZAR SILVA	3	0	43	Desclassificado
88º	38504	DEBORAH CRISTINA NEGRAO FERNANDES	3	0	43	Desclassificado
89º	38619	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	3	0	43	Desclassificado
90º	39020	GUSTAVO HENRIQUE FRUCHI	3	0	43	Desclassificado
91º	39018	ALINE SAMANTHA PENA	3	0	43	Desclassificado
92º	39854	MONICA MOREIRA DA CUNHA MORGEROTE	3	0	43	Desclassificado
93º	40465	CRISTIANE APARECIDA TIRONI	3	0	43	Desclassificado
94º	40645	ROSILENI COSTA ACIOLI LIMA	3	0	43	Desclassificado
95º	40505	RENATA OLIVEIRA SOUZA	3	0	43	Desclassificado
96º	40207	IRENE DENISE VIEIRA CELLA	3	0	43	Desclassificado
97º	40463	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO UMBURANA	3	0	43	Desclassificado
98º	41070	CLARISSA EVANGELISTA MELO DE ALMEIDA	3	0	43	Desclassificado
99º	40700	LUCAS NOGUEIRA DE LARA	3	0	43	Desclassificado
100º	41170	ADRIANA GOMES IGLEZIAS	3	0	43	Desclassificado
101º	41745	FABIANA FLORES	3	0	43	Desclassificado
102º	42145	ANDRE LUIZ IGNACIO SANTANA	3	0	43	Desclassificado
103º	40426	EDNA ORNELAS COELHO	3	0	43	Desclassificado
104º	42523	ALISSON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	3	0	43	Desclassificado
105º	42522	ANDREIA SILVA DE JESUS	3	0	43	Desclassificado
106º	42350	DOUGLAS RENATO VIEIRA DA CONCEICAO	3	0	43	Desclassificado
107º	42561	DINAR MARIA DA SILVA LIMA	3	0	43	Desclassificado
108º	42557	MARIA ELZA LOPES DA SILVA	3	0	43	Desclassificado
109º	42753	MARCIA CRISTINA DA SILVA VERDOLIN	3	0	43	Desclassificado
110º	42760	ROBSON MARQUES GUIJO	3	0	43	Desclassificado
111º	42969	ELIANE ANTUNES BORGES GARCIA	3	0	43	Desclassificado
112º	43258	WESLEY NICACIO VILAR	3	0	43	Desclassificado
113º	43036	JOSIANE FERREIRA NOVO	3	0	43	Desclassificado
114º	43816	IVAIR RAMOS BASILIO	3	0	43	Desclassificado
115º	43878	NILCE LEIA RODRIGUES DA SILVA	3	0	43	Desclassificado
116º	43828	IVAIR GONCALVES COSTA	3	0	43	Desclassificado
117º	43876	CARLA SILVA DOS SANTOS	3	0	43	Desclassificado
118º	44294	LENISA LUCENA DA SILVA SANTOS	3	0	43	Desclassificado
119º	43832	ANA MARIA DA SILVA SOUZA	3	0	43	Desclassificado
120º	44619	JULIANA MARQUES GRANADO	3	0	43	Desclassificado
121º	44640	VITORIO CODOGNOTTO JUNIOR	3	0	43	Desclassificado
122º	44685	GERLUCIA DA SILVA BRITO	3	0	43	Desclassificado
123º	43809	GRAZIELA PEREIRA	3	0	43	Desclassificado
124º	44681	MANOEL GONCALVES BISPO	3	0	43	Desclassificado

Colocação	Matr.	Servidor/Candidato	PONTOS			Resultado
			+	-	Total	
125º	44284	POLLYANNA CARVALHO PEDROSA	3	0	43	Desclassificado
126º	44718	CRISTINA MARTINELLI LAPINI DE MELO	3	0	43	Desclassificado
127º	44740	NATALIE LOPES NASCIMENTO	3	0	43	Desclassificado
128º	44890	MAURO RODRIGUES DA SILVA	3	0	43	Desclassificado
129º	44852	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	3	0	43	Desclassificado
130º	44764	ARETHA DOS SANTOS LIMA	3	0	43	Desclassificado
131º	44321	MARLUCI SANTANA FURLAN	3	0	43	Desclassificado
132º	47328	GABRIEL SANCHES DE SOUZA	3	0	43	Desclassificado
133º	46734	PAULO ROMANO DE SOUZA	3	0	43	Desclassificado
134º	47420	CAMILA ALVES PINTO BAKRI	3	0	43	Desclassificado
135º	46799	ANDRE LUIZ GOMES BALBINO	3	0	43	Desclassificado
136º	47373	MARIO DE PAULO NETO	3	0	43	Desclassificado
137º	47540	APOLO FELIX LUZ CONCEICAO	3	0	43	Desclassificado
138º	47538	DANIEL RICARDO SIDERIS DE FREITAS	3	0	43	Desclassificado
139º	47881	NATALI BAMBAM CUORE	3	0	43	Desclassificado
140º	47764	FABIO SADAGURSCHI	3	0	43	Desclassificado
141º	47885	DOUGLAS CREPALDI FARIAS	3	0	43	Desclassificado
142º	47720	MARCELO MOREIRA BARBOSA	3	0	43	Desclassificado
143º	47699	MARIA CECILIA PINHEIRO ANASTACIO	3	0	43	Desclassificado
144º	47899	AMILCAR TOSHIAQUI MIURA	3	0	43	Desclassificado
145º	47741	ELVIO DE ALMEIDA CAVALIER	3	0	43	Desclassificado
146º	48292	SOLANGE GOMES DA SILVA	3	0	43	Desclassificado
147º	48300	TATIANA MITSUOKA	3	0	43	Desclassificado
148º	48262	ANDRE RODRIGUES DE JESUS	3	0	43	Desclassificado
149º	49043	PEDRO GABRIEL MAROTTI MINOSSO	3	0	43	Desclassificado
150º	49166	JULIANA TAVARES VASCO	3	0	43	Desclassificado
151º	47820	GIULIA GASPERONI COUTO	3	0	43	Desclassificado
152º	49430	TAIS ALVES DO CARMO	3	0	43	Desclassificado
153º	49670	RAFAEL HENRIQUE DE MENDONCA	3	0	43	Desclassificado
154º	49500	LINA ICHIKIHARA	3	0	43	Desclassificado
155º	49654	GUILHERME DO ESPIRITO SANTO	3	0	43	Desclassificado
156º	49716	FRANCISCO ALVES PEREIRA	3	0	43	Desclassificado
157º	55109	MARCOS MORANDI	3	0	43	Desclassificado
158º	55611	CLEBER JONNATA FARIAS DE LIMA	3	0	43	Desclassificado
159º	55499	MONITCHELLI BARBOSA GONCALVES	3	0	43	Desclassificado
160º	56583	VAGNER RODRIGUES BEZERRA	3	0	43	Desclassificado
161º	56571	RENATO VITAL DE SA LEOPOLDO	3	0	43	Desclassificado
162º	46812	VANESSA COSTA BORGES	2,5	0	42,5	Desclassificado
163º	54366	GENECILDA MARIA DE MENEZES	5	3	42	Desclassificado
164º	40245	KAREN GISELE BEZERRA	3	1	42	Desclassificado
165º	37279	JULIENY BARBOSA DE SOUZA	3	1	42	Desclassificado
166º	47774	ADRIANO BISPO MERGULHAO	2	0	42	Desclassificado
167º	47907	JEAN FRAZAO PRADO	2	0	42	Desclassificado

Colocação	Matr.	Servidor/Candidato	PONTOS			Resultado
			+	-	Total	
168º	47833	LIVIS JOSE DA COSTA	3	1	42	Desclassificado
169º	54236	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS	1,5	0	41,5	Desclassificado
170º	54849	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	1	0	41	Desclassificado
171º	43822	JORCELI DE MELO MATTOS	1	0	41	Desclassificado
172º	47788	JOAO PEDRO BARBARA DA SILVA	1	0	41	Desclassificado
173º	47768	GUSTAVO KRAUSE CAMPOS	1	0	41	Desclassificado
174º	47810	JOAO CARLOS HONORATO FILHO	1	0	41	Desclassificado
175º	48282	ROBERTO JOSE BATTISTINI	1	0	41	Desclassificado
176º	49324	KATIA PEREIRA DOS SANTOS	1	0	41	Desclassificado
177º	54455	MILENA DO NASCIMENTO SANTOS	0,5	0	40,5	Desclassificado
178º	40702	LIANE NASSAR DO LAGO CHAGAS	0,5	0	40,5	Desclassificado
179º	42521	ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	0,5	0	40,5	Desclassificado
180º	27826	MEIRE DO BONFIM	0	0	40	Desclassificado
181º	28662	MARCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	0	0	40	Desclassificado
182º	54217	MARIA DO SOCORRO CRISANTO DA SILVA	0	0	40	Desclassificado
183º	54224	ZILDA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTA	0	0	40	Desclassificado
184º	54245	DONIZETTI CARLOS COUTO	0	0	40	Desclassificado
185º	54237	DULCINEIDE DA SILVA DE LIMA SANTOS	0	0	40	Desclassificado
186º	54351	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	0	0	40	Desclassificado
187º	54345	MARLENE CALEFFI	0	0	40	Desclassificado
188º	54387	ROSEMEIRE ROSSI DE ANDRADE	0	0	40	Desclassificado
189º	54403	ISABEL RODRIGUES CAMARA	0	0	40	Desclassificado
190º	54291	NELY MARIA DE BRITO SILVA	0	0	40	Desclassificado
191º	54404	MARIA APARECIDA FLORES	0	0	40	Desclassificado
192º	54260	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	0	0	40	Desclassificado
193º	54480	IDALINA JOSE DOS SANTOS SOARES	0	0	40	Desclassificado
194º	54510	ELISMARY PEREIRA DE MORAIS	0	0	40	Desclassificado
195º	54234	NEIDE LOPES DE MENESES GUIGEM	0	0	40	Desclassificado
196º	54331	MARILI APARECIDA DOS SANTOS	0	0	40	Desclassificado
197º	54465	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	0	0	40	Desclassificado
198º	54340	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA LIMA	0	0	40	Desclassificado
199º	54573	LEONARDO D ELIA	0	0	40	Desclassificado
200º	54231	LIDINEIDE DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	0	0	40	Desclassificado
201º	32570	SANDRA MARTINS VIEIRA ARAUJO	0	0	40	Desclassificado
202º	54559	EDNA CRISTINA LUIS FERREIRA	0	0	40	Desclassificado
203º	54420	CLAUDIA MARIANO DE SOUZA	0	0	40	Desclassificado
204º	54459	SONIA REGINA DOS SANTOS	0	0	40	Desclassificado
205º	54515	ANDREA DANTAS DE FARIAS	0	0	40	Desclassificado
206º	54343	ANGELICA DO NASCIMENTO	0	0	40	Desclassificado
207º	54362	PRISCILA SILVEIRA DE OLIVEIRA	0	0	40	Desclassificado
208º	54483	VANDERLI MEDINA PAGNIM	0	0	40	Desclassificado
209º	54254	LUCINETH RIBEIRO LIMA	0	0	40	Desclassificado
210º	54497	CLODOALDO BARBOSA DA SILVA	0	0	40	Desclassificado

Colocação	Matr.	Servidor/Candidato	PONTOS			Resultado
			+	-	Total	
211º	54443	DIRCE CRUZ DOS SANTOS	0	0	40	Desclassificado
212º	54541	VERONICE ALVES DE LIMA	0	0	40	Desclassificado
213º	54512	MONICA DANIELE GONCALVES ARAUJO	0	0	40	Desclassificado
214º	54689	MAGNA MARIA VIANA SOUZA	0	0	40	Desclassificado
215º	54663	CLEIDE DE FATIMA ALVES SANTOS	0	0	40	Desclassificado
216º	54718	CARMEN VEIGA VALADARES	0	0	40	Desclassificado
217º	54707	NILZA MOTA DA SILVA ROCHA	0	0	40	Desclassificado
218º	54685	IARA DE AZEVEDO BOS	0	0	40	Desclassificado
219º	54745	SANDRA MARIA PEREIRA MELO SOUSA	0	0	40	Desclassificado
220º	54727	KELLY CRISTINA MENDES SANTOS	0	0	40	Desclassificado
221º	54653	MARIZA SOARES DE BARROS MARTINS	0	0	40	Desclassificado
222º	54778	RITA DE CASSIA ALVES BEZERRA	0	0	40	Desclassificado
223º	33158	ELIANA CRISTINA PARANHOS	0	0	40	Desclassificado
224º	54768	CLAUDETE DE CASTRO CRUZ	0	0	40	Desclassificado
225º	54717	ANDREIA FERREIRA COSTA	0	0	40	Desclassificado
226º	33228	VERA LUCIA RASSA KINKEL	0	0	40	Desclassificado
227º	54659	LUCINEIA JULIO	0	0	40	Desclassificado
228º	54238	CINTIA CAMILO DE SOUZA	0	0	40	Desclassificado
229º	54511	ROSANGELA FRANCISCA DE SANTANA	0	0	40	Desclassificado
230º	54741	RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	0	0	40	Desclassificado
231º	54605	ROSANA VENTURA ALMEIDA	0	0	40	Desclassificado
232º	54710	ANDREA GALDINO DE SANTANA	0	0	40	Desclassificado
233º	54667	LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA	0	0	40	Desclassificado
234º	33647	ADILSON LUIS SABOIA	0	0	40	Desclassificado
235º	54714	LUZMARINA RODRIGUES FELICIO	0	0	40	Desclassificado
236º	54524	SIRLEI CARATIN DE AMORIM	0	0	40	Desclassificado
237º	54723	DENISE MARIA MARTINS IHA	0	0	40	Desclassificado
238º	54885	JANDIRA DOS REIS BRINGEL	0	0	40	Desclassificado
239º	61979	ELENITA ROSA CARVALHO	0	0	40	Desclassificado
240º	54921	MARCIA APARECIDA ALVES FERNANDES	0	0	40	Desclassificado
241º	54294	PAMELA DO SOCORRO ALMEIDA ARAUJO	0	0	40	Desclassificado
242º	54893	MARIA DA PENHA SANTOS FREITAS	0	0	40	Desclassificado
243º	54869	ELIANE FERREIRA DE SOUZA	0	0	40	Desclassificado
244º	54944	JANAINA APARECIDA ZANUTTO DOURADO	0	0	40	Desclassificado
245º	35456	ANTONIO CAMPOS DA SILVA	0	0	40	Desclassificado
246º	54250	SUELI ANDRE RIBAS	0	0	40	Desclassificado
247º	35415	SIMONE CLOTILDE BENEDUCCI	3	3	40	Desclassificado
248º	54829	IVACIR CARDOZO DOS SANTOS	0	0	40	Desclassificado
249º	54751	FRANCISCA RITA DE CASSIA QUIRINO	0	0	40	Desclassificado
250º	36118	RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA	0	0	40	Desclassificado
251º	35882	ROSANGELA CARVALHO VIEIRA	0	0	40	Desclassificado
252º	54909	VANDERLEIA CANDIDO DA SILVA BARBOSA	0	0	40	Desclassificado
253º	37963	VINICIUS XAVIER LEAO	0	0	40	Desclassificado

Colocação	Matr.	Servidor/Candidato	PONTOS			Resultado
			+	-	Total	
254º	38138	SAMANTHA MARJORI CARVALHO	0	0	40	Desclassificado
255º	38125	LEONARDO DE JESUS RODRIGUES GALINA	0	0	40	Desclassificado
256º	54838	VALQUIRIA ARAUJO DE OLIVEIRA	0	0	40	Desclassificado
257º	54442	DESIRE DA CRUZ SOUZA	0	0	40	Desclassificado
258º	39516	SILAS NAZARE DOS SANTOS	0	0	40	Desclassificado
259º	39548	RAFAEL LAUREANO PINTO	0	0	40	Desclassificado
260º	39603	MARISA ALVES DE MORAES	0	0	40	Desclassificado
261º	39624	PRISCILA BALINT ROVARAO	0	0	40	Desclassificado
262º	40045	VALMIR PEREIRA	3	3	40	Desclassificado
263º	39659	ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES	0	0	40	Desclassificado
264º	40466	CRISTINA BARBOSA GOBI	0	0	40	Desclassificado
265º	39514	SOLANGE FERNANDES LIMA	0	0	40	Desclassificado
266º	40441	DIOMAR ALMEIDA CONCEICAO	0	0	40	Desclassificado
267º	40422	CLEIDINEIA DE OLIVEIRA NUNES SILVA	0	0	40	Desclassificado
268º	40573	ALBERTO ANDRADE RODRIGUES	0	0	40	Desclassificado
269º	40666	SILVANIR ROSA DE SOUZA	0	0	40	Desclassificado
270º	54657	NANCI CLARICE NOGUEIRA CARDOSO	0	0	40	Desclassificado
271º	40503	CATILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0	0	40	Desclassificado
272º	37481	IAGO DE ARAUJO CONDE	0	0	40	Desclassificado
273º	41177	ERIKA BARBOSA DA SILVA	0	0	40	Desclassificado
274º	41176	ANDRE ANTONIO ALVES	0	0	40	Desclassificado
275º	41765	SERGIO DANIEL FARINA	0	0	40	Desclassificado
276º	41802	JOSELAINE APARECIDA GOMES DE SOUZA	0	0	40	Desclassificado
277º	41005	LETICIA XAVIER DAS CHAGAS	0	0	40	Desclassificado
278º	42057	LENIRA SILVA PAGLIAI	0	0	40	Desclassificado
279º	49483	VALDEMIR TEIXEIRA DE ALMEIDA	0	0	40	Desclassificado
280º	42698	PATRICIA BATISTA LOPES	0	0	40	Desclassificado
281º	43609	ROBSON MARTINS DA SILVA	0	0	40	Desclassificado
282º	43218	NIVALDO FERREIRA MACHADO JUNIOR	0	0	40	Desclassificado
283º	43698	CATIA GOMES DE CASTRO	0	0	40	Desclassificado
284º	43017	ALLAN ALVES MACEDO	0	0	40	Desclassificado
285º	44434	CLAUDIA PASTORELLI BARBOSA	0	0	40	Desclassificado
286º	44633	ELVIRA DA SILVA PEREIRA	0	0	40	Desclassificado
287º	44844	LUZIA MARTINS PINA	0	0	40	Desclassificado
288º	44177	ELIMARA CASTRO CERATTI	0	0	40	Desclassificado
289º	44749	RONILSON VICTOR DOS SANTOS	0	0	40	Desclassificado
290º	47906	MATHEUS DE OLIVEIRA COELHO	0	0	40	Desclassificado
291º	47865	VANDERLEI JERONIMO DA SILVA	0	0	40	Desclassificado
292º	47874	THEODORO DE OLIVEIRA SILVA	0	0	40	Desclassificado
293º	47752	PATRICIA FERREIRA DA GRACA	0	0	40	Desclassificado
294º	47670	MARIA EDUARDA COUTINHO DA SILVA	0	0	40	Desclassificado
295º	47869	JORGE MASSAO MAYUTI	0	0	40	Desclassificado
296º	47787	LUCAS DE MELO AZEVEDO	0	0	40	Desclassificado

Colocação	Matr.	Servidor/Candidato	PONTOS			Resultado
			+	-	Total	
297º	47892	RENATA DEVOTO DE SA	0	0	40	Desclassificado
298º	48182	PEDRO HENRIQUE CARDOSO	0	0	40	Desclassificado
299º	48172	FERNANDO AUGUSTO DE MORAIS RODRIGUES	0	0	40	Desclassificado
300º	48620	ANDREIA ALCANTARA	0	0	40	Desclassificado
301º	49011	MATHEUS MICRONI ROSA	0	0	40	Desclassificado
302º	49005	RUTE MARIA DE FREITAS	0	0	40	Desclassificado
303º	49134	JULIA COSTA PEREIRA	0	0	40	Desclassificado
304º	49154	RENAN SANTOS ANDRADE	0	0	40	Desclassificado
305º	49432	RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA	0	0	40	Desclassificado
306º	49748	GIOVANNI CARBONE RODRIGUES	0	0	40	Desclassificado
307º	49334	ADRIANA LUQUE	0	0	40	Desclassificado
308º	49641	KLEBSON RODRIGUES RAIMUNDO	0	0	40	Desclassificado
309º	49650	TAMIRES DE JESUS SILVA	0	0	40	Desclassificado
310º	56330	SUELEN FERREIRA DE LIMA	0	0	40	Desclassificado
311º	56397	RANIERI ICARO DE SOUZA SILVA	0	0	40	Desclassificado
312º	56564	DELCIANE SEBASTIAO GALVAO	0	0	40	Desclassificado
313º	56597	FERNANDA WASSANO DAHER	0	0	40	Desclassificado
314º	40584	ELAINE CRISTINA BARROS DE MELO	0	1	39	Desclassificado
315º	44689	CARLOS JOSE MUNHOZ GARCIA	1,5	3	38,5	Desclassificado
316º	54825	VANEIDE VENTURA DOS SANTOS	0	2	38	Desclassificado
317º	42549	PAULA FRANCA CAIADO	3	5	38	Desclassificado
318º	28653	APARECIDA VIRGILINA ARCHANJO	0	3	37	Desclassificado
319º	54365	JOSEFA JANETE FONTES DE SOUSA	0	3	37	Desclassificado
320º	54278	SANDRA CUSTODIO	0	3	37	Desclassificado
321º	54400	MARCIA MISAEL	0	3	37	Desclassificado
322º	54229	JUCINEY ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	0	3	37	Desclassificado
323º	55051	ELISABETE CRISTINA DA ROCHA	0	3	37	Desclassificado
324º	54464	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	0	3	37	Desclassificado
325º	54513	EDINETE PEREIRA MATOS	0	3	37	Desclassificado
326º	35454	KATIA MORAES LEITE GAVA	0	3	37	Desclassificado
327º	40016	PAULO DE SOUSA PEREIRA	0	3	37	Desclassificado
328º	41554	CRISTIANE OLIVEIRA TIROEL	0	3	37	Desclassificado
329º	42725	TIAGO ALVES DA SILVA	0	3	37	Desclassificado
330º	44724	PEDRO GABRIEL SILVA MELO	0	3	37	Desclassificado
331º	48286	DANIEL JOAO DOS SANTOS	0	4	36	Desclassificado
332º	49616	MARIANY LOPES DO NASCIMENTO	0	4	36	Desclassificado

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Administração

Departamento de Atendimento ao Cidadão

RESOLUÇÃO SA Nº 02/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre os procedimentos para compensação das horas não trabalhadas em razão da alteração excepcional do expediente administrativo ocorrida em 29 de junho de 2026, pelos servidores submetidos às jornadas diferenciadas dos Postos de Atendimento ao Cidadão e do Serviço de Teleatendimento 156, no âmbito do Departamento de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria de Administração.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e com fundamento, em especial, no disposto no inciso III do artigo 20 da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 23.355, de 28 de agosto de 2026, que dispõe sobre a compensação das horas apuradas em razão da alteração do expediente nas unidades administrativas no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que o expediente administrativo do dia 29 de junho de 2026 foi excepcionalmente alterado em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol na fase de dezesseis-avos de final da Copa do Mundo de 2026;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 23.215, de 30 de março de 2026, estabelece jornadas diferenciadas para os servidores que atuam como Atendentes nos Postos de Atendimento ao Cidadão e no Serviço de Teleatendimento, em razão das características e horários de funcionamento dessas unidades;

CONSIDERANDO que os servidores da Central de Atendimento ao Cidadão – Unidade Poupatempo, submetidos ao regime previsto no art. 30 do Decreto Municipal nº 23.215/2026, estão sujeitos ao calendário administrativo do Governo do Estado de São Paulo e às regras próprias da unidade, resolve:

Art. 1º Os servidores que exercem a função de Atendente nos Postos de Atendimento ao Cidadão e no Serviço de Teleatendimento 156, submetidos às jornadas diferenciadas previstas no Decreto Municipal nº 23.215, de 30 de março de 2026, deverão compensar as horas não trabalhadas em 29 de junho de 2026, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 23.355/2026 e desta Resolução.

Art. 2º A compensação será realizada mediante o acréscimo de 20 (vinte) minutos à jornada diária, nos dias de efetivo trabalho, durante o período de 14 a 30 de setembro de 2026, até a integralização do saldo individual de horas.

§ 1º O acréscimo de jornada deverá observar os horários, turnos e escalas estabelecidos para cada unidade, sem prejuízo da continuidade do atendimento ao cidadão.

§ 2º Não será permitida a compensação mediante utilização de férias, licenças ou outros afastamentos.

Art. 3º O período de compensação será definido de acordo com o saldo individual de horas não trabalhadas em 29 de junho de 2026, considerando-se o acréscimo diário previsto no art. 2º.

Parágrafo único. O saldo será controlado individualmente, considerando a jornada efetivamente cumprida e as horas compensadas.

Art. 4º Não se aplicam os procedimentos desta Resolução:

I – aos servidores da Central de Atendimento ao Cidadão – Unidade Poupatempo, submetidos ao regime previsto no art. 30 do Decreto Municipal nº 23.215/2026;

II – aos servidores submetidos à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, inclusive Gestores e demais servidores designados dos Postos de Atendimento ao Cidadão e do Serviço de Teleatendimento, que observarão integralmente as disposições do Decreto Municipal nº 23.355/2026.

Art. 5º Caberá às chefias imediatas organizar e acompanhar a compensação, de forma compatível com os horários, turnos e escalas de trabalho, bem como manter o controle individual das horas compensadas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2026.

ELOÁ GUERINI FLORES
Secretária de Administração

Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), Termos de Ata de Registro de Preços e Termos de Aditamento de Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 319/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALL SERVICE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00781/2026. MODALIDADE: PE 143/2026. VALOR: R\$ 266.449,30. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/09/2026. OBJETO: PAPEL TOALHA EM BOBINA.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 320/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEGA FERRO E AÇO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00586/2026. MODALIDADE: PE 165/2026. VALOR: R\$ 759.990,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/09/2026. OBJETO: MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 321/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JC FERRAMENTAS, SUPRIMENTOS E UTILIDADES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00586/2026. MODALIDADE: PE 165/2026. VALOR: R\$ 90.713,76. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/09/2026. OBJETO: MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 326/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SP HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00729/2026. MODALIDADE: PE 151/2026. VALOR: R\$ 1.744,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/09/2026. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 328/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GENESIO A MENDES & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00729/2026. MODALIDADE: PE 151/2026. VALOR: R\$ 333.718,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/09/2026. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 331/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00311/2026. MODALIDADE: PE 106/2026. VALOR: R\$ 1.084.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/09/2026. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 332/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VCR SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00311/2026. MODALIDADE: PE 106/2026. VALOR: R\$ 945.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/09/2026. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 333/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRISMA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00230/2026. MODALIDADE: PE 118/2026. VALOR: R\$ 138.990,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/09/2026. OBJETO: MOBILIÁRIO URBANO - BANCOS E MESAS.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 334/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VCR SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00230/2026. MODALIDADE: PE 118/2026. VALOR: R\$ 2.457.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/09/2026. OBJETO: MOBILIÁRIO URBANO - BANCOS E MESAS.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 335/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: G.M. RUZISKA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00230/2026. MODALIDADE: PE 118/2026. VALOR: R\$ 637.929,10. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/09/2026. OBJETO: MOBILIÁRIO URBANO - BANCOS E MESAS.

11. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 27/2026 (2ª) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TRIUNFO COMÉRCIO E INFORMAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02290/2024. PE 687/2024. ASSINATURA: 04/09/2026. OBJETO: ALTERAÇÃO DE QUALITATIVA (CORES E LAYOUT UNIFORME)

SA-2, 11 de setembro de 2026.

ANDERSON FERREIRA DE LIMA

Respondendo pelo Expediente do

Departamento de Licitações e Materiais - SA-2

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Secretária Adjunta de Administração

Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 116/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ANCBASIL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 974/2026. MODALIDADE: DISPENSA 036/2026 ART. 75, INCISO I e II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 59.998,05. VIGÊNCIA: 3 MESES. ASSINATURA: 08/09/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, POR MEIO DE COMISSÃO ÉTNICO-RACIAL.

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 119/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: DROGARIA LIDIANA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 875/2026. MODALIDADE: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 75,00. VIGÊNCIA: 3 MESES. ASSINATURA: 08/09/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IMEDIATAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

3. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 121/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SUPERMERCADO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 875/2026. MODALIDADE: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 44.298,50. VIGÊNCIA: 3 MESES. ASSINATURA: 02/09/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IMEDIATAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

4. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 126/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: DROGARIA LIDIANA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 874/2026. MODALIDADE: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 167.445,00. VIGÊNCIA: 3 MESES. ASSINATURA: 08/09/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IMEDIATAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

5. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 129/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 495/2025 APARTADO 316/2026. MODALIDADE: PE 10.003/2025. VALOR: R\$ 31.171,62. VIGÊNCIA: 90 DIAS. ASSINATURA: 09/09/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FÍSICA, LÓGICA, ELÉTRICA E OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 06/2026).

6. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 130/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1130/2025. MODALIDADE: FDE SEI -229.0000462/2025-46 Nº 36/00121/25/05 - PE Nº 90312/2025. VALOR: R\$ 905.080,00. VIGÊNCIA: 140 DIAS. ASSINATURA: 02/09/2026. OBJETO: FORNECIMENTO PARA MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO/ENTREGA DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, VINCULADAS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FDE Nº 36/00121/25/05.

7. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 131/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO QUICKLOG KITS ESCOLARES (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA E LOCAMAISS SERVIÇOS LTDA). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1130/2025. MODALIDADE: FDE SEI -229.00016259/2025-28 Nº 36/00118/25/05 - PE Nº 90309/2025. VALOR: R\$ 1.162.075,00. VIGÊNCIA: 140 DIAS. ASSINATURA: 02/09/2026. OBJETO: FORNECIMENTO PARA MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO/ENTREGA DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, VINCULADAS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FDE Nº 36/00118/25/05 - LOTE 2.

8. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 132/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1130/2025. MODALIDADE: FDE Nº 90310/2025. VALOR: R\$ 883.388,00. VIGÊNCIA: 140 DIAS. ASSINATURA: 02/09/2026. OBJETO: FORNECIMENTO PARA MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO/ENTREGA DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, VINCULADAS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FDE Nº 36/00119/25/05 - LOTE 2.

9. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 120/2026 (3ª) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 124/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: F V B LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 937/2023. MODALIDADE: PE

351/2023. VALOR: R\$ 3.689.460,00. VIGÊNCIA: 28/08/2027. ASSINATURA: 28/08/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE 28/08/2026 A 28/08/2027.

10. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 126/2026 (6º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 86/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 634/2021. MODALIDADE: PE 365/2021. VALOR: R\$ 331.287,36. VIGÊNCIA: 25/02/2027. ASSINATURA: 25/08/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, POR MAIS 06 SEIS MESES, DE 25/08/2026 A 25/02/2027 COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.

11. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 127/2026 (7º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 006/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAUDE S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2120/2021. MODALIDADE: PE 001/2021. VALOR: R\$ 277.557.439,08. VIGÊNCIA: 01/09/2027. ASSINATURA: 01/09/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE 01/09/2026 A 01/09/2027 COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.

12. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 128/2026 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 78/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 562/2025. MODALIDADE: PE 051/2025. VALOR: R\$ 1.164.425,92. VIGÊNCIA: 04/12/2030. ASSINATURA: 02/09/2026. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 16,6358%.

13. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 129/2026 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 66/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: IPA - INSTITUTO PLANETA AZUL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 341/2025. MODALIDADE: ART. 74, CAPUT, LEI 14.133/2021. VALOR: R\$ 176.400,00. VIGÊNCIA: 03/09/2027. ASSINATURA: 03/09/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE 03/09/2026 A 03/09/2027.

SA-2, 11 de setembro de 2026.

ANDERSON FERREIRA DE LIMA

Respondendo pelo Expediente do

Departamento de Licitações e Materiais - SA-2

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Secretária Adjunta de Administração

Licitações e Materiais

**Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário**

CONVOCAÇÃO CMS 11/2026

131ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 131ª Reunião Extraordinária do CMS, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2026, às 14h, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro – São Bernardo do Campo – SP.

Pauta:

a) Minuta do Termo de Rerratificação SS nº 002/2026 (décimo sétimo) ao Termo de Aditamento SS nº 037/2025 (décimo primeiro) do Termo de Contrato de Gestão SS nº 001/2022, cujo objeto é a recomposição orçamentária. Período: 1º/1/2026 a 31/7/2026. Contratada: Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (CSSBC);

b) Minuta do Termo de Rerratificação SS nº 003/2026 (décimo oitavo) ao Termo de Aditamento SS nº 011/2026 (décimo segundo) do Termo de Contrato de Gestão SS nº 001/2022, cujo objeto é a recomposição orçamentária. Período: 1º/1/2026 a 31/7/2026. Contratada: Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (CSSBC).

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias**

**SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL Nº 37/2026**

PERÍODO DE 02/09/2026 a 08/09/2026

PUBLICAÇÃO: 11/09/2026

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: COMERCIAL PRIME MEDICAL DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - **CNPJ:** 11.333.455/0001-45

Documento: AIF - Série Q - nº 0921

Nome RAIA DROGASIL S/A - **CNPJ:** 61.585.865/1779-14

Documento: AIF - Série Q - nº 0953

Nome PATRICIA MARIA SILVA DE ABREU - **CPF:** 21979187886

Documento: AIF - Série P - nº 0983

Documento: TRM - Série P - nº 0983 (Interdição de Equipamento)

Documento: AIP- Série P - nº 0983 (Interdição de Equipamento)

Nome: FRANCISCO EDIMIRO GOMES DA SILVA MERCADINHO - **CNPJ:** 01.051.236/0001-10

Documento: AIF - Série Q - nº 0947

Documento: TRM - Série Q - nº 0947 (Interdição Total Estabelecimento)

Documento: AIP- Série Q - nº 0947 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: FRANCISCO EDIMIRO GOMES DA SILVA MERCADINHO - **CPF:** 39585727315

Documento: AIF - Série Q - nº 0948

Documento: TRM - Série Q - nº 0948 (Interdição Total Estabelecimento)

Documento: AIP- Série Q - nº 0948 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: ARAUTO ESTÉTICA LTDA - **CNPJ:** 48.441.783/0001-75

Documento: AIP- Série Q - nº 0863 (Advertência)

Nome: DAVO SUPERMERCADOS LTDA - **CNPJ:** 52.130.481/0012-06

Documento: AIF - Série Q - nº 0705

Documento: TRM - Série Q - nº 0705 (Liberação Estabelecimento)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP Série Q nº 0931

AIF / TRM / AIP Série Q nº 0952

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 93442/2020 - EBA EMPRESA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO LTDA

Atividade Licenciada: Armazéns (Produtos e Alimentos)

Processo: 51325/2026 - FARMACIA POPULAR MAIS SAUDE LTDA.

Atividade Licenciada: Drogeria

Processo: 26173/2024 - LLINEA SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.

Atividade Licenciada: Cozinha Industrial.

Processo: 1529/2022 - R & R COSMETICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Atividade Licenciada: Distribuidora de Cosméticos

Processo: 22256/2005 - VINITHALY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Atividade Licenciada: Fabricação de Massas Alimentícias.

Processo: 43948/2026 - SLIMUP SAUDE LTDA

Atividade Licenciada: Atividades de Estética e outros Serviços de Cuidados com a Beleza.

Processo: 125222/2021 - BRUNA FERRARI

Atividade Licenciada: Ambulatório com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Processo: 68478/2018 - MXLOG TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA.

Atividade Licenciada: Transporte de cosméticos, perfume, saneantes, produtos para a saúde e de higiene

Processo: 15685/2021 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A

Atividade Licenciada: Cozinha Industrial

Processo: 3216/2011 - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA PATRICIA LAUREANO DE MIRANDA LTDA

Atividade Licenciada: Educação Infantil - Creches

Processo: 44490/2017 - POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA

Atividade Licenciada: Armazéns / Depósito.

Processo: 5005/2010 - MUNDO MELHOR - RECREACAO INFANTIL SS LTDA

Atividade Licenciada: Educação Infantil - Creches.

Processo: 24702/2001 - ALMEIDA GINECOLOGIA OBSTETRICIA E ULTRASSONOGRAFIA S/C LTDA

Atividade Licenciada: Ambulatório com recursos para realização de exames complementares

Processo: 117315/2025 - ARAUTO ESTETICA LTDA
Atividade Licenciada: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia.

Processo: 638/2001 - HOMEOPHYTUS FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULACAO HOMEOPATICO E ALOPATICO LTDA.
Atividade Licenciada: Farmácia de Manipulação / Farmácia Homeopática

Processo: 98265/2024 - CORD FISIOTERAPIA LTDA
Atividade Licenciada: Núcleo de reabilitação física.

Processo: 143115/2023 - LLINEA SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.
Atividade Licenciada: Cozinha Industrial.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 56094/2020 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade Licenciada: Drograria.

Processo: 27333/2023 - RAIA DROGASIL S/A
Atividade Licenciada: Drograria.

Processo: 91632/2025 - VARELA INSTITUTO DE BELEZA LTDA
Atividade Licenciada: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia.

Processo: 67089/2020 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade Licenciada: Drograria.

Processo: 40470/2023 - SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA SS LTDA
Atividade Licenciada: Serviços de Hemoterapia.

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
Processo: 60751/2020 - MTC SOLUÇÕES LOGISTICA LTDA
Atividade: Armazém geral

Processo: 56446/2020 - OTIMA ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA IMPLANTES E MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Atividade: Fabricação de Produto para Saúde / Correlatos.

Processo: 7764/2022 - CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL VIDA BELLA S/S LTDA
Atividade Licenciada: Clínica geriátrica.

Assunto: PROJETO ARQUITETÔNICO SIMPLIFICADO - PAS
Processo: 72043/2026 - NOW OXI CLEAN LTDA.
Atividade Licenciada: Distribuidora de produtos para saúde

Processo: 41103/2021 - VALE DIAGNOSTICOS LTDA.
Atividade Licenciada: Distribuidora de produtos para saúde

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: 68478/2018 - MXLOG TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA.
Atividade Licenciada: Veículo de transporte de cosméticos, perfume, saneantes, produtos para a saúde e de higiene (1)

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE COLETA EXTERNA
Processo: 40470/2023 - SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA SS LTDA
Atividade Licenciada: Hemoterapia

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: MAGNA P. Q. ALMEIDA SALGADOS E LANCHES LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-002381-1-2
DATA DE VALIDADE: 19/08/2031
Nº PROCESSO: 81226/2026
CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ: 27.504.071/0001-88
Rua DOS VIANAS, 2203 - Baeta Neves - CEP: 09760-510
Responsável Legal: MAGNA PEREIRA DE QUEIROZ ALMEIDA

RAZÃO SOCIAL: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.
Nº CEVS: 354870801-561-001601-1-3
DATA DE VALIDADE: 31/08/2031
Nº PROCESSO: 21548/2014
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 17.261.661/0011-45
Praça SAMUEL SABATINI, 200 - PRIMEIRO PISO - CENTRO - CEP: 09750-902
Responsável Legal: MAURO GUARDABASSI MARTINS

RAZÃO SOCIAL: DARCIO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS
Nº CEVS: 354870801-561-002380-1-5
DATA DE VALIDADE: 31/08/2031
Nº PROCESSO: 77959/2026
CNAE: 5611-2/04 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO.
CNPJ: 68.526.181/0001-28
Avenida FÊNIX, 610 - Cooperativa - CEP: 09852-200
Responsável Legal: DARCIO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: MARIA LUCIA CONCEICAO SILVA
Nº CEVS: 354870801-471-000707-1-8
DATA DE VALIDADE: 03/09/2031
Nº PROCESSO: 77355/2026
CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
CNPJ: 50.011.453/0001-91
Avenida FÊNIX NÚMERO: 610 - BOX 01 - Cooperativa - CEP: 09852-200 UF: SP
Responsável Legal: MARIA LUCIA CONCEICAO SILVA

RAZÃO SOCIAL: RSC RESTAURANTE LTDA - ME
Nº CEVS: 354870801-561-000967-1-7
DATA DE VALIDADE: 03/09/2031
Nº PROCESSO: 18439/2008
Nº PROTOCOLO: 18439/2008-4
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 07.896.114/0001-00
Praça SAMUEL SABATINI, 200 - LJ FF07/08 - CENTRO - CEP: 09750-902
Responsável Legal: RAFAEL GARBIN

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
25924/2013 - CENTRO EDUCACIONAL POLARIS LTDA
De: ANA ROSA DE MELO ENSINO ME
Para: CENTRO EDUCACIONAL POLARIS LTDA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
25924/2013 - CENTRO EDUCACIONAL POLARIS LTDA
De: Rua DOM MIGUEL, 380
NOVA PETRÓPOLIS - SBC - CEP: 09771-090
Para: Alameda PRINCESA IZABEL, 137
NOVA PETRÓPOLIS - SBC - CEP: 09771-110

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
100795/2020- RAIA DROGASIL S/A
Nome: WEMERSON SILVA DA CONCEIÇÃO - CRF/SP - 114.763

27333/2023 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: SANDRA APARECIDA CAMILO DE JESUS - CRF/SP - 79653

67089/2020 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: SIMONE LIMOEIRO ALVES - CRF/SP - 21.226

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
56094/2020 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: MARIANA MATTOS GRANA MAGALHAES - CRF: 61.635/SP

100795/2020- RAIA DROGASIL S/A
Nome: LAIS MARIKO OI - CRF/SP - 117815
Nome: REBECA PUGLIESSA LEITE - CRF/SP - 115.617

67089/2020 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: WESLEY DOMENEGUETTI DOS REIS - CRF/SP - 108.758

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
100795/2020- RAIA DROGASIL S/A
Nome: VICTORIA GARIELLY LIMA SANTOS - CRF/SP - 117.716

27333/2023 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: SUZANA GOMES VIANA - CRF/SP - 54044

67089/2020 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: WESLEY DOMENEGUETTI DOS REIS - CRF/SP - 108.758

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:

56094/2020 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: PALOMA CASTANHO PIRES DE OLIVEIRA - CRF/SP: 73.295

100795/2020- RAIA DROGASIL S/A
Nome: LEONARDO LAURINDO COSTA RAMALHO - CRF/SP- 125.877
Nome: JACQUELINE NEVES DE SOUZA - CRF/SP - 121.917

27333/2023 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: LAIS MARIKO OI - CRF/SP - 117815

67089/2020 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: SIMONE LIMOIEIRO ALVES - CRF/SP - 21.226

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

Processo:

2245/2024 - GERALDO LEITE DA SILVA
CEVS: 354870801-493-000598-1-1

Atividade: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

Motivo: Atividade encerrada.

95975/2024 - SLENDA PARUS REFEICOES S.A
CEVS: 354870801-562-000652-0-0

Atividade: Cozinha Industrial
Motivo: Atividade encerrada.

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULOS

Processo:

2245/2024 - GERALDO LEITE DA SILVA
Marca/Modelo: IVECO/ DAILY 35s14HDCS/2014
Placa: PVJ0A69
Chassi: 93ZC35B01E8462361

SS- 44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.

AUTO DE INFRAÇÃO (AIF)

Nome: EXPOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.239.460/0001-03
Documento: AIF - Série Q - n.º 0522

Nome: ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.782.548/0009-08
Documento: AIF - Série O - n.º 0985

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP)

Nome: LAVANDERIA INDUSTRIAL SÃO BERNARDO EIRELI
CNP: 59.147.769/0001-80
Documento: AIP - Série O - n.º 0986 (Multa)

DOCUMENTOS CANCELADOS

AIF / TRM / AIP - Série Q - n.º 0529

SS.4, 11 de setembro de 2026.

MANUEL PEREIRA MARTINS
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde.

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-4 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
EDITAL Nº 37/2026

TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS	
Processos Deferidos	Interessados
SB.080678/2026-42	CIUTOCO KOGIMA

TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS

SB.084484/2026-34	REINALDO DOS SANTOS ANDRADE
SB.085266/2026-66	MARIA JOSÉ LAGO
SB.086272/2026-64	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL SILVA

Departamento de Administração de Contratos Funerários - SU-4

Diretor de Departamento

Secretaria de Educação
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - 09/09/2026

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar os extratos dos Acordos de Cooperação Técnica abaixo discriminados, para consecução de parcerias sem quaisquer ônus ou encargos ao município:

I - **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2026-SE; ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB. 060981/2026-50; **INSTITUIÇÃO/EMPRESA:** EDIÇÕES SM; **ASSINATURA:** 09/09/2026; **VIGÊNCIA/EXECUÇÃO:** 09/09/2026 a 31/12/2026; **OBJETO:** Mútua colaboração entre o MUNICIPIO e a PARCEIRA para promoção de ações de formação continuada para os profissionais da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 9 de setembro de 2026.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE

Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 69, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação dos Projetos
Político-Pedagógicos 2026 das Unidades
Municipais de Educação Infantil.

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Projetos Político-Pedagógicos das Unidades Municipais de Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2026, conforme segue:

• EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ

- EMEB ANTÔNIO DE LIMA
- EMEB ANTÔNIO JOSÉ MANTUAN
- EMEB BERNARDO PEDROSO
- EMEB CECÍLIA MEIRELES
- EMEB CLÉIA MARIA TEURES DE SOUZA
- EMEB DI CAVALCANTI
- EMEB DORA E MAURÍCIO GALANTE
- EMEB ELIANE GOMES QUINONERO
- EMEB EUCLIDES DA CUNHA
- EMEB FERNANDO PESSOA

• EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ

- EMEB FRANCISCO BELTRAN BATISTINI "Paquito"
- EMEB FRANCISCO DIASSIS GOMES TEIXEIRA
- EMEB GERALDO DE MELO FERREIRA
- EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA
- EMEB JORGE MARCOS DE OLIVEIRA - O Bispo dos Trabalhadores, Dom
- EMEB JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
- EMEB MANOEL TORRES
- EMEB MARCOS JOSÉ RIBEIRO
- EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA
- EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO I
- EMEB OLAVO BILAC
- EMEB REGINA ROCCO CASA I
- EMEB SANDRA CRUZ MARTINS FREITAS, Professora
- EMEB SANTOS DUMONT
- EMEB VALTER CARMONA
- EMEB VINÍCIUS DE MORAES

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - CREDENCIAMENTO DE EDITORAS, LIVRARIAS, DISTRIBUIDORAS E AUTORES INDEPENDENTES PARA EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS DURANTE O ENCONTRO SABERES 2026.

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Educação e da Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de Resultado Final contendo os interessados habilitados, conforme cronograma estabelecido neste Edital, nos prazos previstos no cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 6/2026 - CREDENCIAMENTO DE EDITORAS, LIVRARIAS, DISTRIBUIDORAS E AUTORES INDEPENDENTES PARA EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS DURANTE O ENCONTRO SABERES 2026, publicado no NM Edição nº 2680, de 19 de agosto de 2026.

CANDIDATOS HABILITADOS
CAIXOTE EDITORA COMERCIO DE LIVROS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. - CAIXOTE EDITORA
CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA. - GRUPO CIRANDA CULTURAL
ELAINE CRISTINA PAIXÃO - ELAINE PAIXÃO
HELOISA HERNANDEZ DO NASCIMENTO - MOAH! EDITORA
JOSÉ APRÍGIO DE LIMA NETO - APRÍGIO NETO
MICHELE ALVES DA SILVA ROSSI - MICHELE ALVES
PADARIA DE TEXTOS LTDA - PADARIA DE LIVROS
PHORTE EDITORA LTDA. - PHORTE EDITORA
SÊNIOR GRAFICA E EDITORA LTDA. - SÊNIOR EDITORA
SUELI GUTIERREZ ANGLES - SUELI GUTIERREZ

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2026.
DANIELA INÊS BALDAN DA SILVA
Coordenadora Comissão Organizadora do Processo de Credenciamento
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

Secretaria da Fazenda
Departamento de Rendas Municipais

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS - SEFAZ-5
EDITAL 260/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
S. NOGUEIRA VICENTINI LTDA	413.569-5	406-2104139/2026	R\$	138,62	13102026	
20.849.276 PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA		430-2088324/2026	R\$	5,00	22052023	
20.849.276 PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA		430-2088325/2026	R\$	5,00	20062023	
20.849.276 PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA		430-2088326/2026	R\$	5,00	20072023	
20.849.276 PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA		430-2088327/2026	R\$	5,00	21082023	
20.849.276 PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA		430-2088328/2026	R\$	5,00	20092023	
20.849.276 PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA		430-2088329/2026	R\$	5,00	20102023	
20.849.276 PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA		430-2088330/2026	R\$	5,00	21112023	
20.849.276 PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA		430-2088331/2026	R\$	5,00	20122023	
20.849.276 PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA		430-2088332/2026	R\$	5,00	22012024	
20.849.276 PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA		430-2088451/2026	R\$	5,00	22072024	
20.849.276 PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA		430-2088452/2026	R\$	5,00	21082024	
20.849.276 PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA		430-2088453/2026	R\$	5,00	20092024	
20.849.276 PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA		430-2088454/2026	R\$	5,00	21102024	
20.849.276 PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA		430-2088455/2026	R\$	5,00	21112024	
20.849.276 PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA		430-2088456/2026	R\$	5,00	20122024	
20.849.276 PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA		430-2088457/2026	R\$	5,00	20012025	
29.364.549 MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA		430-2088524/2026	R\$	5,00	20022024	
29.364.549 MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA		430-2088525/2026	R\$	5,00	20032024	
29.364.549 MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA		430-2088526/2026	R\$	5,00	22042024	
29.364.549 MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA		430-2088527/2026	R\$	5,00	20052024	
29.364.549 MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA		430-2088528/2026	R\$	5,00	20062024	
29.364.549 MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA		430-2088529/2026	R\$	5,00	22072024	
29.364.549 MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA		430-2088530/2026	R\$	5,00	21082024	
29.364.549 MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA		430-2088531/2026	R\$	5,00	20092024	

29.364.549 MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA		430-2088532/2026	R\$	5,00	21102024	
29.364.549 MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA		430-2088533/2026	R\$	5,00	21112024	
29.364.549 MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA		430-2088534/2026	R\$	5,00	20122024	
29.364.549 MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA		430-2088535/2026	R\$	5,00	20012025	
29.744.829 BRENNO GUIMARAES PEREIRA RUSIG		430-2088244/2026	R\$	2,50	20102021	
29.744.829 BRENNO GUIMARAES PEREIRA RUSIG		430-2088577/2026	R\$	5,00	22022023	
29.744.829 BRENNO GUIMARAES PEREIRA RUSIG		430-2088578/2026	R\$	5,00	20032023	
29.744.829 BRENNO GUIMARAES PEREIRA RUSIG		430-2088579/2026	R\$	5,00	22052023	
29.744.829 BRENNO GUIMARAES PEREIRA RUSIG		430-2088580/2026	R\$	5,00	20062023	
29.744.829 BRENNO GUIMARAES PEREIRA RUSIG		430-2088581/2026	R\$	5,00	20072023	
29.744.829 BRENNO GUIMARAES PEREIRA RUSIG		430-2088582/2026	R\$	5,00	21082023	
29.744.829 BRENNO GUIMARAES PEREIRA RUSIG		430-2088583/2026	R\$	5,00	20092023	
29.744.829 BRENNO GUIMARAES PEREIRA RUSIG		430-2088584/2026	R\$	5,00	20102023	
29.744.829 BRENNO GUIMARAES PEREIRA RUSIG		430-2088585/2026	R\$	5,00	21112023	
29.744.829 BRENNO GUIMARAES PEREIRA RUSIG		430-2088586/2026	R\$	5,00	20122023	
29.744.829 BRENNO GUIMARAES PEREIRA RUSIG		430-2088587/2026	R\$	5,00	22012024	
2GO GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	413.104-5	406-2104119/2026	R\$	138,62	13102026	
37.051.754 LEONARDO LOPES CAJAZEIRAS		430-2088690/2026	R\$	5,00	20022025	
37.051.754 LEONARDO LOPES CAJAZEIRAS		430-2088691/2026	R\$	5,00	20032025	
37.051.754 LEONARDO LOPES CAJAZEIRAS		430-2088692/2026	R\$	5,00	22042025	
37.051.754 LEONARDO LOPES CAJAZEIRAS		430-2088693/2026	R\$	5,00	28052025	
37.051.754 LEONARDO LOPES CAJAZEIRAS		430-2088694/2026	R\$	5,00	20062025	
37.051.754 LEONARDO LOPES CAJAZEIRAS		430-2088695/2026	R\$	5,00	21072025	
37.051.754 LEONARDO LOPES CAJAZEIRAS		430-2088696/2026	R\$	5,00	21082025	
37.051.754 LEONARDO LOPES CAJAZEIRAS		430-2088697/2026	R\$	5,00	22092025	
37.051.754 LEONARDO LOPES CAJAZEIRAS		430-2088698/2026	R\$	5,00	20102025	

37.051.754 LEONARDO LOPES CAJAZEIRAS		430-2088699/2026	R\$	5,00	21112025	
37.051.754 LEONARDO LOPES CAJAZEIRAS		430-2088700/2026	R\$	5,00	22122025	
37.051.754 LEONARDO LOPES CAJAZEIRAS		430-2088701/2026	R\$	5,00	20012026	
3DMAXX SOLUTIONS BRASIL LTDA	379.910-7	406-2104306/2026	R\$	138,60	13102026	60859/2025/S8
3DMAXX SOLUTIONS BRASIL LTDA	379.910-7	406-2104307/2026	R\$	138,60	13102026	60859/2025/S8
43.850.571 ELAINE MOURO LIMA		430-2088437/2026	R\$	5,00	22022023	
43.850.571 ELAINE MOURO LIMA		430-2088438/2026	R\$	5,00	20062023	
43.850.571 ELAINE MOURO LIMA		430-2088439/2026	R\$	5,00	20072023	
43.850.571 ELAINE MOURO LIMA		430-2088440/2026	R\$	5,00	21082023	
43.850.571 ELAINE MOURO LIMA		430-2088441/2026	R\$	5,00	20092023	
43.850.571 ELAINE MOURO LIMA		430-2088442/2026	R\$	5,00	20102023	
43.850.571 ELAINE MOURO LIMA		430-2088443/2026	R\$	5,00	21112023	
43.850.571 ELAINE MOURO LIMA		430-2088444/2026	R\$	5,00	20122023	
43.850.571 ELAINE MOURO LIMA		430-2088445/2026	R\$	5,00	22012024	
A C DE LIMA PEREIRA FIT LTDA	413.106-1	406-2104121/2026	R\$	831,68	13102026	
A. ALVES SARAIVA LTDA	413.089-8	406-2104107/2026	R\$	138,62	13102026	
A. REZENDE TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	413.090-1	406-2104108/2026	R\$	138,62	13102026	
A.E CONSULTORIA GESTAO E PERFORMANCE LTDA	413.644-6	406-2104210/2026	R\$	138,62	13102026	
ABC GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	166.021-7	430-2088181/2026	R\$	1.407,73	20022017	
ABC GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	166.021-7	430-2088182/2026	R\$	4.626,64	20032017	
ABC GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	166.021-7	430-2088183/2026	R\$	3.931,47	20042017	
ABC GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	166.021-7	430-2088184/2026	R\$	3.562,96	22052017	
ABC GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	166.021-7	430-2088185/2026	R\$	3.720,40	20062017	
ABC GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	166.021-7	430-2088186/2026	R\$	3.353,00	20072017	
ABC GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	166.021-7	430-2088187/2026	R\$	3.090,98	21082017	
ABC GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	166.021-7	430-2088188/2026	R\$	3.657,42	20092017	
ABC GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	166.021-7	430-2088189/2026	R\$	3.685,04	20102017	
ABC GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	166.021-7	430-2088190/2026	R\$	3.783,19	21112017	
ABC GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	166.021-7	430-2088191/2026	R\$	4.711,23	20122017	
ABC GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	166.021-7	430-2088192/2026	R\$	995,00	22032021	
ABC GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	166.021-7	430-2088193/2026	R\$	3.315,67	20072021	
ABC GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	166.021-7	430-2088194/2026	R\$	2.995,21	23082021	
ABC GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	166.021-7	430-2088227/2026	R\$	1.446,85	20072021	

ABC GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	166.021-7	430-2088228/2026	R\$	1.446,85	23082021	
ABC GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	166.021-7	430-2088229/2026	R\$	1.220,22	20092021	
ABD TAPECARIA, PINTURA, FUNILARIA E TRANSPORTES		430-2088556/2026	R\$	50,85	22122025	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088304/2026	R\$	1.069,20	20102023	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088310/2026	R\$	1.329,59	21112023	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088318/2026	R\$	930,67	20122023	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088319/2026	R\$	875,62	22012024	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088321/2026	R\$	1.822,11	20022024	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088322/2026	R\$	646,56	20032024	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088323/2026	R\$	318,47	22042024	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088335/2026	R\$	597,52	20052024	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088340/2026	R\$	3.015,75	21082024	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088365/2026	R\$	4.378,91	20092024	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088371/2026	R\$	1.696,15	21102024	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088516/2026	R\$	2.194,23	20062025	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088523/2026	R\$	436,78	21072025	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088538/2026	R\$	1.544,40	21082025	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088542/2026	R\$	972,18	22092025	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088547/2026	R\$	1.289,71	20102025	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088553/2026	R\$	2.474,03	21112025	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088557/2026	R\$	763,43	22122025	
ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	149.928-9	430-2088561/2026	R\$	4.516,87	20012026	
ADILSON DA SILVA GOMES	032.073.022.000	101-2088063/2026	R\$	954,12	13102026	134141/2023/SB
ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	413.568-7	406-2104138/2026	R\$	495,32	13102026	

AFNN CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA FINANCEI	381.505-6	406-2104296/2026	R\$	138,60	13102026	73627/2025/SB
AJL COMERCIO LTDA	413.629-2	406-2104196/2026	R\$	138,62	13102026	
ALAN EGAMI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	413.656-0	406-2104220/2026	R\$	138,62	13102026	
ALCIDES CARVALHO CORSO - USUFRUTUARIO	005.007.091.000	101-2088050/2026	R\$	178,98	13102026	117329/2029/SB
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088342/2026	R\$	5,00	22022023	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088343/2026	R\$	5,00	20032023	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088344/2026	R\$	5,00	20042023	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088345/2026	R\$	5,00	22052023	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088346/2026	R\$	5,00	20062023	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088347/2026	R\$	5,00	20072023	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088348/2026	R\$	5,00	21082023	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088349/2026	R\$	5,00	20092023	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088350/2026	R\$	5,00	20102023	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088351/2026	R\$	5,00	21112023	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088352/2026	R\$	5,00	20122023	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088353/2026	R\$	5,00	22012024	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088354/2026	R\$	5,00	21032022	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088355/2026	R\$	5,00	20042022	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088356/2026	R\$	5,00	20052022	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088357/2026	R\$	5,00	20062022	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088358/2026	R\$	5,00	20072022	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088359/2026	R\$	5,00	22082022	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088360/2026	R\$	5,00	20092022	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088361/2026	R\$	5,00	20102022	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088362/2026	R\$	5,00	21112022	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088363/2026	R\$	5,00	20122022	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS	272.171-6	430-2088364/2026	R\$	5,00	20012023	
ALICE S COMERCIO DE DOCES E DELICIAS LTDA	321.000-6	406-2104282/2026	R\$	854,76	13102026	69052/2025/SB
ALTIORA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	413.606-3	406-2104173/2026	R\$	138,62	13102026	
AMANDA ADELINA DE SOUZA	413.586-5	406-2104154/2026	R\$	303,24	13102026	
AMANDA CAVALCANTE VAZ TANAKA	413.687-0	406-2104249/2026	R\$	303,24	13102026	
AMORIM INSPECOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	413.101-0	406-2104117/2026	R\$	138,62	13102026	
ANA MARIA DE SA REZENDE	020.046.128.000	101-2104095/2026	R\$	338,05	18102026	6565/2024/SB
ANDERSON DE SOUZA PIRES	294.993-8	430-2088205/2026	R\$	5,00	20102021	
ANDERSON MINERO GARCIA	313.344-3	430-2088238/2026	R\$	2,50	20072021	
ANDERSON MINERO GARCIA	313.344-3	430-2088239/2026	R\$	2,50	23082021	
ANDERSON MINERO GARCIA	313.344-3	430-2088240/2026	R\$	2,50	20092021	
ANDERSON MINERO GARCIA	313.344-3	430-2088241/2026	R\$	2,50	20102021	
ANDERSON MINERO GARCIA	313.344-3	430-2088242/2026	R\$	2,50	22112021	
ANDERSON MINERO GARCIA	313.344-3	430-2088243/2026	R\$	2,50	20122021	

ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088649/2026	R\$	5,00	20032024	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088650/2026	R\$	5,00	20032024	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088651/2026	R\$	5,00	20052024	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088652/2026	R\$	5,00	20052024	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088653/2026	R\$	5,00	22072024	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088654/2026	R\$	5,00	22072024	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088655/2026	R\$	5,00	20092024	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088656/2026	R\$	5,00	20092024	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088657/2026	R\$	5,00	21112024	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088658/2026	R\$	5,00	21112024	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088659/2026	R\$	5,00	20012025	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088660/2026	R\$	5,00	20012025	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088661/2026	R\$	5,00	20032023	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088662/2026	R\$	5,00	20032023	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088663/2026	R\$	5,00	22052023	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088664/2026	R\$	5,00	22052023	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088665/2026	R\$	5,00	20072023	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088666/2026	R\$	5,00	20072023	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088667/2026	R\$	5,00	20092023	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088668/2026	R\$	5,00	20092023	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088669/2026	R\$	5,00	21112023	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088670/2026	R\$	5,00	21112023	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088671/2026	R\$	5,00	22012024	
ANDRE PEREIRA GOMES	253.354-5	430-2088672/2026	R\$	5,00	22012024	
ANDREW YURI LIMA PISTORI	270.403-0	430-2088306/2026	R\$	5,00	20092021	
ANDREW YURI LIMA PISTORI	270.403-0	430-2088307/2026	R\$	5,00	20102021	
ANDREW YURI LIMA PISTORI	270.403-0	430-2088308/2026	R\$	5,00	22112021	
ANDREW YURI LIMA PISTORI	270.403-0	430-2088314/2026	R\$	5,00	20062022	
ANDREW YURI LIMA PISTORI	270.403-0	430-2088315/2026	R\$	5,00	20072022	
ANDREW YURI LIMA PISTORI	270.403-0	430-2088316/2026	R\$	5,00	20092022	
ANDREW YURI LIMA PISTORI	270.403-0	430-2088317/2026	R\$	5,00	20102022	
ANDREW YURI LIMA PISTORI	270.403-0	430-2088572/2026	R\$	5,00	20042023	
ANDREW YURI LIMA PISTORI	270.403-0	430-2088573/2026	R\$	5,00	22052023	
ANDREW YURI LIMA PISTORI	270.403-0	430-2088574/2026	R\$	5,00	20062023	
ANDREW YURI LIMA PISTORI	270.403-0	430-2088575/2026	R\$	5,00	20122023	
ANDREW YURI LIMA PISTORI	270.403-0	430-2088576/2026	R\$	5,00	22012024	
ANGEL MOLINA MARTINEZ - ESPOLIO	021.010.042.000	101-2104096/2026	R\$	162,60	13102026	23124/2007/SB
ANISIO GALANTE JUNIOR	246.413-6	430-2088460/2026	R\$	5,00	20022024	
ANISIO GALANTE JUNIOR	246.413-6	430-2088461/2026	R\$	5,00	20032024	
ANISIO GALANTE JUNIOR	246.413-6	430-2088462/2026	R\$	5,00	22042024	
ANISIO GALANTE JUNIOR	246.413-6	430-2088463/2026	R\$	5,00	20052024	
ANISIO GALANTE JUNIOR	246.413-6	430-2088464/2026	R\$	5,00	20062024	
ANISIO GALANTE JUNIOR	246.413-6	430-2088465/2026	R\$	5,00	22072024	
ANISIO GALANTE JUNIOR	246.413-6	430-2088466/2026	R\$	5,00	21082024	
ANISIO GALANTE JUNIOR	246.413-6	430-2088467/2026	R\$	5,00	20092024	

ANISIO GALANTE JUNIOR	246.413-6	430-2088468/2026	R\$	5,00	21102024	
ANISIO GALANTE JUNIOR	246.413-6	430-2088469/2026	R\$	5,00	21112024	
ANISIO GALANTE JUNIOR	246.413-6	430-2088470/2026	R\$	5,00	20122024	
ANISIO GALANTE JUNIOR	246.413-6	430-2088471/2026	R\$	5,00	20012025	
ANTONIO MARCOS COLI DA SILVA	020.037.001.000	101-2088058/2026	R\$	1.311,48	13102026	13553/2024/SB
ARCACONSULT IT SERVICES E ECOMMERCE LTDA	203.939-7	430-2088251/2026	R\$	38,98	21092020	
ARCACONSULT IT SERVICES E ECOMMERCE LTDA	203.939-7	430-2088252/2026	R\$	269,17	20102020	
ARCACONSULT IT SERVICES E ECOMMERCE LTDA	203.939-7	430-2088253/2026	R\$	267,21	23112020	
ARTI LAB PROTESE DENTARIA LTDA	413.643-8	406-2104209/2026	R\$	138,62	13102026	
ARX EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	413.646-2	406-2104212/2026	R\$	138,62	13102026	
ASB LTDA	413.684-5	406-2104246/2026	R\$	138,62	13102026	
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS ORQUIDEAS	534.122.048.000	101-2088071/2026	R\$	1.006,80	13102026	147646/2023/SB
ASSOCIACAO CULTURAL BONS TEMPOS	413.621-7	406-2104188/2026	R\$	6.653,60	13102026	
ASSOCIACAO HARMONIA DE EDUCACAO E CULTURA		705-2088026/2026	R\$	36.224,52	13102026	57252/2022/SB
ASSOCIACAO NAHNU - PONTES PARA O FUTURO	413.678-0	406-2104240/2026	R\$	1.108,92	13102026	
AUREA PORTAL IMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	413.583-0	406-2104151/2026	R\$	831,68	13102026	
AUTO SEGURA COMERCIO E SERVICOS LTDA	413.630-6	406-2104197/2026	R\$	831,68	13102026	
AVELINO DA SILVA LTDA	006.090.008.001	101-2104094/2026	R\$	167,90	13102026	113165/2021/SB
AW NEGOCIOS LTDA		704-2088114/2026	R\$	2.217,86	13102026	80604/2026/SB
AW NEGOCIOS LTDA		704-2088141/2026	R\$	3.326,79	13102026	80604/2026/SB
AYAAI TECH LTDA	413.666-7	406-2104230/2026	R\$	138,62	13102026	
AZEVEDO SECCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	413.610-1	406-2104177/2026	R\$	277,24	13102026	
B L COMERCIO RECICLAGEM LTDA		704-2088152/2026	R\$	14.465,65	13102026	44777/2026/SB
B8 TECH LTDA	413.679-9	406-2104241/2026	R\$	138,62	13102026	
BAR DO MESSIAS LTDA	347.315-5	406-2104284/2026	R\$	427,36	13102026	71092/2025/SB
BAR DO MESSIAS LTDA	347.315-5	406-2104302/2026	R\$	427,36	13102026	71092/2025/SB
BASILIO MISSIO LTDA	010.028.059.000	101-2088959/2026	R\$	3.180,84	13102026	128536/2023/SB
BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088333/2026	R\$	886,92	20032024	
BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088334/2026	R\$	914,75	22042024	
BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088341/2026	R\$	1.035,56	20052024	
BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088366/2026	R\$	1.174,25	20062024	
BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088367/2026	R\$	1.228,56	22072024	
BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088368/2026	R\$	1.481,60	21082024	
BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088369/2026	R\$	1.355,97	20092024	
BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088370/2026	R\$	1.267,41	21102024	
BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088518/2026	R\$	1.490,22	22042025	
BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088519/2026	R\$	371,56	28052025	
BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088520/2026	R\$	855,83	20062025	
BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088521/2026	R\$	620,31	21072025	
BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088539/2026	R\$	288,08	21082025	
BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088540/2026	R\$	207,09	22092025	

BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088544/2026	R\$	308,58	20102025	
BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088551/2026	R\$	300,93	21112025	
BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088554/2026	R\$	305,29	22122025	
BEAUTY HOME LTDA	308.705-0	430-2088562/2026	R\$	488,14	20012026	
BERBECK DIGITAL LTDA	413.693-4	406-2104255/2026	R\$	138,62	13102026	
BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA-EM RECUPERACAO JUD	229.251-3	407-2104354/2026	R\$	267,25	08092026	103128/2022/SB
BIOGAS ENGINEERING BRASIL LTDA	413.112-6	406-2104125/2026	R\$	138,62	13102026	
BISCO CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTIC	413.083-9	406-2104101/2026	R\$	16.633,96	13102026	
BL MIDIA DIGITAL LTDA	332.600-4	430-2088373/2026	R\$	345,83	20012025	
BL MIDIA DIGITAL LTDA	332.600-4	430-2088447/2026	R\$	287,43	20022025	
BL MIDIA DIGITAL LTDA	332.600-4	430-2088450/2026	R\$	255,33	20032025	
BL MIDIA DIGITAL LTDA	332.600-4	430-2088458/2026	R\$	231,15	22042025	
BL MIDIA DIGITAL LTDA	332.600-4	430-2088459/2026	R\$	236,42	28052025	
BL MIDIA DIGITAL LTDA	332.600-4	430-2088517/2026	R\$	279,89	20062025	
BL MIDIA DIGITAL LTDA	332.600-4	430-2088522/2026	R\$	239,19	21072025	
BL MIDIA DIGITAL LTDA	332.600-4	430-2088536/2026	R\$	249,24	21082025	
BL MIDIA DIGITAL LTDA	332.600-4	430-2088541/2026	R\$	207,03	22092025	
BL MIDIA DIGITAL LTDA	332.600-4	430-2088546/2026	R\$	307,33	20102025	
BL MIDIA DIGITAL LTDA	332.600-4	430-2088549/2026	R\$	294,71	21112025	
BL MIDIA DIGITAL LTDA	332.600-4	430-2088555/2026	R\$	204,71	22122025	
BL MIDIA DIGITAL LTDA	332.600-4	430-2088560/2026	R\$	30,25	20012026	
BLACKGROUP PRODUCOES LTDA	413.565-2	406-2104135/2026	R\$	138,62	13102026	
BLACKSTAR GAMES LTDA	413.567-9	406-2104137/2026	R\$	277,24	13102026	
BLINDER JOIAS SEMIJOIAS E ACESSORIOS LTDA	413.661-6	406-2104225/2026	R\$	138,62	13102026	
BRASILEIROS NO CARIBE VIAGENS E TURISMO LTDA	413.717-5	406-2104278/2026	R\$	138,62	13102026	
BRUNA FRASSON VISCONDE COMUNICACAO LTDA	413.608-0	406-2104175/2026	R\$	1.108,92	13102026	
CAIQUE SANTOS DE MACEDO 44941095847		430-2088247/2026	R\$	2,50	20122021	
CAMILA MARQUES	282.634-8	430-2088597/2026	R\$	201,39	20032026	
CAMILA MARQUES	282.634-8	430-2088629/2026	R\$	175,12	20042026	
CAMPO BOM AGRO LTDA	413.602-0	406-2104170/2026	R\$	138,62	13102026	
CARDIOLOGUS CARDIOLOGIA E LONGEVIDADE LTDA	413.703-5	406-2104265/2026	R\$	1.108,92	13102026	
CARLA FERNANDA DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A	413.715-9	406-2104276/2026	R\$	554,48	13102026	
CARLOS ALBERTO PIROTA CONS TEC INFORMACAO LTDA	318.613-0	430-2088276/2026	R\$	92,56	20042023	
CARLOS ALBERTO PIROTA CONS TEC INFORMACAO LTDA	318.613-0	430-2088281/2026	R\$	40,91	22052023	
CARLOS ALBERTO PIROTA CONS TEC INFORMACAO LTDA	318.613-0	430-2088284/2026	R\$	63,31	20062023	
CARLOS ALBERTO PIROTA CONS TEC INFORMACAO LTDA	318.613-0	430-2088287/2026	R\$	138,84	20072023	
CARLOS ALBERTO PIROTA CONS TEC INFORMACAO LTDA	318.613-0	430-2088292/2026	R\$	92,56	21082023	

CARLOS ALBERTO PIROTA CONS TEC INFORMACAO LTDA	318.613-0	430-2088297/2026	R\$	92,56	20092023	
CARLOS ALBERTO PIROTA CONS TEC INFORMACAO LTDA	318.613-0	430-2088301/2026	R\$	92,56	20102023	
CARLOS ALBERTO PIROTA CONS TEC INFORMACAO LTDA	318.613-0	430-2088305/2026	R\$	92,56	21112023	
CARLOS TRE DE MOURA JUNIOR TECNOLOGIA DA INFORMA	413.676-4	406-2104238/2026	R\$	138,62	13102026	
CARVALHO SIGNATURE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	413.595-4	406-2104163/2026	R\$	277,24	13102026	
CASA CEREJA FARM LTDA	413.650-0	406-2104215/2026	R\$	138,62	13102026	
CASA DE PAES E LANCHONETE CAPICHABA LTDA	373.078-6	406-2088073/2026	R\$	427,36	13102026	64446/2025/SB
CELSO ROMERO		705-2088180/2026	R\$	2.756,64	13102026	23435/2024/SB
CENTRO DE ONCOLOGIA ASSOCIADOS DO BRASIL LTDA	255.537-9	710-2088753/2026	R\$	1.035,99	13102026	68874/2024/SB
CENTRO DE ONCOLOGIA ASSOCIADOS DO BRASIL LTDA	255.537-9	710-2088754/2026	R\$	1.381,32	13102026	68874/2024/SB
CFS INTERNATIONAL SERVICES LTDA	413.639-0	406-2104206/2026	R\$	138,62	13102026	
CHAVEIRO BESTKEY CENTRAL LTDA	413.713-2	406-2104274/2026	R\$	277,24	13102026	
CHEIRO DE PIMENTA LTDA	413.682-9	406-2104244/2026	R\$	831,68	13102026	
CINTIA VICTONTE FRANCO PSICOLOGIA LTDA	413.720-5	406-2104281/2026	R\$	138,62	13102026	
CLARES MOVEIS LTDA - EPP	113.355-1	406-2088091/2026	R\$	427,36	13102026	68243/2025/SB
CLARES MOVEIS LTDA - EPP	113.355-1	406-2088092/2026	R\$	427,36	13102026	68243/2025/SB
CLARES MOVEIS LTDA - EPP	113.355-1	406-2088093/2026	R\$	1.536,28	13102026	68243/2025/SB
CLARES MOVEIS LTDA - EPP	113.355-1	406-2088095/2026	R\$	1.536,28	13102026	68243/2025/SB
CLARES MOVEIS LTDA - EPP	113.355-1	406-2088096/2026	R\$	1.536,28	13102026	68243/2025/SB
CLAUDIA MORO MASSUELA	410.018.023.000	101-2088065/2026	R\$	1.052,16	13102026	23775/2016/SB
CLAUDIA MORO MASSUELA	410.018.024.000	101-2088066/2026	R\$	1.716,60	13102026	23775/2016/SB
CLEONICE DE JESUS TOSCANO	005.084.019.000	101-2088055/2026	R\$	806,52	13102026	96734/2023/SB
CLEUZA CRUZ - ESPOLIO	005.081.008.000	101-2088051/2026	R\$	1.841,76	13102026	91711/2023/SB
CLINICA ESTETICA E CUIDADOS COM A BELEZA LTDA	413.601-2	406-2104169/2026	R\$	1.108,92	13102026	
CLINICA FACIAL PLACE LTDA	369.821-1	710-2104081/2026	R\$	815,10	13102026	68396/2025/SB
CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		705-2104318/2026	R\$	7.983,36	13102026	60174/2024/SB
COMERCIAL DE ALIMENTOS QUEIROZ DA COSTA LTDA	413.596-2	406-2104164/2026	R\$	1.108,92	13102026	
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	326.019-4	704-2088163/2026	R\$	2.564,27	13102026	536/2026/SB
CORD FISIOTERAPIA LTDA	350.804-8	407-2088951/2026	R\$	894,80	13102026	98265/2024/SB
CORD FISIOTERAPIA LTDA	350.804-8	407-2088952/2026	R\$	1.342,24	13102026	98265/2024/SB
CORD FISIOTERAPIA LTDA	350.804-8	407-2088953/2026	R\$	1.342,24	13102026	98265/2024/SB
CORDEIRO INOVACOES EM ESTETICA LTDA	413.711-6	406-2104272/2026	R\$	554,48	13102026	
CRANIA SOLUCOES EFICIENTES LTDA	413.660-8	406-2104224/2026	R\$	138,62	13102026	
CRISTIANA CASELLATO ARQUITETURA E INTERIORES LTD	413.688-8	406-2104250/2026	R\$	554,48	13102026	

CTMS SAUDE E TERAPIA LTDA	413.671-3	406-2104234/2026	R\$	554,48	13102026	
D CALIPO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	413.714-0	406-2104275/2026	R\$	138,62	13102026	
DAMIAO BATISTA DE BESSA		705-2088140/2026	R\$	1.189,08	13102026	115915/2024/SB
DANIEL PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	413.653-5	406-2104217/2026	R\$	138,62	13102026	
DANIELE CRISTINA GARDINALLI	004.071.020.000	101-2088049/2026	R\$	192,15	13102026	68036/2023/SB
DARK LAB COMUNICACAO LTDA	413.701-9	406-2104263/2026	R\$	138,62	13102026	
DC ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS EMPRESARIAL LT	413.091-0	406-2104109/2026	R\$	138,62	13102026	
DC REPRESENTACOES LTDA	413.571-7	406-2104141/2026	R\$	138,62	13102026	
DE ANDRADE, FREDERICO, CARVALHO E BORGONOVÍ SOCI	413.638-1	406-2104205/2026	R\$	277,24	13102026	
DEBORA NASCIMENTO DE MIRANDA SCANTAMBURLO	413.097-9	406-2104114/2026	R\$	138,62	13102026	
DENISE CRISTINA RENDA DE QUEIROZ BARROS		707-2088173/2026	R\$	6.217,56	13102026	30111/2026/SB
DENISE CRISTINA RENDA DE QUEIROZ BARROS		707-2088174/2026	R\$	8.679,12	13102026	30111/2026/SB
DENISE CRISTINA RENDA DE QUEIROZ BARROS		707-2088175/2026	R\$	8.679,12	13102026	30111/2026/SB
DENISE CRISTINA RENDA DE QUEIROZ BARROS		707-2088176/2026	R\$	8.679,12	13102026	30111/2026/SB
DENISE CRISTINA RENDA DE QUEIROZ BARROS		707-2088177/2026	R\$	8.679,12	13102026	30111/2026/SB
DENISE CRISTINA RENDA DE QUEIROZ BARROS		707-2088178/2026	R\$	8.679,12	13102026	30111/2026/SB
DICLY 3D LTDA	413.665-9	406-2104229/2026	R\$	138,62	13102026	
DISK PRECIOSA AGUA E GAS SBC LTDA ME	161.942-0	406-2088756/2026	R\$	1.195,52	13102026	25847/2025/SB
DISTRIBUIDORA KAYA LTDA	413.641-1	406-2104207/2026	R\$	1.108,92	13102026	
DOMIN'CAR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	271.278-4	430-2088266/2026	R\$	226,63	20012023	
DOMIN'CAR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	271.278-4	430-2088270/2026	R\$	228,14	22022023	
DOMIN'CAR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	271.278-4	430-2088274/2026	R\$	211,45	20032023	
DOMIN'CAR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	271.278-4	430-2088279/2026	R\$	229,34	20042023	
DOMIN'CAR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	271.278-4	430-2088282/2026	R\$	223,41	22052023	
DOMIN'CAR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	271.278-4	430-2088291/2026	R\$	151,25	20072023	
DRA.RENATA FERREIRA ESTETICA AVANCADA LTDA	264.908-0	430-2088559/2026	R\$	42,53	20012026	
DREAMSET FILMS PRODUTORA DE VIDEOS LTDA	413.623-3	406-2104190/2026	R\$	277,24	13102026	

DROGARIA FAM FARMA LTDA - EPP	255.590-5	407-2088041/2026	R\$	267,25	01092026	26890/2021/SB
DROGARIA SAO PAULO S.A.	230.492-9	407-2104301/2026	R\$	534,51	08092026	1787/2021/SB
DROGARIA SAO PAULO S.A.	230.492-9	407-2104344/2026	R\$	267,25	08092026	1787/2021/SB
DROGARIA SAO PAULO S/A	70.563-2	407-2088043/2026	R\$	267,25	01092026	51452/2021/SB
DROGARIA SAO PAULO S/A	70.563-2	407-2088044/2026	R\$	801,76	01092026	5145/2021/SB
EASYTECH COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES EM IMPORTA	275.462-2	704-2088115/2026	R\$	5.013,22	13102026	536/2026/SB
EDGARD BORELLI MANUTENCAO - ME	222.821-1	430-2088537/2026	R\$	34,07	21082025	
EDGARD BORELLI MANUTENCAO - ME	222.821-1	430-2088543/2026	R\$	36,38	22092025	
EDGARD BORELLI MANUTENCAO - ME	222.821-1	430-2088548/2026	R\$	22,11	20102025	
EDGARD BORELLI MANUTENCAO - ME	222.821-1	430-2088552/2026	R\$	26,51	21112025	
EDGARD BORELLI MANUTENCAO - ME	222.821-1	430-2088558/2026	R\$	16,08	22122025	
EDGARD BORELLI MANUTENCAO - ME	222.821-1	430-2088563/2026	R\$	45,31	20012026	
EDGARD BORELLI MANUTENCAO - ME	222.821-1	430-2088589/2026	R\$	19,70	20022026	
EDGARD BORELLI MANUTENCAO - ME	222.821-1	430-2088616/2026	R\$	32,11	20032026	
EDGARD BORELLI MANUTENCAO - ME	222.821-1	430-2088648/2026	R\$	32,92	20042026	
EDSON FERREIRA DE SOUZA	033.100.100.000	101-2088962/2026	R\$	422,73	13102026	8341/2024/SB
EDUARDO WESLEY PEREIRA DA SILVA	383.690-8	406-2104349/2026	R\$	554,44	13102026	82916/2025/SB
EDUARDO WESLEY PEREIRA DA SILVA	383.690-8	406-2104350/2026	R\$	554,44	13102026	82916/2025/SB
ELAINE DA ROCHA DUARTE	270.028-0	430-2088702/2026	R\$	5,00	20032025	
ELAINE DA ROCHA DUARTE	270.028-0	430-2088703/2026	R\$	5,00	22042025	
ELAINE DA ROCHA DUARTE	270.028-0	430-2088704/2026	R\$	5,00	28052025	
ELAINE DA ROCHA DUARTE	270.028-0	430-2088705/2026	R\$	5,00	20062025	
ELAINE DA ROCHA DUARTE	270.028-0	430-2088706/2026	R\$	5,00	21072025	
ELAINE DA ROCHA DUARTE	270.028-0	430-2088707/2026	R\$	5,00	21082025	
ELAINE DA ROCHA DUARTE	270.028-0	430-2088708/2026	R\$	5,00	22092025	
ELAINE DA ROCHA DUARTE	270.028-0	430-2088709/2026	R\$	5,00	20102025	
ELAINE DA ROCHA DUARTE	270.028-0	430-2088710/2026	R\$	5,00	21112025	
ELAINE DA ROCHA DUARTE	270.028-0	430-2088711/2026	R\$	5,00	22122025	
ELAINE FARIAS DA SILVA		705-2088117/2026	R\$	14.494,44	13102026	129883/2021/SB
ELSOFARMA LTDA	320.031-0	407-2088046/2026	R\$	267,25	01092026	1406/2024/SB
ELZA MARIA DA SILVA 88538095072		430-2088493/2026	R\$	5,00	22042024	
ELZA MARIA DA SILVA 88538095072		430-2088494/2026	R\$	5,00	20052024	
ELZA MARIA DA SILVA 88538095072		430-2088495/2026	R\$	5,00	20062024	
ELZA MARIA DA SILVA 88538095072		430-2088496/2026	R\$	5,00	22072024	
ELZA MARIA DA SILVA 88538095072		430-2088497/2026	R\$	5,00	21082024	
ELZA MARIA DA SILVA 88538095072		430-2088498/2026	R\$	5,00	20092024	
ELZA MARIA DA SILVA 88538095072		430-2088499/2026	R\$	5,00	21102024	
ELZA MARIA DA SILVA 88538095072		430-2088500/2026	R\$	5,00	21112024	
ELZA MARIA DA SILVA 88538095072		430-2088501/2026	R\$	5,00	20122024	

ELZA MARIA DA SILVA 88538095072		430-2088502/2026	R\$	5,00	20012025	
EMAR CONSULTORIA EM TI LTDA	413.599-7	406-2104167/2026	R\$	138,62	13102026	
EMERSON IZIDORO DOS SANTOS CONSTRUÇOES		430-2088206/2026	R\$	52,07	20052022	
ERLANDES PIRES	021.053.061.000	101-2088164/2026	R\$	629,80	13102026	133249/2023/SB
ESCOLA CREATORZ PRODUTOS DIGITAIS LTDA	413.593-8	406-2104161/2026	R\$	138,62	13102026	
ESPACO ATTITUDE D INCLUIR LTDA	413.590-3	406-2104158/2026	R\$	277,24	13102026	
EUCLIDES FRANCISCO MARTINS	005.081.014.000	101-2088052/2026	R\$	1.504,80	13102026	96693/2023/SB
EVO EVOLUCAO EMPRESARIAL LTDA	413.631-4	406-2104198/2026	R\$	831,68	13102026	
F I L COSTA VESTUARIO LTDA	413.566-0	406-2104136/2026	R\$	554,48	13102026	
FABIANO PEREIRA LEITE	413.695-0	406-2104257/2026	R\$	138,62	13102026	
FC COMERCIO VAREJISTA LTDA	413.588-1	406-2104156/2026	R\$	1.108,92	13102026	
FCC SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA	413.577-6	406-2104146/2026	R\$	138,62	13102026	
FCR SOFTWARE E TECNOLOGIA LTDA	413.674-8	406-2104237/2026	R\$	138,62	13102026	
FERNANDA GIANOTTO INTERIORES LTDA	237.743-8	430-2088545/2026	R\$	1,33	20102025	
FERNANDA RIBEIRO FOTOGRAFIA LTDA	413.645-4	406-2104211/2026	R\$	138,62	13102026	
FERNANDO TAKASHI KOJIMA MARQUES	413.628-4	406-2104195/2026	R\$	367,28	13102026	
FLIXCO BEAUTY LTDA	413.561-0	406-2104131/2026	R\$	138,62	13102026	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088472/2026	R\$	5,00	20052024	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088473/2026	R\$	5,00	20062024	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088474/2026	R\$	5,00	22072024	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088475/2026	R\$	5,00	21082024	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088476/2026	R\$	5,00	20092024	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088477/2026	R\$	5,00	21102024	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088478/2026	R\$	5,00	21112024	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088479/2026	R\$	5,00	20122024	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088480/2026	R\$	5,00	20012025	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088631/2026	R\$	5,00	20022025	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088632/2026	R\$	5,00	20032025	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088633/2026	R\$	5,00	22042025	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088634/2026	R\$	5,00	28052025	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088635/2026	R\$	5,00	20062025	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088636/2026	R\$	5,00	21072025	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088637/2026	R\$	5,00	21082025	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088638/2026	R\$	5,00	21112025	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088639/2026	R\$	5,00	22122025	
FRANCISCA LIMA DE ANDRADE	263.496-1	430-2088640/2026	R\$	5,00	20012026	
FRANCISCO BENICIO COELHO		705-2088766/2026	R\$	1.576,32	13102026	118715/2024/SB
FRANCISCO DA S. MACEDO		430-2088275/2026	R\$	273,18	20032023	
FRANCISCO NEI DE JESUS	033.029.044.000	101-2088064/2026	R\$	1.922,28	13102026	1547/2024/SB
FTAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	413.694-2	406-2104256/2026	R\$	138,62	13102026	
G&D SERVICOS MEDICOS LTDA	325.957-9	407-2088155/2026	R\$	336,52	13102026	
G&D SERVICOS MEDICOS LTDA	325.957-9	407-2088156/2026	R\$	950,24	13102026	

G. I. CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	003.009.064.000	101-2088048/2026	R\$	11.503,44	13102026	119410/2023/SB
GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	387.446-0	430-2088595/2026	R\$	126,05	20022026	
GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	387.446-0	430-2088599/2026	R\$	68,68	20032026	
GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	387.446-0	430-2088642/2026	R\$	168,55	20042026	
GABRIELA DE ASSIS RUBIO INTERMEDIACAO IMOBILIARI	359.082-8	430-2088592/2026	R\$	103,33	20022026	
GAM DE SAINT SEIGNE DESENVOL.DE MERCADOS-ME	258.537-5	430-2088643/2026	R\$	1.500,77	20042026	
GAP ADMINISTRACAO LTDA	413.093-6	406-2104110/2026	R\$	138,62	13102026	
GE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	413.635-7	406-2104202/2026	R\$	138,62	13102026	
GERACINO SOLUTIONS LTDA	413.634-9	406-2104201/2026	R\$	138,62	13102026	
GERMANO FRUK FILHO - ESPOLIO	029.035.015.000	101-2104097/2026	R\$	219,51	13102026	34421/2024/SB
GG M HOLDING LTDA		705-2088138/2026	R\$	22.239,12	13102026	84221/2023/SB
GG5 NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	413.663-2	406-2104227/2026	R\$	138,62	13102026	
GILMAR FERREIRA		705-2104353/2026	R\$	16.636,80	13102026	40377/2024/SB
GOBOS DO BRASIL IMAGEM DIGITAL LTDA		705-2088030/2026	R\$	24.604,80	13102026	132349/2024/SB
GRL ESTRATEGIA DE NEGOCIOS LTDA	413.562-8	406-2104132/2026	R\$	138,62	13102026	
GRUPO RKG LTDA	413.592-0	406-2104160/2026	R\$	138,62	13102026	
GUILHERME MASCARINI DA CRUZ	413.698-5	406-2104260/2026	R\$	303,24	13102026	
GUSTAVO TORRES GAMA 45956353899		430-2088207/2026	R\$	5,00	22112021	
GVP SERVICOS DE PORTARIA LTDA		430-2088249/2026	R\$	8,10	20122022	
GVP SERVICOS DE PORTARIA LTDA		430-2088271/2026	R\$	15,03	22022023	
GVP SERVICOS DE PORTARIA LTDA		430-2088273/2026	R\$	8,18	20032023	
GVP SERVICOS DE PORTARIA LTDA		430-2088277/2026	R\$	8,91	20042023	
GVP SERVICOS DE PORTARIA LTDA		430-2088280/2026	R\$	9,15	22052023	
GVP SERVICOS DE PORTARIA LTDA		430-2088285/2026	R\$	9,15	20062023	
GVP SERVICOS DE PORTARIA LTDA		430-2088288/2026	R\$	291,23	20072023	
GVP SERVICOS DE PORTARIA LTDA		430-2088294/2026	R\$	778,65	21082023	
GVP SERVICOS DE PORTARIA LTDA		430-2088299/2026	R\$	778,65	20092023	
GVP SERVICOS DE PORTARIA LTDA		430-2088303/2026	R\$	778,65	20102023	
GVP SERVICOS DE PORTARIA LTDA		430-2088312/2026	R\$	778,65	21112023	
GVP SERVICOS DE PORTARIA LTDA		430-2088313/2026	R\$	778,65	20122023	
H.ALVES LABONIA	353.562-2	406-2088721/2026	R\$	138,60	13102026	69486/2025/SB
H.ALVES LABONIA	353.562-2	406-2088722/2026	R\$	138,60	13102026	69486/2025/SB
HABITERA NUCLEO ANIMAL & AMBIENTAL LTDA	413.594-6	406-2104162/2026	R\$	1.108,92	13102026	
HALS ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA	413.659-4	406-2104223/2026	R\$	138,62	13102026	
HD SOLUCOES DIGITAIS LTDA	413.581-4	406-2104150/2026	R\$	138,62	13102026	
HEEDIN INTELLIGENCE LTDA	413.096-0	406-2104113/2026	R\$	138,62	13102026	
HEITOR CARVALHO FILHO	284.297-1	430-2088283/2026	R\$	194,25	22052023	
HEITOR CARVALHO FILHO	284.297-1	430-2088286/2026	R\$	201,00	20062023	
HEITOR CARVALHO FILHO	284.297-1	430-2088290/2026	R\$	201,00	20072023	
HEITOR CARVALHO FILHO	284.297-1	430-2088311/2026	R\$	201,00	21112023	
HELIO CARMO OLIVEIRA		705-2104295/2026	R\$	20.233,08	13102026	93259/2025/SB
HENJI INFORMATICA LTDA	107.637-0	430-2088269/2026	R\$	75,76	22022023	

HENJI INFORMATICA LTDA	107.637-0	430-2088298/2026	R\$	358,26	20092023	
HENJI INFORMATICA LTDA	107.637-0	430-2088300/2026	R\$	472,98	20102023	
HENJI INFORMATICA LTDA	107.637-0	430-2088309/2026	R\$	440,65	21112023	
HLT CONSULTORIA DE VENDAS LTDA	413.087-1	406-2104105/2026	R\$	138,62	13102026	
HOLON FULLCOMMERCE LTDA	413.633-0	406-2104200/2026	R\$	1.108,92	13102026	
HONEY INN GROUP ORGANIZACAO LTDA	283.636-0	430-2088446/2026	R\$	458,28	20022025	
IAUCK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	413.111-8	406-2104124/2026	R\$	554,48	13102026	
IGOR SILVA RIBEIRO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	413.625-0	406-2104192/2026	R\$	138,62	13102026	
IHONEYS HOMESTAY LTDA	413.642-0	406-2104208/2026	R\$	277,24	13102026	
IMPACTA VIDA PRODUCAO DIGITAL LTDA	413.632-2	406-2104199/2026	R\$	138,62	13102026	
INGRID DOS SANTOS LTDA	413.095-2	406-2104112/2026	R\$	138,62	13102026	
INSPIRAPRO DIGITAL LTDA	413.591-1	406-2104159/2026	R\$	138,62	13102026	
INTEGRITAS FIDUCIA CARVALHO CONSULTORIA	413.716-7	406-2104277/2026	R\$	138,62	13102026	
INTUITO TERCEIRIZACOES E CONSTRUCAO LTDA	309.411-1	430-2088591/2026	R\$	900,18	20022026	
INTUITO TERCEIRIZACOES E CONSTRUCAO LTDA	309.411-1	430-2088601/2026	R\$	233,90	20032026	
INTUITO TERCEIRIZACOES E CONSTRUCAO LTDA	309.411-1	430-2088641/2026	R\$	941,65	20042026	
IPHYKISS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	137.850-3	430-2088613/2026	R\$	1.268,46	20032026	
IPHYKISS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	137.850-3	430-2088630/2026	R\$	391,60	20042026	
ISP VIAGENS E ASSESSORIA LTDA	413.710-8	406-2104271/2026	R\$	138,62	13102026	
J AUTO PARTS LTDA	413.114-2	406-2104126/2026	R\$	277,24	13102026	
J.M.C DE OLIVEIRA FISIOTERAPIA	263.104-0	430-2088295/2026	R\$	2,61	21082023	
JAQUES BITENCOURT DA SILVA	233.281-7	430-2088680/2026	R\$	5,00	20032025	
JAQUES BITENCOURT DA SILVA	233.281-7	430-2088681/2026	R\$	5,00	28052025	
JAQUES BITENCOURT DA SILVA	233.281-7	430-2088682/2026	R\$	5,00	20062025	
JAQUES BITENCOURT DA SILVA	233.281-7	430-2088683/2026	R\$	5,00	21072025	
JAQUES BITENCOURT DA SILVA	233.281-7	430-2088684/2026	R\$	5,00	21082025	
JAQUES BITENCOURT DA SILVA	233.281-7	430-2088685/2026	R\$	5,00	22092025	
JAQUES BITENCOURT DA SILVA	233.281-7	430-2088686/2026	R\$	5,00	20102025	
JAQUES BITENCOURT DA SILVA	233.281-7	430-2088687/2026	R\$	5,00	21112025	
JAQUES BITENCOURT DA SILVA	233.281-7	430-2088688/2026	R\$	5,00	22122025	
JAQUES BITENCOURT DA SILVA	233.281-7	430-2088689/2026	R\$	5,00	20012026	
JB MIDIAS DIGITAIS LTDA	413.649-7	406-2104214/2026	R\$	138,62	13102026	
JERRI DO NASCIMENTO SILVA	413.627-6	406-2104194/2026	R\$	138,62	13102026	
JESSICA FERREIRA SERAFIM	413.622-5	406-2104189/2026	R\$	138,62	13102026	
JNS PARTICIPACOES LTDA	413.672-1	406-2104235/2026	R\$	138,62	13102026	

JOAO BATISTA FERREIRA	005.080.001.000	101-2088957/2026	R\$	469,07	13102026	4862/2024/SB
JOAQUIM COELHO DE SOUZA		705-2104300/2026	R\$	6.072,48	13102026	33846/2024/SB
JONATHAS AUGUSTO APOSTULO TECNOLOGIA DA INFORMAC	413.626-8	406-2104193/2026	R\$	138,62	13102026	
JONES LEAL DA COSTA		430-2088449/2026	R\$	241,20	20032025	
JORGE CORDEIRO DA SILVA	021.085.058.000	101-2088059/2026	R\$	400,14	13102026	17444/2009/SB
JOSE BASILIO DE ALMEIDA SEGUNDO	032.019.025.000	101-2088061/2026	R\$	187,08	13102026	4107/2024/SB
JOSE DOS SANTOS PEREIRA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUA	413.664-0	406-2104228/2026	R\$	138,62	13102026	
JOSE NETO DA LUZ - ESPOLIO	021.032.011.000	101-2088960/2026	R\$	483,60	13102026	113243/2023/SB
JOSE ROVERO	620.512.033.000	101-2088964/2026	R\$	456,26	13102026	495/1979/RG
JOSEFA MARIA DA SILVA	005.082.007.000	101-2088054/2026	R\$	1.041,84	13102026	96298/2023/SB
JKP OBRAS E ACABAMENTOS LTDA	413.572-5	406-2104142/2026	R\$	138,62	13102026	
JRS TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	413.683-7	406-2104245/2026	R\$	138,62	13102026	
KATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SERVICO	413.604-7	406-2104172/2026	R\$	138,62	13102026	
KING COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PISCINAS	413.706-0	406-2104268/2026	R\$	831,68	13102026	
KING RESTAURANTE LTDA	413.105-3	406-2104120/2026	R\$	554,48	13102026	
KINNALE ARQUITETURA LTDA	413.718-3	406-2104279/2026	R\$	138,62	13102026	
L.R COMERCIO DE FRUTAS BETO LTDA	413.673-0	406-2104236/2026	R\$	2.079,24	13102026	
LAERCIO TOME		705-2088965/2026	R\$	20.518,80	13102026	10734/2024/SB
LAIS MAYARA MELO DE SOUZA	413.637-3	406-2104204/2026	R\$	733,16	13102026	
LARISSA CAROLINE AZEVEDO DE MORAES		705-2088724/2026	R\$	4.021,08	13102026	21987/2025/SB
LAVEAU LAVANDERIA LTDA	363.789-1	406-2087992/2026	R\$	597,76	13102026	47258/2025/SB
LAVEAU LAVANDERIA LTDA	363.789-1	406-2087993/2026	R\$	597,76	13102026	47258/2025/SB
LE VILLE CABELO E ESTETICA LTDA	337.445-9	406-2103991/2026	R\$	427,36	13102026	68974/2025/SB
LE VILLE CABELO E ESTETICA LTDA	337.445-9	406-2103992/2026	R\$	427,36	13102026	68974/2025/SB
LE VILLE CABELO E ESTETICA LTDA	337.445-9	406-2103993/2026	R\$	427,36	13102026	68974/2025/SB
LE VILLE CABELO E ESTETICA LTDA	337.445-9	406-2103994/2026	R\$	427,36	13102026	68974/2025/SB
LE VILLE CABELO E ESTETICA LTDA	337.445-9	406-2103996/2026	R\$	427,36	13102026	68974/2025/SB
LEDOOR SOLUCOES E DESENVOLVIMENTO LTDA	413.704-3	406-2104266/2026	R\$	138,62	13102026	
LEVITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SEM GLU	413.680-2	406-2104242/2026	R\$	831,68	13102026	
LILIANE RODRIGUES CARVALHO RICARDO 70397660278		430-2088203/2026	R\$	5,00	20122021	
LILIANE RODRIGUES CARVALHO RICARDO 70397660278		430-2088204/2026	R\$	5,00	20012022	
LILIANE RODRIGUES CARVALHO RICARDO 70397660278		430-2088232/2026	R\$	2,50	20072021	
LILIANE RODRIGUES CARVALHO RICARDO 70397660278		430-2088233/2026	R\$	2,50	23082021	

LILIANE RODRIGUES CARVALHO RICARDO 70397660278		430-2088234/2026	R\$	2,50	20092021	
LILIANE RODRIGUES CARVALHO RICARDO 70397660278		430-2088235/2026	R\$	2,50	20102021	
LILIANE RODRIGUES CARVALHO RICARDO 70397660278		430-2088236/2026	R\$	2,50	22112021	
LILIANE RODRIGUES CARVALHO RICARDO 70397660278		430-2088237/2026	R\$	2,50	20122021	
LIMA & CUNHA ASSESSORIA EMPRESARIAL E NEGOCIOS L	413.109-6	406-2104123/2026	R\$	831,68	13102026	
LINDINALVA DA SILVA GOMES	005.082.019.000	101-2104093/2026	R\$	562,32	18102026	96798/2023/SB
LINHA BRANCA MOVEIS HOLDING LTDA	413.611-0	406-2104178/2026	R\$	138,62	13102026	
LINHA COSMETICOS HOLDING LTDA	413.609-8	406-2104176/2026	R\$	138,62	13102026	
LINHA INTERIORES MOVEIS HOLDING LTDA	413.612-8	406-2104179/2026	R\$	138,62	13102026	
LINHA KITS GRANDES HOLDING LTDA	413.614-4	406-2104181/2026	R\$	138,62	13102026	
LINHA KITS PEQUENOS HOLDING LTDA	413.613-6	406-2104180/2026	R\$	138,62	13102026	
LINHA UTILIDADES HOLDING LTDA	413.615-2	406-2104182/2026	R\$	138,62	13102026	
LIRO STYLE VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA	413.088-0	406-2104106/2026	R\$	138,62	13102026	
LIJL SERVICOS MEDICOS LTDA	413.618-7	406-2104185/2026	R\$	138,62	13102026	
LNA INSTALACOES HIDRAULICAS LTDA	413.570-9	406-2104140/2026	R\$	138,62	13102026	
LUCAS MARQUES DE FARIAS LIMA SERVICOS DE TECNOLO	413.589-0	406-2104157/2026	R\$	138,62	13102026	
LUCIA INES PINELLA TREFS	032.063.080.000	101-2088062/2026	R\$	478,00	13102026	5247/2024/SB
LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA	313.861-5	430-2088604/2026	R\$	367,03	20032023	
LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA	313.861-5	430-2088605/2026	R\$	15,48	20042023	
LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA	313.861-5	430-2088606/2026	R\$	160,80	22052023	
LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA	313.861-5	430-2088607/2026	R\$	514,56	20062023	
LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA	313.861-5	430-2088608/2026	R\$	14,27	20072023	
LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA	313.861-5	430-2088609/2026	R\$	32,16	21082023	
LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA	313.861-5	430-2088610/2026	R\$	527,89	22012024	
LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA	313.861-5	430-2088611/2026	R\$	61,02	20062024	
LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA	313.861-5	430-2088612/2026	R\$	2.121,97	20092024	
LUCIANO APARECIDO DE ARAUJO		705-2088142/2026	R\$	280,96	13102026	120656/2024/SB
LUCIMARA DE ALMEIDA NELO		705-2088731/2026	R\$	1.442,28	13102026	40379/2024/SB
LUIS CARLOS GARCIA		705-2088137/2026	R\$	1.276,56	13102026	41136/2024/SB
LUIS GUSTAVO CLAUDIO	254.708-2	430-2088614/2026	R\$	356,88	20032026	
LUIS GUSTAVO CLAUDIO	254.708-2	430-2088647/2026	R\$	522,77	20042026	

LUIS HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO		704-2088126/2026	R\$	8.339,99	13102026	84364/2026/SB
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088481/2026	R\$	5,00	20022024	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088482/2026	R\$	5,00	20032024	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088483/2026	R\$	5,00	22042024	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088484/2026	R\$	5,00	20052024	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088485/2026	R\$	5,00	20062024	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088486/2026	R\$	5,00	22072024	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088487/2026	R\$	5,00	21082024	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088488/2026	R\$	5,00	20092024	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088489/2026	R\$	5,00	21102024	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088490/2026	R\$	5,00	21112024	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088491/2026	R\$	5,00	20122024	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088492/2026	R\$	5,00	20012025	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088617/2026	R\$	5,00	20022025	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088618/2026	R\$	5,00	20032025	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088619/2026	R\$	5,00	22042025	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088620/2026	R\$	5,00	28052025	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088621/2026	R\$	5,00	20062025	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088622/2026	R\$	5,00	21072025	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088623/2026	R\$	5,00	21082025	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088624/2026	R\$	5,00	22092025	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088625/2026	R\$	5,00	20102025	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088626/2026	R\$	5,00	21112025	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088627/2026	R\$	5,00	22122025	
LUIZ AUGUSTO BARBOSA 18036561824		430-2088628/2026	R\$	5,00	20012026	
LUIZA CORDEIRO DOS SANTOS RUBINELI		705-2088729/2026	R\$	575,01	13102026	121064/2024/SB
LVHANSEN PROMOCAO DE VENDAS E PRODUCAO DE EVENTO	413.600-4	406-2104168/2026	R\$	831,68	13102026	
M BLANK LTDA	413.575-0	406-2104145/2026	R\$	138,62	13102026	
M.A.BINDA TRANSPORTES DE CARGAS RODOV. EIRELI	223.468-8	430-2088198/2026	R\$	239,81	22112021	

M.A.BINDA TRANSPORTES DE CARGAS RODOV. EIRELI	223.468-8	430-2088199/2026	R\$	600,00	20122021	
M.A.BINDA TRANSPORTES DE CARGAS RODOV. EIRELI	223.468-8	430-2088200/2026	R\$	600,00	20012022	
M.A.BINDA TRANSPORTES DE CARGAS RODOV. EIRELI	223.468-8	430-2088201/2026	R\$	582,84	21022022	
M.A.BINDA TRANSPORTES DE CARGAS RODOV. EIRELI	223.468-8	430-2088202/2026	R\$	545,74	21032022	
M.E.A.R. VENDAS E REPRESENTACOES LTDA	413.607-1	406-2104174/2026	R\$	138,62	13102026	
MABID PARTICIPACOES LTDA	413.616-0	406-2104183/2026	R\$	138,62	13102026	
MAEVA BABY CARE LTDA	413.580-6	406-2104149/2026	R\$	138,62	13102026	
MAISON ALBUQUERQUE COMERCIO LTDA	413.085-5	406-2104103/2026	R\$	138,62	13102026	
MARCELO ANSELMO PINHEIRO	300.570-4	430-2088673/2026	R\$	5,00	21072025	
MARCELO ANSELMO PINHEIRO	300.570-4	430-2088674/2026	R\$	5,00	21082025	
MARCELO ANSELMO PINHEIRO	300.570-4	430-2088675/2026	R\$	5,00	22092025	
MARCELO ANSELMO PINHEIRO	300.570-4	430-2088676/2026	R\$	5,00	20102025	
MARCELO ANSELMO PINHEIRO	300.570-4	430-2088677/2026	R\$	5,00	21112025	
MARCELO ANSELMO PINHEIRO	300.570-4	430-2088678/2026	R\$	5,00	22122025	
MARCELO ANSELMO PINHEIRO	300.570-4	430-2088679/2026	R\$	5,00	20012026	
MARCELO DOS SANTOS	292.635-0	406-2088000/2026	R\$	138,60	13102026	49581/2025/SB
MARCELO DOS SANTOS	292.635-0	406-2088001/2026	R\$	138,60	13102026	49581/2025/SB
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088374/2026	R\$	5,00	20022020	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088375/2026	R\$	5,00	20032020	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088376/2026	R\$	5,00	20102020	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088377/2026	R\$	5,00	23112020	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088378/2026	R\$	5,00	21122020	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088379/2026	R\$	5,00	20072020	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088380/2026	R\$	5,00	21082020	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088381/2026	R\$	5,00	21092020	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088382/2026	R\$	5,00	20102020	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088383/2026	R\$	5,00	23112020	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088384/2026	R\$	5,00	21122020	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088385/2026	R\$	5,00	20012021	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088386/2026	R\$	5,00	26022021	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088387/2026	R\$	5,00	22032021	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088388/2026	R\$	5,00	20072021	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088389/2026	R\$	5,00	23082021	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088390/2026	R\$	5,00	20092021	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088391/2026	R\$	5,00	20102021	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088392/2026	R\$	5,00	22112021	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088393/2026	R\$	5,00	20122021	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088394/2026	R\$	5,00	20012022	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088395/2026	R\$	2,50	20072021	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088396/2026	R\$	2,50	23082021	

MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088397/2026	R\$	2,50	20092021	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088398/2026	R\$	2,50	20102021	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088399/2026	R\$	2,50	22112021	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088400/2026	R\$	2,50	20122021	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088401/2026	R\$	5,00	21022022	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088402/2026	R\$	5,00	21032022	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088403/2026	R\$	5,00	20042022	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088404/2026	R\$	5,00	20052022	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088405/2026	R\$	5,00	20062022	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088406/2026	R\$	5,00	20072022	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088407/2026	R\$	5,00	22082022	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088408/2026	R\$	5,00	20092022	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088409/2026	R\$	5,00	20102022	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088410/2026	R\$	5,00	21112022	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088411/2026	R\$	5,00	20122022	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088412/2026	R\$	5,00	20012023	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088413/2026	R\$	5,00	22022023	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088414/2026	R\$	5,00	20032023	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088415/2026	R\$	5,00	20042023	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088416/2026	R\$	5,00	22052023	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088417/2026	R\$	5,00	20062023	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088418/2026	R\$	5,00	20072023	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088419/2026	R\$	5,00	21082023	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088420/2026	R\$	5,00	20092023	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088421/2026	R\$	5,00	20102023	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088422/2026	R\$	5,00	21112023	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088423/2026	R\$	5,00	20122023	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088424/2026	R\$	5,00	22012024	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088425/2026	R\$	5,00	20022024	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088426/2026	R\$	5,00	20032024	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088427/2026	R\$	5,00	22042024	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088428/2026	R\$	5,00	20052024	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088429/2026	R\$	5,00	20062024	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088430/2026	R\$	5,00	22072024	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088431/2026	R\$	5,00	21082024	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088432/2026	R\$	5,00	20092024	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088433/2026	R\$	5,00	21102024	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088434/2026	R\$	5,00	21112024	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088435/2026	R\$	5,00	20122024	
MARCELO MIRANDA JUNIOR	277.109-8	430-2088436/2026	R\$	5,00	20012025	
MARCIO MATOS TORRES	413.696-9	406-2104258/2026	R\$	138,62	13102026	
MARCO CESAR POIANI	413.699-3	406-2104261/2026	R\$	367,28	13102026	
MARIA CLECY ANTUNES CARVALHO LEITAO	005.082.001.000	101-2088053/2026	R\$	1.089,12	13102026	91059/2023/SB
MARIA GOMES DO NASCIMENTO	533.108.020.000	101-2088963/2026	R\$	483,60	13102026	80463/2022/SB

MARIA IZABEL FERRETI DOS SANTOS		705-2104322/2026	R\$	1.918,20	13102026	39016/2024/SB
MARIA VALDECI SILVA	510.112.066.000	101-2088067/2026	R\$	122,78	18102026	29069/2024/SB
MARIA VASQUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	413.719-1	406-2104280/2026	R\$	831,68	13102026	
MARS ECOM DIGITAL LTDA	413.689-6	406-2104251/2026	R\$	277,24	13102026	
MATUSALEM DE OLIVEIRA CRUZ	522.011.010.000	101-2088069/2026	R\$	118,36	13102026	99734/2024/SB
MAURICIO LUIZ PELANDA		705-2104320/2026	R\$	993,00	13102026	139808/2023/SB
MAURICIO ROCHA CABRAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA	333.015-0	406-2104099/2026	R\$	277,24	13102026	
MC2 SERVICOS LTDA	347.024-5	406-2087988/2026	R\$	138,60	13102026	48672/2025/SB
MC2 SERVICOS LTDA	347.024-5	406-2087989/2026	R\$	138,60	13102026	48672/2025/SB
MCJAIBA CONSULTORIA LTDA	413.563-6	406-2104133/2026	R\$	138,62	13102026	
MERCIA HAIR LTDA	377.873-8	406-2087996/2026	R\$	138,60	13102026	56471/2025/SB
MERCIA HAIR LTDA	377.873-8	406-2087997/2026	R\$	138,60	13102026	56471/2025/SB
MILTON ARAUJO GOMES	530.118.026.000	101-2088070/2026	R\$	60,66	13102026	112869/2024/SB
MIRIAM MARTILIANO CORDEIRO SOLUCOES COMERCIAIS L	413.690-0	406-2104252/2026	R\$	138,62	13102026	
MMS SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	413.084-7	406-2104102/2026	R\$	831,68	13102026	
MONACE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	413.691-8	406-2104253/2026	R\$	138,62	13102026	
MONTEIRO COMPARINI COMERCIO DIGITAL LTDA	413.108-8	406-2104122/2026	R\$	138,62	13102026	
MOTA DETAIL ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	413.709-4	406-2104270/2026	R\$	831,68	13102026	
MOTO CHEFE SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	413.669-1	406-2104232/2026	R\$	1.108,92	13102026	
MURILO AMARO MORENO LTDA	413.685-3	406-2104247/2026	R\$	138,62	13102026	
MVA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.	287.594-2	430-2088209/2026	R\$	24,82	20092022	
MVA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.	287.594-2	430-2088226/2026	R\$	270,87	20102022	
MVA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.	287.594-2	430-2088248/2026	R\$	270,87	21112022	
MVA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.	287.594-2	430-2088250/2026	R\$	270,87	20122022	
MVA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.	287.594-2	430-2088265/2026	R\$	270,87	20012023	
MVA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.	287.594-2	430-2088268/2026	R\$	270,87	22022023	
MVA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.	287.594-2	430-2088272/2026	R\$	270,87	20032023	
MVA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.	287.594-2	430-2088278/2026	R\$	270,87	20042023	
MVA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.	287.594-2	430-2088289/2026	R\$	270,87	20072023	
MVA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.	287.594-2	430-2088293/2026	R\$	270,87	21082023	
MVA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.	287.594-2	430-2088296/2026	R\$	270,87	20092023	
MVA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.	287.594-2	430-2088302/2026	R\$	270,87	20102023	
MZAH - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	001.047.028.000	101-2088047/2026	R\$	14.185,68	13102026	155443/2022/SB
N.I ANALISES E CONCILIACOES LTDA	413.086-3	406-2104104/2026	R\$	138,62	13102026	
NAX CAPITAL SOLUCOES LTDA	407.277-4	406-2104100/2026	R\$	831,68	13102026	
NAZARENO VILELA DE ARANDAS		705-2088948/2026	R\$	5.204,88	13102026	82142/2025/SB
NELSON GERBELLI	001.021.022.000	101-2104092/2026	R\$	461,09	18102026	125885/2023/SB
NEODRIVE GESTAO AUTOMOTIVA LTDA	413.697-7	406-2104259/2026	R\$	138,62	13102026	

NEXA COLOR SERVICOS GRAFICOS EIRELI	252.477-5	430-2088596/2026	R\$	1.254,59	20032026	
NEY ORTEGA DE ABREU ESTACIONAMENTO - ME	150.195-0	430-2088339/2026	R\$	1,11	22072024	
NICCOLY CARVALHO COSTA LTDA	413.651-9	406-2104216/2026	R\$	138,62	13102026	
IVALDO DE FIGUEIREDO	018.030.134.000	101-2088057/2026	R\$	535,04	13102026	140025/2023/SB
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	268.981-2	406-2088011/2026	R\$	1.282,12	13102026	60371/2025/SB
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	268.981-2	406-2088012/2026	R\$	1.709,52	13102026	60371/2025/SB
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088254/2026	R\$	5,00	21022022	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088255/2026	R\$	5,00	21032022	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088256/2026	R\$	5,00	20042022	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088257/2026	R\$	5,00	20052022	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088258/2026	R\$	5,00	20062022	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088259/2026	R\$	5,00	20072022	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088260/2026	R\$	5,00	22082022	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088261/2026	R\$	5,00	20092022	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088262/2026	R\$	5,00	20102022	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088263/2026	R\$	5,00	21112022	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088264/2026	R\$	5,00	20122022	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088267/2026	R\$	5,00	20012023	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088503/2026	R\$	5,00	20022024	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088504/2026	R\$	5,00	20032024	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088505/2026	R\$	5,00	22042024	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088506/2026	R\$	5,00	20052024	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088507/2026	R\$	5,00	20062024	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088508/2026	R\$	5,00	22072024	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088509/2026	R\$	5,00	21082024	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088510/2026	R\$	5,00	20092024	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088511/2026	R\$	5,00	21102024	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088512/2026	R\$	5,00	21112024	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088513/2026	R\$	5,00	20122024	
NUBIA BATISTA LOPES DA SILVA	327.784-4	430-2088514/2026	R\$	5,00	20012025	
ODAIR CENEDELLA	006.090.008.002	101-2088056/2026	R\$	97,08	13102026	113165/2021/SB
OG BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	413.115-0	406-2104127/2026	R\$	1.108,92	13102026	
OL & JF ENGENHARIA E INSTACOES INDUSTRIAIS LTDA	268.807-7	430-2088195/2026	R\$	152,75	23082021	
OL & JF ENGENHARIA E INSTACOES INDUSTRIAIS LTDA	268.807-7	430-2088196/2026	R\$	3.950,48	20092021	
OL & JF ENGENHARIA E INSTACOES INDUSTRIAIS LTDA	268.807-7	430-2088197/2026	R\$	2.982,89	20102021	
ON TROCA DE OLEO LTDA	413.574-1	406-2104144/2026	R\$	1.108,92	13102026	
ONODAJJ ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	413.677-2	406-2104239/2026	R\$	138,62	13102026	
OPI MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		704-2088072/2026	R\$	986,71	13102026	74629/2026/SB

OPTIMA MAO DE OBRA TEMPORARIA EIRELI	229.008-1	406-2088097/2026	R\$	320,52	13102026	67308/2025/SB
OPTIMA MAO DE OBRA TEMPORARIA EIRELI	229.008-1	406-2088098/2026	R\$	320,52	13102026	67308/2025/SB
OPTIMA MAO DE OBRA TEMPORARIA EIRELI	229.008-1	406-2088099/2026	R\$	320,52	13102026	67308/2025/SB
OPTIMA MAO DE OBRA TEMPORARIA EIRELI	229.008-1	406-2088100/2026	R\$	320,52	13102026	67308/2025/SB
OPTIMA MAO DE OBRA TEMPORARIA EIRELI	229.008-1	406-2088101/2026	R\$	320,52	13102026	67308/2025/SB
OXIDETONI COMERCIAL LTDA	413.681-0	406-2104243/2026	R\$	277,24	13102026	
OZIAS HERMINIO DAMIAO	032.038.068.000	101-2088167/2026	R\$	289,44	13102026	14429/2025/SB
OZINETE TIAGO SANTOS NEVES	030.132.062.000	101-2088166/2026	R\$	261,52	13102026	26144/2024/SB
PALMIERI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	413.564-4	406-2104134/2026	R\$	138,62	13102026	
PANDURATA VAREJO DE ALIMENTOS LTDA.	400.400-0	704-2088039/2026	R\$	5.867,96	13102026	536/2026/SB
PAULO CARVALHO ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA	413.587-3	406-2104155/2026	R\$	277,24	13102026	
PAULO CEZAR DA SILVA		705-2104323/2026	R\$	1.068,00	13102026	113428/2024/SB
PAULO EDSON FERREIRA DE SOUSA		705-2104348/2026	R\$	2.481,96	13102026	41166/2024/SB
PHELPE AUGUSTO DE LIMA BALTAZAR	413.654-3	406-2104218/2026	R\$	495,32	13102026	
PISO PRONTO DECOR LTDA	413.099-5	406-2104116/2026	R\$	277,24	13102026	
PIZZARIA ARTICO CASTELO BRANCO LTDA	413.585-7	406-2104153/2026	R\$	831,68	13102026	
PREV DISTRIBUIDORA LTDA	413.620-9	406-2104187/2026	R\$	554,48	13102026	
PRH ADESTRAMENTO. CINOTERAPIA LTDA	369.185-3	704-2088074/2026	R\$	3.927,34	13102026	536/2026/SB
PROTETINTAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	413.584-9	406-2104152/2026	R\$	138,62	13102026	
QUINELLO GESTAO EMPRESARIAL LTDA	413.662-4	406-2104226/2026	R\$	138,62	13102026	
R. BANDEIRA DE MELO CORRETORA DE SEGUROS E COMER	413.636-5	406-2104203/2026	R\$	138,62	13102026	
RAQUEL OLIVEIRA TEOTONIO CONSULTORIA EM TECNOLOG	413.619-5	406-2104186/2026	R\$	138,62	13102026	
RB COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA	299.823-8	406-2088715/2026	R\$	277,20	13102026	66579/2025/SB
RB COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA	299.823-8	406-2088716/2026	R\$	277,20	13102026	66579/2025/SB
RCD DIVERSIDADES LTDA	413.579-2	406-2104148/2026	R\$	138,62	13102026	
REFORKABOS COMERCIO DE CABOS E MATERIAIS LTDA	413.707-8	406-2104269/2026	R\$	831,68	13102026	
REINALDO GOMES FREITAS MIRANDA	025.004.212.000	101-2088961/2026	R\$	574,56	13102026	146670/2023/SB
RENATA CRISTINE DE ALMEIDA FRANGIOTTI S.LADVOC.	296.484-8	430-2088515/2026	R\$	2,04	20032025	
RENATA NUNES R CARNEIRO CONSUL. MARKETING LTDA	284.216-5	430-2088590/2026	R\$	61,63	20022026	
RENATA NUNES R CARNEIRO CONSUL. MARKETING LTDA	284.216-5	430-2088602/2026	R\$	358,10	20032026	
RENATA NUNES R CARNEIRO CONSUL. MARKETING LTDA	284.216-5	430-2088644/2026	R\$	61,02	20042026	
REYEL AGROPECUARIA LTDA	413.573-3	406-2104143/2026	R\$	277,24	13102026	

REZOLI EMPREENDIMENTO IMBILIARIO SPE LTDA	006.012.005.000	101-2088958/2026	R\$	14.468,04	13102026	119261/2023/SB
RGARCIASSEG ASSES.E CONS.EM SEG.DO TRAB. LTDA-ME	254.012-6	430-2088208/2026	R\$	2,41	20012021	
ROBERTO MAGALHAES MAGNANI	512.029.035.000	101-2088068/2026	R\$	13.444,32	13102026	40917/2024/SB
RODOLFO SILVA AGUIAR	325.920-0	430-2088336/2026	R\$	5,00	21112023	
RODOLFO SILVA AGUIAR	325.920-0	430-2088337/2026	R\$	5,00	20122023	
RODOLFO SILVA AGUIAR	325.920-0	430-2088338/2026	R\$	5,00	22012024	
RODOLFO SILVA AGUIAR	325.920-0	430-2088564/2026	R\$	5,00	20062025	
RODOLFO SILVA AGUIAR	325.920-0	430-2088565/2026	R\$	5,00	21072025	
RODOLFO SILVA AGUIAR	325.920-0	430-2088566/2026	R\$	5,00	21082025	
RODOLFO SILVA AGUIAR	325.920-0	430-2088567/2026	R\$	5,00	22092025	
RODOLFO SILVA AGUIAR	325.920-0	430-2088568/2026	R\$	5,00	20102025	
RODOLFO SILVA AGUIAR	325.920-0	430-2088569/2026	R\$	5,00	21112025	
RODOLFO SILVA AGUIAR	325.920-0	430-2088570/2026	R\$	5,00	22122025	
RODOLFO SILVA AGUIAR	325.920-0	430-2088571/2026	R\$	5,00	20012026	
RODRIGO BOMBARDI	270.550-8	430-2088245/2026	R\$	2,50	22112021	
RODRIGO BOMBARDI	270.550-8	430-2088246/2026	R\$	2,50	20122021	
ROMARIO BRUNO SILVEIRA RODRIGUES	301.182-8	430-2088550/2026	R\$	,59	21112025	
ROMARIO BRUNO SILVEIRA RODRIGUES	301.182-8	430-2088593/2026	R\$	,54	20022026	
ROMILDO PEDRO BATTISTINI	521.020.012.000	101-2088168/2026	R\$	241,76	13102026	138300/2023/SB
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088210/2026	R\$	656,49	22072019	
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088211/2026	R\$	180,23	20092019	
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088212/2026	R\$	111,14	21102019	
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088213/2026	R\$	142,18	20122019	
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088214/2026	R\$	90,11	20022020	
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088215/2026	R\$	360,45	20032020	
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088216/2026	R\$	17,02	20072020	
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088217/2026	R\$	212,27	21082020	
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088218/2026	R\$	472,59	21082020	
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088219/2026	R\$	9,01	20102020	
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088220/2026	R\$	69,69	20012021	
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088221/2026	R\$	760,95	22032021	
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088222/2026	R\$	10,01	20072021	
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088223/2026	R\$	126,16	23082021	
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088224/2026	R\$	46,06	20102021	
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088225/2026	R\$	120,15	22112021	
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088230/2026	R\$	7,01	20072021	
RONALDO LOPES DOS REIS	260.355-1	430-2088231/2026	R\$	7,01	23082021	
RONIE RAGAZZI BONASSA LTDA	413.094-4	406-2104111/2026	R\$	138,62	13102026	
ROSIANI DO AMARAL E SILVA MORAES LTDA	413.578-4	406-2104147/2026	R\$	138,62	13102026	
RT DIGITAL WORLD LTDA	413.657-8	406-2104221/2026	R\$	138,62	13102026	
SADY CORRETORA DE SEGUROS LTDA	193.300-0	430-2088615/2026	R\$	289,01	20032026	

SADY CORRETORA DE SEGUROS LTDA	193.300-0	430-2088645/2026	R\$	905,63	20042026	
SAMUEL CARVALHO GOMES FUKUMOTO		705-2088967/2026	R\$	1.681,80	13102026	34384/2024/SB
SARTOLETO CONSTRUTORA LTDA	288.048-2	704-2088985/2026	R\$	3.239,42	13102026	77438/2026/SB
SARTOLETO CONSTRUTORA LTDA		704-2103990/2026	R\$	211,44	13102026	77438/2026/SB
SBC COMERCIO DE CAPAS LTDA	413.692-6	406-2104254/2026	R\$	554,48	13102026	
SBC SUSHI SHOW LTDA	413.624-1	406-2104191/2026	R\$	831,68	13102026	
SHIH I KEI		705-2088129/2026	R\$	1.331,64	13102026	128793/2023/SB
SILMARA ALMEIDA LIMA NASCIMENTO		705-2088139/2026	R\$	10.379,40	13102026	94030/2025/SB
SILVIA MINGUES VILLAS BOAS - ME	46.367-1	704-2088040/2026	R\$	1.663,39	13102026	536/2026/SB
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	252.304-3	407-2088045/2026	R\$	267,25	01092026	39578/2021/SB
SOLANGE MARIA BERALDO SEIXAS	024.007.082.000	101-2088165/2026	R\$	235,02	13102026	40994/2024/SB
SOMALIA SILVA SANTOS	413.617-9	406-2104184/2026	R\$	277,24	13102026	
SPLENDA PARUS REFEICOES S.A	354.830-9	407-2088158/2026	R\$	2.078,64	13102026	95995/2024/SB
SPLENDA PARUS REFEICOES S.A	354.830-9	407-2088160/2026	R\$	1.247,16	13102026	95995/2024/SB
SSTRADAS GESTAO DE TRANSPORTES LTDA	283.345-0	430-2088594/2026	R\$	472,42	20022026	
SSTRADAS GESTAO DE TRANSPORTES LTDA	283.345-0	430-2088603/2026	R\$	467,55	20032026	
SSTRADAS GESTAO DE TRANSPORTES LTDA	283.345-0	430-2088646/2026	R\$	539,32	20042026	
SUELLEN FERNANDEZ GONZALEZ		705-2104080/2026	R\$	143,16	13102026	11874/2024/SB
SUPER SERVICOS QUEIROZ DA COSTA LTDA	413.603-9	406-2104171/2026	R\$	554,48	13102026	
TALINE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	413.647-0	406-2104213/2026	R\$	831,68	13102026	
TATIANE VERZA MAKAROWITS OLIVETTI	381.104-2	406-2088023/2026	R\$	138,60	13102026	73440/2025/SB
TATIANE VIANA DE ARAUJO NEGRAO	413.700-0	406-2104262/2026	R\$	303,24	13102026	
TECNICA FACILITIES EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	413.655-1	406-2104219/2026	R\$	138,62	13102026	
TECO DRIVE LTDA	413.702-7	406-2104264/2026	R\$	1.108,92	13102026	
TFB PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	413.668-3	406-2104231/2026	R\$	138,62	13102026	
THAIS MACHADO DE SOUZA PIZZARIA LTDA	413.098-7	406-2104115/2026	R\$	138,62	13102026	
TRANSMASSA LOGISTICA LTDA	141.434-8	407-2104351/2026	R\$	13.620,04	13102026	102585/2021/SB
TRANSMASSA LOGISTICA LTDA	141.434-8	407-2104352/2026	R\$	20.430,16	13102026	102885/2021/SB
TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	413.598-9	406-2104166/2026	R\$	138,62	13102026	
TVJ ESPORTES LTDA	413.670-5	406-2104233/2026	R\$	138,62	13102026	
URSULA SIQUEIRA GIOLO CASAGRANDE		705-2088968/2026	R\$	9.380,64	13102026	137435/2023/SB
VAGNER PINTO DO AMARAL	021.097.082.000	101-2088060/2026	R\$	106,08	13102026	32582/2024/SB
VAS CONSULTORIA EM TRANSPORTES S.A.	413.705-1	406-2104267/2026	R\$	831,68	13102026	
VENTURINI AUTO ESTUFA LTDA ME	135.726-3	430-2088320/2026	R\$	,49	20022024	
VERSATIL CONSULTORIA EM GESTAO DE PROJETOS PUBLI	413.118-5	406-2104130/2026	R\$	138,62	13102026	
VIANAS SUSHI DELIVERY LTDA	413.712-4	406-2104273/2026	R\$	831,68	13102026	
VILA OLIMPIA COMERCIAL ALIMENTICIO LTDA	413.116-9	406-2104128/2026	R\$	831,68	13102026	

VITTRA INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA	391.496-8	704-2088038/2026	R\$	2.217,86	13102026	536/2026/SB
VR VEICULOS LTDA	342.117-1	430-2088372/2026	R\$	1,44	20122024	
WEBER GUERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	268.154-4	430-2088588/2026	R\$	366,27	20022026	
WEBER GUERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	268.154-4	430-2088600/2026	R\$	713,16	20032026	
WILSON ROBERTO DOS SANTOS		705-2088108/2026	R\$	9.137,28	13102026	47829/2024/SB
WJ REPRESENTACOES LTDA	413.117-7	406-2104129/2026	R\$	138,62	13102026	
WM INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E	413.103-7	406-2104118/2026	R\$	138,62	13102026	
WMARC PROJETOS TECNICOS LTDA	413.658-6	406-2104222/2026	R\$	138,62	13102026	
WORK ADMINISTRADORA S/S LTDA	532.501.104.000	101-2104098/2026	R\$	105,01	13102026	143993/2022/SB
XIDUODUO ARMARINHO LTDA	413.686-1	406-2104248/2026	R\$	554,48	13102026	
XR11 CONSULTORIA LTDA.	413.597-0	406-2104165/2026	R\$	554,48	13102026	
YES METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA	281.086-7	430-2088598/2026	R\$	98,49	20032026	
ZF FRANCHISING LTDA	297.733-8	430-2088448/2026	R\$	61,70	20022025	

SEFAZ-5, 10 DE SETEMBRO DE 2026
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS – SEFAZ-5

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS - SEFAZ-5 - EDITAL 263/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO	
ANTONIO FRANCISCO LUCIO DAS NEVES	524.428.018.000	101-5208703/2016	R\$ 379,80	15012016	**	130781/2021/SB
ANTONIO FRANCISCO LUCIO DAS NEVES	524.428.018.000	101-5213076/2017	R\$ 408,96	17012017	**	130781/2021/SB
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.		101-5084273/2014	R\$ 309,24	10012014	**	80305/2026/SB

SEFAZ-5, 10 DE SETEMBRO DE 2026
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS – SEFAZ-5

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS SEFAZ-5 - Nº 027/2026

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.52	
ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
JOSE ALVES RUFINO	SB-103.288/2025
MARIA JOSE ANGELA DA SILVA VIEIRA	SB-007.071/2026
VALTER SILVA DE OLIVEIRA	SB-008.832/2026

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE DEPARTAMENTO SEFAZ-5	
PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL	
ASSUNTO: NÃO INCIDENCIA DO ITBI	
CCSDF HOLDING DE PARTICIPAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	SB-143.198/2023
PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI	
LV PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-012.996/2022
PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO/CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO DAC CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI	SB-049.030/2026
DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO DA SEFAZ.512	
DENEGADO SEGUIMENTO	
ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - INDEFERIMENTO - IMPUGNAÇÃO DE PENDÊNCIA	
TOP PRODUÇOES FOTOGRAFICAS LTDA ME	SB-014.603/2026
PROCESSOS PROCEDENTES	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
RIBEIRO DIGITAL STRATEGY LTDA.	SB-064.296/2025
MAURICIO A.S. ORSETTI MECANICA	SB-002.132/2026
MENDONCA & FALAGLAUBER NEGOCIOS E PROD. DIGITAIS LTDA	SB-052.795/2025
PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
TRANSFORME NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	SB-055.876/2025
DISK PRECIOSA ÁGUA E GAS SBC LTDA	SB-025.847/2025
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO	
JL MARTINS EMPREITEIRA LTDA-ME	SB-052.397/2025
PROCESSOS IMPROCEDENTES	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
ARCAS E OLIVEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	SB-126.274/2024
PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
SILVIO OLIVEIRA DA SILVA	SB-011.855/2024
DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO DA SEFAZ.513	
PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO: ISSQN /CONSTRUÇÃO CIVIL - REVISÃO GERAL DO MUNICÍPIO - 2022	
GERALDO MAGELA REZENDE	SB-103.378/2023

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE DIVISÃO SEFAZ.52	
PROCESSOS PROCEDENTES	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PRECO PUBLICO POR EXECUCAO DE SERVICOS	
ANA CAROLINA DOS SANTOS SOUSA	SB-021.031/2026
PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO: NÃO INCIDENCIA DO ITBI	
SALMA MANASSA EL KHOURY GAZZANI	SB-114.392/2024
PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO	
FLÁVIO CARELLI	SB-070.043/2025
Assunto: Não Incidência de ITBI	
CCMA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	SB-045.496/2025
DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SEFAZ.521	
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE	
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO	
PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA	SB-001.619/2026
PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA	SB-001.952/2025
PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO	
RICARDO DA SILVA SANTOS	SB-023.725/2025
DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SEFAZ.522	
PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS	
BANCO BARI	SB-047.472/2025
DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SEFAZ.523	
PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL	
RODOLFO PINHEIRO MOTTA	SB.024311/2026
DULCEMA APARECIDA MARTINELI	SB.116568/2025
ADÃO RODRIGUES DOS SANTOS	SB.013644/2026
FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	SB.009671/2026
JOSE CARLOS MARTINS	SB.006894/2026
MARGARIDA APARECIDA DA SILVA	SB.006475/2026
VERA LUCIA NUNES FRAGOSO	SB.006220/2026
IZILDINHA BUENO	SB.105901/2025
ARNALDO JOSE DOS SANTOS	SB.006593/2026
CARLOS TIKASHI	SB.106320/2025
CELIA NARCIZO	SB.106371/2025
DOMINGAS NOGUEIRA ALVES CARNEIRO	SB.014979/2026
KENJI YAMASHITA	SB.006078/2026
MARIA PAIXÃO DE OLIVEIRA	SB.107236/2025
IVELISE GAVIOLI	SB.107720/2025
ODILA NUNES DE MORAES MARIANO	SB.015155/2026
GRUPO DE EVANGELIZAÇÃO ESPÍRITA O SAMARITANO	SB.003257/2026
LILIAN APARECIDA CANEVER	SB.108080/2025
ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL	
MARIA JACI COSTA	SB.107768/2025

DIVISÃO DE RENDAS MOBILIARIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL - SEFAZ.51

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

NOTIFICAÇÃO - TERMO DE ENCERRAMENTO

Ordem de Ação Fiscal Simplificada (OAFS) nº 22/2026

Processo SB.74629/2026

Empresa: Opi Mall Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ: 37.599.581/0001-30

Inscrição Municipal:

300674-3

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1853, 8º andar, cj. 82 - CEP 01452-912 - Jd. Paulistano

São Paulo (SP)

Serviços abordados nesta OAFS: serviços tomados, de setembro de 2022 a abril de 2024

Processo de Alvará de Construção: SB.116793/2021

Encerram-se nesta data os trabalhos da Ordem de Ação Fiscal Simplificada (OAFS) nº 022/2026.

Considerada a Notificação-Termo de Início, emitida em 03/08/2026 e publicada em 14/08/2026, na qual a empresa acima qualificada foi informada do início da referida OAFS; e

Considerado o arquivo "Valores de ISS tratados na OAFS 022/2026", que era parte integrante da notificação;

Foram adotadas as medidas determinadas na Lei Municipal 1802/1969 e no Decreto Municipal 17419/2011, quais sejam:

1. Aplicação do Auto de Infração nº 102.420 - lançamento de nº 704/26-2088072

Por falta de escrituração e/ou escrituração irregular - infração ao disposto nos artigos 46 e 47 do Decreto Municipal nº 17419/2011, com multa prevista no artigo 80, §2º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 1802/1969.

2. Constituição de Ofício dos créditos tributários - lançamento de nº 282/26-0000003

Conforme determinado no artigo 47 da Lei Municipal 1802/1969.

3. Aplicação do Auto de Infração nº 03867-SF - lançamento de nº 704/26-2087953

Por falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor do ISS - infração ao disposto no artigo 132, combinado com o artigo 124, ambos da Lei Municipal 1802/1969, com multa prevista no artigo 80, § 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/1969.

Assim, damos por encerrada a OAFS 022/2026. Nos termos do artigo 69, inciso II, do Decreto Municipal 17419/2011, o procedimento ora encerrado não homologa os créditos tributários.

Por fim, informamos que esta OAFS não elide a cobrança futura de valores de ISS não recolhidos ou recolhidos a menor, que vierem a ser posteriormente identificados na análise do processo SB.128902/2021.

Acompanham esta notificação e são parte integrante dela:

- os Autos de Infração;

- os demonstrativos de cálculo; e

- as guias de recolhimento dos autos e do ISS.

Notificação - Termo de Encerramento - OAFS 022/2026 - processo SB.74629/2026 - página 1/2

Notificação a ser publicada no Edital SEFAZ-5 nº 027/2026, edição de 11/09/2026 do jornal oficial Notícias do Município.

Notificação enviada por via postal, para o endereço informado nos autos do processo SB.116793/2023 e para os seguintes endereços de e-mail, informados no processo e no cadastro da empresa junto ao Município e à RFB:

danilo@enne.com.br;

andreia.arqui@hotmail.com;

ismael.oliveira@guimaraesaranha.com.br;

legalizacao@guimaraesaranha.com.br;

legalizacao04@guimaraesaranha.com.br;

cesarfe1@enne.com.br;

brenno.melo@generalshopping.com.br.

NOTIFICAÇÃO - TERMO DE ENCERRAMENTO

Ordem de Ação Fiscal Simplificada (OAFS) nº 23/2026

Processo SB.77438/2026

Empresa: Sartoleto Construtora Ltda.

CNPJ: 39.649.321/0001-57

Inscrição Municipal:

288048

Endereço: Rua Reginaldo de Lima, 144, sala 24 - CEP 09732-550 - Anchieta

São Bernardo do Campo (SP)

Processo de origem: SB.78259/2023

Serviços abordados nesta OAFS: serviços tomados, de fevereiro de 2022 a julho de 2022

Encerram-se nesta data os trabalhos da Ordem de Ação Fiscal Simplificada (OAFS) nº 023/2026.

Considerada a Notificação-Termo de Início, emitida em 10/08/2026 e

publicada em 19/08/2026, na qual a empresa acima qualificada foi informada do início da referida OAFS; e

Considerado o arquivo "Valores de ISS tratados na OAFS 023/2026", que era parte integrante da notificação;

Foram adotadas as medidas determinadas na Lei Municipal 1802/1969 e no Decreto Municipal 17419/2011, quais sejam:

1. Constituição de Ofício dos créditos tributários - lançamento de nº 282/26-0000004

Conforme determinado no artigo 47 da Lei Municipal 1802/1969.

2. Aplicação do Auto de Infração nº 03868-SF - lançamento de nº 704/26-2088985

Por falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor do ISS - infração ao disposto no artigo 132, combinado com o artigo 124, ambos da Lei Municipal 1802/1969, com multa prevista no artigo 80, § 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/1969.

3. Aplicação do Auto de Infração nº 102.422 - lançamento de nº 704/26-2103990

Por falta de escrituração e/ou escrituração irregular - infração ao disposto nos artigos 46 e 47 do Decreto Municipal nº 17419/2011, com multa prevista no artigo 80, §2º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 1802/1969.

Assim, damos por encerrada a OAFS 023/2026. Nos termos do artigo 69, inciso II, do Decreto Municipal 17419/2011, o procedimento ora encerrado não homologa os créditos tributários.

Por fim, informamos que esta OAFS não elide a cobrança futura de valores de ISS não recolhidos ou recolhidos a menor, que vierem a ser posteriormente identificados na análise do processo SB.78259/2023.

Acompanham esta notificação e são parte integrante dela:

- os Autos de Infração;

- os demonstrativos de cálculo; e

- as guias de recolhimento dos autos e do ISS.

Notificação a ser publicada no Edital SEFAZ-5 nº 027/2026, edição de 11/09/2026 do jornal oficial Notícias do Município.

Notificação enviada por via postal, para o endereço informado nos autos do processo SB.78259/2023 e para os endereços de e-mail, informados no processo e no cadastro da empresa junto ao Município e à RFB.

Auto de infração nº 102.421

Processo: SB - 54915/2026

Razão Social: HJC Empreendimentos em Entretenimento e Comércio Ltda.

Fica este contribuinte AUTUADO por infração ao art. 59 do decreto 17.419/11, por não atender a notificação, ou dificultar ou sonegar o exame de documentos fiscais. Penalidade prevista no art. 80, §2º, III, "d" da Lei Municipal 1802/69.

Processo nº SB.080422/2023-59

INTERESSADO: ANDREIA LEITE DA SILVAASSUNTO: ISSQN /Construção Civil

- Revisão Geral do Município - 2022

DESPACHO: DESCONHECIDO

LANÇAMENTO: 705/23-2807403

AUTORIDADE: Diretor de Seção - SEFAZ-513

Termo de Início - Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 21/2025

Processo: SB-72932/2025

Empresa: W. ELETRIC TECNOLOGIA ELÉTRICA EIRELI

CNPJ: 22.722.790/0001-51

Itens a verificar: Valores declarados no Simples Nacional inferiores aos valores faturados no sistema GissOnline.

Período: 01/2021 a 12/2024

Com amparo na Lei Municipal nº 1.802/1969, no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e no art. 85 da Resolução CGSN nº 140/2018, fica a empresa notificada sobre o início do procedimento fiscal determinado pela Sra. Diretora do Departamento de Rendas Municipais.

A espontaneidade para regularizar qualquer ato praticado, que esteja relacionado à fiscalização, está afastada conforme § único do art. 138 do Código Tributário Nacional.

Processo: SB.080708 /2026

Interessado (a): MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA

Assunto: CANCELAMENTO NFS-e.

Despacho: INTIMAÇÃO para apresentação de documentos"

Processo: SB.061694 /2026

Interessado (a): JOSÉ ROBERTO MARTINS

Assunto: CANCELAMENTO NFS-e.

Despacho: INTIMAÇÃO para apresentação de documentos"

PROPRIETÁRIO DA OBRA: M.R. Coelho Administração de Negócios e Participações S/S Ltda

CNPJ: 10.683.048/0001-83;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 017.001.082.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB.144799/2023

PERÍODO A SER VERIFICADO: Da Execução da Obra

Para fins de apuração do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER

NATUREZA – ISSQN incidente sobre os valores dos serviços realizados na construção da edificação acima identificada, notificamos, observando o disposto no artigo 33 do Decreto Municipal 17419/2011, assim como no inciso V do artigo 11 do mesmo Decreto Municipal, o início da presente fiscalização.

A Notificação do Termo de Início foi encaminhada via e-mail aos endereços eletrônicos cadastrados em SB.144799/2023 e via postal ao endereço da empresa.

O prazo para atendimento de notificação é de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste ato na imprensa oficial, conforme definido pelo §2º do artigo 10 da Lei Municipal 6734/2018.

Processo: 58822/2026

Razão Social: Circo Maximus - Shows e Espetáculos Ltda.

Evento: Circo Maximus

Fica o promotor do evento ciente de que foi efetuado o lançamento nº 802/26-2088107-0 no valor de R\$ 1.638,29 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) referente ao ISSQN serviços prestados às competências: 05/2026, 06/2026 e 07/2026.

Termo de Início – Procedimento de Verificação Fiscal nº 20/2025

Processo: SB-72930/2025

Empresa: CLPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.742.521/0001-73

Com amparo na Lei Municipal nº 1802/1969, no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 17419/2011 e no art. 85 da Resolução CGSN nº 140/2018, fica a empresa notificada sobre o início do procedimento fiscal, determinado pela Sra. Diretora do Departamento de Rendas Municipais; cuja finalidade é preventiva, educativa e de acompanhamento do comportamento fiscal do sujeito passivo (art. 69, I, Decreto Municipal nº 17419/2011).

Providências solicitadas:

- Regularizar os valores declarados com imunidade tributária de ISS no período de 01/2022 a 08/2022, declarando o ISS para São Bernardo do Campo;

- Caso entenda que os valores declarados com imunidade tributária sejam exportação de serviço (não incidência), deverá apresentar contrato social, contratos de prestação de serviço, contratos de câmbio e invoices;

- Regularizar os valores não declarados nos meses 10/2022, 01/2023, 04/2023, 09/2023, 12/2023 e 03/2024.

O documento redigido em língua estrangeira deverá estar acompanhado de versão para a língua portuguesa firmada por tradutor juramentado (art. 192, § único, Código de Processo Civil).

O prazo para regularizar os valores não declarados no Simples Nacional é 30 (trinta) dias, contado do recebimento ou publicação da notificação na imprensa oficial do Município (art. 4º, Resolução GSF nº 568/2016).

O prazo para apresentar os documentos é 5 (cinco) dias corridos, contado do recebimento (art. 74, § 1º, DM nº 17419/2011).

A falta de regularização das pendências implicará no lançamento de ofício dos tributos e na aplicação das penalidades previstas na Resolução CGSN nº 140/2018.

Documento: SB-77750/2025 Inscrição Imobiliária: 510.115.052.000 Interessado: WILSON RIBEIRO CASTRO JUNIOR Assunto: Cancelamento do Lançamento do ISSQN Const. Civil nº 705/19-3.073.664 Despacho: NÃO CONHECIDO - pela autoridade julgadora de primeira instância.

Assunto: Cancelamento de TFF;

Processo: SB.028705/2026-76

Interessado: S.F DA SILVA CENTRAL BATERIAS

Lançamentos: Nº 406250540805 e Nº 406260536447.

Despacho: PROCEDENTE

Assunto: Cancelamento de TFF;

Processo: SB.064568/2025-90

Interessado: BR ATENDIMENTO SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Lançamentos: Nº 406230556578, Nº 406240552542 e Nº 406250545128.

Despacho: PROCEDENTE

Assunto: Cancelamento de TFF;

Processo: SB.031201/2026-46

Interessado: ANDRADE & COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Lançamentos: Nº 406240528486, Nº 406250523716 e Nº 406260520445.

Despacho: PROCEDENTE

Processo nº SB. 99343/2024

Inscrição imobiliária: 521.016.002.000

Interessado: RENATO FECUNDO SOBRINHO

Assunto: CANCELAMENTO DE ISS

Parecer: considerado procedente pela Autoridade Julgadora Competente o pedido de cancelamento do lançamento de ISS de nº 705/16-3001441.

Processo: SB - 69070/2026

Razão Social: HJJC Empreendimentos em Entretenimento e Comércio Ltda.

Evento: Heróis Pets

Fica o promotor do evento ciente de que foi enviada, para os endereços eletrônicos: sonia.bitar@lbitar.com.br e administracao@eventokids.com.br, a 1ª Notificação solicitando apresentar documentos.

Processo: SB - 77411/2026

Razão Social: Super Divertido Parques e Recreação Ltda.

Evento: Labirinto dos Espelho

Fica o promotor do evento ciente de que foi enviada, para os endereços eletrônicos: sonia.bitar@lbitar.com.br e pz@hipermeios.net, a 1ª Notificação solicitando apresentar documentos.

DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS E DEMAIS RENDAS - SEFAZ.52

-

-

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL — O.A.F. Nº 008/2026

Processo de Ação Fiscal – PAF — SB.058332/2026-46

Razão Social: RF HOLDING LTDA

CNPJ: 42.599.294/0001-60

ENDEREÇO: Rua Bela Vista nº 290 sala 1 Centro – São Bernardo do Campo

- SP

09715-030

NOTIFICAÇÃO

Em São Bernardo do Campo, em 04/09/2026, às 14:00 horas, foi lavrado o presente Termo, nos termos do artigo 196 e parágrafo único da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional (CTN), dando início à Ação Fiscal em face da empresa acima identificada, sujeita às cominações previstas na Lei Municipal nº 3.317/1989 e, especialmente, no § 4º do artigo 80 da Lei Municipal nº 1.802/1969, caso constatadas irregularidades relativas às obrigações tributárias de competência desta Municipalidade.

O procedimento fiscal visa verificar a preponderância das atividades do contribuinte, para fins de confirmação da não incidência do Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis – ITBI, relativamente aos imóveis de inscrições imobiliárias 007.065.087.331 e aos relatórios/guias de não incidência nº 0081496 /2022, objeto do processo administrativo SB.058336/2026-80.

Constatada a preponderância de atividade imobiliária, serão adotados os procedimentos para apuração do ITBI devido e, quando cabível, do valor de mercado dos imóveis, nos termos do artigo 148 do CTN e do Tema 1.113 do STJ. Não constatada a preponderância, a não incidência anteriormente reconhecida será confirmada, observado o limite do capital social a ser integralizado, não alcançando eventual valor dos bens que exceda esse limite, conforme a tese firmada pelo STF no Tema 796 da repercussão geral.

Dessa forma, fica a empresa NOTIFICADA a apresentar, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contado do recebimento deste Termo ou de sua publicação no *Notícias do Município*, os seguintes documentos e informações:

1) Certidões atualizadas das matrículas 157.363, 157.364, 157.365, 157.366, 157.368, 157.369, 157.370, 157.371, 157.372, 157.373, 157.374, 157.375, 157.376, 157.377 e 118.936, todas do 1º O.R.I. de SBC/SP;

2) Laudo de avaliação do(s) bem(ns) imóvel(is) correspondente(s) a cada uma da(s) matrícula(s) relacionada(s) no item anterior, com indicação individualizada do valor de mercado de cada imóvel na data da respectiva transmissão, elaborado e assinado por engenheiro civil ou arquiteto devidamente habilitado e registrado no respectivo conselho profissional;

3) ECD/SPED Contábil dos anos-calendário de 2022, 2023, 2024 e 2025, acompanhada dos respectivos recibos de entrega e arquivos necessários à validação e leitura;

4) Balanços Patrimoniais, DREs e balancetes mensais dos anos-calendário de 2022, 2023, 2024 e 2025, que permitam individualizar as informações relativas ao período fiscalizado;

5) Livro Razão ou razão analítico das contas de receitas, relativo aos anos-calendário de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, com detalhamento da natureza e origem das receitas;

6) Contrato social ou ato constitutivo e respectivas alterações vigentes no período fiscalizado;

7) Demonstrativo mensal das receitas do período fiscalizado, indicando sua natureza e origem e segregando as receitas decorrentes de venda ou locação de imóveis e cessão de direitos relativos à sua aquisição das demais receitas, assinado pelo representante legal e pelo profissional responsável pela contabilidade;

8) Outros documentos, informações ou declarações que a contribuinte entenda pertinentes à demonstração das atividades desenvolvidas e da origem de suas receitas.

Observação: A documentação deverá ser encaminhada eletronicamente, em formato PDF/A pesquisável, para liliana.scatena@saobernardo.sp.gov.br, endereço também destinado ao esclarecimento de dúvidas relativas à presente Ação Fiscal.

No curso da fiscalização poderão ser solicitados documentos e informações complementares, inclusive comprovantes das receitas declaradas ou escrituradas e, se necessária a apuração do valor de mercado dos imóveis, documentação pertinente à sua avaliação, inclusive em outros formatos eletrônicos.

Ação Fiscal SB.070306/2026

Ordem de Ação Fiscal 016/2026

Autoridade: AFRM SEFAZ 522

Despacho:

Contribuinte: DPGM NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº 42.238.391/0001-27

Endereço: Avenida Imperador Leopoldina 1248 cj.207, São Bernardo do Campo/SP CEP 05305-002

Fiscalização: inscrição imobiliária 004.050.304.036, 001.018.120.000, 001.099.052.000; Período Fiscalizado/Observação: Registro R.5 de 03 de novembro de 2021 na matrícula 82.250 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo; Registro R.8 de 03 de novembro de 2021 na matrícula 81.970 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo; Registro R.14 de 03 de novembro de 2021 na matrícula 69.401 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo. Dessa forma, fica o(a) contribuinte NOTIFICADO(A) para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste termo no Jornal Notícias do Município, apresentar/prestar informações:

1. Contrato Social e Alterações Contratuais, se pessoa jurídica
2. Imagem atualizada da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis) indicado(s) perante o Registro de Imóveis competente
3. Imagem da(s) escritura(s) pública(s) ou instrumento(s) particular(es) utilizado(s) para negociar o bem ou direito sob fiscalização

4. Comprovações de pagamento ou dispensa da operação/transação objeto de fiscalização 5. Se pessoa jurídica, escrituração contábil de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do período fiscalizado (Livro Diário e Livro Razão) - novembro de 2021 a julho de 2026

6. Declaração do IRPJ/IRPF do exercício fiscal abrangente da operação de transferência sob fiscalização - novembro de 2021 a julho de 2026

7. Qualquer outro documento ou declaração que entender pertinente para esclarecimento, devidamente assinado pelo contribuinte/representante legalmente constituído ou procurador com poderes para representação, mediante acompanhamento da procuração pública ou particular com firma reconhecida por autenticidade.

Ação Fiscal SB.058327/2026-15

Ordem de Ação Fiscal OAF 04/2026

Edital 27/2026 - Publicação 11/09/2026

Autoridade: AFRM SEFAZ 522

Contribuinte: KHAWASS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 27.567.761/0001.86 - Endereço: Rua José Versolato, 111, Sala 1519, Bloco B, São Bernardo do Campo/SP - CEP 09750-730 - Fiscalização: inscrição imobiliária 004.050.316.026, 008.052.027.012, 004.067.105.117; 004.067.105.003; 006.004.059.309; 006.004.059.308

Período Fiscalizado/Observação: Registro R.8 de 11 de maio de 2022 na matrícula 126.959 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo; Registro R.8 de 11 de maio de 2022 na matrícula 126.958 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo; Registro R.11 de 11 de maio de 2022 na matrícula 114.417 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo; Registro R.11 de 11 de maio de 2022 na matrícula 114.303 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo; Registro R.3 de 11 de maio de 2022 na matrícula 104.943 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo; e matrícula 117.365 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo. Dessa forma, fica o(a) contribuinte NOTIFICADO(A) para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste termo no Jornal Notícias do Município, apresentar/prestar informações: 1. Contrato Social e Alterações Contratuais, se pessoa jurídica 2. Imagem atualizada da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis) indicado(s) perante o Registro de Imóveis competente 3. Imagem da(s) escritura(s) pública(s) ou instrumento(s) particular(es) utilizado(s) para negociar o bem ou direito sob fiscalização 4. Comprovações de pagamento ou dispensa da operação/transação objeto de fiscalização 5. Se pessoa jurídica, escrituração contábil de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do período fiscalizado (Livro Diário e Livro Razão) - outubro de 2022 a julho de 2026 6. Declaração do IRPJ/IRPF do exercício fiscal abrangente da operação de transferência fiscalização 2022 a 2026.

Autoridade Fiscal: Auditor Fiscal de Rendas Municipais da SEFAZ 522

Ação Fiscal 83668/2024-82

Ordem de Ação Fiscal OAF 15/2024

Contribuinte: BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 Endereço: Rua Alves Guimarães, 1.212, Pinheiros, São Paulo, SP CEP 05410-002 Fiscalização: inscrição imobiliária 026.001.118.000 - matrícula 164.153 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo Dessa forma, fica o(a) contribuinte NOTIFICADO(A) para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste termo no Jornal Notícias do Município, apresentar/prestar informações:

1. Contrato Social e Alterações Contratuais, se pessoa jurídica
2. Imagem atualizada da matrícula do imóvel indicado perante o Registro de Imóveis competente
3. Imagem da escritura pública ou instrumento particular utilizado para negociar o bem ou direito sob fiscalização
4. Comprovações de pagamento da operação/transação objeto de fiscalização

5. Se pessoa jurídica, escrituração contábil de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do período fiscalizado (Livro Diário e Livro Razão)

6. Declaração do IRPJ/IRPF do exercício fiscal abrangente da operação de transferência sob fiscalização

7. Laudo, perícia técnica, estudo de mercado do(s) imóvel (eis) referido(s), atestando o valor de mercado, assinado por profissional engenheiro civil ou arquiteto com registro em órgão de classe, devidamente identificado e timbrado, com as advertências do artigo 1º da Lei 8.137/90.

8. Qualquer outro documento ou declaração que entender pertinente para esclarecimento, devidamente assinado pelo contribuinte/representante legalmente constituído ou procurador com poderes para representação, mediante acompanhamento da procuração pública ou particular com firma reconhecida por autenticidade.

Processo: SB-091.298/2024-51

Interessado: GRUPO BOTEQUIM SÃO PAULO BAR E RESTAURANTE LTDA.

Assunto: PREÇO PÚBLICO - AUTORIZAÇÃO Nº 03/2024 - CANCELAMENTO

Despacho: CANCELAMENTO DE OFÍCIO

Autoridade: DIRETOR DE SEÇÃO DA SEFAZ-522

Processo: SB-008.315/2025-81

Interessado (a): PATRÍCIA DO ROSÁRIO GUIJARRO

Inscr. Imobiliária: 008.059.125.000

Assunto: Revisão de Cadastro Imobiliário

Despacho: Sr. Diretor da SEFAZ-521

Processo: SB-003.586/2025-48

Interessado (a): ARMANDO CAVINATO FILHO

Inscr. Imobiliária: 023.008.025.053

Assunto: Revisão de Lançamento Imobiliário

Despacho: Sr. Diretor da SEFAZ-521

Processo: SB - 7.392/2025

Interessado: VLADEMIR ALVES DE SOUZA/VLADSY EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: REVISÃO DE DÉBITOS DIVERSOS

Despacho: IMPROCEDENTE - SR. DIRETOR DIVISÃO - SEFAZ-522

Autoridade: Liliana A P Scatena

Auditora Fiscal de Rendas Municipais

Matrícula: 31.665-6

SEFAZ.5, 10 de setembro de 2026.

ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS
SEFAZ-5

Secretaria da Fazenda
Departamento do Tesouro

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA AMIGÁVEL
SERVIÇO DE GESTÃO DA COBRANÇA AMIGÁVEL E EXTRAJUDICIAL
EDITAL SEFAZ-211.3 Nº 011/2026

Comunicamos a CONSTRUTORA REALTE LTDA que o pedido de cancelamento de protesto formulado no processo administrativo nº SB-40606/2025 foi **DEFERIDO** pelo Sr. Diretor da Seção de Acompanhamento da Dívida Amigável.

SEFAZ-211.3, em 09 de setembro de 2026.

ADILSON ALVES DE PAULA

Encarregado do Serviço de Gestão da Cobrança Amigável e Extrajudicial - SEFAZ-211.3

MAURICIO ALVES DE LIRA

Diretor da Seção de Acompanhamento da Dívida Amigável - SEFAZ-211

Secretaria da Fazenda
Departamento de Fiscalização de Cadastro Tributário

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6
EDITAL 262/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERAÇÕES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS, TOMADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS <RESPONSÁVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.	CPF/CNPJ	VALOR R\$	VENCIMENTO
SARTOLETO CONSTRUTORA LTDA	282.26.0000004	288048	39.649.321/0001-57	R\$5385.70	
PRESTADOR<ES> - RESPONSÁVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969					
SARTOLETO CONSTRUTORA LTDA	428.26.2088983	288048	39.649.321/0001-57	R\$165.96	15/06/2022
SARTOLETO CONSTRUTORA LTDA	428.26.2088984	288048	39.649.321/0001-57	R\$2765.73	15/06/2022
SARTOLETO CONSTRUTORA LTDA	428.26.2088982	288048	39.649.321/0001-57	R\$2340.00	15/04/2022

SEFAZ-6, 10 DE SETEMBRO DE 2026
DANIELLE ESTEVES VILLANO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6
EDITAL 264/2026

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que dever o comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar a altera o do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição ser cancelada de of cio, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA;NOME;
156914 7 - A.CULTURAL EVANG.- MINISTERIO A VOZ DOS MARTIRES
200872 6 - ADELINO BACARO
308396 9 - AIRON SOFTWARE LTDA
229037 5 - AIRTON DE OLIVEIRA GOMES - ME
188880 3 - ALEXANDRO MORAES PIRES
240196 7 - ANDRE DE NARDI SENNA MORAES
210671 0 - ANTONIA FERREIRA DA SILVA
080463 0 - APARECIDO ANTONIO ROSA CONFECÇÕES-ME
197755 5 - ARCI SOLUÇÕES PROJETOS & MONTAGEM LTDA
283587 8 - AUTO BLIND COMÉRCIO DE VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA
042056 5 - BAR E BILHAR J. ROLIM LTDA ME
179718 2 - BARROS OLIVEIRA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
244497 6 - BETANIA COELHO SILVA ROCHA
188711 4 - CAIK & ADRIANO PRODUTOS ARTÍSTICAS LTDA. - ME
076135 4 - CAIXA CUST. ESC EEPG P.JOAO BATISTA BERNARDES
074575 8 - CAIXA DE CUST. ESC EEPG PROF CYNIRA P SANTOS
026600 0 - CASA ASSISTENCIAL ESPIRITA A PRECE
206685 8 - CASA DA RENASCENÇA COMÉRCIO DE RENDAS LTDA ME
280895 1 - CB CORES COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA
218645 4 - CENTRAL DE CARNES DA GLORIA LTDA
041185 0 - CENTRO SOCIAL NOVA ESPERANÇA
179971 1 - CILESS ARTIGOS P/INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA ME
215482 0 - CLAYTON LAVORATO
086018 2 - COMERCIAL DE MOVEIS SILVINA LTDA
235244 3 - DANIELA RIBEIRO CAPATO DE SANTANA
171763 4 - DAOBRÁZ IND. DE DERIVADOS EM PLÁSTICOS LTDA -EPP
241204 7 - DIEGO BUENO DE OLIVEIRA
144739 4 - DINIZ E HENRIQUES FORMULÁRIOS PLANOS E CONT.LTDA
308976 2 - EFFETTO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
214195 7 - ELEICOES 2012 COMITE FINANC SP VER. PC DO B SBC
193674 3 - EMA LUIZ FERREIRA GAGLIANO 11752955820
122649 5 - FK INFORMÁTICA S/C LTDA
180114 7 - FM BARROS INSTAL.E MANUT.DE COMPUTADORES LTDA ME
199354 2 - FRANCISCO ALEXANDRE COSTA LIMA
239447 2 - FRANCISCO FABIANO COELHO DAMASCENO
274153 9 - FRIGOTECNICA IND E COM DE EQ P REFRIGERAÇÃO LTDA
312419 3 - GAACIA FT BR COM. IMP. E EXP. DE ART. DE VEST.
243908 5 - GABRIELA PELICER MASSOCO
184761 9 - GEOFORTS ENGENHARIA LTDA
349315 6 - GMT TRADE COMERCIAL LTDA
175264 2 - GONCALVES & RIBEIRO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME
079700 6 - HAGE COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA
208294 2 - HELENITA PEREIRA GOMES EQUIPAMENTOS ME
244696 0 - HOMERO MATIAS REIS
133249 0 - IGREJA PENTECOSTAL CRISTO E VIDA
081341 9 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS ANFA LTDA
209428 2 - JACKELINE CARVALHO DE LIMA FERRARI
143016 5 - JANAINA OLIVEIRA ATAYDE - ME
211684 7 - JANDIRA BERLOFA
244881 5 - JANE LUCIA DA SILVA SILVEIRA

202120 0 - JEFERSON DA SILVA FREITAS
198589 2 - JOSE CARLOS GUALBERTO MARTINS
238663 1 - JOSE JOAO DA SILVA
019830 7 - JULIO RIBEIRO PEREIRA
174802 5 - KEILA NUNES RODRIGUES MOVEIS
276489 0 - L.A.F INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
207766 3 - LEONARDO SHIMANOE DE QUEIROGA
276737 6 - LFS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
189514 1 - M. EDILEINE DOS REIS FESTAS E EVENTOS ME
163593 0 - MARCELO DA CRUZ SITTA ME
057422 8 - MARCENARIA GISELE LTDA-ME
209928 4 - MARCIO SESTENARI
204632 6 - MARIA ALDA DUQUE DE SOUSA
256700 8 - MARIA JOSELINE DA SILVA E SOUZA
348947 7 - MYD TRADE COMERCIAL LTDA
211395 3 - NADJA MARIA SAMPAIO DA SILVA
240263 7 - NADJANARA MILAN TEIXEIRA
192333 1 - NATALIA MANCHON ZANON ARTESANATO
188373 9 - OSVALDO A. LEITE ELJET
242101 1 - OTACILIA ALESSANDRA ALVES DE ALMEIDA
235854 9 - PAES E DOCES CASSIANO LTDA - EPP
211727 4 - PAULO CESAR P INACIO SERVICOS - EPP
195069 0 - PAULO OTTINI NETO REPRESENTAÇÃO
172960 8 - PEMAPE PIZZA E PASTEL LTDA
125770 6 - PINTURA DINIZ ABRANTES S/C LTDA - ME
056868 6 - PIZZARIA VIA SICILIANA LTDA ME
088972 5 - PLUSTECNICA S/C LIMPEZA TÉCNICA INDL. LTDA ME
183258 1 - POCI COMÉRCIO DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA.
208747 2 - RAILANE DE BRITO NASCIMENTO
161997 7 - REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA-ME
177729 7 - REMY COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS
239712 9 - ROBSON ERASMO MOURA ROCHA
200326 0 - SAMBELELENY CHICUPO VAPOR
212799 7 - SILVIA ANGELICA DA PAIXAO
208626 3 - SIMONE FELIX DA SILVA
065831 6 - STAR-LIMP EMPRESA LIMPADORA S/C LTDA ME
375191 0 - T.E LOPES LOGÍSTICA LTDA.
327440 3 - TAKAKI METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA
172591 2 - TAQUION REPRESENTAÇÃO COMERC E CONSULT LTDA ME
196619 7 - THIAGO MACIEL ARRUDA
204498 6 - THIAGO SANTOS LUZ
410408 0 - TIAGO ESTELLER LOPES TRANSPORTES LTDA
135217 2 - TOLENDARO DANTAS BARBOZA - ME
202870 0 - VALERIA APARECIDA FORGERINI HUPFAUER
195233 1 - VANESSA LEANDRO DE ARAUJO
238616 0 - VICTOR HUGO TOBIAS DA SILVA
059716 3 - WAGNER CORREA ROUPAS E UNIFORMES LTDA
209258 1 - YUNYI ACUPUNTURA LTDA -ME
SEFAZ-6, 10 DE SETEMBRO DE 2026
DANIELLE ESTEVES VILLANO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6
EDITAL Nº 024/2026

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO IMOBILIÁRIO
- SEFAZ-61

1ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO IMOBILIÁRIO - SEFAZ-611

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEFAZ-611

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

ATENDE BEM - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
CLEIDE APARECIDA SALDANHA	SB-72073/2026
ADEMIR DONIZETI FARSULA	SB-58182/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: INFORMES/RELATÓRIOS

TELEFONICA BRASIL S.A.	SB-113299/2025
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	SB-111587/2025
PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	SB-111623/2025
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	SB-111611/2025
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	SB-111618/2025
VALDECI BEZERRA CAVALCANTE	SB-038528/2026

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

EDSON APARECIDO PINTO	SB-004602/2026
CONFECÇÕES CELY LTDA	SB-066389/2025
FERNANDO ANTONIO DA SILVA	SB-070634/2026
TELMA CRISTINA CHAGAS	SB-112728/2025
JOYCE COLEM MARTINS LOPES	SB-101792/2025
PATRICIA NARUKO YAMASHITA DA COSTA	SB-010153/2026
AURI DOS SANTOS PEREIRA SANTOS	SB-047967/2026

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

JOSÉ MARCHIOLI	SB-092486/2025
----------------	----------------

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS PARA FINS EXCLUSIVAMENTE TRIBUTÁRIOS

ANDRESSA BRITO LEAL PONTES	SB-106779/2024
DIRCE LOPES SANCHES	SB-015464/2026
FÁBIO JOSÉ ROSALEM MARCELINO	SB-004544/2026
EXPEDITO ALVES PEREIRA	SB-077870/2024
SAMUEL DE OLIVEIRA VELOSO	SB-056522/2025
HESA - 197 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	SB-006623/2026
JORGE MANUEL PINTO SIL	SB-013968/2026

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

HELLENA CUSTODIO DE SOUZA	SB.100452/2024
---------------------------	----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

VANDERLEI ALVES FRANCISCO	SB-021244/2026
ALESSANDRA DIAS MONTENEGRO DE SOUZA	SB-007106/2026

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

CELINA DELLA NINA GAMBI	SB-059927/2025
-------------------------	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

NATHALIA RIBEIRO DA SILVA	SB-111254/2025
---------------------------	----------------

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS PARA FINS EXCLUSIVAMENTE TRIBUTÁRIOS

JOÃO PEDRO DE AQUINO FERREIRA	SB-050256/2026
MARIANA APARECIDA DOS SANTOS BITOLO	SB-120899/2024

2ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO IMOBILIÁRIO - SEFAZ-612

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEFAZ-612

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CADASTRO PARA FINS DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

MOACIR GARCIA NICOLAU	SB-84186/2026
-----------------------	---------------

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

YHAN CEZAR MARTINS	SB-69434/2025
ADRIANA BASÍLIO DA SILVA	SB-20090/2025

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO IMOBILIÁRIO - SEFAZ-62

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEFAZ-62

PROCESSOS AUTORIZADOS

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

OASIS SÃO BERNARDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	MO-40667/2026
--	---------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

JOSÉ ALVES PAULO	SB-91535/2023
------------------	---------------

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

JOSÉ ALVES PAULO	SB-91535/2023
------------------	---------------

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

SILVIA CRISTINA ZAVISCH	SB-075229/2024
-------------------------	----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA DO CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

SILVIA CRISTINA ZAVISCH	SB-075229/2024
-------------------------	----------------

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - IMPUGNAÇÃO DE PENDÊNCIA

ERIVAM PEREIRA DOS ANJOS	SB-023546/2026
PAULO ROBERTO SILVESTRI JÚNIOR	SB-020700/2026

2ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO IMOBILIÁRIO - SEFAZ-622

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **INSCRIÇÃO EFETUADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ILE ASE BARA OBA SURU	414.228-4

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERAÇÃO CADASTRAL DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
EASYTECH COM.SERV. E SOL.IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	275.462-2
SILVIA MINGUES VILLAS BOAS - ME	46.367-1
PANDURATA VAREJO DE ALIMENTOS LTDA	400.400-0
VITTRA INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA	391.496-8

Considerando a atuação da fiscalização do cadastro tributário mobiliário, fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, mediante agendamento prévio, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar:

ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE PUBLICIDADE

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
364.840-0 - FABIANO MONTEIRO DA SILVA	16214 DE 04/09/2026

Considerando a atuação da fiscalização do cadastro tributário mobiliário, fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, mediante agendamento prévio, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar:

INCLUSÃO DE PUBLICIDADE

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
378.832-6 - MELO FERNANDES BOLOS E DOCES LTDA	16215 DE 04/09/2026
305.917-0 - FOX BURGUER CHOPERIA LTDA	16217 DE 04/09/2026

SEFAZ-6, 09 de setembro de 2026.

Danielle Esteves Villano

Diretora do Departamento de Fiscalização de Cadastro Tributário

**Secretaria da Fazenda
CTM
Conselho Tributário Municipal**

**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
EDITAL CTM Nº. 015/2026**

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte **COMUNICADO** da Decisão do Conselho Tributário Municipal – CTM, no processo administrativo abaixo relacionado:

1)PROCESSO: SB-35498/2013**INTERESSADO: FIO E TECELAGEM TOGNATO S/A****ASSUNTO:** IPTU. PROGRESSIVIDADE NO TEMPO, PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS – PEUC.**DESPACHO DO CTM:** REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO NO MÉRITO**RESOLUÇÃO Nº. 023/2026 - SESSÃO DE 02/09/2026 - 2ª. CÂMARA JULGADORA****CTM, 09** de setembro de 2026.**DAMIELLE ESTEVES VILLANO**

Presidente

2ª. Câmara Julgadora

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e
Juventude
Gabinete do Secretário**

ATA DA OCTAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMTUR/SBC

Em 30 de julho de 2026, às 10h, nas dependências Centro Turístico de São Bernardo do Campo na Rua Kara nº 105 – Jardim do Mar, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/SBC, conforme convocação feita para esta data, com a participação dos que foram assinalados na lista de presença abaixo, para a seguinte pauta: a) Aprovação da Ata da 82ª Reunião Ordinária; b) Informe do Festival do Leste Europeu; c) Informe do Pizza Fest SBC; d) Festival Gastronômico Sabores da Gente; e) Base de apoio ao Cicloturismo; f) Desfile Cívico Militar; g) Turismo Industrial. Após a conferência de quórum pelo Gestor Administrativo, o Sr. Thales Henrik Colognesi Sanchez, Presidente do COMTUR/SBC, iniciou a reunião às 10h15, ofertando as boas-vindas aos presentes e convidados e quanto ao item “a” referente ATA da 82ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 02 de junho de 2026, em ambiente virtual (Google Meet), solicitou que os Membros titulares ou os Suplentes na condição de Titulares se manifestassem caso fosse necessário algum ajuste ou complemento, visto que a referida Ata foi encaminhada para ciência, considerações ou possíveis ajustes, ao conjunto de Conselheiros em 20 de julho de 2026, sem manifestações contrárias a Ata foi aprovada por aclamação e por unanimidade entre os presentes, agora voltado ao item “b” o Sr. Presidente falou sobre o grande sucesso do 1º Festival de Inverno do Leste Europeu que contou com um público estimado de 7 mil pessoas gerando muito lazer e fomentando a economia com vendas do artesanato e praça de alimentação, foi um evento realizado de maneira inédita como experimento no Parque Raphael Lazzuri, que comportou muito bem o festival e que para próxima edição será feito em um final de semana inteiro. Sobre o item “c”, o Sr. Thales trouxe ao conhecimento que nos dias 10,11 e 12 de julho o Departamento de Turismo e Eventos promoveu, em comemoração ao Dia Mundial da Pizza, o Pizza Fest SBC, passando a palavra ao Sr. Fernando Marza, esse explicou que a ação contou com a participação de 36 pizzarias da cidade, que nesses dias ofertaram descontos de no mínimo 25% em uma pizza selecionada pelo estabelecimento participante, o público recebia o benefício através da emissão de voucher no site da prefeitura em página especial do evento, disse ainda que a realização teve grande aderência e aumentou consideravelmente o movimento das pizzarias participantes e por fim garantiu a repetição da ação para 2027. Agora sobre o item “d” da pauta o Sr. Presidente passou a palavra novamente ao Sr. Fernando que nos noticiou que todos os preparativos para o “Festival Gastronômico Sabores da Gente” estão prontos e será realizado de 7 a 30 de agosto, informou que já se habilitaram a participar um número expressivo de estabelecimentos e que a expectativa é de alcançar excelentes resultados, ressaltou a importância do projeto na divulgação e publicidade da grande variedade e riqueza da rota gastronômica da cidade, atraindo público de toda região e mostrar aos municípios que nossa cidade tem ótimas opções dispensando a necessidade de se deslocar a outros municípios, o conselheiro Francisco de Assis apresentou a necessidade de uma ampla divulgação inclusive utilizando os portais da prefeitura e também junto aos e-mails corporativos dos servidores municipais os conselheiros trouxeram também a ideia da criação de um mapa gastronômico da cidade. Retomando a palavra e em relação ao item “e” o Sr. Presidente comunicou que

após atender a toda parte burocrática e documental, o convenio com o Estado de São Paulo para construção da Base de Apoio ao Cicloturismo foi assinado e os próximos passos serão tomados para a execução e fez questão de parabenizar o COMTUR pela conquista. Sobre o item “f”, novamente com a palavra, o Sr. Fernando esclareceu que a Secretaria de Educação está organizando para o dia 20 de agosto o Desfile Cívico Militar na rua Marechal Deodoro em comemoração aos 473 anos de São Bernardo do Campo e que o Departamento de Turismo ira participar com a já tradicional Carreata do Turismo Industrial e que 7 empresas já confirmaram a participação e levarão seus veículos para o desfile, são as empresa Scania, Mercedes Benz, Sankonfort, Friozem, Convenção, Wheaton e Ecovias e aproveitou a oportunidade de convidar a todos os presentes a comparecerem com seus familiares e amigos ao desfile. Aproveitando o momento, o Sr. Thales passou a palavra a Sra. Aline Valente para que apresentasse o item “g” da pauta, ela trouxe ao nosso conhecimento as visitas do Turismo Industrial realizadas e a agenda das próximas ações, nos informou também que estão captando novas empresas para participar do projeto e que já estão com as tratativas adiantadas para a inclusão da Volkswagen e da Ecovias como empresas parceiras. Com os itens da pauta atendidos o Sr. Presidente abriu a palavra para quem quisesse se manifestar e a Sra. Hilda Breda fez o uso trazendo ao conhecimento de todos os presentes que está se aproximando a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Boa Viagem e da procissão dos carroceiros, nos trouxe um pouco da história e passou o cronograma dos festejos que começam no dia 29 de agosto e terminam no dia 06 de setembro e pediu ajuda na divulgação, aproveitou o momento e também divulgou a tradicional Festa de São Bartolomeu que ira ser realizada no dia 30 de agosto no parque Estoril e convidou a todos os presentes a participar, após amplo debate e ponderações finalizadas, o Sr. Thales realizou o convite para a próxima reunião ordinária a ser realizada em 10 de setembro de 2026 em Ambiente Virtual Google Meet em horário a ser definido por votação dos conselheiros no grupo de whatsapp “Comtur Oficial” e deu por encerrado os trabalhos às 11h28, uma vez mais agradecendo a presença de todos, Eu, Fernando Marza redigi a presente Ata, em substituição a Sra. Victória Cristofolini, que será assinada digitalmente por mim e pelo Presidente Sr. Thales Henrik Colognesi Sanchez.

Fernando Marza

Gestor Administrativo

Thales Henrik Colognesi Sanchez

presidente do COMTUR-SBC

Thales Henrik Colognesi Sanchez

Irani Lourenço Cruz

Fernando Marza

Ciro Dias dos Passos Filho

Gilmar Guiesser

Rachel Luniere (SENAC)

Ricardo Hidaka

Aline Valente

Ana Luiza Oliveira

Tatiana Aparecida da Silva

Manoel Pedro Barbosa

Rodrigo Ribeiro da Silva

Francisco de Assis Fagundes de Oliveira

Renata Aparecida da Silva

Sueli Alves dos Santos

Davi Souza

Fernando AP. Bueno da Silva

Patrícia Aparecida Barbosa Prete

Vinicius Daniel Bispo Oliveira

Alípio Faustino Costa Filho

Marisa Loporchio

Hilda Breda

Camila Sartori (SENAC)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E JUVENTUDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES HABILITADAS PARA
APRESENTAÇÃO NO**

FESTIVAL DA PRIMAVERA E DAS FLORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público o Extrato das Escolas e Instituições Habilitadas para apresentações artísticas e culturais no **FESTIVAL DA PRIMAVERA E DAS FLORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, evento que ocorrerá dias 17 e 18 de outubro de 2026, nas dependências do Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena, tomando-se por base o disposto no Edital de Chamamento Público SDETJ nº 018/2026, publicado no Jornal Eletrônico Notícias do Município, Edição nº 2676, de 07 de agosto de 2026.

ESCOLAS / INSTITUIÇÕES HABILITADAS

RITMOOS BY VECCHI STUDIO DE DANÇA
COLÉGIO ARBOS - SBC
MÁRCIA BUENO ESCOLA DE DANÇA
COLÉGIO SÃO CARLOS
MOUSIKÊ ESCOLA DE MÚSICA
CONSERVATÓRIO MUSICAL ANDRÉ DA SILVA GOMES
COMPANHIA DUO DANCE

COLÉGIO EL SHADAY
COLÉGIO STÁGIO
ACADEMIA TEM ESPORTES
GRUPO DE DANÇA ARTÍSTICA FLASHKA
BALLET EVELYN
GRUPO TAI CHI CHUAN RUDGE RAMOS
AST ESCOLA DE MÚSICA
COLÉGIO HARMONIA
EXTERNATO RIO BRANCO
DARWIN CENTRAL SCHOOL
KIENDAICO / BUNKA S.B.C
COLÉGIO PETRÓPOLIS
ESCOLA DE BALLET MÁRCIA HELENA
PEN LIFE INTERNATIONAL SCHOOL
TUTTI SINFONIA PRA VIDA

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2026.

MAURO MIAGUTI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E JUVENTUDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DA EMPRESA HABILITADA PARA DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO “1º FEIRÃO DA CAPITAL DO
AUTOMÓVEL”**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público, extrato com a empresa que se habilitou para **doação de bens e serviços** para realização do “**1º Feirão da Capital do Automóvel**” a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2026, das 10h às 20h, no estacionamento da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, localizada na Rua do Túnel, s/nº, São Bernardo do Campo/SP, tomando-se por base o disposto no Edital de Chamamento Público SDETJ nº 020/2026, publicado no Jornal Eletrônico Notícias do Município, Edição nº 2682, de 28 de agosto de 2026.

EMPRESA HABILITADA

NOME	CNPJ
STARK COMÉRCIO, SERVICOS DE ESTRUTURAS E PRODUÇÕES LTDA	66.672.167/0001-07

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2026

MAURO MIAGUTI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude

**Secretaria de Segurança
Gabinete do Secretário**

GIOVANI CHAGAS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais, nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SB.086345/2026-76

RECORRENTES: ANDRÉ CEZÁRIO LIMA - MATRÍCULA 17.056-5

THIAGO MOYA RIOS - MATRÍCULA 18.638-6

**RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO
ORDINÁRIO SB.010761/2026-59**

“(…) Isto posto, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta por seus próprios fundamentos”.

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.063985/2026-22**

“(…) Diante do exposto, determino a instauração do procedimento de RITO SUMÁRIO para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.071028/2026-05**

“(…) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010”.

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.065913/2026-10**

“(…) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010”.

**Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura
Gabinete do Secretário**

EDITAL STMI-1 Nº 27/2026

**ASSUNTO: VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO - AUTO DE
INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME	PLACA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
TATIANA KOVALEVSKI	CEQ-8943	SB87463/2026	6153
WALTER DOS ANJOS DE JESUS	DDR-2E22	SB87451/2026	6154

ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR - AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.957/01. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME	CRM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA VEIC. LTDA	1395	SB83386/2026	6143
EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA VEIC. LTDA	1416	SB83390/2026	6146
EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA VEIC. LTDA	0587	SB83397/2026	6147
DIASTUR TURISMO SA	0821	SB86787/2026	6152

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2026

RUI ALVES FEITOSA

Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego – STMI-1

**EDITAL STMI Nº 065 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **02 a 08 de SETEMBRO de 2026**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

STMI, 08 de Setembro de 2026.

Francisco José Carone Garcia

Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

**EDITAL STMI Nº 064 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período **02 a 08 de SETEMBRO de 2026**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

STMI, 08 de Setembro de 2026.

Francisco José Carone Garcia

Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

**Procuradoria-Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral**

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO GABINETE DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

EDITAL PGM Nº 2, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

EDITAL DE REMOÇÃO E ASSUNÇÃO DE ATRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a garantia prevista no **artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.804/1999**, considerando a abertura de **1 (uma) vaga na Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários (PGM-1)**, decorrente de exoneração de Procurador Municipal ali lotado, torna público o presente **EDITAL DE REMOÇÃO**, para aquela unidade.

Abre-se, ainda, pelo presente, a oportunidade de assunção de

ATRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA, compatível com o exercício das funções já cumpridas nas respectivas unidades, com fundamento no **artigo 24-A, da Lei Municipal nº 4.804/1999**, autorizando-se, ainda, o pagamento da gratificação prevista no indigitado dispositivo legal.

Os interessados deverão enviar e-mail para pgm-pg@saobernardo.sp.gov.br, manifestando interesse até o dia 18 de setembro de 2026, especificando qual alternativa é escolhida.

PGM, 09 de setembro de 2026.

DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Projetos e Obras
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS - SPO
DEPARTAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS - SPO-3
EDITAL N.00004_2026

Considerando o disposto no Artigo 25, parágrafo terceiro, item 1, alínea B, da Lei Municipal n.º 1809/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
TELEFONICA BRASIL S. A.		704-2103995/2026	R\$	1.650,00	11102026	78280/2026/SB
TELEFONICA BRASIL S. A.		704-2103998/2026	R\$	1.650,00	11102026	78282/2026/SB
TELEFONICA BRASIL S. A.		704-2103999/2026	R\$	1.650,00	11102026	78282/2026/SB

SPO-3, 09 DE SETEMBRO DE 2026

César Eduardo Dante Franco - Encarregado de Servi o
Diogo Dinaique Bastos - Diretor de Departamento - SPO-3

Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção
Animal
Gabinete da Secretária

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS-204
EDITAL Nº 74, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Nos termos do Artigo 9º do Decreto Municipal 23.109/2025 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
VANDERLEI CARMO DE SOUZA	xxx.xxx.358-xx	7933/2026	704/262107017	76	SB.085084/2026-62
IPENEGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI	31.374.131/0001-62	75/2026	704/262107020	116	SB.085023/2026-25
SABRINA SOARES VIEIRA	xxx.xxx.708-xx	74/2026	704/262107034	107 e 96	SB.078020/2026-99
WILLIAM NAZARENO RODRIGUES	28.379.582/0001-88	77/2026	704/262119281	109	SB.032453/2026-68
VALDECY PEREIRA DOS SANTOS	xxx.xxx.304-xx	78/2026	704/262119316	115 e 96	SB.003866/2026-28

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação, ou, caso não seja possível realizar a ciência a partir das formas previstas no Art. 9, Incisos I, II e IV do DM 23.109/2025, o prazo de 15 (quinze) dias a partir do 5º (quinto) dia útil após a data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (DM nº 23.109/2025 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS -204
EDITAL Nº 75, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Nos termos do Decreto Municipal nº 23.109/2025 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
JOSE TIAGO TORRES DE LIMA	xxx.xxx.894-xx	11639/2026	SB.085875/2026-53
AUTOR DESCONHECIDO	N/C	7784/2026	SB.080212/2026-22
STEEL ART SOLUÇÕES CUSTOMIZADAS LTDA.	39.373.540/0001-56	50/2026	SB.085320/2026-03
VANDERLEI CARMO DE SOUZA	xxx.xxx.358-xx	4437/2026	SB.085084/2026-62
IPENEGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI	31.374.131/0001-62	49/2026	SB.085023/2026-25
SABRINA SOARES VIEIRA	xxx.xxx.708-xx	51/2026	SB.078020/2026-99

Assunto: Termo de Embargo e Interdição

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
SABRINA SOARES VIEIRA	xxx.xxx.708-xx	19/2026	SB.078020/2026-99
WILLIAM NAZARENO RODRIGUES	28.379.582/0001-88	20/2026	SB.032453/2026-68

Assunto: Termo de Apreensão e Depósito

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
AUTOR DESCONHECIDO	N/C	1528/2026	SB.080212/2026-22
VANDERLEI CARMO DE SOUZA	xxx.xxx.358-xx	4272/2026 e 1524/2026	SB.085084/2026-62

Assunto: Termo de Destruição e Inutilização

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
AUTOR DESCONHECIDO	xxx.xxx.894-xx	385/2026	SB.080212/2026-22

Assunto: Notificação Extrajudicial - Ocupação Irregular

NOME	RG/CPF/CNPJ	Insc. Imobiliária	NÚMERO e PRAZO	PROCESSO
PAULO VICENTE GALLIS	xxx.xxx.388-xx	031.002.042.000	015/2026 30 DIAS	SB.039848/2026-87

SEMAS -204, em 11 de setembro de 2026

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL SEMAS-2 Nº 34, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 23108/2025, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMAS-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.012891/2022-62	PORTO FERREIRA COMERCIO DE PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA	LO - Nº 0108/2026
SB.073536/2025-55	MAVI PAPER COMERCIO DE HIGIÊNE E LIMPEZA LTDA	LS - Nº 0109/2026
SB.071314/2026-96	22.529.383 MARCOS DANTAS DA SILVA	LS - Nº 0110/2026
SB.107533/2025-59	GRIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDADOS PLÁSTICOS LTDA. - ME	LS - Nº 0111/2026

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - SEMAS-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 66228/2026-18	IDELSON GABRIEL COSTA DOS SANTOS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 058/2026
SB 46550/2026-27	FERNANDO MARZA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 057/2026
SB 70067/2025-71	PEDRO NETO FEITOSA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 059/2026

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental -
Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 65076/2026-96	MARIA DE FÁTIMA MATOS	DECRETO MUNICIPAL 23.108/2025 - ART. 57 E 60

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 11 de Setembro de 2026

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMAS

**Secretaria de Cultura
Gabinete da Secretária**

COMUNICADO SC Nº. 281/2026 - TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 034/2026 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA “SELO DE RECONHECIMENTO CULTURAL” REALIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC/SBC

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público SC nº. 034/2026 - Premiação Cultural "Selo de Reconhecimento Cultural: Edital de Seleção para a participação no programa "Selo de Reconhecimento Cultural" realizado pela Secretaria de Cultura do Município de São Bernardo do Campo e Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC/SBC.

Informa-se que, no referido Edital, publicado na edição nº. 2.684 do Notícias do Município de 04 de setembro de 2026, páginas 1726 a 1731, foram promovidos ajustes, com a alteração nos itens informados abaixo:

Onde se lê:

1. DO PLANEJAMENTO

Em cumprimento ao § 1º do artigo 8º da Lei Federal 14.903/2024, a fase de planejamento e preparação do objeto deste edital foi realizada com participação social por meio de diálogo estruturado entre a Administração Pública e a Sociedade Civil. O objeto do presente Edital foi tema de debate e deliberação através do **Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC**, não tendo sido publicizado o inteiro teor da minuta do Edital aos membros do **Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC**, reduzindo a apresentação apenas ao objeto do referido Edital, oportunizando a discussão sobre a sua apresentação e preservando a impessoalidade.

Leia-se:

1. DO PLANEJAMENTO

Em cumprimento ao § 1º do artigo 8º da Lei Federal 14.903/2024, a fase de planejamento e preparação do objeto deste edital foi realizada com participação social por meio de diálogo estruturado entre a Administração Pública e a Sociedade Civil. O objeto do presente Edital foi tema de debate e deliberação através do **Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC/SBC**, não tendo sido publicizado o inteiro teor da minuta do Edital aos membros do **Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC/SBC**, reduzindo a apresentação apenas ao objeto do referido Edital, oportunizando a discussão sobre a sua apresentação e preservando a impessoalidade.

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES

Presidente do COMPAHC/SBC

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº 282/2026 - TORNA SEM EFEITO O COMUNICADO Nº 276/2026

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, declara SEM EFEITO o COMUNICADO Nº 276/2026, publicada na Edição 2.682 do Notícias do Município em 28/08/2026, página 239, por motivo de duplicidade de publicação.

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2026

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 283/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 032/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETO PARA O CENTRO MUNICIPAL AVANÇADO DE MÚSICA - CeMAM

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação documental dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público SC nº 032/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), para o Centro Municipal

Avançado de Música - CeMAM.

CATEGORIA	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
CATEGORIA ÚNICA: HISTÓRIA DA MÚSICA E APRECIÇÃO MUSICAL (Módulo 1) - Terças, 20h às 22h - Faixa Etária atendida: a partir de 8 anos - 170 vagas	Raphael Tadeu Raiza	on-511903622	HABILITADA

A contar do primeiro dia útil subsequente, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 284/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 033/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS - 2º SEMESTRE DE 2026

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação documental dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público SC nº 033/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), Oficinas Culturais.

CATEGORIA	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
CATEGORIA ÚNICA: CIRCO AÉREO (INTERMEDIÁRIO) - DAJUV - Sexta-feira, das 9h às 12h - Público: a partir de 13 anos - 20 vagas	Fábiu Galvão	on-1236140681	HABILITADA

A contar do primeiro dia útil subsequente, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº.285/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 033/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS - 2º SEMESTRE DE 2026

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa avaliação de Mérito Cultural acrescidos de pontuação bônus, quando foi o caso, dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público SC nº 033/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projeto para firmar Termo de Execução Cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei Federal 14.903/2024), através da seleção de projeto para as oficinas Culturais - 2º semestre:

CATEGORIA	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO NÚMERO	NOTA	STATUS
CATEGORIA ÚNICA: CIRCO AÉREO (INTERMEDIÁRIO) - DAJUV - Sexta-feira, das 9h às 12h - Público: a partir de 13 anos - 20 vagas	Fábiu Galvão	on-1236140681	80	Apta/Selecionada
	Thais Ventorini de Moraes	on-474114941	74	Apta
	Sônia Aparecida da Silva	on-394142703	70,64	Apta
	Rafael dos Santos da Silva 46172806000168	on-1864971039	57,67	Apta

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº.286/2026 - ELEIÇÃO PARA CADEIRA DA SETORIAL ECONOMIA CRIATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, comunica a realização da eleição das cadeiras de titular e suplente da Setorial ECONOMIA SOLIDÁRIA do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC-SBC), conforme disposto na Resolução GSC nº 10/2022, fica convocada a eleição para o preenchimento das referidas vagas.

A data do pleito será dia 19 de setembro de 2026 (sábado), às 15h, na Câmara de Cultura Antonino Assumpção, localizada na rua Marechal Deodoro, 1325 - centro- São Bernardo do Campo/SP.

A eleição será aberta ao público, sendo facultada a participação como votante e/ou candidato, observados os critérios estabelecidos na legislação vigente.

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2026.

João Miguel Valencise

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 287/2026 - ELEIÇÃO PARA CADEIRA DA SETORIAL AUDIOVISUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, comunica a realização da eleição das cadeiras de titular da Setorial AUDIOVISUAL do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC-SBC), conforme disposto na Resolução GSC nº 10/2022, fica convocada a eleição para o preenchimento das referidas vagas.

A data do pleito será dia 18 de setembro de 2026 (sexta-feira), às 19h, no CAV - Centro Audiovisual, localizado na Rua Helena Jacquey, 171 - Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP.

A eleição será aberta ao público, sendo facultada a participação como votante e/ou candidato, observados os critérios estabelecidos na legislação vigente.

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2026.

João Miguel Valencise

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

Secretaria de Planejamento Urbano Gabinete do Secretário

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE USO Nº 002/2026

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, representada neste ato pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico - SPU-1, **ROSELI M. Y. BICHARA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas e em estrita conformidade com as disposições da **Lei Municipal nº 7.589, de 16 de abril de 2026**, e de acordo com o formulado no **Processo Administrativo SB. 071.387/2026-81**, outorga a presente **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE USO (AEU)** à empresa **CENTRAL RESTAURANTE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.285.585/0001-97**, estabelecida comercialmente na Rua Espérico, nº 169, Jardim do Mar, neste ato representada pelo sócio-diretor Sr. **ANTONIO CARLOS SELLAN**, inscrito no CPF sob o nº **008.631.588-97** e portador da Cédula de Identidade RG nº **13.427.061-7 SSP/SP**, para a utilização de uma área correspondente a **229,68 m² da Praça General San Martin** (de Inscrição Imobiliária nº **007.087.001.000**), integrante do Próprio Municipal codificado como **A-007-003**, cuja área total corresponde a **1.346,70 m²**, mediante a observância das cláusulas, condições e obrigações a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE USO

A utilização do espaço será de no máximo de 50% (cinquenta por cento) da área pública.

Havendo mais de um interessado lindeiro ou confrontante na área, esta deverá ser dividida igualmente entre eles, observada a disponibilidade física do espaço e a reavaliação das autorizações vigentes quando do pedido de prorrogação ou renovação.

Será cobrado preço público pela utilização da área, cujo valor será reajustado anualmente pelo índice oficial adotado pelo Município para a correção de seus tributos.

A ocupação da área pública somente poderá ser efetuada com a colocação de mobiliários móveis que não causem danos ao calçamento, preservem as condições naturais da praça e garantam o livre trânsito de pedestres, atendendo integralmente às normas de acessibilidade vigentes.

O uso de ombrelones ou sombreiros, quando for o caso, deverá ser padronizado pelo estabelecimento, de modo a garantir a harmonia do ambiente público.

O estabelecimento autorizado será o único e exclusivo responsável pela colocação e retirada diária de todo o mobiliário utilizado (mesas, cadeiras e ombrelones).

A presente autorização será válida em todos os dias da semana,

estritamente no horário das 10h00 às 22h00, sendo obrigatória a remoção completa de mesas, cadeiras e demais mobiliários ao encerramento das atividades diárias.

O autorizado deverá observar integralmente as disposições da lei municipal nº 7.589/2026, em especial quanto à proibição de perturbação do sossego público e aos limites de emissão de ruídos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADO

Realizar a manutenção, limpeza e conservação de toda a área pública. Havendo mais de um autorizado na mesma praça, todos responderão igualmente pela manutenção e limpeza.

Não utilizar, sob qualquer hipótese, mesas, cadeiras, ombrelones ou qualquer outro tipo de mobiliário ou estrutura de caráter fixo na praça pública.

Garantir a retirada imediata de todo o mobiliário quando o estabelecimento não estiver em efetivo funcionamento.

Desocupar a área pública de forma imediata e sem direito a qualquer tipo de retenção ou indenização, toda vez que o Poder Público Municipal solicitar, restituindo o espaço em perfeitas condições de uso.

Responsabilizar-se integralmente pela proteção, manutenção e eventual recuperação da vegetação e árvores existentes no local, comprometendo-se formalmente a restituir o gramado e os jardins às condições originais ao término da autorização.

Arcar, em qualquer hipótese, com a totalidade das despesas decorrentes da execução, manutenção, alteração, limpeza e retirada das mesas, cadeiras, guarda-sóis e eventuais elementos decorativos instalados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES

É expressamente vedado o fechamento físico do espaço público outorgado, bem como a cobrança de qualquer ingresso para a utilização da área ou de suas mesas e cadeiras.

É vedada a instalação de mobiliários que possam de qualquer forma bloquear, obstruir ou dificultar o livre trânsito de pedestres, com especial atenção às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como prejudicar a visibilidade dos motoristas na confluência das vias.

É vedada a remoção, poda drástica ou danificação de qualquer tipo de vegetação existente na praça pública.

É proibida a instalação ou utilização de equipamentos de som de qualquer natureza na área externa, inclusive televisores, caixas acústicas, amplificadores e alto-falantes.

É expressamente vedada a colocação de mesas, cadeiras ou ombrelones sobre o passeio público (calçadas) lindeiro, devendo a ocupação restringir-se ao polígono autorizado na praça.

É vedada a cessão da área pública outorgada a terceiros.

É vedada a utilização de pontos de energia elétrica e de água mantidos ou custeados pelo Poder Público Municipal.

É vedada a colocação de mobiliários, tapetes, pisos, decks ou quaisquer estruturas diretamente sobre áreas gramadas sem a adoção de sistema de proteção adequado e reversível que impeça a compactação do solo e danos à vegetação natural.

É vedada a utilização de grama artificial, tapetes ou pisos modulares que não possuam caráter comprovadamente removível e reversível, ou que impeçam a regular oxigenação e recuperação do gramado natural após a retirada dos mobiliários.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E PENALIDADES

A presente autorização possui caráter precário, discricionário e revogável a qualquer tempo por razões de conveniência ou interesse público, sem que caiba ao autorizado qualquer direito a indenização, retenção ou direito adquirido.

O presente Termo terá validade de 18 (dezoito) meses, prorrogável automaticamente por iguais e sucessivos períodos — salvo manifestação contrária das partes, descumprimento das obrigações legais ou interesse de outro estabelecimento confrontante no uso do espaço —, entrando em vigor somente após a sua devida publicação no “Notícias do Município”.

A presente autorização não dispensa o outorgado da obtenção de Alvarás de Funcionamento, Licenças Sanitárias, Certidões ou quaisquer outros atos administrativos exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O autorizado declara estar ciente de que o Município de São Bernardo do Campo exime-se de qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de atos ou atividades praticadas no local, por seus empregados, prepostos ou pelo público frequentador, bem como por danos a bens, objetos e veículos de terceiros.

Constatada a infração a qualquer dispositivo deste Termo ou da Lei Municipal nº 7.589/2026, a fiscalização municipal poderá aplicar, sem prejuízo das demais sanções penais e administrativas, as seguintes penalidades:

a) Multa administrativa no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser atualizada monetária e anualmente pelo índice tributário municipal;

b) Remoção compulsória imediata de todo o mobiliário, equipamentos e objetos instalados, com cobrança posterior dos custos operacionais de remoção e transporte;

c) Cancelamento definitivo da Autorização Especial de Uso.

E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente Autorização para que produza todos os seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São Bernardo do Campo, 10 de setembro de 2026.

Pela **PREFEITURA**:

Pelo **INTERESSADO**:

ROSELI M. Y. BICHARA Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico TESTEMUNHAS:	ANTONIO CARLOS SELLAN CENTRAL RESTAURANTE EIRELI CPF nº 008.631.588-97
SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA CPF nº 267.134.098-22	VITOR DE OLIVEIRA CPF nº 044.245.038-95

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Obras Particulares torna público o cancelamento do seguinte documento:

Auto de Infração nº 63111 - Processo SB-105316/2025 – ANTÔNIO BENEDITO BERTIN

Auto de Infração nº 63287 - Processo SB-18086/2026 – MARIA PATROCINIA SPU-22, em 11 de setembro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23
EDITAL Nº 88/2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC. IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.047169/2026-20	DAMATO MARKETING AUTOMOTIVO LTDA	26.001.117.000	802/26-2087991	869,40	TAXA DE REANÁLISE
SB.084950/2026-07	SOLL-ADM. IMÓV. PRÓP. E INCORP.- EIRELI	522.105.123.000	802/26-4061407	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.057527/2026-43	EDMILSON LAZARETI E OUTRA	27.054.007.000	802/26-4061405	1035,71	COMPLEMENTAR
SB.038670/2024-85	SAARGUMMI DO BRASIL LTDA	27.004.006.000	802/26-4061406	14003,39	COMPLEMENTAR
SB.078283/2026-92	DOVENTREAOPARTO LTDA	6.120.017.265	802/26-4031357	108,67	TAXA DE REANÁLISE
SB.081873/2026-97	BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTR. LTDA	7.064.066.026	802/26-4031366	2780,38	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.084931/2026-06	OSIAS MUNIZ BARBOSA	512.027.097.000	802/26-4061414	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.081796/2026-15	ANA MARIA MARSON	31.104.054.000	802/26-4061415	278,02	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.084616/2026-88	RESIDENCIAL AFONSINA EMPREEND. SPE I LTDA	12.056.025.000	802/26-4031364	1112,08	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.082994/2026-43	RENAN DOS SANTOS	521.400.033.184	802/26-4061416	834,37	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.079014/2026-13	FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO FILHO	33.073.001.000	802/26-4061417	278,02	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.061378/2026-35	WAEZHZOLZ BRASMETAL LAMINAÇÃO LTDA	17.034.010.000	802/26-4061419	5146,13	COMPLEMENTAR
SB.066386/2026-99	FLAVIO TSUYOSHI YAMAGUTI	7.094.012.020	802/26-4031381	108,67	TAXA DE REANÁLISE
SB.085585/2026-28	PTI BRASIL LTDA	20.007.032.000	802/26-4031382	2780,38	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.83.385/2026-62	ADELAYR DE CARVALHO	20.053.059.000	802/26-4061428	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SPU-23, 11 de Setembro de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2					

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23
EDITAL Nº 89/2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados

a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIMENTO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.047631/2026-59	CLINICA TERAPEUTICA JD BORGES LTDA
SB.043177/2026-90	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA
SB.049507/2026-22	BARROS SILVA COMÉRCIO DE TRANSPORTE DE GÁS LTDA
SB.080440/2026-32	PTI BRASIL LTDA
SB.082623/2026-19	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MELOSO
SB.069440/2026-64	BROTHERS PILATES SAO BERNARDO DO CAMPO II LTDA
SB.072636/2026-47	BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA
SB.067285/2026-27	NANCI DA SILVA
SB.064802/2026-90	NELSON SCARPIN
SPU-23, 11 de Setembro de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 235/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	LANÇAMENTO	VALOR LANÇAMENTO	VENCTO	N.AUTO	COD.
ARTCRIS PARTICIPACOES LTDA- RECUPERACAO JUDICIAL	27.078.007.000	704-2088094/2026	R\$ 3.045,71	13102026	2088094	202
CM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTIC	345.913-6	704-2088112/2026	R\$ 6.091,43	13102026	2088112	404
RICARDO CONEJEROS AMETLER	232.176-9	704-2088730/2026	R\$ 3.045,71	13102026	2088730	403
VEDSON PACHECO DE MATOS	390.532-2	704-2088870/2026	R\$ 3.045,71	13102026	2088870	202
VEDSON PACHECO DE MATOS	390.532-2	704-2088946/2026	R\$ 6.091,43	13102026	2088946	404
VILLA JARDIM LTDA	366.589-5	704-2088150/2026	R\$ 6.091,43	13102026	2088150	404

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
403-P. SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00
404-P. SONORA MUSICA ENTRE 22H00 E 07H00
SPU-003.2, 09 DE SETEMBRO DE 2026
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
FLÁVIA GONDIM GARCIA VIEIRA
Encarregada de Serviço
ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 235/2026

Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:
216-LIMPEZA E CAPINACAO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
206-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS
Prazo legal para execucao do servico: 5 DIAS
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
238-EXECUTAR / ADEQUAR GARGULA
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
------	-----------	----------

AJEMIRO JOSE MENDES FILHO	31.141.064.000	228
ANTONIO DO SOCORRO ALVES	31.064.055.000	238
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	31.125.029.000	228
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	31.064.014.000	238
ARMANDO RODRIGUES GOUVEIA	26.022.047.000	226
CARLOS ROBERTO FRANCISCO SILVA	31.064.012.000	238
CLAUDIA REGINA DE MORAES	27.037.015.000	206
DERCO MARIGO	15.048.102.000	202
FERNANDO OLIVEIRA DA ROCHA	27.097.002.000	228
GILBERTO DOMINGOS CEREZINI	29.092.004.000	228
HILDA RODRIGUES DA SILVA	31.064.019.000	238
JANDIRA DESSUNTTI	15.017.029.000	206
JANDIRA DESSUNTTI	15.017.029.000	229
JOJI NAKANO	27.037.017.000	202
JOSE ALMIR DA SILVA	31.045.054.000	228
JOSE JOSINAN SOUZA SILVA	31.072.022.001	228
JOSE ROMANO NETO	29.107.022.000	228
KEVIN CLEMENTE CANELLA DA SILVA	321.355	202
LARP GUOLO ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	15.048.106.000	228
LAZARO ANTONIO FERNANDES FELICIANO	21.048.006.000	228
LUIS OTAVIANO DE SOUSA	29.015.054.000	228
LUIZ ELOY PRADO	21.052.099.000	228
MARCONI DUTRA MEDEIROS	31.047.009.000	228
MC E V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	31.037.042.000	228
MIRIAN INO YAMASHITA	16.033.035.002	216
PORTO 586 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	27.037.034.000	228
PORTO 586 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	27.037.034.000	238
RAIMUNDO SATURNINO DE SOUZA FILHO - ESPOLIO	31.064.013.000	238
ROBERT HOWARD GANER	27.037.039.000	228
ROBERTO MACHADO DE FARIAS	31.138.004.000	228
RODNEI DE OLIVEIRA AZEVEDO	2.006.047.000	216
ROLLS ROYCE CLUBE	15.048.003.000	202
SEBASTIAO DORCIDES DE SOUZA	31.064.017.000	238
SERGIO DANTAS DE ANDRADE	27.037.014.000	229
TEOTONIO PAULA DE SOUZA	31.064.025.000	238
TOCHIYUCHI CHINHAMA	8.039.122.000	228
TOMASIA GUIOMAR LUIZ	8.048.028.001	229
VALTER DUARTE NOVAES	21.051.076.000	228
VICENTE DE SOUZA LIMA - ESPOLIO	31.064.056.000	238
WALTER CARAUNA DOS SANTOS	21.044.073.000	228

SPU-003, 09 DE SETEMBRO DE 2026
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
FLÁVIA GONDIM GARCIA VIEIRA
Encarregada de Serviço
ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 140/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 86118/2025	WILLIAM NAZARENO RODRIGUES	2524
SB- 8237/2026	VWM MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	58346
SB- 85644/2026	MUNDO CREATE LTDA	58348

SPU-22, em 11 de setembro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21
EDITAL Nº 110/2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.048229/2026-39	CAJOPE ADM. DE BENS LTDA	802264031355	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.044570/2026-67	ANAIDE NORBERTO DANTAS SILVA E OUTRO	802264031356	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.084551/2026-80	MARIA MONTSERRAT SADA BERGADA CASTRO	802264031359	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.071817/2024-12	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	802264031358	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.084264/2026-38	ALEX GRANGER FERREIRA FORTE	802264031360	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.050863/2026-12	AGATHA PEREZ BRANCO	802264031361	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.020422/2026-16	REUNILDO CASONI - ESPÓLIO	802264031362	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.084524/2026-75	RAIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	802264031363	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.082414/2026-00	EUGISLANIA XAVIER ALVES	802264031365	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.082296/2026-26	SILVANO ROCHA DE OLIVEIRA	802264031367	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.143576/2024-55	ALESSANDRO BERNARDO DA SILVA E OUTRO	802264031368	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.060437/2026-61	ADRIENE BISPO FUKUTANI E OUTRO	802264031369	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.079323/2026-49	MARIA HELENA FABOCCI	802264031370	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.051889/2026-46	SCHEDAR EMPREEN. E PARTICIPAÇÕES LTDA	802264031371	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.050184/2026-96	SOUZA DIAS - INCORP. LTDA	802264031372	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.144475/2024-83	SERGIO CAMARINI E OUTRA	802264031373	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.087898/2025-39	KÁTIA REGINA RODRIGUES NUNES	802264031374	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.059369/2026-67	HERG INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA	802264031375	1	DOCUMENTO PRONTO

SB.038188/2026-56	JOAO ANTUNES SANTOS MANEJA	802264031376	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.055504/2026-86	ELAINE CUSTODIO DOS SANTOS	802264031377	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.084320/2026-97	JOÃO BATISTA DE ARAUJO PENHA	802264031378	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.086258/2026-68	ROBERTO AKIRA NAKAMURA	802264031379	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.062981/2026-72	RENATA COUTO DE FREITAS	802264031380	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.085365/2026-22	TRANS EXPO TRANSPORTES LTDA	802264031383	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.085026/2026-08	PROJETO IMOB. DI 17 LTDA	802264031384	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.084582/2026-39	ROSANA FREITAS	802264031385	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.086490/2026-48	JOSÉ ISAC DE OLIVEIRA	802264031387	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.082224/2026-92	ERICK CARLOS VIANNA	802264031388	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.072498/2026-01	JOSÉ DE SOUSA HOLANDA E OUTROS	802264031389	1	DOCUMENTO PRONTO

SPU-21, 11 de setembro de 2026, Lacy da Silveira - Encarregado - SPU-211.2 - Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão - SPU-21 - Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor de Departamento - SPU-2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21
EDITAL Nº 111/2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.139930/2021-95	SANTA HELENA ASSISTENCIA MÉDICA S/A
SB.020920/2025-18	AMPLILUME PAINEIS MIDIA EXTERIOR LTDA EPP

SPU-21, 11 de setembro de 2026, Lacy da Silveira - Encarregado - SPU-211.2 - Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão - SPU-21 - Claudio Teixeira de Andrade - Diretor de Departamento - SPU-2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21
EDITAL Nº 112/2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR” dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.040404/2024-76	TEREZINHA ROQUETTO ANASTÁCIO
SB.027143/2026-40	OSMAR VERNIL JUNIOR

SPU-21, 11 de setembro de 2026, Lacy da Silveira - Encarregado - SPU-211.2 - Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão - SPU-21 - Claudio Teixeira de Andrade - Diretor de Departamento - SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
EDITAL Nº 137/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 31988/2021	MAXCRYL COMERCIO DE MASSA PARA DRYWALL EIRELLI	62340
SB- 89270/2021	JOSE SIMAO EUZEBIO	63200
SB- 96942/2022	NAURA NOGUEIRA MAGALHAES	63199
SB- 96891/2024	LUIZ NILO - ESPOLIO	62354

SB-130390/2024	COMUNIDADE EVANGELICA MISSAO RESGATE	61821
----------------	--------------------------------------	-------

SPU-22, em 11 de setembro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliâne de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
EDITAL Nº 138/2026

Nos termos do Artigo 25, Paragrafo 3º, Item 1, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
COMUNIDADE EVANGELICA MISSAO RESGATE	533.013.029.000	704-2119285/2026	R\$ 16.929,00	20/10/2026	SB-130390/2024
JOSE SIMAO EUZEBIO	021.098.031.000	704-2119289/2026	R\$ 2.821,50	20/10/2026	SB-89270/2021
LUIZ NILO - ESPOLIO	021.017.044.000	704-2119287/2026	R\$ 1.881,00	20/10/2026	SB-96891/2024
MAXCRYL COMERCIO DE MASSA PARA DRYWALL EIRELLI	020.085.099.000	704-2119286/2026	R\$ 14.107,50	20/10/2026	SB-31988/2021
NAURA NOGUEIRA MAGALHAES	030.006.031.000	704-2119288/2026	R\$ 1.881,00	20/10/2026	SB-96942/2022

SPU-22, em 11 de setembro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliâne de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
EDITAL Nº 139/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 74940/2019	ROBERTO ROSINI - ESPOLIO	180403
SB- 2229/2021	IVANI DE FREITAS - ESPOLIO	180468
SB- 39170/2021	MANOEL DA SILVA PEREIRA	180179
SB- 83370/2021	MARIA NILDA BRASIL	180486
SB- 98673/2021	GIOVANNI MARGONARI	180297
SB- 98840/2021	LAERCIO MARCONDES JUNIOR	180479
SB-118323/2021	JOSE ILARIO FELIX DOS SANTOS	180503
SB- 4668/2022	MARCOLINO RIBEIRO DE LIMA	180177
SB- 38603/2022	TRENTINI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	180300

SB- 43213/2022	LUCAS VASCONCELOS DE SOUZA	180230
SB- 54415/2022	FRANCISCO VERA CODINA	180469
SB- 82557/2022	STRONG HOUSE - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	180296
SB-102784/2022	ROBERTO DELLA PASCHOA	180241
SB-119247/2022	AVAPE - ASSOC.P/VALORIZACAO E PROM.EXCEPCIONAIS	180511
SB- 17394/2023	MARCOS ANTONIO DE LIMA	180242
SB- 54454/2023	JUCIE NOGUEIRA DE ALENCAR	180376
SB- 79316/2023	CRISTINO BATISTA DE LIMA - ESPOLIO	180478
SB-115670/2023	CATRE PARTICIPACOES LTDA	180510
SB-126083/2023	PATRICIA FERREIRA	180183
SB-135304/2023	ORIVAL MARTINS LOSACCO	180240
SB- 15089/2024	DOUGLAS SANT`ANNA PINHEIRO	180504
SB- 15114/2024	LUIZ HENRIQUE CANEVER JUNIOR	180505
SB- 81809/2024	JOSE DIVAN EUZEBIO DE PAULA	180184
SB- 37699/2025	FRANCISCO VIDAL PALAZAN	180401
SB- 53597/2025	ANGELO SENTINELO	180402
SB- 34467/2026	UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA I.A.S.D.	180502
SB- 38232/2026	ANTONIO ALBERTO RAMOS ARGENTO	180464
SB- 38246/2026	LILIAN COSTA RAMOS - ESPOLIO	180463
SB- 38287/2026	FULGENCIO JOSE DA COSTA RAMOS	180462
SB- 44437/2026	JOSILENE SANTOS XAVIER	180507
SB- 47030/2026	LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	180461
SB- 53974/2026	CIDILENE TEIXEIRA DE SOUZA MEDEIROS	180215
SB- 53980/2026	ANTONIO DA SILVA BEZERRA	180214
SB- 53990/2026	MICHELLY LISBOA DE SANTI	180213

SB- 54022/2026	ELIEO GONÇALVES GALVAO	180212
SB- 54049/2026	HELIO GAUNA SOARES	180211
SB- 54198/2026	JOÃO BATISTA LANSANA	180224
SB- 54215/2026	EDSON DE ALMEIDA VIEIRA	180219
SB- 54313/2026	CARLOS MARCELO FLORENCIO	180223
SB- 55491/2026	EDSON VIEIRA BORGES - ESPÓLIO	180222
SB- 56123/2026	JOSE FERNANDES DE ANDRADE SILVA	180221
SB- 66310/2026	SILMARA RODRIGUES DA SILVA	180485
SB- 85537/2026	FLAVIO GIUSTI	180480
SB- 85537/2026	RAIA DROGASIL S.A.	180481
SB- 85969/2026	EDITE PAULA DA SILVA NETTO	180237
SB- 86028/2026	MARIA DE LOURDES VIANA	180506
SB- 86280/2026	EDISON DOS SANTOS	180456
SB- 86285/2026	ARMINDO PIRES ESTEVES	180465
SB- 86331/2026	MARIA DIANA SIEBRA ALMEIDA	180455
SB- 86340/2026	ROJO PARTICIPAÇÕES LIMITADA	180466
SB- 86374/2026	MIDIA ENGENHARIA E PUBLICIDADE LTDA.	180509
SB- 86395/2026	ALEXANDRE CANTARELLI PORCHE	180243
SB- 86395/2026	CARLOS DONIZETTI DAS NEVES	180244
SB- 86771/2026	AVAPE - ASSOC.P/VALORIZACAO E PROM.EXCEPCIONAIS	180512
SB- 86936/2026	PAULO SEIJI ISEWAKI	180458
SB- 86975/2026	EXUPERIO NUNES DE OLIVEIRA	180467
SB- 87029/2026	FELIPE CASTRO CASSANJES	180471
SB- 87041/2026	ADEMIR CAMILLO TEIXEIRA	180457

SPU-22, em 11 de setembro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....
EDITAL SPU Nº 30, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados,
para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo
relacionados que foram objeto de despacho decisório.
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença de ambulante

Processo Interessado
SB-81.004/26 ELEANRO SANTOS DA SILVA

São Bernardo do Campo, em 9 de setembro de 2026.
MILENA GRACIANO
Secretária de Planejamento Urbano

EDITAL SPU-003 Nº 28, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados,
para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo
relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Rebaixamento de guia
Processo Interessado

SB-118.147/25	GABRIEL ENRIQUE DOS SANTOS
SB-36.917/26	ASSOCIAÇÃO HARMONIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração
Processo Interessado

SB-51.295/26	EMPREENDEDORA EMC LTDA
SB-61.651/26	ELEIDE BENEDITA FAVARO TOMAZ DA SILVA
SB-67.430/26	ADOALDO RODRIGUES DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Rebaixamento de guia
Processo Interessado

SB-42.832/26 CLAUDIONE GOMES DA SILVA

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração
Processo Interessado

SB-42.294/26	JOSE LUIZ POCCIA ALIMENTOS - ME
SB-51.540/26	BERNO COLCHOES LTDA
SB-57.990/26	ART ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
SB-61.154/26	OSEAS FEITOSA DE MOURA
SB-61.651/26	ELEIDE BENEDITA FAVARO TOMAZ DA SILVA
SB-61.910/26	ASSEMBLEIA DE DEUS CASA GRANDE
SB-66.544/26	THIAGO SAWAYA KLEIN
SB-67.395/26	RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO
SB-68.392/26	JOAB DA SILVA SANTOS
SB-83.299/26	CELSO KRUK

Assunto: Cancelamento do Notificação
Processo Interessado

SB-51.342/26 HELTON MESSIAS

São Bernardo do Campo, em 8 de setembro de 2026.
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Encarregado de Serviço - SPU-003.2

Atos do Poder Legislativo

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 15.486, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Nomear ADILSON MELO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme

inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de setembro de 2026, no Gabinete do Vereador ALEX HESSEL MAGANHA.

PORTARIA Nº 15.487, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Conceder à funcionária KARINA SANTOS YASUDA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31 de agosto a 13 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 15.488, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Conceder à funcionária MILENA SANCHES SOARES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 a 04 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 15.489, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Conceder à funcionária DENISE DE SOUZA FERREIRA UCHOA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 a 06 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 15.490, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Conceder à funcionária ANDRESSA PAOLA SILVA ALEXANDRE DA CRUZ, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 a 04 de setembro de 2026.

APOSTILAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
APOSTILA Nº 1.303/2026

Apostilar a Portaria de Provimento e Vacância nº 193/2016, que nomeou ALISSON RODRIGO BERTOZO, no cargo efetivo de Agente Legislativo nível 1, área de qualificação: Informática, referência "CE-23", alterado pelas Apostilas nºs 1.146/2021, 1.170/2022, 1.201/2023 e 1.216/2024, para declarar que a partir de 1º de julho de 2026, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Agente Legislativo - Nível 5, referência "CE-31", grau "B", da Tabela de Vencimentos Básicos, Anexo I, da Lei Municipal nº 7.413/2025, a título de Promoção Vertical, face à homologação de fls. 39 do Processo Administrativo nº 197/2026, Protocolo Geral nº 6.662/2026, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Agente Legislativo - Nível 4, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.111, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2026, de autoria do Vereador Ivan Silva)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Ari Testa.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.112, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2026, de autoria do Vereador Ivan Silva)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. José Maria Borducchi.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.113, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2026, de autoria do Vereador Léo RR)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Willian Aparecido Pereira Torres.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.114, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2026, de autoria do Vereador Léo RR)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Edézio Alexandre da Silva.

RESOLUÇÃO Nº 3.649, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026
(Projeto de Resolução nº 62/2026, de autoria do Vereador Renan Queiroz)

Dispõe sobre a realização em comemoração ao "Dia das Crianças".

Administração Indireta
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 - ASSESSORIA
RESOLUÇÃO GFD Nº 250, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o Regulamento do Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

PORTARIA GFD Nº 593, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestor e como fiscal técnico do contrato de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização pelo período de 3 (três) meses, decorrente do processo de compra e/ou serviço nº 42/2026 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, à Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei Federal nº 14.133/21, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

TERMO
DE ADITAMENTO Nº 20/2026
CONTRATO Nº 8/2025
PROCESSO Nº: 8/2025
FUNDAMENTO: Artigo 124 e artigo 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADA: IDOC TECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 19.625.833/0001-76
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema web, com fornecimento de licença de uso em formato “software as a service” (SaaS), para gestão eletrônica de documentos e processos digitais, com os respectivos serviços de implantação sem ônus para a Faculdade (contemplando: migração de dados, hospedagem, parametrização, treinamento e capacitação de usuários), manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal) e suporte técnico presencial e remoto.
VALOR: R\$ 6.077,62 (seis mil, setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 08/09/2026 a 28/07/2030
ASSINATURA: 08/09/2026

TERMO
DE ADITAMENTO Nº 21/2026
AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº 9/2025
PROCESSO Nº: 19/2025
FUNDAMENTO: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 71, inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 22.260/2023.
CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A
CNPJ: 33.065.699/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa especializada em cobertura securitária total para os carros oficiais da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR: R\$ 3.761,66 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 11/09/2026 a 11/09/2027
ASSINATURA: 04/09/2026

TERMO
DE ADITAMENTO Nº 22/2026
CONTRATO Nº 2/2024
PROCESSO Nº: 5/2024
FUNDAMENTO: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 71, inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 22.260/2023.
CONTRATADA: STEM CONSULTORIA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.-ME
CNPJ: 27.641.168/0001-32
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, para atendimento das obrigações trabalhistas do serviço de recursos humanos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR INICIAL
ESTIMADO: R\$ 33.239,04 (trinta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos), sujeito a alteração em decorrência do reajustamento contratual previsto para produzir efeitos a partir de 10 de janeiro de 2027.
VIGÊNCIA: 10/09/2026 a 09/09/2027
ASSINATURA: 04/09/2026

CONTRATO Nº 16/2026
PROCESSO Nº: 42/2026
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 8º da Resolução GFD nº 225/2025 e no Decreto Municipal nº 22.260/2023.
CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 07.432.517/0001-07
OBJETO: Contratação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de software de gerenciamento e contabilização, insumos (exceto o papel) e reposição de peças originais ou novas e compatíveis com os equipamentos, além dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica especializada dos equipamentos pelo período de 3 (três) meses.
VALOR: R\$ 10.524,48 (dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 03/12/2026
ASSINATURA: 04/09/2026
Nesta data, por parte da Senhora Diretora da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Dra. Priscilla Milena Simonato de Miguéli, comunicamos:

O **AUTORIZO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º da Resolução GFD nº 225/2025, da contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor e sem disputa, da empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, pelo valor mensal estimado de R\$ 3.508,16 (três mil, quinhentos e oito reais e dezesseis centavos) e pelo valor global estimado de R\$ 10.524,48 (dez mil,

quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), para o período de 3 (três) meses. Processo de Compra e/ou Serviço nº 42/2026. GFD, 04/09/2026.

Ante a ausência de interposição de recurso, com fulcro no Artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Agente de Contratação que declarou habilitada e vencedora da Concorrência Eletrônica nº 1/2026, a empresa NEXOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.810.773/0001-79, pelo valor total de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), assim como **ADJUDICO** o objeto da vertente licitação à referida vencedora. Processo de Compra e/ou Serviço nº 29/2026. GFD, 03/09/2026.

Michelle Heleno Araújo de Mello
Seção de Compras e Contratos
Chefe

Administração Indireta
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 36/2026
APOSENTADOS E PENSIONISTAS
1. DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, **para fins de Recadastramento e Prova de Vida, impreterivelmente até o dia 30 de setembro de 2026.**

Os beneficiários também podem realizar a Prova de Vida Online por meio do aplicativo “GOV.BR”, nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

A Prova de Vida não realizada dentro do prazo estabelecido acarretará a **SUSPENSÃO DO(S) BENEFÍCIO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) a partir do mês de OUTUBRO de 2026.**

MATRICULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
091370-7	ACACIA RAMALHO TIMOTEO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023092-1	ADALBERTO DE CARVALHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003843-8	ADAO MARIA MARTINS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035034-3	ADEMES MEDEIROS LEITE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
039637-5	ADRIANA CONCA TAMASHIRO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027947-2	ADRIANA TAKAE HAGA GIMENES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022096-0	ADRIANI DE SOUZA MELO DOS REIS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090831-4	ADRIANO VULLIERME	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005153-9	AFFONSO DIRCEU DE ABREU	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024511-0	ALICE HARUE TAMARUKEMI SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090733-4	ALPIO GONCALVES DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012157-4	ALMIRO DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012000-7	AMARO JOSE CORREA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090945-9	ANA LUCIA DA SILVA SANCHES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025103-8	ANA LUISA MUNIN PALMA FERREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090029-3	ANA MARIA LANDI THOME	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023884-8	ANA ROSA DOS REIS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007632-3	ANDERSON EDUARDO PROSPERO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091265-4	ANDRE MONTEIRO ROBIELO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021863-0	ANDREA REGINA ZANARDI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090034-0	ANTONIA CANDIDA DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007630-7	ANTONIO CARLOS GERBELLI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012335-6	ANTONIO JOAO DE LIMA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012354-2	ANTONIO MARTINS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011971-5	ANTONIO S DE ALMEIDA JUNIOR	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032257-4	APARECIDA ALVES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009508-0	AURORA NALINI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000686-9	BENEDITA AP THEODORO FERRAZ	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004311-4	BENEDITO APARECIDO TEIXEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013119-5	BENEDITO BUENO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003144-4	BERNARDO ROJZ	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025499-7	CACILDA AP DE ROSSI MELO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021628-0	CARLOS DE ALMEIDA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034640-1	CARLOS MASSAKATSU GYOTOKU	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
037641-8	CATIA LOMBARDI MATHIAS ALFONSO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004136-6	CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033296-7	CELIA SILVEIRA DE O CAMARGO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003068-4	CELSO ALVES DE SOUZA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026156-0	CILENE MARIANA AGUERO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090108-7	CINIRA RACHEL MARTINS HADADD	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015301-2	CLARICE MARIA GIOLO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007317-1	CLAUDETE FERREIRA MAFRA LOPES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028284-7	CLAUDIA BETANIA B DE LIMA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

021941-6	CLAUDIO LIZIAS SRIUBAS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007442-8	JOSE WAGNER DAZZAN LEME	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016695-8	CLELIA REMEDIO F VANZELLA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090392-4	JOSEFA RAMIRO RODRIGUES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008244-5	CLEONICE ESTORTE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016563-5	JOSICLEIDE ALICE TEIXIERA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091154-3	CLEUSA APARECIDA BARAVIEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091722-2	CREUZA HELENA EUZEBIO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002447-3	JULIO MARIA ALVES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009863-0	DIONE MARRESE BELEZE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009487-2	JUMARA BULHA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091305-8	DIRCE MARIA DO PRADO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	030828-1	JURANDIR NOGUEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091538-5	DIRCEU FIRMINO DA HORA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090457-2	LAURA BERBEL GODOY BODRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015532-3	DIVA BORGES DA COSTA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007059-7	LEILA DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025376-3	DJARD PEREIRA BRANDAO FILHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009449-0	LIDIA ANTUNES DE OLIVEIRA REIS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025096-9	DONIZETI RIBEIRO DE MACEDO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	024385-9	LUCIA DONIZETTI CORREA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022333-2	DORALICE CARNEIRO RIVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022991-4	LUCIA IRENE F RODRIGUES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006132-0	DURCILA TONELLI HYPOLITO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090294-4	LUCINEA ALVES LEITE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015802-0	EDI MARTINHO CUZZIOL	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	011725-0	LUIZ GONZAGA PEREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022839-0	EDISON XAVIER DAMACENO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015348-6	LUIZ MONDINI NETO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023438-1	EDNA CARDOSO DOURADO PEREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002800-3	LUIZ PAULO DE ALMEIDA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021990-3	EDNA MARIA DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	011705-6	LUIZA ANDOLFO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022985-9	EDSAN SAEZ BIZARRO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021183-2	LUIZA ANTUNES DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001406-4	EFIGENIA FERNANDES DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010821-1	LUZIA ALVES DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026178-0	ELCILEA MELLO R DE CARVALHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	003493-9	LUZIA SEGALA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091061-0	ELENA GAIOTO COELHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022764-5	LUZIMAR LOPES ROCHA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023878-3	ELENICE MIYUKI TAMURA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016540-7	MARCELO PEREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027298-3	ELENIR FAGUNDES S FREITAS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	013175-5	MARCIA APARECIDA VARELLA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032841-5	ELIANA DE CARVALHO GONCALVES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	020231-4	MARCIA MARIA PRADO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022674-6	ELIANA FERREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021384-2	MARCIO JACOB	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025102-0	ELIANE DE LIMA SANTANA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	025965-4	MARCIO MALTA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016944-3	ELIAS RABELO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	012031-6	MARGARIDA LIMA DE FARIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026627-7	ELIDA FERRARI PENHALVER	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007080-6	MARIA A BORDONI MARTINS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027185-6	ELIDA FERRARI PENHALVER	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091117-9	MARIA ALICE SOUSA ROCHA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028797-8	ELIDES CLARIS SCHAEFFER	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021900-0	MARIA AMELIA M MACHADO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013180-2	ELIETE CONCEICAO GIUSTI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007557-1	MARIA ANGELICA DIAS GAGLIARDI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016850-2	ELISABETE APARECIDA LUIZ	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	003148-6	MARIA ANICE GOMES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003515-5	ELISABETH TEIXEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009787-0	MARIA AP DURANTE DO NASCIMENTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026185-3	ELIZABETH APARECIDA STRUZIATO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	034957-2	MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023405-6	ELIZABETH GONZALES C SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016433-8	MARIA APARECIDA P AZEVEDO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011679-1	ELZA RODRIGUES UGEDA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	011975-7	MARIA DA CONCEICAO DE AMORIM	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002345-1	EMILIO ANGELO STUCHI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	031282-2	MARIA DA FE SILVA CORDEIRO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024475-8	ENEDINA GRACINDO ALVES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	032713-4	MARIA DA FE SILVA CORDEIRO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021210-5	ERONY MARIA DE BARROS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000429-9	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016392-6	ESTER IGNEZ MOURA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090564-1	MARIA DAS GRACAS LIMONES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091489-2	EUDE CRISTINA DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091539-3	MARIA DE ARRUDA GERVASIO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027609-2	EUNICE DE SOUZA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009940-8	MARIA DE FATIMA FERREIRA OBEID	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021713-9	EUNICE GONCALVES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015873-7	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091727-2	EVANDA FREITAS DE ALMEIDA COST	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	011621-2	MARIA DE L DE MOURA PRADO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
043084-4	FLAVIA REGINA PIRES SILVERIO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021751-1	MARIA DE LOURDES SIMOLINI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000491-4	FRANCISCA A BARBOSA VENSOL	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090976-8	MARIA DE LOURDES T DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007629-2	FRANCISCO C ORTENSE PINTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091277-7	MARIA DO BOM P T DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024840-1	FRANCISCO CARLOS CESTARI SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	012102-9	MARIA EDVIRGENS DO NASCIMENTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026030-2	GEANETE LAVORATO FRANCO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000036-8	MARIA ELISA DE SIQUEIRA DIOGO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031032-5	GENI A DE BERNARDO LOUREIRO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091833-3	MARIA H M VICENTE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021970-9	GENI ROCHA PIRES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	031485-8	MARIA HELENA DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003061-8	GENIVALDO TRAJANO DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	037509-8	MARIA ILZA BARRETO SANTOS DIAS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016009-1	GERTIS APARECIDA R DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	025560-0	MARIA ISMENIA MENDES FERREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024073-8	GUARACIABA OLIVEIRA PINTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010110-4	MARIA JOSE CASTRO DE SOUZA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025199-9	GUIOMAR H BATTISTINI ARAUJO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091311-3	MARIA JUSTINIANA VIANA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000802-3	HELENA ANSELMO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009659-9	MARIA LUCHINI STEFANO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003765-2	HELENA APARECIDA DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021376-1	MARIA LUCIA DOMINGUES TORQUATO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024567-3	HELOISA DE ARAUJO LOPES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	011237-3	MARIA LUCIA FERNANDES NICOLAU	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016794-6	HILDA SOARES DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016984-1	MARIA LUCIA SILVA DE BRITO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030119-0	HONORINA GARCIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	024225-1	MARIA NATIVIDADE NUNES DA CRUZ	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009198-9	IARA DE LIMA SANTANA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090265-1	MARIA ORION CORDEIRO GERBELI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005272-1	ILKA THEREZINHA DANGELO ROCHA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	028924-7	MARIA REGINA MANZOLI BARAJAS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090669-7	IRACI MANGUSSI PELEGRIÑO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022076-6	MARIA SELMA BALABEM CARVALHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031587-0	IRANEIDE FARIAS MOTA GADELHA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009531-5	MARIA SILVIA MORAES BARBOZA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025967-0	IRENE GOMES DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090397-4	MARIA T COIMBRA DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091892-7	ISABELLA DO VALE DE ALCANTARA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000101-3	MARIA VISITADORA RODRIGUES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004705-3	ISAIAS ALVES DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016948-5	MARIA WILMA T F T DE CARVALHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091452-5	ITSUO TANAKA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007262-0	MARIA ZELIA ROCHA DOURADO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024656-4	JACIRA BEZERRA RAMOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022008-3	MARIANETE DE J S SOUSA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005521-6	JAIR INACIO GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007216-7	MARILDA V DA SILVA ALBUQUERQUE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016687-7	JANDIRA MIGUEL DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010771-0	MARILENA NIYAMA KAKUITI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008562-1	JANETE ANTUNES BALDOW	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009746-4	MARILENE NEGRINI DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090656-6	JEFFERSON SILVA DE MENDONCA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091378-1	MARINA DA SILVA SALVADOR	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016462-1	JOANA APARECIDA PEREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	023039-5	MARINA RIBEIRO DE LIMA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030560-7	JOAO DA MATTA E SILVA NETO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	024540-3	MARINALVA SILVA SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010638-2	JOAO ROBERTO LEITE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	033210-3	MARINETE DE SANTANA OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009282-0	JOAQUIM G CAMARGO VIEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022099-4	MARISA LOPORCHIO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022257-2	JOSE APARECIDO GUARNIERI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007931-3	MARIZA DINIZ BERTOZO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003589-6	JOSE FRANCISCO VIEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001686-2	MARIZETE NASCIMENTO MAURICIO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001816-5	JOSE GOMES BARBOSA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090995-4	MARLENE DE FATIMA CHATAKA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002602-7	JOSE LUIZ DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	024489-7	MARLUCE DA TRINDADE ALCANTARA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015604-4	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015072-1	MAROLI FIGUEIREDO NUNES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	031104-6	MARTA DORACI SANTIM	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

033263-2	MARTA DORACI SANTIM	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	023061-2	VERA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002792-6	MAURICIO DE CARVALHO SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	032189-5	VERA LUCIA HEPP	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008123-7	MAXIMA APARECIDA MENDES ROSA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007704-4	VERA LUCIA RIBEIRO CALVE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023627-8	MITSTUE SHIMOSE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	035023-8	VICENTE DE PAULA BATISTA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009033-1	MONICA DE MARTINI PERES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	031935-3	WAGNER FERNANDES DOS REIS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009602-8	MONICA PUGLIA NEVES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090516-2	WILLIAN PEDRO MARTINEZ	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008539-6	NAIR RIBEIRO DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090484-9	ZILDA RODRIGUES BENTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091894-3	NAUTIDES INACIO DE S ARAUJO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016255-6	ZILDAZENE ASSIS S DE BRITO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016796-2	NECILDA MARIA DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	054383-9	ZILMA CRISANTO DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009362-2	NEIDE QUINTAL DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	027038-9	ZILMA FERNANDES PEREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034580-3	NELI MARQUES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	028817-8	ZILMA FERNANDES PEREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005862-0	NEUSA A DE SOUZA FERNANDES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	2. FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)			
007822-8	NEUSA DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados a comparecerem <u>IMEDIATAMENTE</u> a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.			
024118-2	NILSA DA SILVA ROSA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
090337-2	ODILMA DEMAZI GRATAO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
024207-3	ONDINA LAUDICEA P MATOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
011593-1	OTILIA DA APARECIDA ROCHA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
003793-7	PAULO CESAR DE SOUZA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
036199-4	PETRUCIO BEZERRA DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
003791-1	RAIMUNDO SOUZA SENHOR	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
026939-8	RENATA SAMPAIO RONI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
007705-2	RENATO GASTALDO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
091173-9	RENATO ZOADELLI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
028090-0	RITA DE CASSIA RICCI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015058-5	ADEILDA MARIA DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016959-0	ROBERTO SILVERIO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
010823-7	ROGERIO G DA SILVA NETO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090233-4	ALZIRA RODRIGUES XAVIER	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090757-0	ROMESI LIBERALINO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
091782-4	ROMILDA C DA SILVA NASCIMENTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090787-1	ANDRE LUIZ ALEXANDRE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022059-6	ROSA APARECIDA DE ALCANTARA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
091822-8	ROSA DOS SANTOS MICCHI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090927-1	ANGELA MARIA DA SILVA TIBURCIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090143-5	ROSA MARIA ALVES CANDIDO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
009532-3	ROSA MARIA FARIA BERETA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010030-2	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024117-4	ROSANA DE FREITAS SILVA LOPES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
008959-4	ROSANA MARA BLUMER	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090613-4	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009478-3	ROSANA MARTIN PARELHO ZACHI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
027637-7	ROSANGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001653-7	ANTONIO LUIZ DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034343-7	ROSAURA SILVA DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
007105-6	ROSELI DIAS ROCHA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091773-5	APARECIDO DOMINGOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030014-4	ROSEMARI FEQUER	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
009410-7	SANDRA CRISTINA LARA MACHADO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007687-8	CARLOS ALBERTO LAZZURI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009005-6	SANDRA DE SOUZA FERREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
028947-5	SANDRA MARIA MACIEL ARNAUD	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002028-3	CIRLEY DE OLIVEIRA FEITOSA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008238-0	SANDRA REGINA BIFFI BARBOSA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
003602-0	SEBASTIAO CRUZ GODOI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005377-7	CLARICE SABBATINI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007598-7	SEBASTIAO D DA SILVA FILHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
007259-9	SERGIO MARTINS DE ASSIS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	027878-5	DALVA DE JESUS MARTINELLI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023511-7	SERGIO PEREIRA CESAR	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
005875-1	SETSUCO SHIOTA YASUDA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090973-4	DANIEL RIBEIRO DA ROCHA PEREIR	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025153-3	SHIRLEY P DOMINGOS DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
025294-5	SILVANA AP BOZER DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	040602-9	DANIEL RIMBANO DA ROCHA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027180-6	SILVIA DE SOUZA C MARIANO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
031351-9	SILVIA HELENA F DO SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090808-9	DENISE HARUYO IKEDA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009888-4	SILVIO JOSE DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
030838-8	SIMEIA DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090996-2	DULCE FERREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024534-8	SIMONE ABRAHAO TEIXEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
006584-5	SIMONE LUCIA DE FARIAS SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	023810-7	EDILENE APARECIDA BORGES LOPES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030660-3	SIRLEI GOIS CRUZ OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
022451-6	SONIA MARIA BLUM PROSPERO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022676-2	EDINIZIO FRANCISCO DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091566-0	SONIA MARIA BLUM PROSPERO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
008601-7	SONIA MARIA DE ANDRADE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005261-6	EDNA CLETO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035987-6	SONIA MOLEIRO MATYAS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
024683-1	SUELI BENFATTI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091288-2	ELIANA TEIXEIRA BIN	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021856-7	SUELI MARIA RODRIGUES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
055056-7	SUELI MORDEGANE NABARRETE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	030125-5	ELIENE SANTOS GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011471-5	TERESA BENEVIDES BARBOSA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
028777-4	TERESA MARIA GARCIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	004672-2	ERCI GUIMARAES MARTINS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032656-0	TERESA MARIA GARCIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
022217-4	TERESINHA A PEREIRA RAICA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000819-6	EULALIA EVANGELISTA CAVALCANTI	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091556-3	TERESINHA FUKUDA SEGAAU	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
091559-7	TERESINHA FUKUDA SEGAAU	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016074-0	EUZA FRANCISCO DE ANDRADE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091224-8	TEREZA DE OLIVEIRA LUIZ	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
015940-8	TEREZINHA G DE AZEVEDO FRANCA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023320-4	THEREZA CORREIA DAVID	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
016728-9	TOSHIO IUARA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091097-9	FRANCISCA FIRMINO ALVES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034109-5	VALDECI DE PAULA ALBUQUERQUE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
000076-6	VALDETE BARBOSA BERGAMO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009401-8	FRANCISCO FURTADO DE MELO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025831-5	VALDIVIA F DO BOMFIM MATESCO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
035384-6	VALERIA REGINA RONCATO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	011814-1	GESSE GARCIA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022385-3	VALQUIRIA LINHARES LIMA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
034565-9	VANIA MARIA DE SA SANTOS COSTA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
028669-7	VANICE FOLGATI B DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
023134-1	VARNER BASSETO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
005308-6	VERA LIGIA GUIMARAES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO				

010017-4	GILVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016494-8	MARIA OLIVIA DE ANDRADE TORRES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
003280-6	GONCALO ALVES MOREIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009764-2	MARIA PEREIRA LEMOS SOARES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
011671-7	HELENA CESARIO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	027353-1	MARIA VERA LUCIA DA SILVA MAIA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
008115-6	HELIO FRIAS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008145-7	MARILENA FREGNANI CARMELLO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
015195-5	HENEDINA DIAS MENDES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	030094-0	MARLENE DE LOURDES SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
015715-5	IRACEMA PEREIRA DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009251-1	MARLENE TOSTE DOS SANTOS FRIGO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
016405-3	IVONE AYALLA RUBINO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	031038-3	MONICA HLAVAI COMUNIAN	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
001289-2	IVONETE DE SOUSA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005907-4	NANCI B BARROS FIGUEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
034485-7	IVONI MAXIMIANO DOS S HERMANN	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016621-7	NEUZA RUDALOV DE SERVI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
002288-7	JANDER MACHADO DO NASCIMENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008064-7	NILZA SANTOS DE SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
006319-4	JOAO A FARIA BASILIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091730-3	PEDRO ANTONIO FERNANDES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
028381-9	JORDINO JOSE DE OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	024135-2	RAIMUNDO ALVES DE LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
026789-1	JORGE PETRU P MATTOS MEDEIROS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	027110-7	RICARDO GALVAO DE OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
011292-5	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007213-3	ROSA MARIA REIS ALMEIDA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
011674-1	JOSE LEONCIO DE LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016867-5	ROSANA APARECIDA SOARES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
013023-8	JOSE PAULO TREVISAN	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021125-6	ROSELI CAPUZZO VEIGA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
090504-9	JOSE ROBERTO GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002997-8	SERGIO NUNES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
091839-1	JOSEFA LOPES DE LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	025857-7	SIMONE TORRES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021523-4	STELA MARCIA RICHTER	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
091609-8	LARA MARIA GOMES PEREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022036-8	SUELI ROSA FERRAIOLLI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
031274-1	LEILA FATIMA DA LUZ SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021212-1	TEREZA JORGE DAS NEVES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
091860-0	LEVI GABRIEL PEREIRA HONORATO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021820-8	VALDETE LYRA DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
015396-5	LILIAN ROMEIRO LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	024375-2	VALQUIRIA DO VAL ROSO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
010714-2	LUIS CARLOS DE GODOY	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	028616-8	VALQUIRIA DO VAL ROSO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091284-0	VALTER JOSE GONCALVES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
031983-2	LUIZ ROBERTO MEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016411-8	WLADEMIR ANTUNES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO								
010999-0	LUZIA MARTINS LA VECCHIA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora abaixo relacionada, a comparecer a este órgão situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo – SP, na data estabelecida, para realização de perícia médica destinada à avaliação para APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE: <table><tr><th>MATRÍCULA</th><th>NOME</th><th>DATA</th><th>HORÁRIO</th></tr><tr><td>54.743-5</td><td>RENE EWERTON FINATO ASSIS</td><td>15/09/2026</td><td>11h00</td></tr></table> PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE PORTARIA Nº 6169/2026-SBCPREV I- Conceder o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 26 de junho de 2026, em decorrência do óbito do segurado Sr. ALVARO PELETEIRO - matrícula nº 4888, ocorrido em 26/06/2026. II-Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.				MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO	54.743-5	RENE EWERTON FINATO ASSIS	15/09/2026	11h00
MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO												
54.743-5	RENE EWERTON FINATO ASSIS	15/09/2026	11h00												
008852-2	MANOEL JOSE DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO												
023837-7	MARCIA INES DEL REY CASTRIOTTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO												
091137-3	MARCIA INES DEL REY CASTRIOTTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO												
009553-5	MARIA BERNARDETI DE LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO												
027019-3	MARIA DA GLORIA F E SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO												
091426-6	MARIA DE LOURDES BRUSSI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO												
091713-3	MARIA DO SOCORRO DOS S COSTA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO												
091825-2	MARIA EDUARDA A NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO												
016835-8	MARIA LUCIA DA CRUZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO												
021636-1	MARIA LUIZA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO												

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PARENTESCO
MARIA INÊS ROQUE	XXX.450.898.XX	COMPANHEIRA

PORTARIA Nº 6170/2026-SBCPREV

I- Conceder o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de **15 de abril de 2026**, em decorrência do óbito do segurado Sr. **TADEU EGYDIO** - matrícula nº **63921**, ocorrido em **15/04/2026**.

II- Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PARENTESCO
BEATRIZ FIGUEIREDO EGYDIO	XXX.196.368.XX	FILHA

PORTARIA N.º 6171/2026 - SBCPREV

Tornar sem efeito, a Portaria SBCPREV nº **6167/2026**, publicada no Jornal Notícias do Município, edição **2684**, de **04 de setembro de 2026**, que **designou**, no período de **08/09/2026 a 22/09/2026**, a servidora **JULIA PUSCHNICK GOMES ALVES**, matrícula **900.048-8**, para responder pelo cargo de **DIRETOR FINANCEIRO E DE INVESTIMENTOS**.

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1	PR.000346/2021-13	CARLITOS ALVES DA SILVA	21905
2	PR.000001/2023-91	FRANCISCA NELBA ALMEIDA DE ARAÚJO	27828
3	PR.000209/2025-79	LILIANE DA SILVA SANTOS	36507
4	PR.001084/2021-68	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	36152
5	PR.000340/2024-91	VANIA MALVAO	42220

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1	PR.000073/2026-68	ADRIANA CRISTINA CARBONI DE MORAES	26426
2	PR.001239/2019-24	ALEXANDRE PAULA	30167
3	PR.007245/2018-91	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	27251
4	PR.000365/2026-13	ELAINE NEVES DE ANDRADE	30815
5	PR.000315/2026-68	MARCIA PEREIRA DA SILVA	38976
6	PR.000316/2026-24	MARCIA PEREIRA DA SILVA	38841
7	PR.000339/2026-68	MARILENE MANGEROTTI COSTA MATOS	54284
8	PR.000320/2026-91	REGIANE MONTAÍRO CORTEZ	32863

DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO

Indeferindo a **LUCIENE VELLA RIBEIRO BARBOSA**, matrículas nº **31994** e nº **43682**, por meio dos processos **PR.000045/2022-79** e **PR.000046/2022-35**, os pedidos de REVISÃO das aposentadorias, tendo em vista as manifestações da Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoas.

Indeferindo a **CRISTIANE DOS SANTOS GASQUES**, matrícula nº **39147**, por meio do processo **PR.000336/2026-80**, o pedido de REVISÃO da aposentadoria, tendo em vista a manifestação da Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoas.

Indeferindo a **ANDREA BISPO DA SILVA CERQUEIRA**, matrícula nº **42501**, por meio do processo **PR.000598/2022-02**, o pedido de REVISÃO da aposentadoria, tendo em vista a manifestação da Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoas.

Indeferindo a **KHESIA GELIANE DA SILVA NASCIMENTO**, por meio do processo **PR.000230/2025**, o pedido de pensão por morte, em razão do falecimento de **TADEU EGYDIO** - matrícula nº **63921**, por não restar caracterizada a condição companheira, nos termos das disposições contidas no artigo 1º, Inciso b e § 3º da Resolução SBCPREV nº 003/2022.

Indeferindo a **BENEDITO DE MORAES FILHO**, por meio do processo **PR.4740/2018**, o pedido de pedido de isenção do imposto de renda por não

atendimento às disposições consignadas na legislação de regência: Lei nº 7.713/1988, art. 6º inciso XIV; Lei 8.541/1992, art. 47; Lei 9.250/1995, § 2º do artigo 30 e Lei nº 11.052/2004, art. 6º.

Indeferindo a **DENISE ALVES DUARTE**, por meio do processo **PR.0982/2019**, o pedido de pedido de isenção do imposto de renda por não atendimento às disposições consignadas na legislação de regência: Lei nº 7.713/1988, art. 6º inciso XIV; Lei 8.541/1992, art. 47; Lei 9.250/1995, § 2º do artigo 30 e Lei nº 11.052/2004, art. 6º.

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.3740/2018	SBCPREV	ROSA MODESTO DE SOUZA
PR.4210/2018	SBCPREV	VALTER PRADA
PR.5474/2018	SBCPREV	ALVARO PELETEIRO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 36/2026

Matrícula	Nome	Benefício	Data do Falecimento	CPF
3.260-2	ROSA MODESTO DE SOUZA	APOSENTADORIA	07/09/2026	XXX.159.688-XX
4.888-9	ÁLVARO PELETEIRO	APOSENTADORIA	26/06/2026	XXX.593.508-XX
16.455-8	ANA BATISTA PARANHOS	PENSÃO	26/07/2026	XXX.519.368-XX
23.398-7	VALTER PRADA	APOSENTADORIA	03/09/2026	XXX.445.008-XX
23.503-6	EMERSON AMAZONAS DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA	06/09/2026	XXX.059.594-XX

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2026.

MARCELO GAMA DOS REIS

Diretor Superintendente Adjunto

Respondendo pelo Cargo de Diretor Superintendente